

✓
XA

Lança

22261

1982

PROCESSO N.º _____

ANO _____

26035



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT

22261

PROCESSO N.º

INTERESSADO: DEP. VICENTE BOTTA
PROCEDÊNCIA: CAPITAL
DATA: 12/08/82
REPARTIÇÃO: _____
N.º DE ORDEM DO PAPEL: _____
ASSUNTO: Estudo de tombamento do prédio da Kaigai Kogyo Kabuiki-ki Kaisha, monumento histórico da colônia japonesa em Registro.
Recapitado em 23/03/87-S.G. ok

CONDEPHAAT

PROCESSO N.º 22261/82

Ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo - CONDEPHAAT

Senhor Presidente,;
Estão estabelecidas as seguintes características para o processo identificado pelo número acima.

Data de abertura	12/08/82	Técnico responsável	Aryle Victor Campos
Posse atual da documentação	Condephaat		Setor
			STA

Data Prevista para Encerramento	
---------------------------------	--

Processo apensado ao processo n.º	29207/11 24000/85 1274/85	Processo de referência	
-----------------------------------	------------------------------	------------------------	--

INTERESSADO

<input type="checkbox"/> Pessoa Física.	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica.	<input checked="" type="checkbox"/> Poder Público.
Nome	Dep. Licente Botta	
RG / CNPJ	Telef.	CEP
Ender.	Bairro	
Mun.	J. Paulo	UF

LOCAL

Ender:		
Bairro:	N.º do contribuinte	
Município	Registro	Município cód. n.º:

SITUAÇÃO

<input type="checkbox"/> Denúncia	<input type="checkbox"/> Solicitação de regularização	<input type="checkbox"/> Pedido de Certidão.
<input type="checkbox"/> Solicitação de informações	<input checked="" type="checkbox"/> Pedido de tombamento	<input type="checkbox"/> Retorno de informações (inf. Processo)
<input type="checkbox"/> Solicitação de aprovação	<input type="checkbox"/> Pedido de qualificação como Estância	<input type="checkbox"/> Outra
Outra:		

ASSUNTO

Projeto	Informações Gerais	Cartazes/ Painéis/ Anúncios	Alteração Ambiental.
Obra	Reforma	Diretrizes	Pesquisa Mineral
Serviços de Conservação	<input checked="" type="checkbox"/> Tombamento	Demolição.	Extração Mineral
Alteração do Sistema Viário	Mudança de Uso	Restauração	Outro (especificar abaixo)
Outro:			

N.º Processo CADAN (Somente para Cartazes / Painéis / Anúncios)

OBJETO

<input type="checkbox"/> Área natural.	<input type="checkbox"/> Sítio Arqueológico	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Edificação tombada.
<input checked="" type="checkbox"/> Edificação.	<input type="checkbox"/> Bem Móvel.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Núcleo Histórico tombado.
<input type="checkbox"/> Núcleo Histórico.	<input type="checkbox"/> Patrimônio Imaterial	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Sítio Arqueológico tombado.
<input type="checkbox"/> Segmento Urbano.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Área Natural tombada	<input type="checkbox"/> Outro.

São Paulo, 08 de agosto de 2001

Assinatura

02/10

SECRETARIA DA CULTURA

CONDEPHAAT

1982

00026

SOLICITAÇÃO DE TOMBAMENTO

GUICHE Nº

INTERESSADO - DEP. VICENTE BOTTA

DATA - 15/03/82

DESCRIÇÃO - Estudo de tombamento do prédio da Kaigai Kogio Kabuiki Kaisha nojima
histórico da colônia japonesa, no município de Registro

PROPRIETÁRIO -

LOCALIZAÇÃO - REGISTRO

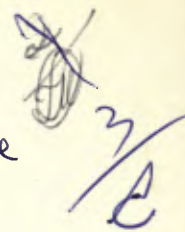
Recebido hoje
05/03/82
Melh

ASE:

Abir Gichê

Tom Otake
8.3.82

C



São Paulo, 9 de novembro de 1981

6775/81



Of. nº 347/81

SENHOR SECRETÁRIO

Tenho a honra de formular o presente para solicitar as dignas gestões de Vossa Excelência no sentido de efetuar estudos para o tombamento do prédio da Kaigai Kogiu Kabu shiki Kaisha, monumento histórico da colônia japonesa, no município de Registro.

As palavras Kaigai, Kogiu, Kabushiki e Kaisha significam, respectivamente, outra nação, indústria, sociedade anônima e companhia. Seu sentido geral seria Companhia de Desenvolvimento Industrial.

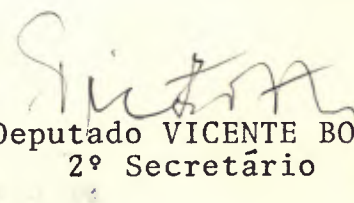
A KKKK chegou a Registro por volta de 1910, quando esse município era ainda apenas um bairro de Iguape, atraída pela doação de um terreno da Prefeitura Municipal daquela cidade, através do então prefeito, o Coronel Jeremias Junior, que objetivava incentivar a industrialização.

Foi uma das indústrias pioneiras da região, gerando empregos, riquezas e progresso para aquela parte do Estado e, pode-se dizer, vindo a se constituir em verdadeiro marco da história da indústria do Vale do Ribeira.

É baseado no papel relevante desempenhado pela KKKK e em sua importância não apenas para a cultura brasileira, mas também para toda a colônia japonesa, numerosa na região, que formulo a presente solicitação.

Contando com o especial empenho de Vossa Excelência para com o assunto em questão, valho-me do ensejo para reiterar-lhe minhas expressões de alta consideração e apreço.

Atenciosamente


Deputado VICENTE BOTTA
2º Secretário

Ao
Exmo. Sr.
Dr. ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO
DD. Secretário da Cultura do
Estado de São Paulo

C A P I T A L

ST/m

4

À SAC para autuar e protocolar o presente na forma de guichê, em seguida à Presidência do E. Colegiado.

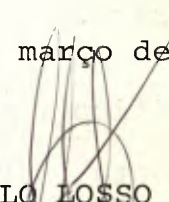
SE, 11 de março de 1982.


ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT


JM/mi

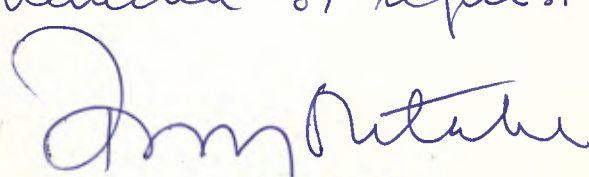
Encaminhe-se o presente à Presidência do E. Colegiado solicitando a competente manifestação sobre o tombamento em questão.

SE, aos 15 de março de 1982


ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

JM/scc


Encaminhar ofício ao dep. Vicente Botta, solicitando que a entidade referida preencha os requisitos de OS 1/80.



IRY OHTAKE
PRESIDENTE

segue juntada nesta data, folha de informação rubricada sob nº 3

S. Paulo, 01 de abril de 1982

cfpasae



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º ~~318~~ ^{4/a}
do Guichê n.º 00026 / 1982 (a)


Interessado Dep. Vicente Botta

Assunto Estudo de tombamento do prédio da Kaigai Kogio Kabuihiki Kaisha monumento histórico da colônia japonesa, no município de Registro.

Sr. Diretor da SE

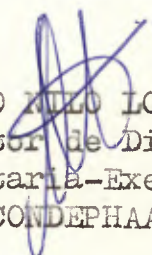
Em atenção à determinação do Sr. Presidente do E. Colegiado à fls. 2 verso, elaboramos o ofício anexo o qual submetemos à apreciação de V.Sª.

AT/SE., 01 de abril de 1982.


JUDITE MONARI
Assistente Técnico

- 1 - De acordo. Expedir o ofício juntando-se cópia ao Guichê.
- 2 - Ao S.T.C.R para análise e manifestação sobre o pedido em questão.

SE., 01 de abril de 1982.


ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

JM/mi

Segue , juntad..... a nesta data, documento rubricad..... e sob n.º 04
folha... de informação

..... São Paulo em 01 de abril de 1982

(a) Maria Teresa



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- CONDEPHAAT -

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - cep 01009

04
M.T.R. 5
A.

São Paulo, 01 de abril de 1982.

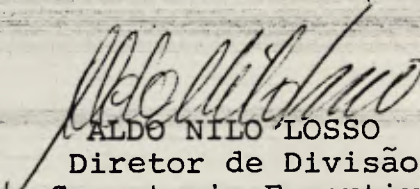
Ofício SE-140/82
Guichê nº 00026/83

Senhor Deputado

Com referência ao ofício nº 347/81, enviado por Vossa Excelência ao Senhor Secretário desta Pasta, solicitando estudos para tombamento do prédio da Kaigai Kogiu Kabushiki Kaisha, monumento histórico da colônia japonesa, no município de Registro, temos o prazer de informar-lhe que o assunto vem sendo estudado pelo Serviço Técnico deste Condephaat, para posterior encaminhamento de resposta a Vossa Excelência.

Aproveitamos o ensejo, para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

A Sua Excelência o Senhor
VICENTE BOTTA
DD. Deputado Estadual
Assembléia Legislativa
Palácio "9 de Julho"
SÃO PAULO - SP
CEP - 04097

JM/mtr



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 5 6
do ENCHE 00026/82 n.º / (a)..... 6
10

Interessado

DEP. VICENTE BOTTA

Assunto

Estudo de tombamento do prédio da Kaigai Kogio Kabui-
hiKaisha monumento histórico da colonia japonesa, no
município de Registro.

Arg. Peinaldo
para informar
W. W. Monti
20-5-82

Ao arquiteto Hugo Szarwa,
para visita, fotografar e
informar.

26.05.82

[Assinatura]

Ao arquiteto Reinaldo Zanfost
com as informações solicitadas.

23 7 82

[Assinatura]



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

do **GUICHÊ Nº 00026/82** / (a)

Interessado : **DEP. VICENTE BOTTA**

Assunto: **Estudo de tombamento do prédio da Kaigai Kogio Kabuihiki Kaishia monumento histórico da colônia japonesa, município de Registro.**

CONJUNTO ARQUITETÔNICO DA KAIGAI KOGIO KABUSHIKI
KAISHA EM REGISTRO. ESTUDO DE TOMBAMENTO

O VALE DO RIBEIRA DO IGUAPE

Esquemáticamente, podemos dizer que a ocupação do Vale do Ribeira é caracterizada por três momentos distintos ao longo do tempo. O primeiro se refere ao contato europeu em terras americanas, ainda no século XVI, quando lendas afirmavam que a região era rica em ouro e prata, razão de uma expectativa portuguesa que conduziu à criação de aglomerados de povoamento que redundaram na constituição de Iguape e Cananéia - na realidade, assentamentos ligados à marinha visando a penetração ao interior. O segundo momento, decorrente das expectativas iniciais, prende-se à formação de assentamentos relacionados à mineração que floresceu no Ribeira no decorrer do século XVIII, balizados pelo rio que conforma o vale, alternativa solitária para o encaminhamento ao interior em épocas coloniais, percurso obrigatório para o ouro que se extraía na região. Iporanga, Porto dos Pilões, Xiririca, Ivaiporanduva, Registro, formavam núcleos de faiscadores ou relacionados à atividade mineradora, umbilicalmente ligados ao aproveitamento da via fluvial e por isso mesmo, um quase-determinador das implantações dos núcleos na região. Passado o fausto aurífero, a segunda metade do século XIX conheceu uma nova tentativa de aproveitamento da área: a colonização patrocinada pelo Império e por particulares, empreendimento que



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

GUICHÊ Nº 00026/82

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado : DEP. VICENTE BOTTA

Assunto: Estudo de tombamento do prédio da Kaigai Kogio
Kabuihiki Kaisha monumento histórico da colônia japonesa, no município de Registro.

concorreu com a vinda de colonizadores estrangeiros - alemães, austríacos, italianos, japoneses - que se estabeleceram nas colônias organizadas para receberem esse contingente pioneiro: Pariquéra - Açú, Registro, Sete Barras, Santa Maria, Jiporúva, Cananéia e outras.

Se é certo que fatores adversos determinaram o insucesso da colonização conforme os anseios originais e na óptica do empreendimento econômico, algumas colônias ajudaram a definir e/ou a consolidar uma rede urbana regional que hoje conhecemos, e a presença do imigrante certamente imprimiu um caráter econômico e cultural distinto na área.

REGISTRO

A atual cidade de Registro é parte de uma herança cultural e, como o nome denota, originalmente um posto de controle para cobrança de quintos reais no período áureo da mineração, e que atravessou o século XIX no silêncio e na penúria de um lugar que viveu e dependeu de uma atividade maior e mais rica anteriormente, e que encontraria novo alento neste século.

Registro na segunda década tornou-se um dos focos da imigração japonesa no Brasil e certamente o empreendimento mais positivo entre as iniciativas de colonização do Ribeira, no entender de Pasquale Petrone, e pelos desdobramentos até hoje perceptíveis decorrentes da presença oriental na área. Registro até o início do século "nada mais era que um mísero



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

GUICHÊ Nº 00026/82

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado : DEP. VICENTE BOTTA

Assunto: Estudo de tombamento do prédio da Kaigai Kogio
Kabuniki Kaisha monumento histórico da colônia japonesa, no município de Registro.

conjunto de três a quatro casas de pau-a-pique", no testemunho de Edmundo Krug (cit. in PETRONE, Pasquale p. 300). Somente a partir dos anos 20 com a presença colonizadora nipônica na localidade foi que se configurou uma realidade distinta, subordinada a nova atividade introduzida e aí centralizada. Elevado a distrito policial em 1926, distrito da paz em 1934, a condição de município somente chegou em 1945, quando a presença japonesa era suspeita e desestimulada por causa da guerra.

A cidade hoje nada guarda de sua origem colonial, além do nome; e de seu renascimento no século XX, pouco a pouco vão desaparecendo os vestígios materiais da presença japonesa: alguns objetos resguardados pelos remanescentes da colônia, três ou quatro habitações construídas nas primeiras décadas da colonização, e o prédio sede da empresa colonizadora, objeto de nosso estudo.

A COLONIZAÇÃO JAPONESA

A presença japonesa no Vale do Ribeira foi produto de um empreendimento planejado, um acordo formal firmado entre o Governo do Estado de São Paulo, cujo presidente era Albuquerque Lins, e o Sindicato de Tóquio, em 1912, quatro anos após a chegada dos primeiros imigrantes no Porto de Santos. A concessão do contrato passaria em 1913 para a empresa "Brasil Takuschoko Kaisha" que no ano seguinte já possuía escrituras de uma gleba de 87 hectares no lugar denominado



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 9 10
10
10

do GUICHÊ Nº 00026/82 n.º/..... (a).....

Interessado :

DEP. VICENTE BOTTA

Assunto :

Estudo de Tombamento do prédio da Kaigai Kogio Kabuiki Kaisha monumento histórico da colonia japonesa, no município de Registro.

"Posto de Registro", além de ter recebido doação de terras devolutas pela Câmara de Iguape.

Mas somente em 1918 iniciou-se efetivamente a colonização conforme o acordo inicial, quando foi autorizada a operação no Brasil da "Kaigai Kogyo Kabushiki Kaisha", sucessora das empresas anteriores e conhecida simplesmente como KKKK. Já em 1919-20. a colonia de Registro era povoada com mais de 450 famílias nipônicas, introduzidas por aquela organização, filial da Companhia Imperial Japonesa de Imigração, instituição inserida no quadro econômico e político japonês no início do século. Segundo consta, esta grande empresa "abrangia um amplo programa, em suas atividades várias e complexas incluía -se a imigração, ação em além mar, fornecimento de capitais, organização e administração de colonias, compra e venda de bens imóveis, agricultura, pecuária, pesca, mineração, comissão mercantil e beneficiamento, armazéns gerais, trabalhos de arquitetura, engenharia civil e obras; indústrias ligadas à agricultura, publicação de jornais, organização de companhias e ação bancária, transporte marítimo e terrestre e demais assuntos ligados à imigração e colonização japonesa" (RODRIGUES FILHO, Agostinho, apud PETRONE, Pasquale p. 154).

No entendimento de Pasquale Petrone, "a Kaigai orientou a colonização de forma a mais completa possível. Além de responsável pelo loteamento de terras, introduziu as famílias de agricultores e promoveu a distribuição dos lotes por venda. Prestou assistência aos colonos nos primeiros anos de



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º XO

GUICHÊ Nº 00026/82
do.....n.º...../..... (a).....

Interessado : DEP. VICENTE BOTTA

Assunto: Estudo de tombamento do prédio da Kaigai Kogio ' Kabuihiki Kaisha monumento histórico da colonia japo nesa, no município de Registro.

sua estada na região, preocupando- se para que encontras- sem condições de trabalho satisfatórias no novo ambiente e também, para que a eventual produção das colonias pudessem encontrar escoamento e mercados". Assim, a KKKK organizou "uma densa rede de caminhos vicinais, especialmente nas co- lonias de Registro e Sete Barras, de modo a que todas as ' propriedades pudessem sem dificuldades maiores, atingir o Ribeira em um dos embarcadouros de Registro, Sete Barras ou Jiporuva. Dessa forma permitia- se não só que a produção ' dos colonos pudesse chegar até a via fluvial navegável, mas, também, que se tornasse possível e relativamente fácil a vi da de relações entre eles, combatendo o isolamento que, con forme sabemos, foi um dos maiores problemas das colonias a lemãs, italianas ou eslavas da parte meridional do país". E "para o escoamento da produção da colonia contraram desde o início, conforme dissemos, com a via fluvial, eixo que leva- va ao porto de Iguape. Ela não era inteiramente satisfató- ria, embora muito utilizada, e conseqüentemente houve a preo cupação de encontrar uma forma de satisfazer o escoamento ' da produção por via terrestre. Visando esse objetivo abriram uma estrada ligando o porto de Registro a Juquiá, para atin- gir a estação terminal da ferrovia Santos-Juquiá. Desse mo- do, evitava- se a necessidade de navegar Ribeira acima e su bir o Juquiá, que não era muito fácil e só se podia nos in tervalos entre as vazantes, atingindo- se rapidamente a fer rovia para Santos" (PETRONE, Pasquale p. 156-7). A necessi- dade de vias de comunicação criaram outros desdobramentos, a saber, a abertura de uma estrada de rodagem de Cotia a



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

do **GUICHÊ Nº 00026/82** /..... (a).....

Interessado : **DEP. VICENTE BOTTA**

Assunto: **Estudo de tombamento do prédio da Kaigai Kogio Kabuihiki Kaisha monumento histórico da colônia japonesa, no município de Registro.**

Juquiá, via hoje que passa por Ibiúna, Piedade e Tapiraí, completando uma rede de comunicação fluvial, rodoviária e ferroviária orientada para o escoamento da produção do Ribeira organizada pelos japoneses.

Em 1937 o contrato com KKKK foi rescindido e a guerra contribuiu para a desmobilização das iniciativas japonesas na região, redundando na dissolução total da empresa e a venda de seus bens para proprietários diversos, concluindo-se assim mais uma fase da ocupação econômica do Vale do Ribeira, que, a partir dos anos 40, com o fracasso da colonização, voltaria a estagnação e dispersão que somente encontraria novo alento com a construção da estrada de ligação ao Estado do Paraná, a antiga BR-2 e atualmente a BR 116 Rodovia Regis Bittencourt.

OBRAS CONSULTADAS

PETRONE, Pasquale. A baixada do Ribeira. São Paulo, FFCLUSP, 1966.

Síntese estatístico e histórico do município de Registro. Registro s.c.p., 1963 (Comissão organizadora de festa do 50º aniversário da colonização japonesa no vale do Ribeira de Iguape).

OS EDIFÍCIOS DA KKKK

O testemunho mais eloquente da etapa de colonização



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 12 13
R

GUICHÊ Nº 00026/82

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado : DEP. VICENTE BOTTA

Assunto: Estudo de tombamento do prédio da Kaigai Kogio
Kabuihiki Kaisha monumento histórico da colônia japo-
nesa, no município de Registro.

^{SK}
japonesa no vale é certamente os galpões que centralizaram
todas as operações comerciais, industriais e burocráticas
da Kaigai por cerca de 17 anos.

O conjunto arquitetônico da Kaigai foi implantado à
margem do Rio Ribeira, onde se localizava o primitivo porto
de Registro, saída fluvial única da década dos anos 20, nos
primórdios da instalação de empresa no núcleo colonial
(foto A)

O programa das edificações era basicamente o seguinte:

1. Quatro galpões de armazenamento;
2. Edifício com instalações de engenho de beneficia-
mento de arroz com equipamento de calderaria para
movimentar a maquinaria;
3. Escritórios e armazéns de secos e molhados instala-
dos em um dos galpões.

Dado o isolamento relativo da colônia e dos coloniza-
dores, o conjunto da KKKK centralizada toda a infraestrutu-
ra comercial e produtiva da região, encarregando-se do ar-
mazemamento da produção agrícola bruta (o arroz foi das pri-
meiras produções dos colonos japoneses, dada a intimidade
da sua cultura na terra de origem), o seu beneficiamento em
maquinaria sofisticada e a colocação desta produção no mer-
cado consumidor por via fluvial, com o porto defronte ao
conjunto como saída principal. Ao mesmo tempo, os colonos
obtinham na sede da Kaigai equipamentos, utensílios e gêne-
ros alimentícios para o seu trabalho e sobrevivência, garan-



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

14/2

Folha de informação rubricada sob n.º 73

GUICHÊ Nº 00026/82 do.....n.º...../..... (a).....

Interessado : DEP. VICENTE BOTTA

Assunto : Estudo de tombamento do prédio da Kaigai Kogio Kabuihiki Kaisha monumento histórico da colonia japonesa, no município de Registro.

tida por essa infraestrutura nos moldes de uma cooperativa.

As obras das edificações começaram por volta de 1920 (depoimento do Sr. Oscar Y. Magario) e certamente tanto o projeto como parte da estrutura vieram importados.

Os quattros galpões são construídos em alvenaria de tijolo portante, tesouras em madeira, alguns esteios intermediários de ferro, cobertura de telhas capa/canal com arremate de lambrequins de recorte simples nas empenas e aberturas de iluminação apenas nas bandeiras semi-circulares de ferro com vidro coroando as portas e panos fechados correspondentes a vãos (foto B,D,E,F,G,H).

O edifício com as instalações de beneficiamento de arroz possui 3 pavimentos (térreo mais dois níveis) construído também em alvenaria de tijolo portante, estrutura de cobertura com tesouras metálicas (foto E), pisos intermediários de madeira distribuídos sobre barrotes também em madeira e apoiados no conjunto em estruturas metálicas de perfil "I" (foto I).

A maquinaria de beneficiamento atravessava todos os pavimentos (antes de ser removida) e a interligação entre níveis se fazia por meio de uma escada de madeira estreita (fotos I e J). Os vãos iluminantes obedeciam ao ritmo das envasaduras dos galpões, com caixilharia de arco pleno de ferro, desta feita com área envidraçada tomado todo o recorte dos paramentos, isto é, sem paredes cegas sob as bandeiras (foto D). Os vãos das empenas eram de madeira, tipo ve



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 74

do GUICHÊ Nº 00026/82 / (a).....

Interessado : **DEP. VICENTE BOTTA**

Assunto: **Estudo de tombamento do prédio da Kaigai Kogio Kabuihiki Kaisha monumento histórico da colônia japonesa, no município de Registro.**

neziana, exclusivamente abertas para ventilação do interior (foto I).

A ligação entre os galpões e o engenho se fazia através de um alpendre na fece voltada à cidade, que corria do último galpão à entrada do prédio de beneficiamento, com cobertura em telhas capa/canal sustentada por meias-tesouras metálicas que se apoiavam em esteios de ferro, abrigando o percurso de um veículo sobre trilhos para o transporte dos produtos armazenados ou beneficiados.

A tração da maquinaria era a vapor, ostentando ainda o conjunto a chaminé da calderaria defronte ao edifício de beneficiamento. (foto)

Trata-se de uma arquitetura com agenciamentos espaciais muito claros, definidos em função de um programa que abriga necessidades específicas e que não pode ser confundido com as instalações similares correntes em São Paulo nas primeiras décadas do século. De uma parte, temos um conjunto de galpões cuja finalidade era armazenar a produção agrícola a ser beneficiada ou a ser introduzida no mercado consumidor através da via fluvial e cujo perfil e volume - tria estão a lembrar os armazéns portuários que conhecemos de Santos, mas em escala menor e cuja organização: portas nas empenas voltadas para o rio e para a cidade com alpendre corrido neste lado, denotam a organização de uma circulação racional voltada ao recebimento, transporte e despacho de produtos. De outra parte, a edificação do engenho



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

16/8

Folha de informação rubricada sob n.º 15

do GUICHÊ Nº 00026/82 / (a).....

Interessado : DEP. VICENTE BOTTA

Assunto : Estudo de tombamento do prédio da Kaigai Kogio Kabuihiki Kaisha monumento histórico da colônia japonesa, no município de Registro.

nada mais é do que um volume prismático simples, envólucro da imensa maquinaria de beneficiamento, uma estrutura que guarda relação específica com porte da máquina em seu interior e comprometido com uma função estritamente ligada à manipulação de produto agrícola, tipo de instalação rara pelo porte nesse período em São Paulo. Conviria lembrar que tais edificações, no início do século, estavam vinculadas sistematicamente à indústria Têxtil, que então seguiam um padrão arquitetônico inglês com iluminação e ventilação feitas por lanternins ou "sheds", a abrigarem um contingente operário sob as coberturas que, no caso das instalações da KKKK, eram poucos trabalhadores necessários ao tipo de atividade, configurando com clareza os tipos de instalações: São Paulo sempre conheceu galpões nas áreas urbanas ou potencialmente urbanizáveis que demandavam um contingente proletário numeroso o próximo; os galpões da KKKK, ao contrário, não exigiam a priori tal condição, visto o seu caráter de entreposto cooperativo mais do que pelo cunho produtivo, e surgiu num ponto incipientemente urbanizado mas geograficamente definido como porto fluvial. Somente após a instalação da Kaigai que se conformou uma estrutura urbana melhor definida, decorrente e não imprescindível à atividade da empresa.

Após 1945, como dissemos, as instalações da KKKK foram vendidas, dividindo-se o conjunto em quatro partes com proprietários distintos. Atualmente, ainda no prédio de beneficiamento funciona a mesma atividade - sem a maquinaria



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

17/A

Folha de informação rubricada sob n.º 76

GUICHÊ Nº 00026/82

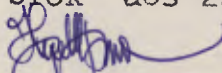
do.....n.º...../..... (a).....

Interessado : DEP. VICENTE BOTTA

Assunto: Estudo de tombamento do prédio da Kaigai Kogio
Kabuihiki Kaisha monumento histórico da colônia japo-
nesa, no município de Registro.

original, com equipamento mais novo, menor e mais simples, servindo os dois galpões contíguos (número 1 e 2) para armazenamento de arroz. O galpão número 3 pertence a uma firma de São Paulo e se encontra desativado; no quarto galpão funciona uma loja de decoração. O estado geral de conservação do conjunto é sofrível, tendo se realizado inúmeras reformas que implicaram na perda de algumas das características formais originais. Mas, fazendo-se necessário, são modificações reversíveis.

STCR aos 22 de julho de 1982


Hugo Segawa
arquiteto



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º (a) *18*

Interessado

DEP. VICENTE BOTTA

Assunto

Estudo de tombamento do prédio da Kaijūi Kōjō Kabuiki-
Kaisha monumento histórico da colônia japonesa, municí-
pio de Registro.





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 72
do GUICHÊ Nº 00026/82 / 19/A (a)

Interessado

DEP. VICENTE BOTTA

Assunto

Estudo de tombamento do prédio da Kaigai Kogio Kabuihiki
Kaisha monumento histórico da colônia Japonesa, municí-
pio de Registro.





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 19 20
do GUICHÊ Nº 00026/82 / (a)

Interessado **DEP. VICENTE BOTTA**

Assunto **Estudo de tombamento do prédio da Kaigai Kogio Kabuihiki
Kaisha monumento histórico da colônia Japonesa, municí-
pio de Registro.**

*Rio Ribeira e
embrasamento*



conjunto arquitetônico da KKKK



A



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

21/a.

Folha de informação rubricada sob n.º ~~20~~

do GUILCHÉ Nº 00026/82

(a)

Interessado

DEP. VICENTE BOTTA

Assunto

Estudo de tombamento do prédio da Kaigai Kogio Kabuihiki Kaisha monumento histórico da colonia Japonesa, município de Registro.



Fachada voltada para o rio.

1921 c

B



← Tesouro metálico

Interior do

ENGENHO

1921 c

C



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

22/8

Folha de informação rubricada sob n.º SA
do GUICHÊ Nº 000267/82 / (a)

Interessado **DEP. VICENTE BOTTA**

Assunto **Estudo de tombamento do prédio da Kaigai Kogio Kabuihiki Kaisha monumento histórico da colonia Japonesa, município de Registro.**



Depósitos
armazéns 1, 2, 3.

D

E





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 22 23
do GUICHÉ Nº 00026/82 / (a).....

Interessado DEP. VICENTE BOTTA

Assunto Estudo de tombamento do prédio da Kaigai Kogio Kabuihiki
Kaisha monumento histórico da colônia Japonesa, município de Registro.

Armazém 4: reformado para loja de decoração.



F



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

23
24
C.

Folha de informação rubricada sob n.º
do GUICHÊ Nº 00026/82 / (a)

Interessado **DEP. VICENTE BOTTA**

Assunto **Estudo de tombamento do prédio da Kaigai Kogio Kabuihiki Kaisha monumento histórico da colonia Japonesa, município de Registro.**



fachada voltada
para a cidade.
Fora que possui
2 pendre comido

G

H



Eugenio



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º *24* *25*
do GUICHÊ Nº 00026/82 / (a) *C.*

Interessado

DEP. VICENTE BOTTA

Assunto

Estudo de tombamento do prédio da Kaigai Kogio Kabuiki Kaisha monumento histórico da colônia Japonesa, município de Registro.



Interior do Engenho



J



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 25 / 26
do GUICHÊ Nº 00026/82 / (a).....

Interessado

DEP. VICENTE BOTTA

Assunto

Estudo de tombamento do prédio da Kaigai Kogio Kabuihiki Kaisha monumento histórico da colonia Japonesa, município de Registro.





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

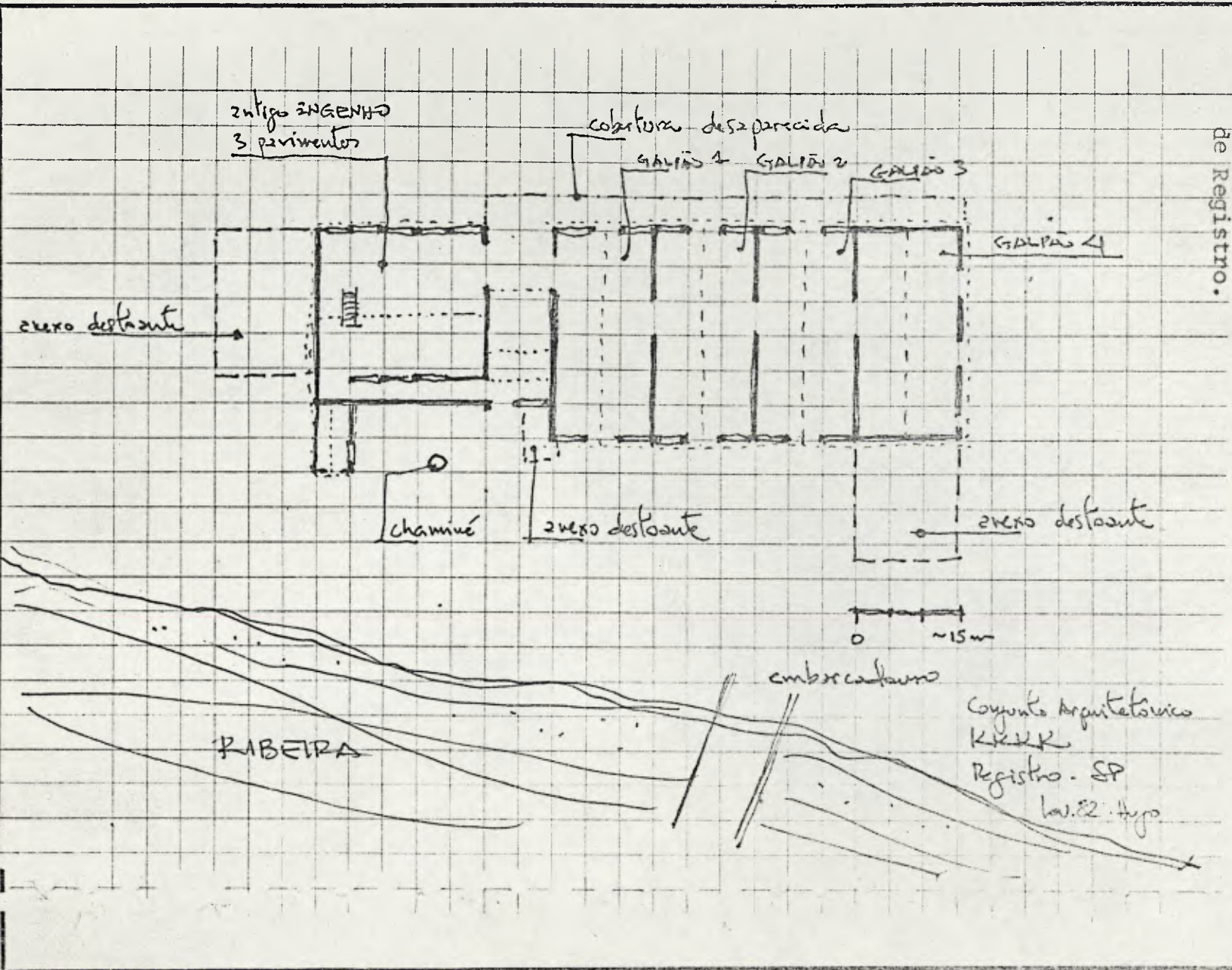
[Handwritten signature]

27/10

do GUILHE n.º 00026 / 82 (a)

Interessado: DEP. VICENTE BOTTA

Assunto: Estudo de tombamento do prédio da Kaigai Gogyo Kabushiki
Kaisha monumento histórico da colônia japonesa, município
de Registro.



AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS

27
28
/

OBRA: CONJUNTO ARQUITETÔNICO DA KKKK

LOCAL: REGISTRO

LEVANTADO POR: HUGO SEGANA

DATA: 9/6/1982

ÍTEM A SER AVALIADO: ESTRUTURA PORTANTE

Nº

SUB-ÍTEM	Nº DE PONTOS	TIPICIDADE	DEDUÇÃO	PONTOS ALCANÇADOS
FUNDAÇÕES	36	SEM RECALQUES	0	36
		PEQUENOS RECALQUES	-18	
		GRANDES RECALQUES	-36	
SUPORTES VERTICAIS	36	ESTÁVEL, SEM LESÕES DE IMPORTÂNCIA	0	36
		PEQUENAS LESÕES	-18	
		PERICLITANTES	-28	
SUPORTES HORIZONTAIS	28	ORIGINAIS OU RESTAURADOS, ESTADO BOM	0	28
		PARCIALMENTE ESTRAGADOS	-14	
		ARRUINADOS OU IMPROPRIAMENTE SUBSTITUIDOS	-28	

TOTAL: (100)

SUB-TOTAL: (0)

TOTAL (100) - SUB-TOTAL (0) =

PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO (100)

APURAÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

ESTADO SATISFATÓRIO: 90 OU MAIS PONTOS

ESTADO MÉDIO: DE 45 ATÉ 89 PONTOS

ESTADO RUIM: MENOS DE 45 PONTOS

OBSERVAÇÕES:

AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS

22 27
C.

OBRA: CONJUNTO ARQUITETÔNICO DA KKKK

LOCAL: REGISTRO

LEVANTADO POR: AUGO SEGAWA

DATA: 9/6/82

ÍTEM A SER AVALIADO: ELEMENTOS SECUNDÁRIOS

Nº

SUB-ÍTEMS	Nº DE PONTOS	TIPICIDADE	DEDUÇÃO	PONTOS ALCANÇADOS
VÃOS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	-20
		ALTERADOS PARCIALMENTE	-10	
		GRADUALMENTE ALTERADOS	-20	
ESQUADRIAS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	-20
		MAL CONSERVADAS OU PARCIALMENTE ALTERADAS	-10	
		ELIMINADAS OU PARCIALMENTE SUBSTITUIDAS	-20	
GRADES E GUARDA - CORPOS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	-10
		MAL CONSERVADAS OU PARCIALMENTE ALTERADAS	-10	
		ELIMINADOS OU SUBSTITUIDOS IMPROPRIAMENTE	-20	
REVESTIMENTO EXTERNO	20	ORIGINAL OU RESTAURADO. ESTADO BOM	0	-10
		PRECÁRIO OU PARCIALMENTE ALTERADO	-10	
		DESTRUIDO OU SUBSTITUIDO IMPROPRIAMENTE	-20	
MODENATURA	20	ORIGINAL OU RESTAURADA. ESTADO BOM	0	-10
		MAL CONSERVADA OU PARCIALMENTE ALTERADA	-10	
		ELIMINADA OU SUBSTITUIDA IMPROPRIAMENTE	-20	

TOTAL : (100)

SUB-TOTAL : (-30)

TOTAL (100) - SUB-TOTAL (30) =

PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO (30)

APURAÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

ESTADO SATISFATÓRIO : 90 OU MAIS PONTOS

ESTADO MÉDIO : DE 45 ATÉ 89 PONTOS

ESTADO RUIM : MENOS DE 45 PONTOS

OBSERVAÇÕES:

AValiação DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS

29 30/A

OBRA: CONJUNTO ARQUITETÔNICO DA KKKK

LOCAL: REGISTRO

LEVANTADO POR: HUGO SETAVIA

DATA: 9/6/1982

ÍTEM A SER AVALIADO: INTERIOR

Nº

SUB-ÍTEM	Nº DE PONTOS	TIPICIDADE	DEDUÇÃO	PONTOS ALCANÇADOS
DIVISÓRIAS INTERNAS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADAS. ESTADO BOM	0	-10
		MAL CONSERVADAS OU PARCIALMENTE ALTERADAS	-10	
		ARRUINADAS OU GRANDEMENTE ALTERADAS	-20	
PISOS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	0
		MAL CONSERVADOS OU PARCIALMENTE ALTERADOS	-10	
		ARRUINADOS OU SUBSTITUIDOS IMPROPRIAMENTE	-20	
ESCADAS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADAS. ESTADO BOM	0	-10
		MAL CONSERVADAS OU PARCIALMENTE ALTERADAS	-10	
		ALTERADAS OU SUBSTITUIDAS IMPROPRIAMENTE	-20	
REVESTIMENTO E DECORAÇÃO	20	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	-10
		MAL CONSERVADOS OU PARCIALMENTE ALTERADOS	-10	
		ARRUINADOS OU SUBSTITUIDOS IMPROPRIAMENTE	-20	
FORROS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	1
		MAL CONSERVADOS OU PARCIALMENTE ALTERADOS	-10	
		ARRUINADOS OU SUBSTITUIDOS IMPROPRIAMENTE	-20	

TOTAL: (100)

SUB-TOTAL: (-30)

TOTAL (100) - SUB-TOTAL (30) :

PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO (70)

APURAÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

ESTADO SATISFATÓRIO : 90 OU MAIS PONTOS

ESTADO MÉDIO : DE 45 ATÉ 89 PONTOS

ESTADO RUIM : MENOS DE 45 PONTOS

OBSERVAÇÕES :

NÃO TEM FORRO

30 31/10
 AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS

OBRA: CONJUNTO ARQUITETÔNICO KKKK

LOCAL: REGISTRO

LEVANTADO POR: HUGO SEGAWA

DATA: 9/6/1982

ÍTEM A SER AVALIADO: COBERTURA

Nº

SUB-ÍTEMS	Nº DE PONTOS	TIPICIDADE	DEDUÇÃO	PONTOS ALCANÇADOS
ESTRUTURA DA COBERTURA	28	ORIGINAL ESTÁVEL OU RESTAURÁVEL	0	114 ZERO
		PRECÁRIA OU PARCIALMENTE ALTERADA	-14	
		PERICLITANTE OU SUBSTITUIDA IMPROPRIAMENTE	-28	
MADEIRAMENTO SECUNDÁRIO	28	NECESSITA DE 10% DE SUBSTITUIÇÃO	0	ZERO
		NECESSITA DE 50% DE SUBSTITUIÇÃO	-14	
		NECESSITA DE SUBSTITUIÇÃO TOTAL	-28	
ENTELHAMENTO	28	ORIGINAL OU RESTAURADO. ESTADO BOM	0	-28
		PRECÁRIO OU PARCIALMENTE ALTERADO	-14	
		COM MUITA GOTEIRA OU SUBSTITUIDO IMPROPRIAMENTE	-28	
BEIRAS E TERMOÇÕES	16	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	-16
		MAL CONSERVADOS OU ALTERADOS PARCIALMENTE	-8	
		SUPRIMIDOS OU SUBSTITUIDOS IMPROPRIAMENTE	-16	

TOTAL : (100)

SUB-TOTAL : (44)

TOTAL (100) - SUB-TOTAL (-44) =

PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO (56)

APURAÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

ESTADO SATISFATÓRIO: 90 OU MAIS PONTOS

ESTADO MÉDIO: DE 45 ATÉ 89 PONTOS

ESTADO RUIM: MENOS DE 45 PONTOS

OBSERVAÇÕES:

Engenho com tesouras metálicas na cobertura

AValiação DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS

CA 32/A.

OBRA: CONJUNTO ARQUITETÔNICO DO KKKK

LOCAL: REGISTRO

LEVANTADO POR: HUGO SEGAWA

DATA: 9/6/1982

ITEM A SER AVALIADO: CONDIÇÕES HIGIÊNICAS

Nº

SUB-ÍTEMS	Nº DE PONTOS	TIPICIDADE	DEDUÇÃO	PONTOS ALCANÇADOS
REDE HIDRÁULICA	20	EMBUTIDA, SEM VAZAMENTO	0	ZERO
		EXTERNA OU COM VAZAMENTO	-10	
		PRECÁRIA OU INEXISTENTE	-20	
SANITÁRIO	20	SATISFATÓRIO, LOCALIZADO DENTRO DO EDIFÍCIO	0	ZERO
		INSATISFATÓRIO OU INADEQUADAMENTE LOCALIZADO	-10	
		FOSSA SECA OU INEXISTENTE	-20	
REDE ELÉTRICA	16	EMBUTIDA E SATISFATÓRIA	0	-8
		EXTERNA OU DEFICIENTE	-8	
		PRECÁRIA OU INEXISTENTE	-16	
COZINHA	16	SATISFATÓRIA, LOCALIZADA DENTRO DO EDIFÍCIO	0	-
		INSATISFATÓRIA OU INADEQUADAMENTE LOCALIZADA	-8	
		IMPROVISADA OU INEXISTENTE	-16	
ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO NATURAL	14	EM 2/3 DOS AMBIENTES OU MAIS	0	-
		ENTRE 2/3 E 1/3 DOS CÔMODOS	-7	
		EM APENAS 1/3 DOS CÔMODOS	-14	
UMIDADE DOS AMBIENTES	14	PEQUENA	0	ZERO
		MÉDIA	-7	
		MUITO GRANDE	-14	

TOTAL : (100)

SUB-TOTAL : (-8)

TOTAL (100) - SUB-TOTAL (8) =

PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO (92)

APURAÇÃO DOS PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

ESTADO SATISFATÓRIO: 90 OU MAIS PONTOS

ESTADO MÉDIO: DE 45 ATÉ 89 PONTOS

ESTADO RUIM: MENOS DE 45 PONTOS

OBSERVAÇÕES :



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

37 *33*
10

do GUICHÊ 00026/82

(a)

Interessado :

DEP. VICENTE BOTTA

Assunto :

Estudo de tombamento do prédio da Kaigai Kogio Kabuihiki Kaisha monumento histórico da colonia japonesa, no município de Registro.

Sr. Diretor Técnico.

Encaminhamos o presente processo contendo:

- 1. resumo histórico*
- 2. Documentação fotografica*
- 3. Ficha estado de conservação.*

STA, 27/7/82

Uchida,

Sr. Diretor da SE

Tendo em vista as primeiras informações sobre o prédio KKKK, solicitamos seja o presente encaminhado ao Sr. Presidente para apreciação.

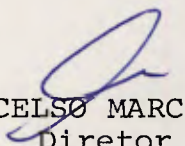
Opinamos pela abertura de processo de tombamento para complementação de instâncias do presente.

Vp Vicente
28-7-82

Sr. Presidente do E.Colegiado

Encaminhamos a V.Exa. os presentes autos, tendo em vista as ponderações do Serviço Técnico contidas à fls. 6 a 32.

CONDEPHAAT/SE, aos 02 de agosto de 1982.


CELSO MARCHI
Diretor

JM/mtr

à Sr.:

- 1) A e P
 - 2) Notificar de acordo com a legislação,
 - 3) At do SAC para completar a instrução.
- Imprudente*

Segue , juntada nesta data, documento folha... de informação rubricada sob n.º 33

São Paulo em 196/8/82 agosto de 1982

(a)
df/sae



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

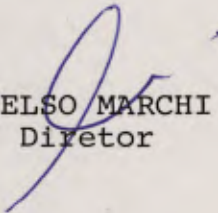
Folha de informação rubricada sob n.º ³³.....
do Guichê n.º 00026 / 1982 (a)..... ³⁴/_{C.}

Interessado DEP. VICENTE BOTTA

Assunto Estudo de tombamento do prédio da Kaigai Kogio Kabuihiki
Kaisha monumento histórico da colônia japonesa, no Muni-
cípio de Registro.

À SAC, para atender a solicitação do Sr. Presidente
do Conselho contida no item 1 de fls. 32, voltando
em seguida a esta SE.

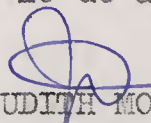
CONDEPHAAT/SE., 9 de agosto de 1982.


CELSO MARCHI
Diretor

Sr. Diretor da SE

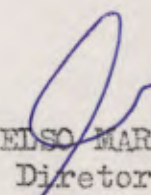
- 1 - À vista do despacho de fls. 33-verso, item 2, do Sr. Presidente do E.Colegiado, elaboramos os ofícios anexos à contracapa os quais submetemos à sua apreciação.
- 2 - Solicitamos, também, o envio do presente ao STCR para informar o nome do atual proprietário do imóvel a fim de ser o mesmo notificado sobre a abertura do processo de tombamento.

SE, aos 16 de agosto de 1982.


JUDITH MONARI
Chefe de Seção Técnica

- 1 - De acordo. Expedir os ofícios.
- 2 - Ao STCR para atender a solicitação contida no item 2 da informação supra.

CONDEPHAAT/SE, aos 16 de agosto de 1982.


CELSON MARCHI
Diretor

JM/mtr

Segue m, juntado nesta data, documentos rubricado sob n.º 36.235
folha de informação

São Paulo em 16 de agosto de 1982

(a) Maria Teresa Romo



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RUA LÍBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

- C O N D E P H A A T -

35
2/8

São Paulo, 16 de agosto de 1982.

Ofício SE-854/82
P. CONDEPHAAT Nº 22.261/82

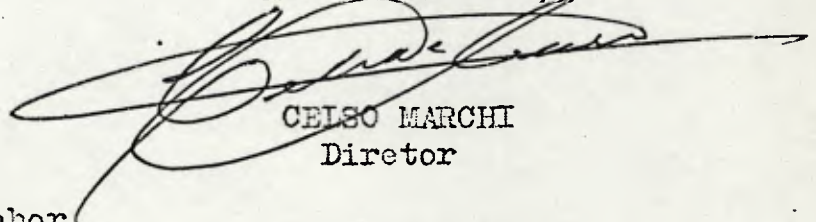
Senhor Deputado

Temos a honra de comunicar a Vossa Excelência que foi aberto neste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado-CONDEPHAAT o processo nº 22.261/82 para estudo de tombamento do prédio da "Kaigai Kogiu Kabushiki Kaisha", no Município de Registro.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, e 146 do Decreto nº 13.426, de 16-3-1979, a deliberação do Conselho propondo o Tombamento ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,



CELSO MARCHI
Diretor

A Sua Excelência o Senhor
VICENTE BOTTA
DD. Deputado Estadual
Assembléia Legislativa
Palácio "9 de Julho"
SÃO PAULO - SP

CEP - 04097



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

- C O N D E P H A A T -

36
202

São Paulo, 16 de agosto de 1982.

Ofício SE-855/82
P.CONDEPHAAT Nº 22.261/82

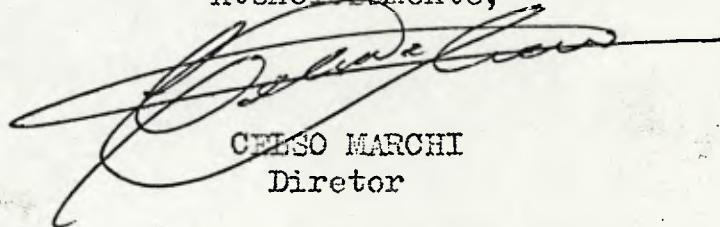
Senhor Prefeito

Temos a honra de comunicar a Vossa Excelência que foi aberto neste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado-CONDEPHAAT o processo nº 22.261/82 para estudo de tombamento do prédio da "Kaigai Kogiu Kabushiki Kaisha", nesse Município.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, e 146 do Decreto nº 13.426, de 16-3-1979, a deliberação do Conselho propondo o Tombamento ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,



CELSONO MARCHI
Diretor

Senhor
JOSÉ DE CARVALHO
DD. Prefeito Municipal de
REGISTRO - SP
CEP - 11.900

JM/mtr



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 32

PROC. CONDEPHAAT. 22261/82
do.....n.º...../..... (a).....

Interessado: DEP. VICENTE BOTTA

Assunto: Estudo de tombamento do prédio da Kaigai Kogio Kabuihi-ki Kaisha, monumento histórico da colônia japonesa em Registro.

*Arg. Reinaldo
para complementação
de instruções nos
termos da ficha 180
Myllicont
17-8-82*



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º *30*

do PROC. CONDEPHAAT 22261/82 (a)

Interessado: DEP. VICENTE BOTTA

Assunto: Estudo de tombamento do prédio da Kaigai Kogyo Kabushiki Kaisha, monumento histórico da colônia japonesa em Registro.

Exterior, ângulo voltado para a estrada.



Exterior, idem



TODAS AS FOTOS: HUGO SEGAWA - JANEIRO 1983



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º ³⁹.....

do PROC. CONDEPHAAT 22261/82 (a).....

Interessado: DEP. VICENTE BOTTA

Assunto: Estudo de tombamento do prédio da Kaigai Kogyo Kabushiki Kaisha, monumento histórico da colônia japonesa em Registro.

*Exterior
face voltada
para a cidade*



Idem.





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º ⁴⁰.....

do PROC. CONDEPHAAB 22261/82 (a).....

Interessado: DEP. VICENTE BOTTA

Assunto: Estudo de tombamento do prédio da Kaigai Kogyo Kabushiki Kaisha, monumento histórico da colônia japonesa em Registro.

*Exterior
face voltada
para o rio*



Idem





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 41

do PROC. CONDEPHAAT 22261/82 (a)

Interessado: DEP. VICENTE BOTTA

Assunto: Estudo de tombamento do prédio da Kaigai Kogyo Kabushiki Kaisha, monumento histórico da colônia japonesa em Registro.

*Interior
galpão 1*



*Interior
galpão 2*





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º *42*

do PROC. CONDEPHAAB 22261/82 (a)

Interessado: DEP. VICENTE BOTTA

Assunto: Estudo de tombamento do prédio da Kaigai Kogyo Kabushiki Kaisha, monumento histórico da colônia japonesa em Registro.

*Interiores
galpão 1*



*Por menor
Após de tesoura*





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 43

do PROC. CONDEPHAAT 22261/82 (a)

Interessado: DEP. VICENTE BOTTA

Assunto: Estudo de tombamento do prédio da Kaigai Kogyo Kabushiki Kaisha, monumento histórico da colônia japonesa em Registro.

*Galpão de
aço
interior*



idem





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 44

do PROC. CONDEPHAAT 22261/82 (a)

Interessado: DEP. VICENTE BOTTA

Assunto: Estudo de tombamento do prédio da Kaigai Kogyo Kabushiki Kaisha, monumento histórico da colônia japonesa em Registro.

*Interior
galpão de
aço*



*Tesouras do
galpão de
aço*





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 45

do PROC. CONDEPHAAT 22261/82 (a)

Interessado: DEP. VICENTE BOTTA

Assunto: Estudo de tombamento do prédio da Kaigai Kogyo Kabushiki Kaisha, monumento histórico da colônia japonesa em Registro.

*Acesso ao
terço do
anfiteatro:
vista do
interior*



*Escada para
1º pavimento.*





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º ⁴⁶.....

do PROC. CONDEPHAAT 22261/82 (a).....

Interessado: DEP. VICENTE BOTTA

Assunto: Estudo de tombamento do prédio da Kaigai Kogyo Kabushiki Kaisha, monumento histórico da colônia japonesa em Registro.

*Eugenho
1.º pavimento*



*Eugenho
escada de acesso
do 1.º ao 2.º pav.*





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 47

do PROC. CONDEPHAAT 22261/82 (a)

Interessado: DEP. VICENTE BOTTA

Assunto: Estudo de tombamento do prédio da Kaigai Kogyo Kabushiki Kaisha, monumento histórico da colônia japonesa em Registro.

Externo:
1º pav.



Externo
1º pav.





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 48

do PROC. CONDEPHAAT 22261/82 (a)

Interessado: DEP. VICENTE BOTTA

Assunto: Estudo de tombamento do prédio da Kaigai Kogyo Kabushiki Kaisha, monumento histórico da colônia japonesa em Registro.

Engenho
1: par.



Engenho
1: par.





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 49

do PROC. CONDEPHAAB 22261/82 (a)

Interessado: DEP. VICENTE BOTTA

Assunto: Estudo de tombamento do prédio da Kaigai Kogyo Kabushiki Kaisha, monumento histórico da colônia japonesa em Registro.

*Exteriores:
1º pav.*



*Exteriores 1º pav.
veneziana de
barricada*





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 30

do PROCC. CONDEPHAAT 22261/82 (a)

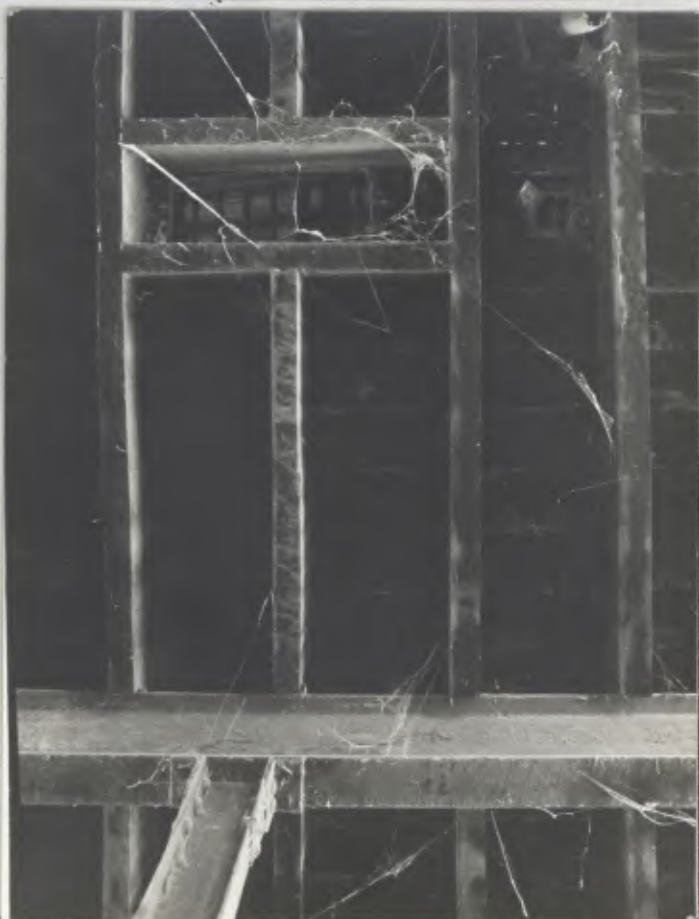
Interessado: DEP. VICENTE BOTTA

Assunto: Estudo de tombamento do prédio da Kaigai Kogyo Kabushiki Kaisha, monumento histórico da colônia japonesa em Registro.

*Perfuração
do piso do
2º pav.*



Idem





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 51

do PROC. CONDEPHAAT 22261/82 (a)

Interessado: DEP. VICENTE BOTTA

Assunto: Estudo de tombamento do prédio da Kaigai Kogyo Kabushiki Kaisha, monumento histórico da colônia japonesa em Registro.

*Por menor de
encontro de
vigas, pilares e
barramentos.*





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 52

do PROC. CONDEPHAAT 22261/82 (a)

Interessado: DEP. VICENTE BOTTA

Assunto: Estudo de tombamento do prédio da Kaigai Kogyo Kabushiki Kaisha, monumento histórico da colônia japonesa em Registro.

Eugenho
2: par.



Eugenho
2: par.





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 53

do PROC. CONDEPHAAT 22261/82 (a)

Interessado: DEP. VICENTE BOTTA

Assunto: Estudo de tombamento do prédio da Kaigai Kogyo Kabushiki Kaisha, monumento histórico da colônia japonesa em Registro.

Engenheiro:

2: par.



Engenheiro:

2: par.





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 54

do PROC. CONDEPHAAB 22261/82 (a)

Interessado: DEP. VICENTE BOTTA

Assunto: Estudo de tombamento do prédio da Kaigai Kogyo Kabushiki Kaisha, monumento histórico da colônia japonesa em Registro.

Engenho:

2: p. 2.



Engenho:
2: p. 2.





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 55

do PROC. CONDEPHAAT 22261/82 (a)

Interessado: DEP. VICENTE BOTTA

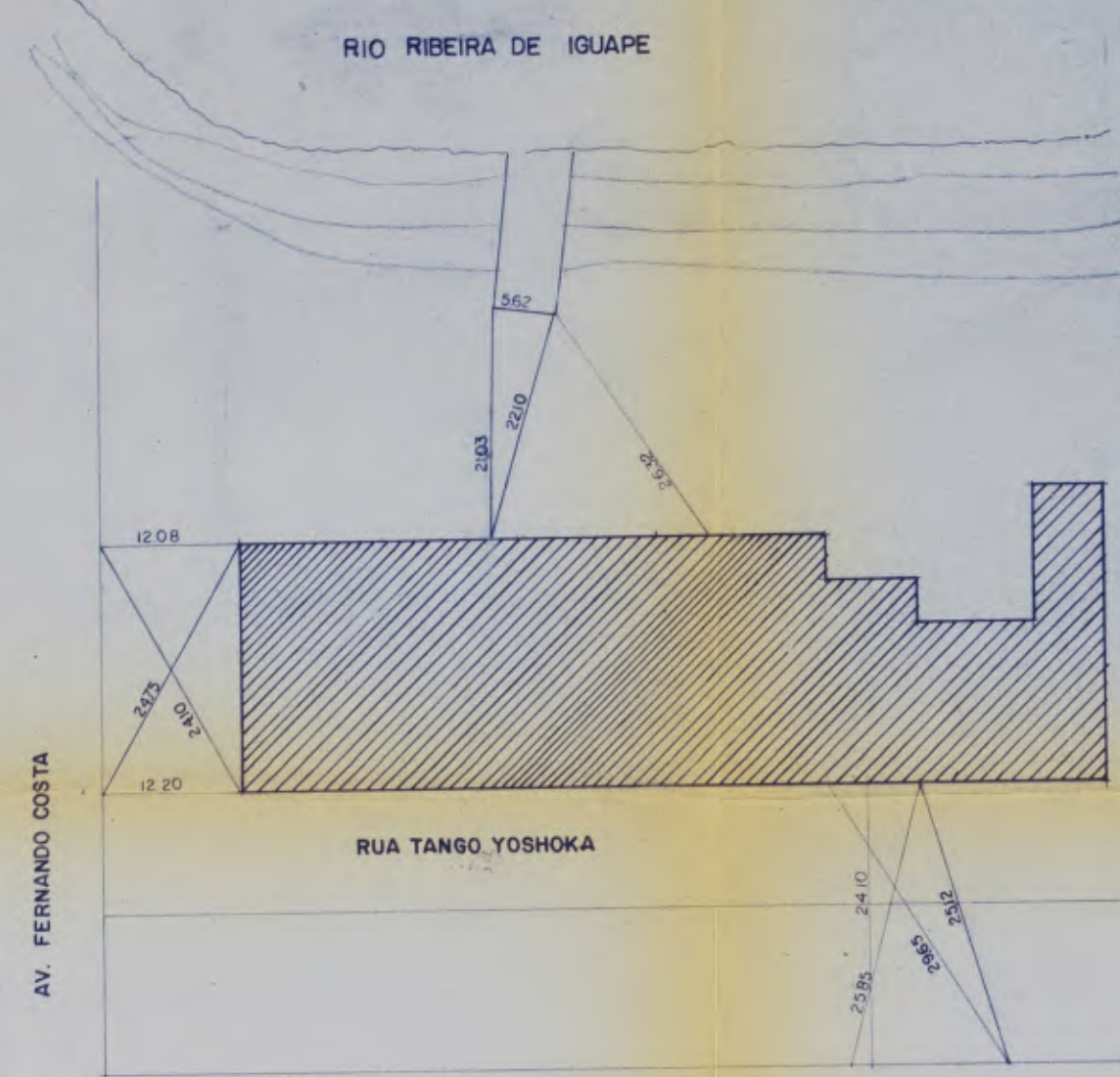
Assunto: Estudo de tombamento do prédio da Kaigai Kogyo Kabushiki Kaisha, monumento histórico da colônia japonesa em Registro.

*Engenheiro:
2: pav.*

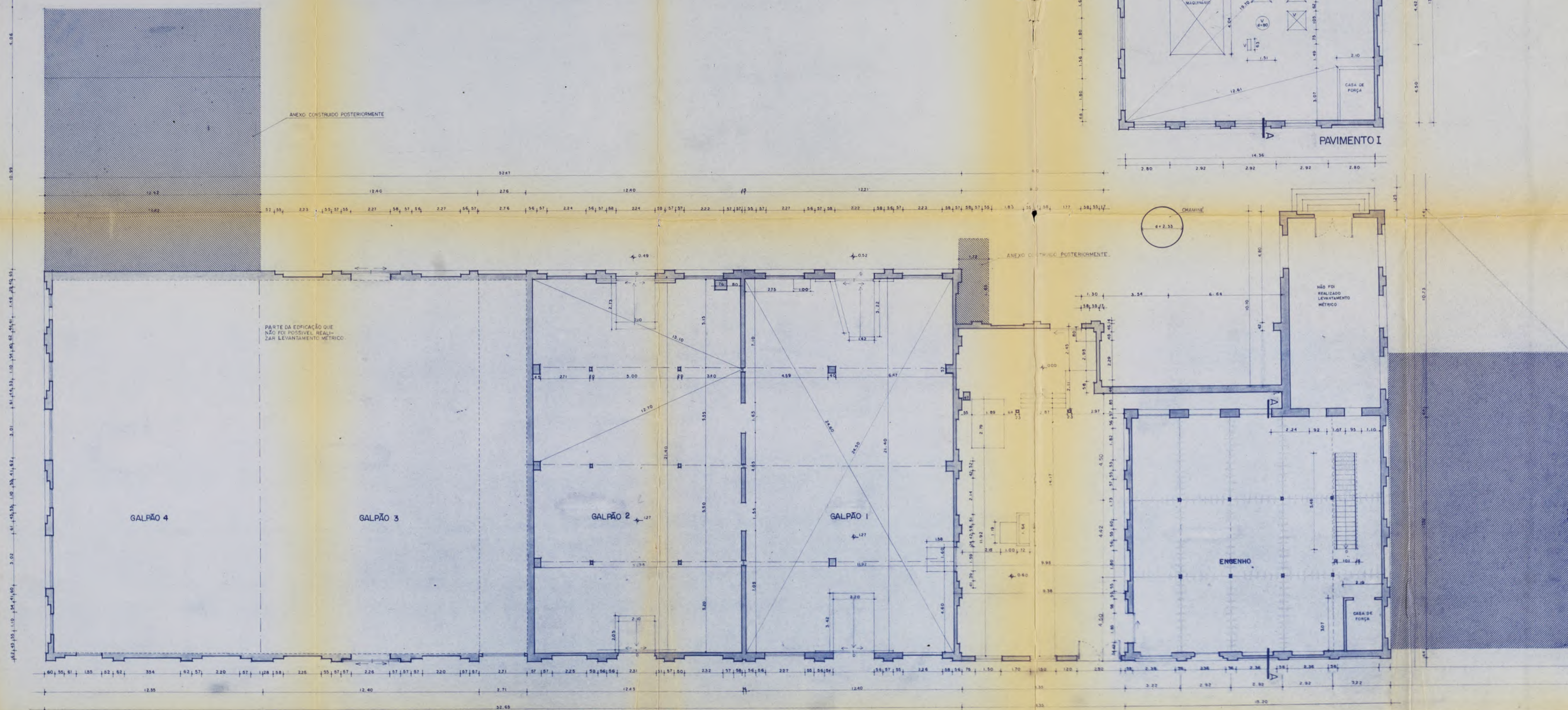
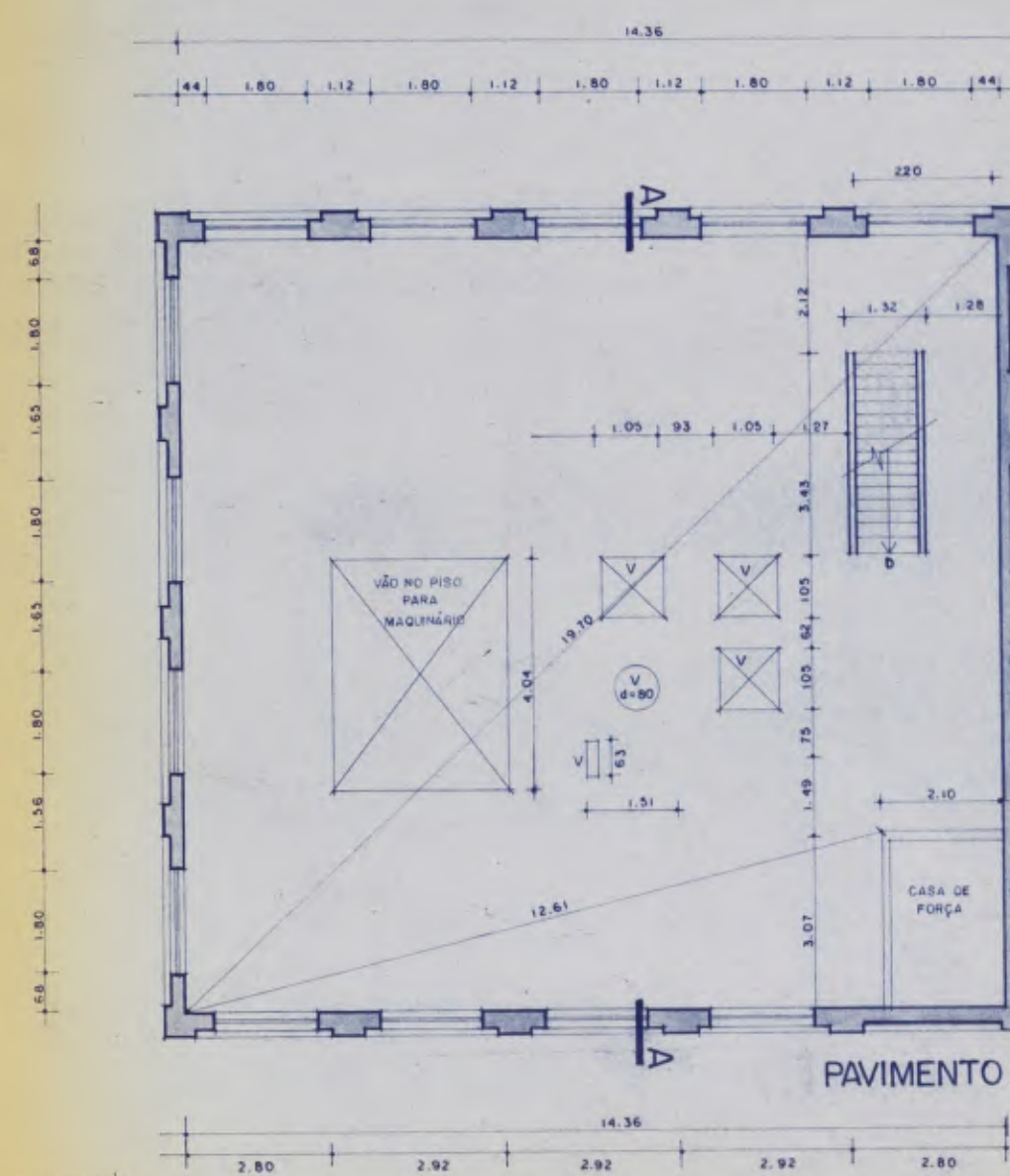
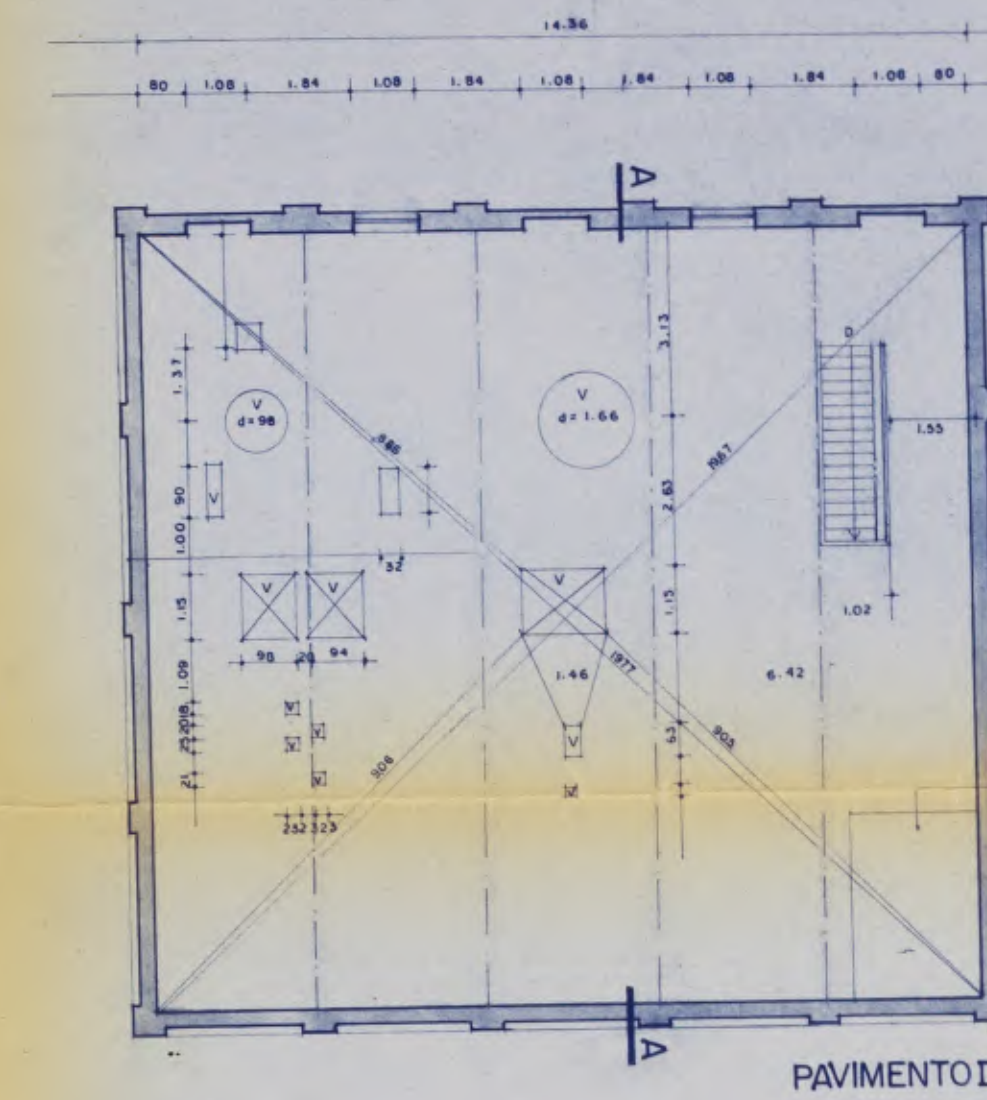
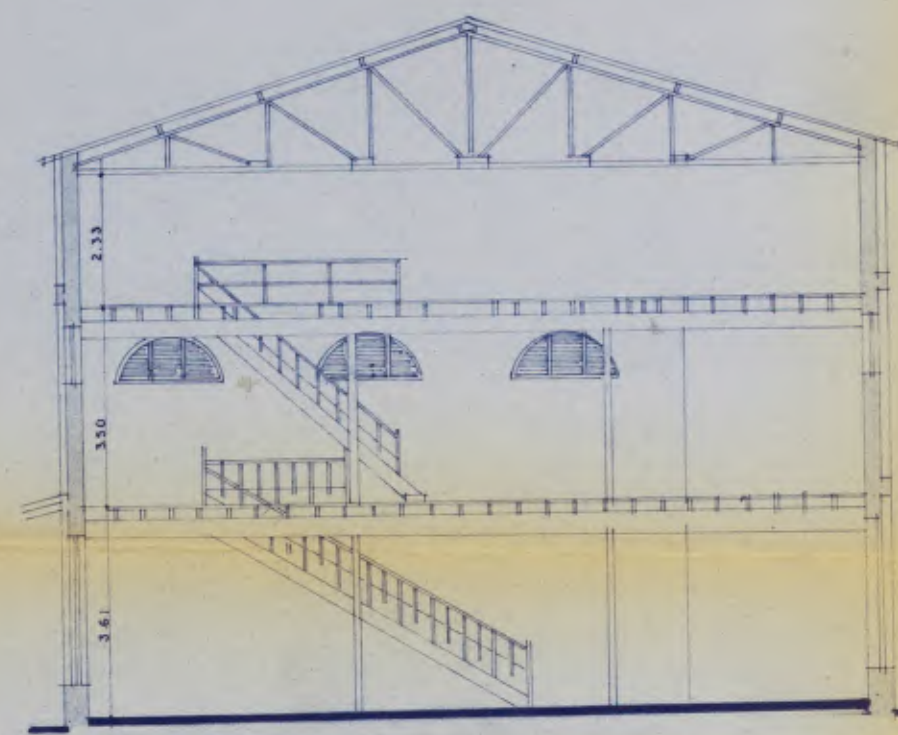


*Engenheiro:
parâmetros do jogo
das lâminas e
arrumate dos cabos.*





IMPLANTAÇÃO
esc. 1:500



OBRA: ARMAZENS E ENGENHO
K K K K
REGISTRO — SÃO PAULO

DESCRIÇÃO: PROCESSO DE TOMBAMENTO

TÍTULO: PLANTAS — CORTE

RES DO PROJETO: LEVANTAMENTO

PROJETA BY: ÚNICA

ESCALA: 1:100

PROJETO BY: VISTO

DESIGNO: SÉRGIO — CLARE

VERIFICAÇÃO:

APROVAÇÃO:

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO,
ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO

RUA LISBOA, 800 - 9º ANDAR - CEP: 05009 - SÃO PAULO
TELEFONES: 3566-3565 / 3566-3564

ANEXO CONSTRUÍDO POSTERIORMENTE

LEVANTAMENTO: CRISTINA DE CARVALHO, SILVIA KEE NEUPY
WALTER ABRAHAM, CELINA KUNITOHY, HUGO SERRA



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 57

do PROC. CONDEPHAAT 22261/82 (a).....

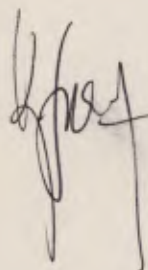
Interessado : DEP. VICENTE BOTTA

Assunto: Estudo de tombamento do prédio da Kaigai Kogyo Kabushiki Kaisha, monumento histórico da colônia japonesa em Registro.

Senhor Diretor Técnico

Em cumprimento o despacho, encaminho o plano para prosseguimento.

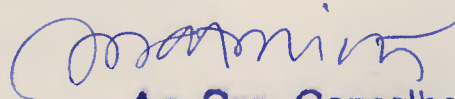
STC/2, em 27/09/83

 Hugo SEGANA
Inq. TC

Senhor Presidente

Encaminho o presente processo de tombamento devidamente informado a apreciação superior.

10/2/84

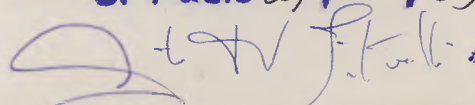


Ao Snr. Conselheiro

Culpiano B. de Menezes

para relatar

S. Paulo 27/02/84



Segue , juntad.....^a nesta data, ~~documento~~ rubricad.....^a sob n.º 58
folha... de informação

91 em 30 de julho de 1984

(a).....



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 58
do processo 22261/82 / (a).....

Interessado: Deputado Vicente Botta
Assunto: tombamento do imóvel da Kaigai Kogio Kabuihiki Kaisha,
em Registro.

P A R E C E R

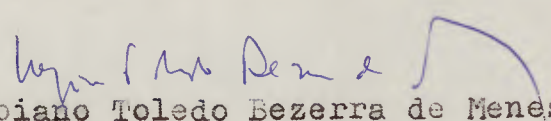
1. Por solicitação do Deputado Vicente Botta, datada de 9/11/81, foi solicitado o tombamento do imóvel ~~em~~ que sediou a partir de 1920 a companhia japonesa KKKK, ^{qual} teve papel relevante no desenvolvimento urbano de Registro.

2. Constan do processo um bem elaborado relatório do Arquiteto Hugo Segawa, do STCR (fls. ^{7 a 33}) assim como fotografias e plantas, além das fichas de levantamento.

3. A 6/8/82, o então presidente do CONDEPHAAT (fls. 33v.) determinou a abertura do processo de tombamento, da qual, entretanto não foi notificado o proprietário. Aliás, o proprietário ou proprietários não foram ainda identificados convenientemente.

4. O edifício me parece merecedor da proteção oficial, por vários títulos. Todavia, é preciso regularizar o processo identificando o proprietário e procedendo às notificações de lei. Estas medidas são tanto mais importantes quanto é necessária o entendimento com o(s) proprietário(s) para estudo da utilização futura dos imóveis, cuja situação é complexa.

São Paulo, 24 de julho de 1984


Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses
Conselheiro

Segue , juntad a nesta data, ~~documento~~ rubricad a sob n.º 59

folha... de informação

91 em 09 de agosto de 1984

(a).....



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 594
do P. CONDEPHAAT n.º 22261 / 82 (a)

Interessado : DEPUTADO VICENTI BOTTA

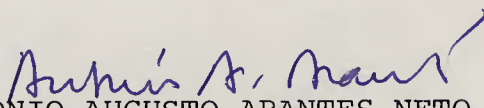
Assunto: Estudo de tombamento do prédio da Kaigai Kogio Kabuihiki Kaisha, monumento histórico da colônia japonesa em Registro.

SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO
SESSÃO ORDINÁRIA DE 6 DE AGOSTO DE 1984
ATA Nº 613

O Egrégio Colegiado aprovou parecer do Conselheiro Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses.

1. À DT para providências

GP., 06 de agosto de 1984.


ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO
Presidente



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

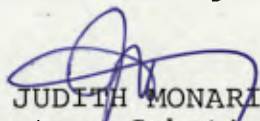
Folha de informação rubricada sob n.º 60
do P. Condephaat n.º 22261/82 (a) 97

Interessado: DEP. VICENTE BOTTA

Assunto: Estudo de tombamento do prédio KAIGAI KOGIO KABUIKI
KAISHA, monumento histórico da colônia japonesa em
Registro.

Tendo em vista os termos do parecer de fls.58,
e a fim de que possa ser expedida a Notifica-
ção de abertura do processo de tombamento aos
proprietários, encaminhem-se os autos ao STCR
para informações.

CONDEPHAAT., 22 de agosto de 1984


JUDITH MONARI
Diretora Substituta

Segue , juntad^a nesta data, ^{documento} 01 rubricad^a sob n.º 61
folha... de informação

STCR em 30 de 08 de 1984

(a) [Signature]



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 61

do Processo Cond. n.º 22261/82 (a)

Interessado: DEP. VICENTE BOTTA

Assunto: Estudo de tombamento do prédio da KAIGAI KOGYO KABUSHIKI KAISHA, monumento histórico da colônia Japonesa em Registro.

O presente processo de tombamento dos antigos armazéns e engenho de beneficiamento de arroz da Companhia Japonesa K.K.K.K., teve parecer favorável pelo Conselheiro Ulpiano T. Bezerra de Menezes, fl. 58, restando somente serem identificados os proprietários para efeito de notificação de lei.

Em contato com o Sr. Sumida do Jornal "A Tribuna do Vale do Ribeira" de Registro, pudemos tomar conhecimento de 3 (três) proprietários, sem no entanto, conseguirmos localizá-los, que são os seguintes:

01) Heiji Niyazawa

Av. Fernando Costa, 15- Registro

02) Companhia Niyamoto Fukuda Sakuma

A/C NICEIA HIROTA
DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO - REGISTRO
Rua; Tamigio Yoshioka, 2-Registro

03) N.DOI Cia Ltda

Rua; Américo Brasiliense, nº desconhecido - São Paulo

(Este último não foi localizado pois segundo os vizinhos a Companhia fechou e não souberam informar onde se encontra atualmente.)

Quanto às iniciativas de se instalar, Museu da Colonização Japonesa, auditório, teatro, enfim um Centro Cultural, são bem plausíveis vindo de encontro às aspirações e necessidades locais, entretanto dada a dificuldade de localização dos proprietários, sugerimos que os mesmos sejam notificados por jornais de gran



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º *62*

do Proc. CONDEPHAAT. 22261/82 (a)

Interessado: DEP. VICENTE BOTTA

Assunto: Estudo de tombamento do prédio fa KAIGAI KOGYO KABUSHIKI KAISHA, monumento histórico da colônia japonesa em Registro.

de circulação, para se proceder tombamento efetivo do prédio da K.K.K.K. e sua reutilização

STCR, em 11 de abril de 1985.

Marco A. Lança
Marco A. Lança
Arquiteto

*A Presidência
Encaminho a quem sugeriu
que se analise a
possibilidade de notificação
por edital de modo a viabilizar
o tombamento
18/04/85
me*

A P.T. W/ notificação pro
reital

~~_____~~
27/4/85

Segue....., juntad..... nesta data, _____ documento _____ rubricad..... sob n.º
folha... de informação

..... em de..... de 19.....

(a).....



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARO, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311
CONDEPHAAT

São Paulo, 06 de maio de 1985

Ofício GP-346/85

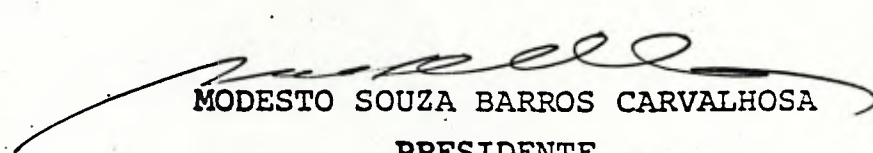
P.Condephaat nº 22261/82

Vimos notificar Vossas Senhorias que foi aberto no Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT o processo nº22261/82 para estudo de tombamento do prédio da "Kaigai Kogiu Kabushiki Kaisha", no Município de Registro, de sua propriedade.

Em conformidade com a legislação aplicável à espécie, mais precisamente, às disposições contidas nos artigos 142, parágrafo único, e 146 do Decreto nº 13426, de 16/3/1979, a deliberação do Conselho propondo o tombamento ou a simples abertura do processo, assegura, desde logo, a preservação do bem até decisão final da autoridade competente, podendo inclusive, a pessoa notificada, que deixar de cumprir a legislação acima citada, estar sujeita às sanções previstas no artigo 166 do Código Penal Brasileiro.

Como consequência, qualquer intervenção no imóvel em termos de modificação, reforma ou destruição, deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Nesta oportunidade, apresentamos a Vossas Senhorias protestos de estima e consideração.


MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA
PRESIDENTE

À
SAKUMA SUKUDA LTDA
A/C- de H.Miyazawa Ltda
Av. Fernando Costa nº 36
REGISTRO
CEP-09700
JM/jm



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARO, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311
CONDEPHAAT

São Paulo, 06 de maio de 1985

Ofício GP-347/85

P. Condephaat 22.261/82

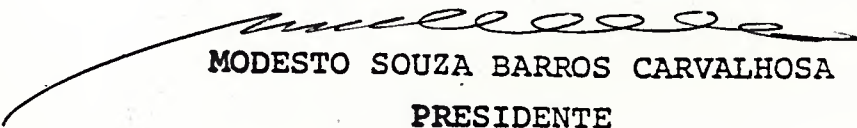
Prezados Senhores,

Vimos notificar Vossas Senhorias que foi aberto no Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT o processo nº 22261/82 para estudo de tombamento do prédio da "Kaigai Kogiu Kabushiki Kaisha", no Município de Registro, de sua propriedade.

Em conformidade com a legislação aplicável à espécie, mais precisamente, às disposições contidas nos artigos 142, parágrafo único, e 146 do Decreto nº 13426, de 16/3/1979, a deliberação do Conselho propondo o tombamento ou a simples abertura do processo, assegura, desde logo, a preservação do bem até decisão final da autoridade competente, podendo inclusive, a pessoa notificada, que deixar de cumprir a legislação acima citada, estar sujeita às sanções previstas no artigo 166 do Código Penal Brasileiro.

Como consequência, qualquer intervenção no imóvel em termos de modificação, reforma ou destruição, deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Nesta oportunidade, apresentamos a Vossas Senhorias protestos de estima e consideração.


MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA
PRESIDENTE

À

H. MIYAZAWA LTDA

Av. Fernando Costa nº 36

REGISTRO

CEP-09700

JM/jm



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARO, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311
CONDEPHAAT

65

São Paulo, 30 de abril de 1985

Ofício GP- 348/85

P.Condephaat nº 22.261/82

Senhora Prefeita,

Vimos comunicar a Vossa Excelência que foi aberto neste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado-CONDEPHAAT o processo nº 22.261/82 para estudo de tombamento do prédio da "Kaigai Kogiu Kabu shiki Kaisha", no Município de Registro.

Em conformidade com a legislação aplicável à espécie, mais precisamente, às disposições contidas nos artigos 142, parágrafo único, e 146 do Decreto 13.426, de 16/3/79, a deliberação do Conselho propondo o tombamento ou a simples abertura do processo, assegura, desde logo, a preservação do bem até decisão final da autoridade competente.

Como consequência, qualquer intervenção no imóvel em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.


MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA

PRESIDENTE

Senhora
ELZA ORSINI DE CARVALHO
DD. Prefeita Municipal de
Registro
CEP 09700

JM/mab

66



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LISERO BADARO, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311
CONDEPHAAT

66
9

São Paulo, 30 de abril de 1985

Ofício GP- 349/85

P.Condephaat nº 22.261/82

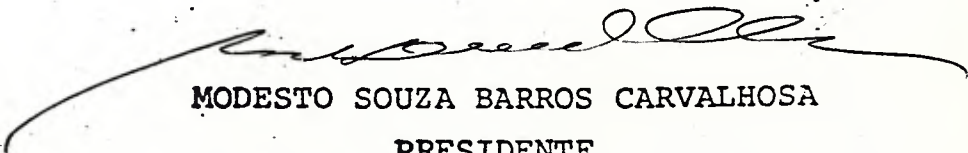
Senhor Delegado,

Vimos comunicar a Vossa Senhoria que foi aberto neste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado-CONDEPHAAT o processo nº 22.261/82 para estudo de tombamento do prédio da "Kaigai Kogiu Kabu shiki Kaisha", no Município de Registro.

Em conformidade com a legislação aplicável à espécie, mais precisamente, às disposições contidas nos artigos 142, parágrafo único, e 146 do Decreto 13.426, de 16/3/79, a deliberação do Conselho propondo o tombamento ou a simples abertura do processo, assegura, desde logo, a preservação do bem até decisão final da autoridade competente.

Como consequência, qualquer intervenção no imóvel em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.


MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA
PRESIDENTE

Senhor

Dr. AMAURI PRADO DO VAL

MD. Delegado Titular da Polícia Civil de Registro

Rua José Antonio de Campos, 376

Registro- CEP ~~09760~~

1190

JM/mab.

67



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARO, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311
CONDEPHAAT

67
2

São Paulo, 06 de maio de 1985

Ofício GP- 378/85

P. Condephaat nº 22261/82

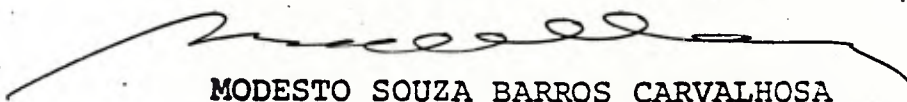
Prezados Senhores,

Vimos notificar Vossas Senhorias que foi aberto no Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT o processo nº 22261/82 para estudo de tombamento do prédio da "Kaigai Kogiu Kabushiki Kaisha", no Município de Registro, de sua propriedade.

Em conformidade com a legislação aplicável à espécie, mais precisamente, às disposições contidas nos artigos 142, parágrafo único, e 146 do Decreto nº 13426, de 16/3/1979, a deliberação do Conselho propondo o tombamento ou a simples abertura do processo, assegura, desde logo, a preservação do bem até decisão final da autoridade competente, podendo inclusive, a pessoa notificada, que deixar de cumprir a legislação acima citada, estar sujeita às sanções previstas no artigo 166 do Código Penal Brasileiro.

Como consequência, qualquer intervenção no imóvel em termos de modificação, reforma ou destruição, deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Nesta oportunidade, apresentamos a Vossas Senhorias protestos de estima e consideração.


MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA
PRESIDENTE

À

N. DOI & LTDA.

A/C- Sakuma Sukuda Ltda

Rua Tamigo Yoshioka s/n

REGISTRO

CEP-09700

119W

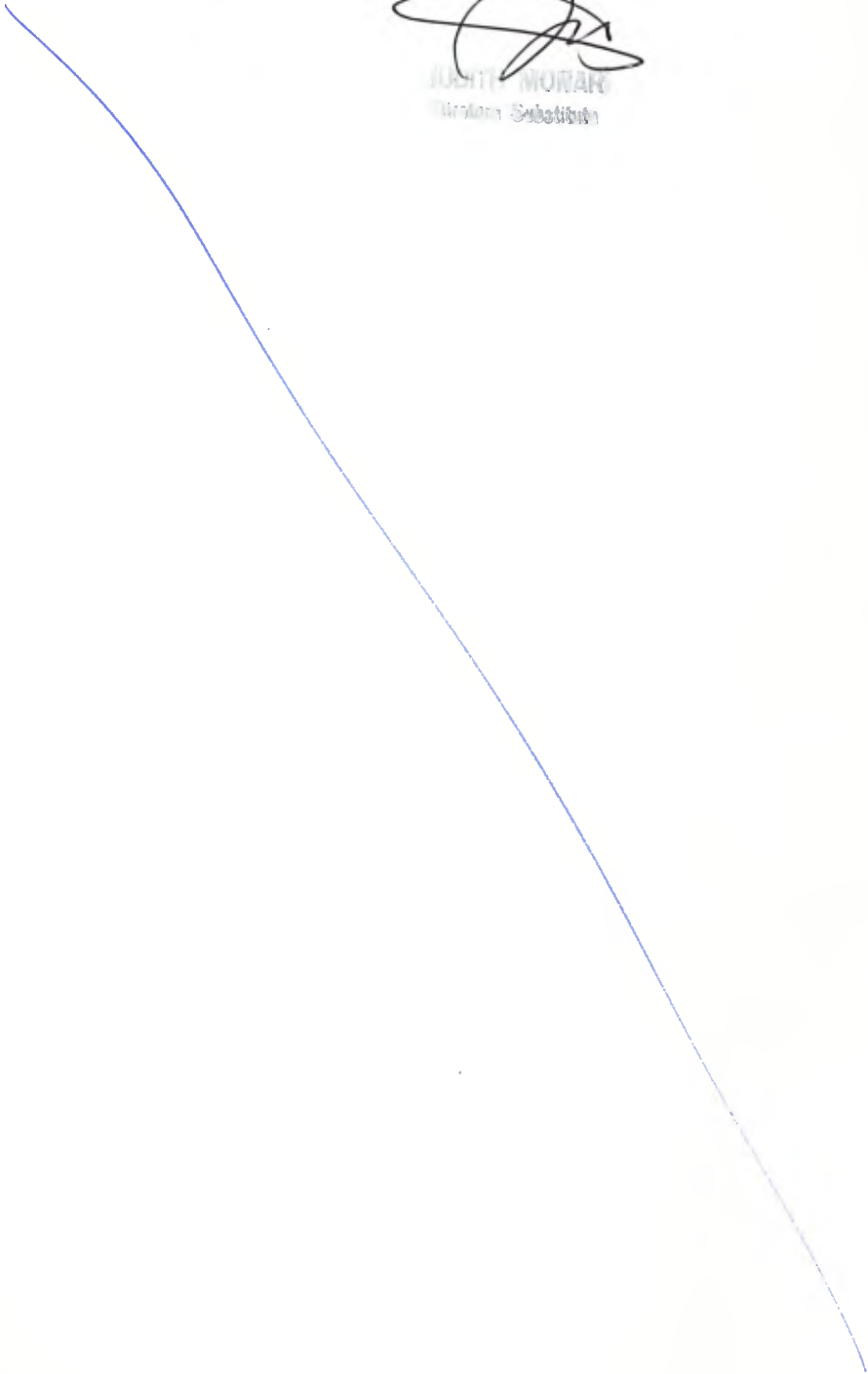
68

Do STCR para complementar
a instrução do processo.

Coatapécut, 9/15/85



JOSELY MORAES
Mestra Substituta





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

68

do Proc.º CONDEPHAAT n.º 22261/82 (a)

Interessado: DEP. VICENTE BOTTA

Assunto: Estudo de tombamento do prédio da Kaigai Kogio Kabuihiki
Kaisha, monumento histórico da colônia Japonesa em
Registro.

As anq. Mandanças
para complementar a instrução.
15/05/87
me

Segue 3, juntadas nesta data, documento rubricadas sob n.º 59/2007
folha... de informação 12, 13

J. T. C. R. em 23 de 05 de 1905

(a) [Signature]

59

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DE POSTAGEM

TOTAL PAGO Cr\$ 600

AR
Cruz

Nº DO REGISTRO 88353



NATUREZA	VALOR DECLARADO	PESO
Carta	—	12g

A SER PREENCHIDO PELO REMITENTE SEM RASURA

NOME DO DESTINATÁRIO... H. MIYAZAWA LTDA

ENDEREÇO... Av. Fernando Costa, nº 36

CEP... 09700 CIDADE... Registro UF... SP

Preenchido 22261/82

to
LW

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DE POSTAGEM TOTAL PAGO

AR

5000



Nº DO REGISTRO 983530

rubrica do funcionario

NATUREZA	VALOR DECLARADO	PESO
PR/AD	—	11g

A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE SEM RASURA

NOME DO DESTINATÁRIO..... SAKUMA SUKUDA LTDA		
A/C-H. Miyazawa Ltda		
Av. Fernando Costa nº 36		
ENDEREÇO		
CEP..... 09700	CIDADE..... Registro	UF..... SP

Proc. 22-261/82

71

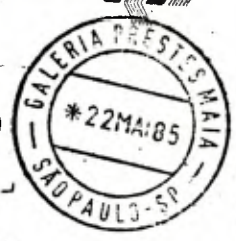
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DE POSTAGEM

LA R

TOTAL PAGO Cr\$ 600,00

Nº DO REGISTRO 883529



rubrica do funcionário

NATUREZA	VALOR DECLARADO	PESO
LETAS	—	110g

A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE SEM RASURA

NOME DO DESTINATÁRIO N.DOI & LTDA
 A/C Sakuma Sukuda Ltda
 ENDEREÇO Rua Tamigo Yoshioga s/nº
 CEP. 09700 CIDADE Registro UF. S.P.

Pwe. 22-261/82

120
8

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO	N.DOI & LTDA		
		A/C-Sakuma Sukuda Ltda		
	ENDEREÇO	Rua Tamigo Yoshioka s/nº		
	CEP	09700 11000	CIDADE	Registro
			ESTADO	São Paulo
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)	883589		
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$	—		
	NATUREZA DO OBJETO	Proc.nº 22.261/82 — <i>carta</i>		
DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO				—
DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO)				22/05/85
UNIDADE DE POSTAGEM				AP Gal P. Maria

PREENCHIDO NO DESTINO	RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"		CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO
	LOCAL E DATA	05-06-85	
	ASSINATURA DO DESTINATÁRIO	<i>João E. de Melo</i>	
	ASSINATURA DO EMPREGADO	<i>88508656</i>	

7530 - 006 - 0410

A6-105x148mm


*junta ao processo
nº 22261/82, onde se
encontra.*


Coed. 27/6/85

Judith Monari
Diretora Jurídica

SFC R.
9/5/85

73-9

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO <u>SAKUMA SUKUDA LTDA</u>	
	A/C <u>H.Miyazawa Ltda</u>	
	ENDEREÇO <u>Av.Fernando Costa, nº 36</u>	
	CEP. <u>09700</u>	CIDADE <u>Registro</u> ESTADO <u>São Paulo</u>
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE) <u>883530</u>	
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$ _____	
	NATUREZA DO OBJETO <u>Proc.nº 22.261/82</u>	
	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO _____	
	DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO) <u>22/05/85</u>	
	UNIDADE DE POSTAGEM <u>AP Qal P. Mauá</u>	
PREENCHIDO NO DESTINO	RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"	
	LOCAL E DATA	CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO 
	ASSINATURA DO DESTINATÁRIO	
	ASSINATURA DO EMPREGADO	
7530 - 006 - 0410		A6-105x148mm

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO <u>H.MIYAZAWA LTDA</u>	
	ENDEREÇO <u>Av.Fernando Costa nº 36</u>	
	CEP. <u>09700</u>	CIDADE <u>Registro</u> ESTADO <u>São Paulo</u>
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE) <u>883531</u>	
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$ _____	
	NATUREZA DO OBJETO <u>Proc.22.261/82</u>	
	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO _____	
	DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO) <u>22/05/85</u>	
	UNIDADE DE POSTAGEM <u>AP Qal P. Mauá</u>	
	PREENCHIDO NO DESTINO	RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"
LOCAL E DATA		CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO 
ASSINATURA DO DESTINATÁRIO		
ASSINATURA DO EMPREGADO		
7530 - 006 - 0410		A6-105x148mm

juntar ao processo
 nº 22.261/82, onde
 se encontrará
 o acórdão de 27/6/85


 DIRETOR SUBSTITUTO



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 74

do Proc. CONDEPHAAT n.º 22261/82 (a)

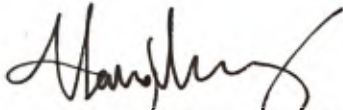
Interessado: **DEP. VICENTE BOTTA**

Assunto: **Estudo de tombamento do prédio da Kaigai Kabuihiki
Kaisha - Registro**

Sr. Diretor Técnico

Tendo sido efetuadas as notificações da abertura neste CONDEPHAAT do presente processo de tombamento do prédio da K.K.K.K. em Registro, sem que houvesse até o momento qualquer manifestação contestatória, sugerimos que o tombamento seja analisado, uma vez que o processo en contra -se instruído.

S.T.C.R. em 04 de junho de 1985


MARCO ANTONIO LANÇA
Arquiteto

A Presidente
Tendo sido adotadas as me-
didas sugeridas pelo Conselho
do Ul piano B. Munes, encami-
nhamos os presentes autos
a consideração do E. Colegiado.
05/07/85
ML



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º ⁷⁵.....

do P. Condessa n.º 22661/82 (a).....

Interessado: Pop. Vicente Botta

Assunto: Estudo Tomb. prédios Kaigai Kazio Kaioka, monumentos
históricos da Colônia japonesa em Registro

Ao Snr. Conselheiro

Usp. José Uelso de Oliveira Costa
para relatar

S. Paulo 29/07/85


MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA
Presidente



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 76

do Proc. CONDEPHAAT n.º 22261/82 (a)

Interessado: Deputado Vicente Botta

Assunto: Tombamento do imóvel da Kaigai Kogio Kabushiki Kaisha, em Registro.

Senhor Presidente:

1. Por solicitação do Deputado Vicente Botta, em 9/11/81, foi solicitado o tombamento do imóvel que se-
diu a partir de 1920 a companhia japonesa KKKK,
responsável pela colonização nipônica no Vale do
Ribeira, a qual teve papel relevante no desenvolvi-
mento cultural, econômico e urbano de Registro.
2. Após realização de um bem elaborado relatório do Ar-
quiteto Hugo Segawa, do STCR (fls. 7 a 33), assim
como de fotografias e levantamentos arquitetônicos,
com correspondentes plantas e fichas de análise,
foi dada abertura do processo de tombamento em 6/8/
82.
3. Em parecer (fls.58) do Conselheiro Ulpiano T. Bezer-
ra de Menezes, de 24/7/84, favorável ao tombamento,
alertava-se para a necessidade de notificação do(s)
proprietário(s), até então não identificados conve-
nientemente. Tal identificação e correspondente no-
tificação foi realizada pelo STCR (conforme fls. 61
a 74) não tendo ocorrido qualquer manifestação con-
testatória por parte dos interessados.
4. Paralelamente, em 26/3/85 foi aberto o processo n.º
SC 01274 tratando do mesmo assunto, a partir de so-
licitação de tombamento do KKKK feita pelo Diretô-
rio do PMDB de Registro, o qual apontava além do
valor histórico do conjunto a ser preservado, seu
potencial como espaço cultural para o Vale do Ribeira
e seu papel na desejada revitalização do centro

/.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 17

do Proc. CONDEPHAAT n.º 22261 / 82 (a)

Interessado: Deputado Vicente Botta

Assunto: Tombamento do imóvel da Kaigai Kogio Kabushiki Kaisha, em Registro.

antigo da cidade, hoje em processo de deterioração. Propunha-se a instalação no imóvel do CENTRO CULTURAL DO VALE DO RIBEIRA que abrigaria entre outras atividades o Museu da colonização japonesa, auditório e teatro.

5. Ainda no referido processo está contido ofício do CONSEMA (fls. 4 e 5) apoiando o tombamento do imóvel, bem como a proposta de instalação do citado Centro Cultural após desapropriação e restauração do conjunto. Informava-se ainda sobre levantamentos realizados junto às autoridades e população local que apontavam o total apóio da comunidade à iniciativa.
6. Da análise detalhada do processo, e considerando que:
 - a) quanto ao mérito, os estudos, os pareceres e as manifestações da comunidade, mostram o inquestionável valor histórico, arquitetônico, cultural e paisagístico do imóvel.
 - b) quanto à instrução do processo, foram tomadas todas as medidas técnicas, administrativas e legais necessárias.

Handwritten signature

/.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º ⁷⁸.....

do Proc. CONDEPHAAT n.º 22261/ 82 (a).....

Interessado: Deputado Vicente Botta

Assunto: Tombamento do imóvel da Kaigai Kogio Kabushiki Kaisha,
em Registro.

- c) quanto à destinação do imóvel, já existe proposta clara, perfeitamente adequada ao espaço e apoiada pela comunidade

É nosso parecer final favorável ao imediato tombamento do conjunto (construções e entorno imediato), o qual elevamos à apreciação deste Egrégio Conselho.

São Paulo, 26 de agosto de 1985

José Pedro de Oliveira Costa

JOSE PEDRO DE OLIVEIRA COSTA
Conselheiro



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 19.

do P.CONDEPHAAT n.º 22261/ 82 (a)

Interessado: Dep. Vicente Botta

Assunto: Estudo de Tombamento do prédio da Kaigai Kogio Kabuihiki Kaisha, monumento histórico da colônia japonesa em Registro.

SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO
SESSÃO ORDINÁRIA DE 09 DE SETEMBRO DE 1985

ATA Nº 654ª

O Egrégio Colegiado aprovou por unanimidade o parecer do Conselheiro relator José Pedro de Oliveira Costa, favorável ao tombamento do conjunto (construção e entorno) do prédio da Kaigai Kogio Kabuihiki Kaisha, em Registro.

1. À DT para providenciar a Resolução de Tombamento.

GP, São Paulo, 12 de setembro de 1985


MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA

Presidente

SR/lca



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311
CONDEPHAAT

Ofício GP- 896/85
P.Cond.22.261/85

São Paulo, 18 de setembro de 1985

Prezados Senhores,

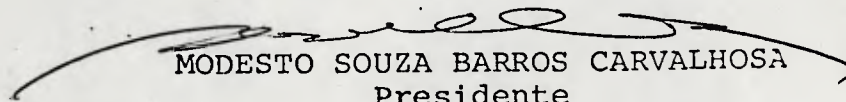
Vimos comunicar a Vossas Senhorias que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado-CONDEPHAAT em sua sessão do dia 9 do corrente, Ata nº 654, decidiu aprovar o tombamento do edifício da "Kaigai Kogiu Kobushiki Kaisha", na cidade de Registro, de propriedade de Vossas Senhorias.

Em conformidade com a legislação aplicável à espécie, mais precisamente, às disposições contidas nos artigos 142, parágrafo único e 146 do Decreto 13.426 de 16/3/79, a deliberação do Conselho aprovando o tombamento assegura, definitivamente, a preservação do bem.

Como consequência, qualquer intervenção no imóvel em termos de modificação ou reforma deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT.

Nos termos do artigo-143 do supramencionado Decreto nº 13.426, de 16/3/79, terão Vossas-Senhorias a partir do recebimento deste, o prazo de 15(quinze) dias para contestar a proposta do Colegiado, antes que a mesma seja ratificada pelo Secretário de Estado da Cultura, por intermédio da publicação da Resolução de Tombamento da Imprensa Oficial.

Ao ensejo, apresentamos a Vossas Senhorias protestos de estima e consideração.


MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA
Presidente

A
N.DOI & LTDA
A/C SAKUMA SUKUDA LTDA
Rua Tamigo Yoshioka s/nº
REGISTRO-SP
CEP-11.900



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311
CONDEPHAAT

São Paulo, 18 de setembro de 1985

Ofício GP- 898/85
P.Cond.22.261/85

Prezados Senhores,

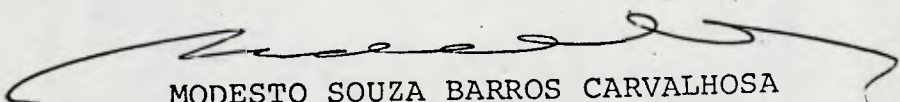
Vimos comunicar a Vossas Senhorias que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado-CONDEPHAAT em sua sessão do dia 9 do corrente, Ata nº 654, decidiu aprovar o tombamento do edifício da "Kaigai Kogiu Kobushiki Kaisha", na cidade de Registro, de propriedade de Vossas Senhorias.

Em conformidade com a legislação aplicável à espécie, mais precisamente, às disposições contidas nos artigos 142, parágrafo único e 146 do Decreto 13.426 de 16/3/79, a deliberação do Conselho aprovando o tombamento assegura, definitivamente, a preservação do bem.

Como consequência, qualquer intervenção no imóvel em termos de modificação ou reforma deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT.

Nos termos do artigo 143 do supramencionado Decreto nº 13.426, de 16/3/79, terão Vossas-Senhorias a partir do recebimento deste, o prazo de 15 (quinze) dias para contestar a proposta do Colegiado, antes que a mesma seja ratificada pelo Secretário de Estado da Cultura, por intermédio da publicação da Resolução de Tombamento da Imprensa Oficial.

Ao ensejo, apresentamos a Vossas Senhorias protestos de estima e consideração.


MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA
Presidente

À
H, MIYAZAWA LTDA
Av. Fernando Costa, 36
REGISTRO-SP
CEP-11.900

JM/mab



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311
CONDEPHAAT

Ofício GP- 897/85
P.Cond.22.261/85

São Paulo, 18 de setembro de 1985

Prezados Senhores,

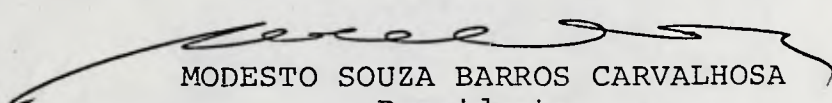
Vimos comunicar a Vossas Senhorias que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado-CONDEPHAAT em sua sessão do dia 9 do corrente, Ata nº 654, decidiu aprovar o tombamento do edifício da "Kaigai Kogiu Kobushiki Kaisha", na cidade de Registro, de propriedade de Vossas Senhorias.

Em conformidade com a legislação aplicável à espécie, mais precisamente, às disposições contidas nos artigos 142, parágrafo único e 146 do Decreto 13.426 de 16/3/79, a deliberação do Conselho aprovando o tombamento assegura, definitivamente, a preservação do bem.

Como consequência, qualquer intervenção no imóvel em termos de modificação ou reforma deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT.

Nos termos do artigo 143 do supracitado Decreto nº 13.426, de 16/3/79, terão Vossas Senhorias a partir do recebimento deste, o prazo de 15 (quinze) dias para contestar a proposta do Colegiado, antes que a mesma seja ratificada pelo Secretário de Estado da Cultura, por intermédio da publicação da Resolução de Tombamento da Imprensa Oficial.

Ao ensejo, apresentamos a Vossas Senhorias protestos de estima e consideração.


MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA
Presidente

À
SAKUMA SUKUDA LTDA
A/C-H.MIYAZAWA LTDA
AV.Fernando Costa,36
REGISTRO-SP
CEP-11.900



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

CONDEPHAAT

São Paulo, 18 de setembro de 1985

Ofício GP-899/85

P.Cond.22.261/85

Senhora Prefeita,

Vimos comunicar a Vossa Excelência que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado-CONDEPHAAT em sua sessão de 9 do corrente, Ata nº 654, decidiu aprovar o tombamento do edifício da "Kaigai Kogiu Kobushiki Kaisha", nesse Município.

Em conformidade com a legislação aplicável à espécie, mais precisamente, às disposições contidas nos artigos 142, parágrafo único, e 146 do Decreto 13.426, de 16/3/79, a deliberação do Conselho aprovando o tombamento assegura, definitivamente, a preservação do bem.

Como consequência, qualquer intervenção no imóvel em termos de modificação ou reforma, deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA
Presidente

Senhora
ELZA ORSINI DE CARVALHO
DD.PREFEITA MUNICIPAL DE
REGISTRO-SP
CEP-11.900

JM/mab



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

CONDEPHAAT

São Paulo, 18 de setembro de 1985

Ofício GP-900/85

P.Cond.22.261/85

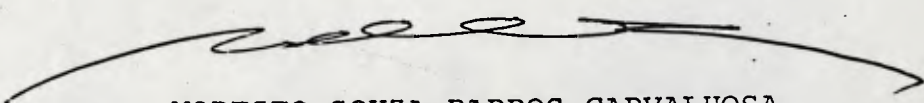
Senhor Delegado,

Vimos comunicar a Vossa Excelência que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado-CONDEPHAAT em sua sessão de 9 do corrente, Ata nº 654, decidiu aprovar o tombamento do edifício da "Kaigai Kogiu Kobushiki Kaisha", nesse Município.

Em conformidade com a legislação aplicável à espécie, mais precisamente, às disposições contidas nos artigos 142, parágrafo único, e 146 do Decreto 13.426, de 16/3/79, a deliberação do Conselho aprovando o tombamento assegura, definitivamente, a preservação do bem.

Como consequência, qualquer intervenção no imóvel em termos de modificação ou reforma, deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.


MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA
Presidente

Senhor

Dr. AMAURI PRADO DO VAL

MD. Delegado Titular da Polícia Civil

Rua José Antonio de Campos, 376

REGISTRO-SP

CEP-11.900

JM/mab



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

85
7

Folha de informação rubricada sob n.º
P. Condephaat 22.261/82 mab
do.....n.º...../..... (a).....

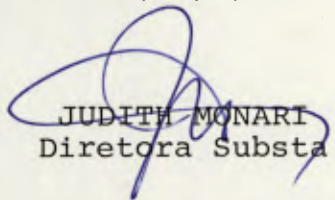
Interessado: DEP. VICENTE BOTTA

Assunto: Estudo de tombamento do prédio da Kaigai Kogio Kabushiki
Kaisha", monumento histórico da colônia japonesa em Registro

Ao Arq. RAPHAEL GENDLER

Para elaborar resolução de tom
bamento do bem cultural em questão.

CONDEPHAAT, 18/9/85


JUDITH MONARI
Diretora Substa.

Senhora Diretora

Em cumprimento ao despacho supra
elaboramos a respectiva Resolução de Tombamen
to que anexa à contracapa.

CONDEPHAAT, 20/9/85

RAPHAEL GENDLER



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

86
7

Folha de informação rubricada sob n.º 85
do Proc. Condephaat 22.261/85 n.º (a) mab

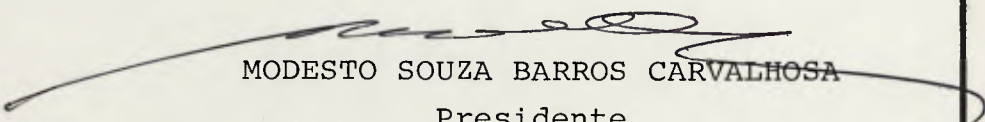
Interessado: DEP. VICENTE BOTTA

Assunto: Estudo de tombamento do prédio da Kaigai Kogio Kabushiki Kaisha, monumento histórico da colônia japonesa, em Registro.

Senhor Secretário,

Tendo o Egrégio Colegiado em sua sessão do dia 9 do corrente, Ata nº 654, decidido aprovar o tombamento do edifício da "Kaigai Kogio Kabushiki Kaisha", na cidade de Registro, objeto destes autos, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência a respectiva Resolução de Tombamento para assinatura, se assim o desejar.

CONDEPHAAT, 23/9/85


MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA
Presidente

87

Segue....., juntad..... nesta data, _____ documento _____ rubricad..... sob n.º 86296
_____ folha _____ de informação

S.A. Protocolo em 23 de 10 de 1985

(a) Antonia

PLINIO GOMES DE MELLO
ADVOGADO
Rua Alvares Machado, 22 - 4.^o
Tel. 37-6526
S. PAULO

S. Paulo, 5 de Setembro de 1985.

Ao Exmo. Sr. Dr. Jorge da Cunha Lima,
M.D. S^ocretário de Estado da Cultura
SÃO PAULO.

Senhor S^ocretário:

Na qualidade de advogado de D. Nicéia Hirota da Silva, brasileira, casada, professora pública, domiciliada e residente à rua Celso Xavier, nº 454, Em Registro, neste Estado, tomo a liberdade de me dirigir a V.Exa. para expôr e ponderar o que segue.

Minha cliente, filha legítima de Eiro Hirota, há pouco falecido naquela cidade, acaba de tomar conhecimento de que se processa perante essa digna Secretaria de Estado, por iniciativa do deputado Vicente Botta (PTB), o tombamento de imóvel de sua propriedade, localizada na Avenida Fernando Costa e antiga sede da KAIGAI KOGYO KABUSHIKI KAISHA (Cia. de Desenvolvimento Industrial Japonesa), no perímetro urbano da referida cidade, cujo processo recebeu o nº 22.261, do CONDEPHAAT e se encontraria em fase final de tramitação, iniciado que foi em 1982, ao apagar das luzes da administração que antecedeu ao atual governo democrático de São Paulo.

Há de convir V.Exa. parecer estranho que para o início de tão importante medida, não só tenham sido deixadas de ser tomadas as providências administrativas cabíveis, como a citação por edital dos eventuais proprietários do imóvel, como, nem sequer, tenha sido juntado aos autos certidão do Cartório do Registro de Imóveis da respectiva Comarca, e, com maior razão, não tenham sido notificados os legítimos proprietários do imóvel a ser tombado, correndo tudo como se fosse em segredo de Justiça...

Em face de fato tão inusitado, minha cliente toma a liberdade de fazer chegar às mãos de V.Exa. a documentação em anexo que compróva não ser ser Minoru Fukuda & Cia., como se informa, aliás, alheatório, no processo, mas o pai da minha cliente, por ela sucedido, legitimamente, conforme processo de ação ordinária de reintegração (imissão) de posse correndo pelo cartório do Registro Ci -

1) Monte-se ao processo. A Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.
MODESTO SOUZA BARROS CARVALHO
Residente

87
88
P

PLINIO GOMES DE MELLO
ADVOGADO
Rua Alvares Machado, 92 - 4.^o
Tel. 37-6586
S. PAULO

88
88

vil da Comarca de Registro, sob nº 626/75. Verá ainda V.Exa, através da documentação ora juntada, que Eiro Hirota, na demanda judicial que se arrasta por cêrca de 40 (quarenta) anos (!), depois de obter ganho de causa em todas as instâncias da Justiça do Trabalho, ao promover a execução do julgado, adquiriu o imóvel em causa mediante arrematação regular em leilão judicial realizado em 28-4-59, pagando o preço constante do edital de praça e só não conseguiu imitir-se na pösse do imóvel devido às maldosas provelações processuais de terceiros (M. Fukuda & Cia). Finalmente, passados vários anos, em face de reconhecimento judicial através de mandado de segurança impetrado perante o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, onde ficou comprovada que a "venda" do imóvel aos usurpadores, anteriormente ao leilão, o fôra em fraude de execução, o MM. Juiz de Direito da Comarca não teve mais dúvida em assegurar ao Exequente Eiro Hirota a devida carta de arrematação, pela qual foi registrada no Registro de Imóveis seu título de propriedade, cuja pösse apenas está na dependencia do desfecho da ação a que se fez referencia acima.

Embóra entenda minha cliente ser razoável e digno da devida consideração o objetivo social visado no processo que tramita pela Secretaria tão dignamente dirigida por V.Exa., pois se trata de proporcionar à população de Registro e do Vale do Rineira um "centro cultural" à altura do desenvolvimento da toda aquela região, minha cliente não póde deixar de se insurgir contra o meio utilizado para tal fim, que, data venia, lhe parece, além de inadequado, excuso e indigno do Governo Democrático de São Paulo, por ferir direito liquido e certo reconhecido por mandado de segurança, violando, além do mais, norma constitucional de propriedade privada e desrespeitando a legislação em vigor sobre as garantias dos direitos individuais.

Por tais motivos, espéra D. Nicéia Hirota da Silva que V.Exa. se dignará mandar susstar o andamento do processo de tombamento acima referido, até que, melhor esclarecida a questão juridica ora suscitada, possa ser encontrada solução condigna para a melhor utilização do imóvel em causa.

Com meus protestos da maior consideração por V.Exa.
subscrevo-me,

Atenciosamente

Plinio Gomes de Mello

89
9/10

PLINIO GOMES DE MELLO
ADVOGADO
Rua Alvares Machado, 22 - 4.^o
Tel. 37-6526
S. PAULO

Associação dos Advogados de São Paulo
Lgo. São Francisco, 34 - 12.^o, 13.^o, 14.^o ands.
Tel.: 258-8355 - Telex (011) 32933 AASP-BR

«A TRIBUNA DO RIBEIRA» de:

03 MAI 1984

2.^o OFÍCIO
REGISTRO

14.56.2

625/75 - Emissão de Posse - Hiro Hirota e Minoru Fukuda e outro " Fls. 242 vs. Comprove o requerente por certidões os transitos em julgados das decisões nos procedimentos que daram causa à suspensão destes autos e que alega em sua petição a folhas 225 e seguintes. Após, para deliberações e ou designação de audiência, tornem conclusos. DR. ~~PLINIO GOMES DE MELLO~~ e Dr. ANTONIO TELEGINSKI.-

Associação dos Advogados de São Paulo
Lgo. São Francisco, 34 - 12.^o, 13.^o, 14.^o ands.
Tel.: 258-8355 - Telex (011) 32933 AASP-BR

«A TRIBUNA DO RIBEIRA» de:

15 OUT 1984

2.^o OFÍCIO
REGISTRO

14.56.2

626/75 - Emissão de Posse - ~~Hiro~~ Nicéa Hirota da Silva e Minoru Fukuda e Outro - Fls. 256 - " Manifestam-se as partes sobre as provas que pretendem produzir, justificando-as. Int.". DR. ~~PLINIO GOMES DE MELLO~~ e DR. ANTONIO - TELEGINSKI.-

90
A
P

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANÉXOS

COMARCA DE IGUAPE

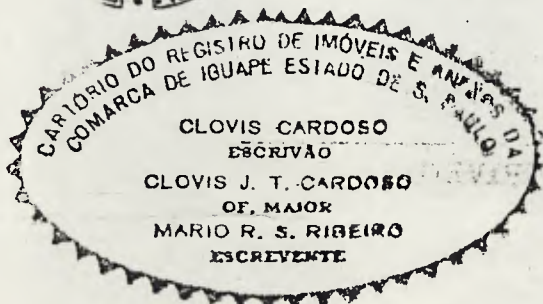
ESTADO DE SÃO PAULO

Clovis Cardoso
ESCRIVÃO

Clovis José Teixeira Cardoso
OFICIAL MAIOR

Mario Roberto S. Ribeiro
ESCREVENTE

Ubaldo Paiva Vicente
ESCREVENTE



Eu, CLOVIS CARDOSO, Escrivão do Registro de Imóveis e Anexos desta Comarca de Iguape, Estado de São Paulo, Etc.

CERTIFICO

a pedido verbal de parte interessada que, revendo os livros deste cartório a meu cargo, dêles no de número 3-Q de transcrição das transmissões, as fls. 178, em data de 15 de Janeiro de 1952, consta a transcrição sob número 7.119, pela qual M. FUKUDA x CIA REPRESENTADA pelo socio MINORU FUKUDA, industrial, residente em Registro; N. Doi x Cia firma comercial com sede em São Paulo e HEIJI MIYAZAWA, comerciante, residente em Registro. adquiriu da KAIGAI KOGIJO KABUSHIKI KAISHA, em liquidação no Brazil, pelo preço de Cr\$. 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil cruzeiros), e conforme Escritura Pública de Venda e Compra lavrada nas notas do Tabelião Por Lei de Registro, interino, Jarbas Rocha, em 18 de Maio de 1.951.-. "O lote 1 (um) é Avenida Fernando Costa, antiga 8 de Março parte de baixo, no perimetro urbano da cidade de Registro em cujo lote está edificado um predio com os seguintes caracteristicos, um predio que constitue um só bloco de edificação de Alvenaria e tijolos, que faz frente para o Rio Ribeira, medindo oitenta e seis metros e sessenta centimetros de frente aos fundos, com seus acessorios, caracteristicos e confrontações constantes da escritura, cujo terreno onde está construido com frente-se com a referida avenida numa extensão de 42,50 mts, com a rua que vai ao porto da balsa, numa extensão de cem (100) metros; com o ponto de mesma numa extensão de trinte e tres metros; do lado de Rio Ribeira marginando o mesmo rio numa extensão de 50.50 mts. e dai em diante numa extensão de mais cinquenta metros; pela extremidade do terreno acimentado, até encontrar a avenida com a area de 3510 metros quadrados.- ANTERIORES ns. 1.396 l. 99-2.634.- AVERBAÇÕES: V. transcrição nº 7.466 do Livro - R. - Conforme carta precatoria expedida pelo M. Juiz de Commercio de Registro expedido dos autos de Execução de Sentença que Reiro

RECEBIDO
SR. SERGIO SALLER
16

Hirote move contra K.K.K.K. e conforme autorização do M. Juiz de Direito desta comarca Dr. Flavio Cleto G. fica o imovel - em frente cancelado. Iguape, 23/9/58.--. "Nada mais se continhe em dita transcrição na parte em que me foi pedido da qual bem e fielmente extrei esta certidão. O referido é verdade e dou fé. Iguape, vinte e cinco de Abril de mil novecentos e oitenta e cinco. EU, *[assinatura]*, ESCRIVÃO, que fiz datilografar, conferi, subscrevi e assino:--:-- --:~

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA
COMARCA DE IGUAPE ESTADO DE S. PAULO**
CLOVIS CARDOSO
ESCRIVÃO
CLOVIS J. T. CARDOSO
OF. MAIOR
MARIO R. S. RIBEIRO
ESCREVENTE

[Assinatura]
ESCRIVÃO.--

Escrito de setas.

DIÁRIO
REGISTRO

005182

PROTOCOLO

-6 MAI 10 55

← 17º TABELIAO - DR. SERGIO SALLES
Rua Felipe de Oliveira, 32 • Praça da SA, 377
Fones: 37-101-07-102-239-435-239-039 (Raj. telem.) SP.

AUTENTICAÇÃO
ANTERIOR A JORNADA COM. REG. PARA ENTRADA NESTAS
MUNIC. A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL DO QUE DOU FE.
São Paulo
6 SET. 85

ELCIO MOUTINHO DA SILVA - Escrevente Autorizado
PREÇO UNITÁRIO PAGOS POR VERRA
CR\$ 4.44 RESOLUÇÃO 5/70

DONOS F. MESQUITA R.O. 1.981.708
FÁBRIAS CUI. DE PARIS E LINDAS LINDA
"Associada N.º 37 - Praça S. João"

de 19
EXTRAIDA POR
P. 573



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE REGISTRO
ESTADO DE SÃO PAULO

CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS, JURI
PROPOSTOS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CORRÉGORIA PERMANENTE

20/5/85

CERTIDÃO

ELY GUEDES - Serventuário
NADIR BRAVO GUEDES - Oficial Maior
MAURO GONÇ. DE OLIVEIRA - Escrevente
REGISTRO - EST. DE SÃO PAULO

ELY GUEDES, Oficial do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos, desta Comarca de Registro, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

CERTIFICA

atendendo pedido verbal formulado por pessoa interessada, que revendo no Cartório a seu cargo o livro "3-F" de Transcrição das Transmissões, dele, às fls. 195, verificou constar o registro do seguinte teor: ANO: -- 1.975- Nº DE ORDEM E DE TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 6.112- Transcrições Anteriores ns. 1396 e 1397 de Iguape. DATA: 18 de setembro de -- 1.975. CIRCUNSCRIÇÃO: Registro. DENOMINAÇÃO OU RUA E Nº DO IMÓVEL: Av. Fernando Costa e Rua Miguel Aby-Azar. CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: Um prédio com 3.510 ms2, dividindo pela frente com a Avenida Fernando Costa, pela direita com a rua Miguel Aby-Azar; - pela esquerda com o rio Ribeira, tendo na frente um salão com toda a sua extensão por cinco metros de fundo assoalhado que serve de escritório e armazem restante do prédio contem nele uma máquina de beneficiar arroz completa marca Manchester, com capacidade para dez sacos por hora, acionada por hora, acionada por um motor "Atlas Diesel Polar nº36624", força 32 HP, cinco balanças, dois cofres, sendo um número 166 e outro "Garibaldi", fabricação Vicente Tenella e comp., sem número e mais arquivos de aço marca Nascimento".- O oficial maior, Nadir Bravo Guedes. NOME, DOMICÍLIO, PROFISSÃO, ESTADO E RESIDÊNCIA DO ADQUIRENTE: Eiro Hirota, brasileiro naturalizado, viúvo, comerciário, residente nesta cidade. - NOME, DOMICÍLIO, ESTADO, PROFISSÃO E RESIDÊNCIA DO TRANSMITENTE: - Juízo de Direito da Comarca de Registro, na execução de Sentença em reclamação trabalhista movida pelo adquirente a Kaigai Kogyo Kabushiki Kaisha.- TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Carta de Arrematação. - FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Carta de Arrematação expedida aos 04 de setembro de 1975, pelo escrivão Sisenando Carvalho do 1º ofício desta, no Processo n.164/56 da Execução de Sentença na Reclamação Trabalhista movida por Eiro Hirota contra a Kaigai Kogyo Kabushiki Kaisha, determinada em V. Acórdão nº2621/73, da 3ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região que deu provimento ao agravo interposto por Eiro Hirota contra a Kaigai Kuda & Cia, e outros, cuja Carta de Arrematação esta assinada pelo MM. Juiz, Dr. Marcio Franklin Nogueira, da comarca de Juiz de

91
20/5/85

17º FABRILIANO - DR. SERGIO SALLES
Rua Fagundes, 32 e Praça da 9ª, 377
Fones: 37.312-33 e 4233-3345 (Atendimento) SP.

VALOR DO CONTRATO: Cr\$1.005.00 (Hum mil e cinco cruzeiros). CONDIÇÕES DO CONTRATO: Não Há. AVERBAÇÕES: Nada Consta.- Era o que se continha em dito registro, do qual, bem e fielmente extraí esta certidão; Da Fé. Registro, vinte (20) de maio de mil novecentos e oitenta e cinco (1985). Eu, Regina Elizabeth Guedes Nogueira, Oficial Substituta do Cartório do Registro de Imóveis e Anêxos, a fiz datilografar, conferi, subscrevi e assino.-

Regina Elizabeth Guedes Nogueira
REGINA ELIZABETH GUEDES NOGUEIRA
Oficial Substituta

(Isenta de Selos e Emolumentos)

CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS, JURI
PROTESTOS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CORRÉGEDORIA PERMANENTE
- 20/5/85 -
ELY GUEDES - Serventuário
NADIR BRAVO GUEDES - Oficial Maior
MAURO GONÇ. DE OLIVEIRA - Escrevente
REGISTRO - EST. DE SÃO PAULO

TRANSFERÊNCIA
CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS E ANÊXOS
CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS E ANÊXOS
CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS E ANÊXOS

← **STABELIAO - DR. SERGIO SALLES**
Rua Felipe de Oliveira, 62 e Praça de S. 377
Fones: 87-189/57-182-225/445-288-024 (R. de S. Paulo)
AUTENTICAÇÃO
NÚMERO A IMPRIMIR COPIA
MDS A QUAL CONFERE O
São Paulo
6 SET. 85
ELCO CARMINO DA SILVA - Escrevente Autorizada
SERÇO UNITÁRIO PAGOS POR VERBA
CR\$ 4.44
RESOLUÇÃO 8/76



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª. REGIÃO

PROCESSO T.T./SP- 2407/75 - MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL

ACÓRDÃO Nº

5295 /75

V I S T O S, relatados e discussões estes autos de Mandado de Segurança (Processo T.T/SP 2407/75) da Capital, em que figurem como Impetrante EIRO HLAOTA e como Impetrado MM JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE REGISTRO;

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por maioria de votos, em conceder a segurança impetrada, vencidos os Exmos. Srs. Juizes Marcos Manus, Octávio Pupo Nogueira Filho e Albino Feliciano da Silva.

Custas na forma da lei.

Como relatório, o do M. Juiz Relator, que adoto.

V O T O :

Beneficiado por decisão final e irrecorrível - o v. acórdão da E. 3ª Turma deste C. Tribunal - que a seu favor, ordenou expedição de carta de arrematação, teve o autor, não obstante, cerceação no Juízo executório, o M. Juiz de



PROCESSO T. 2/SP- 2407/75 - fls. 2.

93-0
4

ACÓRDÃO

de Direito da Comarca de Registro, a remessa daquele documento de propriedade, consequência de conflito jurisdicional então suscitado, à vista da existência de crédito concorrente da Fazenda Nacional.

Pretende, pois, o impetrante, cassar o r. despacho que recebeu e mandou processar o conflito e, em decorrência, se cumpra o v. acórdão tal como nele está disposto restabelecendo-se, assim, a ordem processual.

Razão lhe assiste.

Abstração feita do fato de se referir a conflito a matéria de incompetência absoluta, inviável sua apreciação quando já proferida sentença de mérito, consolidada pela "res judicata".

Fixado o direito do postulante por decisão declaratória de que nenhum recurso mais cabia, decisão só revogável por via de ação rescisória - manifesta a impropriedade do recebimento do conflito de jurisdição, a esta altura já superado.

Patente, portanto, que o despacho atacado não cumpriu o determinado pelo v. acórdão da E. 3ª Turma, implicou em violação a direito líquido e certo.

Concedo a segurança, declaro de ne-

45



94
1/2
P

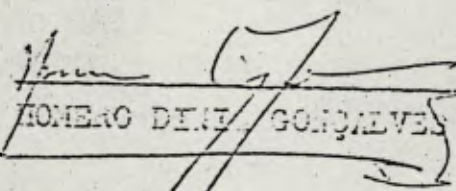
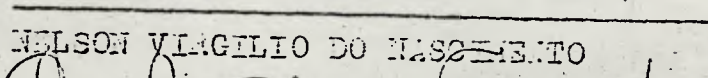
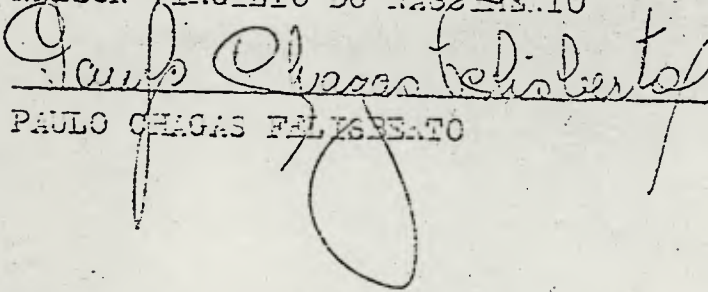
PROCESSO TRT/SP- 2407/75 - fls. 3.

ACÓRDÃO

nenhum efeito o despacho inquinado e determino dê o M. Juízo im-
petração regular cumprimento ao que decidiu o v. acórdão conces-
sório.

Custas, na forma da lei.

São Paulo, 15 de julho de 1975.

	PRESIDENTE
HOMERO DERY GONÇALVES	
	RELATOR DESIGNADO
NELSON VIRGÍLIO DO NASCIMENTO	
	PROCURADOR (CLIENTE)
PAULO CHAGAS FELISBERTO	

as/

A.18/7/75

D.18/7/75

VOTO VENCIDO DO EXMO. SR. ALBINO FELICIANO DA SILVA

Em Acórdão da 3ª Turma, deste Tri-
bunal, foi decidido que "tendo transitado em julgado a decisão
que rejeitou os embargos de terceiro à arrematação perfeita e
consumada, inscrita a penhora no Registro de Imóveis de Iguape,
que igualmente foi ordenado a cancelar o registro da venda fei-
ta pelo liquidante ao terceiro, não existindo prova de crédito -



24
95
5

ACÓRDÃO

crédito da Fazenda Nacional e cessados os efeitos da liquidação de guerra, cumpre seja expedida a tão almejada carta de arrematação em favor do agravante, razão porque, dou provimento ao agravo para que assim se proceda" - fls. 9/14 - o que provocou, na execução, exceção de incompetência - fls. 18/19 - com suspensão do curso do processo - fls. 36/38 - e conclusão, pela procedência, com determinação de remessa dos autos para uma das Varas da Justiça Federal, isto porque, no julgamento do conflito suscitado pela Procuradoria da República em São Paulo, decidiu o C. Supremo Tribunal Federal pela competência do Juízo dos Fatos da Fazenda Nacional de São Paulo - fls. 85/90. Inconformado, impetrou o reclamante o presente mandado de segurança, fazendo-o com fundamento no art. 677, inc. I, letra b, nº 3 da - GLT, combinado com os arts. 1º e 13º da Lei 1.533, de 31.12.51 - fls. 2/7. A autoridade, apontada como coatora, prestou informações - fls. 63/65. Em longo e fundamentado parecer, da lavra do ilustre Procurador dr. Paulo Chagas Felisberto, opina a d. Procuradoria pela concessão da segurança impetrada porque, no seu entender, tendo em vista a existência da coisa julgada, deveriam os excepiantes usar da ação rescisória - fls. 92/96.

É o relatório.

V O T O :

A exceção de incompetência ratione materiae pode ser alegada em qualquer tempo ou instância; - assim dispunha o CPC anterior § 1º do art. 182 - o mesmo dispon



96
9

PROCESSO TRT/SP- 2407/75 - fls. 5.

ACÓRDÃO

dispondo o estatuto processual vigente - art. 113.

Na ação rescisória intentada por Eiro Hirota contra a Fazenda Nacional, visando a nulidade do Acórdão proferido no julgamento do conflito suscitado pela Procuradoria da República em São Paulo, julgada improcedente, S. Excia. o Ministro Relator Luiz Gallotti transcreveu o julgado rescindendo, assim expresse: -"Dou pela procedência do conflito e competência do Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda Nacional, Primeira Vara, de São Paulo. É indeclinável o interesse da Fazenda Nacional: o imóvel estava por ela penhorado quando se processou e executou a reclamação trabalhista. A Justiça do Trabalho penhorou imóveis e mandou cancelar transcrições imobiliárias, sem atender aos privilégios da Fazenda Nacional. Ao Juízo privativo não pode ser subtraído o conhecimento do caso, com intervenção da Fazenda, tanto mais que a lei que regula a liquidação dos bens de súditos de nações inimigas, no conflito mundial, dispõe providências especiais quanto à salvaguarda dos interesses dos empregados das pessoas jurídicas dessas nações" - fls. 72/78.

Em tais condições, se há coisa julgada quanto ao acórdão da 3ª Turma, deste Tribunal, o mesmo deve ser reconhecido, quanto ao do C. Supremo Tribunal Federal, fixando a competência da Justiça Federal.

E por fim, se incompetência pode ser declarada em qualquer tempo e grau de jurisdição, não se po



97
9

PROCESSO TRT/SP- 2407/75 - fls. 6.

ACÓRDÃO

pode impor a juiz a competência sem julgamento de conflito, caso seja suscitado.

Não há, como se vê, direito líquido e certo a ser protegido por mandado de segurança.

Denego a medida, cassada a liminar.

Custas pelo impetrante sobre o valor apontado na inicial - R\$1.000,00.

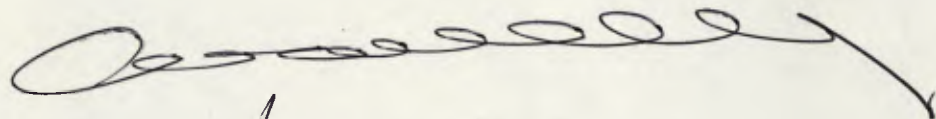
É o meu voto.

ALBINO FELICIANO DA SILVA

RELATOR
VENCIDO

So Consetheni Jori Pider Cate fare infomes

CONDEPHADT, 25 setember 85



Amend



Folha de informação rubricada sob n.º

do.....n.º...../.....(a).....

Interessado: Deputado Vicente Boto

Assunto: Processo nº 22261/82

Senhor Presidente:

Com relação ao imóvel que se dá a partir de 1920 a companhia japonesa KKKK com decisão de tombamento tomada a 23 de setembro de 1975 por este Egrégio Conselho temos a informar:

1- Após a deliberação de tombamento do Conselho chegou ao CONDEPHAAT contestação à medida encaminhada através do advogado da Sra. Nicéia Heróda da Silva acompanhada de documentação dando conta de ser a mesma herdeira do imóvel em questão,

2- Junto a essa informação o advogado da interessada contestou a decisão de tombamento e solicita a suspensão do processo para discussão de sua melhor utilização,

3- Além dessa questão ressaltamos que consta do processo diversas cópias de cartas de notificação a autoridades e proprietários cujos nomes foram levantados pelo STCR,

4- A própria contestação informa de existência de processo judicial pela posse do imóvel,

5- A contestante alega como principal argumentação o desconhecimento de sua parte da intenção do tombamento. Argumentamos que se no momento a contestação da mesma existe,

existe, o fator desconhecimento deixa de existir,

Analisando essa questão consideramos que a necessidade e importância do tombamento desse conjunto já decidido pelo Conselho não fica em nada diminuída. Pelo contrário a existência de disputa pela posse do imóvel mostra a necessidade de uma ação mais urgente por parte do poder público no sentido de sua preservação dado seu interesse social.

Com essas considerações sugerimos aos Senhores Conselheiros a seguinte deliberação:

"O Conselho do CONDEPHAAT informado de contestação ao tombamento do conjunto de ~~(imóveis)~~ PR. construções que compõem o imóvel conhecido como KKKK, situado na cidade de Registro encaminhada pela Senhora Nícia Hirota da Silva delibera que os argumentos apresentados não são suficientes para a suspensão do processo de tombamento reiterando ao Senhor Secretário da Cultura a solicitação de oficialização da respectiva resolução de tombamento"

São Paulo, 29 de setembro de 1985

João Pedro de Oliveira Costa

Segue juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º.....

folha... de informação

..... em..... de..... de 19.....

(a).....

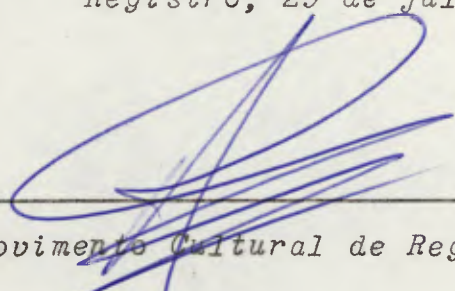
99
4

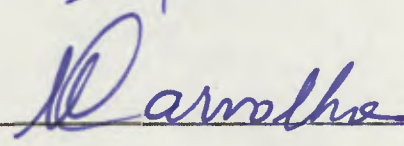
Excelentíssimo Senhor
Doutor JORGE DA CUNHA LIMA
M.D. Secretário da Cultura do Estado de
São Paulo

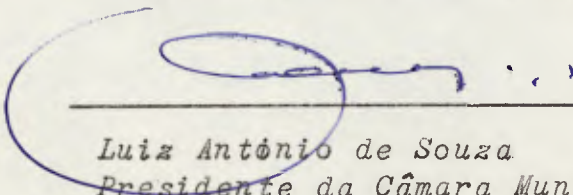
Nós infra-assinados, residentes e representantes de segmentos da sociedade registrense e do Vale do Ribeira, vimos a sua presença oferecer todo o apoio necessário e solicitar com a maior urgência possível, para que se proceda, através do COMDEPHAT, ao tombamento do conjunto arquitetônico do K.K.K.K., dado o seu significado histórico-cultural como marco da Colonização Japonesa no Vale do Ribeira.

O tombamento faz-se cada vez mais urgente devido ao processo de deterioração a que está submetido esse conjunto arquitetônico, e também para eliminar uma das carências desta região, dotando-se de um espaço próprio para suas manifestações culturais, transformando o prédio da K.K.K.K. em futuro Centro Cultural do Vale do Ribeira.

Registro, 29 de julho de 1985


p) Movimento Cultural de Registro


Elza Orsini de Carvalho
Prefeita Municipal de Registro


Luiz Antônio de Souza
Presidente da Câmara Municipal e
Presidente do Diretório do PMBD de Registro

RECEBI
CONDEPHAAT 30/ 8 /85
Antonia

100
101

Maria Cecilia

Maria Cecilia Cordeiro Delatorre
Diretora Técnica do Departamento Regional de
Saúde do Vale do Ribeira

Maria Cristina Turazzi Vilanova

Maria Cristina Turazzi Vilanova
Assistente Técnica do Departamento Regional de
Saúde do Vale do Ribeira

Lauriano dos Santos

Lauriano dos Santos
Diretor do Escritório Regional de Governo
ERG de Registro

Nelson Noschese

Nelson Noschese
Vice Prefeito Municipal de Registro

Oscar Pereira

Oscar Pereira
Vereador à Câmara Municipal de Registro

Carlos Eduardo Knippel Galletta

Carlos Eduardo Knippel Galletta
Diretor da Divisão Regional Agrícola do Litoral

Rafael Galletta

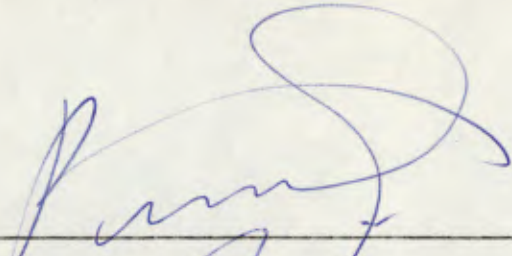
Rafael Galletta
Editor Chefe do Jornal
A Tribuna do Ribeira

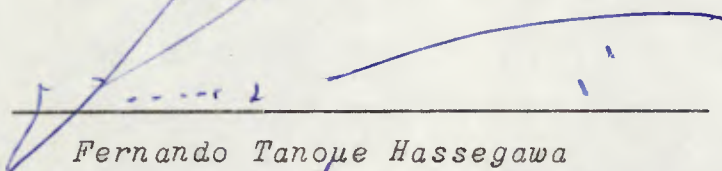
João Bento

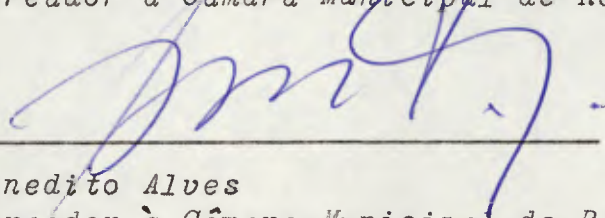
João Bento
Presidente da Associação dos Moradores
do Bairro Bamburral

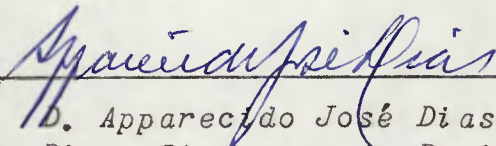
Nicolau Issao Hashimoto

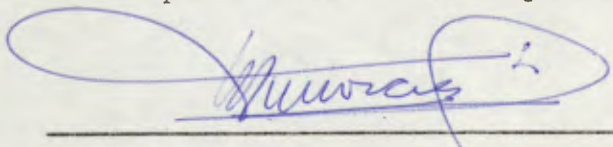
Nicolau Issao Hashimoto
Vice Prefeito de Itariri e
Diretor Social da Sociedade Nipo Brasileira
de Itariri

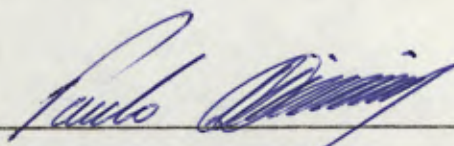

João Vieira Fernandes
Membro do Diretório do PMDB de Itariri


Fernando Tanoue Hassegawa
Vereador à Câmara Municipal de Registro

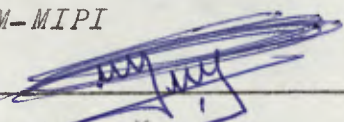

Benedito Alves
Vereador à Câmara Municipal de Registro

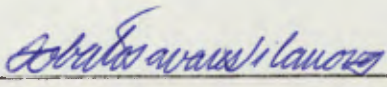

D. Aparecido José Dias
Bispo Diocesano de Registro


Waldir Ferreira de Moraes
Presidente do Sindicato Rural de Registro


Paulo Ferreira Diniz
Associação dos Permissionários dos Serviços
Públicos Municipais de Registro

Manoel Martins
Presidente da Federação Regional das Associações
de Moradores Mongaguá-Itanhaém-Peruibe-Itariri
FRAM-MIPI


Euclides Marques
Vice Presidente da FRAM-MIPI


Roberto Tavares Vilanova
Diretor ERLS - Sudelpa

102
9

João José Alves

João José Alves
Presidente do Sindicato dos Trabalhadores
Rurais de Jacupiranga

José Luís Filho

José Teixeira Filho
Presidente do Sindicato dos Trabalhadores
Rurais de Registro

Valdemar Ribeiro da Costa

Valdemar Ribeiro da Costa
Presidente do Sindicato dos Trabalhadores
Rurais de Juquiá

José Fernandes Serra

José Fernandes Serra
Presidente do Sindicato dos Trabalhadores
Rurais de Sete Barras

Onésio Albertini
Assessor Sindical Fetaesp

Wildes Silva

Wildes Silva
Vice Presidente da Associação dos Moradores
do Bairro Vila São João - Sete Barras

Antonio Alonso
Presidente do Diretório Municipal do
PMDB de Juquiá

Alencar Lino Correa
Presidente da Sociedade Amigos do
Bairro Rocío - Iguape

Idalina Cardoso

Idalina Aparecida Cardoso
Coordenadora Técnica da U.E.A.C.

103

Sign on p. 101
S. G. S. 29/6/82

103
9

Do	Número	Ano	Rubrica
P. CONDEPHAAT	22261	82	

INT.: DEP. VICENTE BOTTA

ASS.: Estudo de tombamento dos prédios da Kaigai Kogio - Kabuihiki Kaisha, monumento histórico da colônia japonesa em Registro.

SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO
SESSÃO ORDINÁRIA DE 19 de Janeiro, 1987

ATA Nº 742

O Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT aprovou por unanimidade o parecer do ex-Conselheiro - Arquiteto José Pedro Oliveira Costa, refutando a contestação do conjunto de edifícios Kaigai Kogio Kabuihiki Kaisha, situados na cidade de Registro, ficando mantida a decisão de tombamento do referido bem.

GP/CONDEPHAAT, 23 de Janeiro de 1987.


MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA

Presidente

P.CONDEPHAAT
nº 22.261/82



ESTADO DE SÃO PAULO.

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 19 DE JANEIRO DE 1987

JORGE DA CUNHA LIMA, SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto 13.426, de 16 de março de 1979,

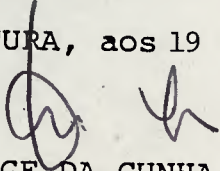
R E S O L V E

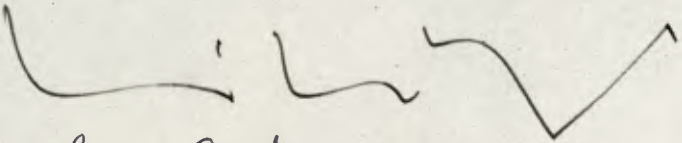
Artigo 1º - Fica tombado como bem cultural de interesse histórico-arquitetônico, o conjunto de edifícios "Kagai Kogiu Kabushiki Kaisha" na cidade de Registro, marco significativo remanescente da colonização japonesa implantada nas primeiras décadas deste século na Região do Vale do Ribeira, com finalidade de apoio ao desenvolvimento econômico da região.

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente o bem em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA, aos 19 de janeiro de 1987


JORGE DA CUNHA LIMA
SECRETÁRIO DA CULTURA


for Paulo de Almeida Ant

Segue refer 102
S. G. S 20/1/87



105
127

Publicada no Diário Oficial
de dia 20/01/1987, Seção II
Pag. 13

Resolução 4, de 19-1-87

O Secretário da Cultura, nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto 13.426, de 16 de março de 1979, resolve:

Artigo 1.º — Fica tombado como bem cultural de interesse histórico-arquitetônico, o conjunto de edifícios Kagai Kogiu Kabushiki Kaisha na cidade de Registro, marco significativo remanescente da colonização japonesa implantada nas primeiras décadas deste século na Região do Vale do Ribeira, com finalidade de apoio ao desenvolvimento econômico da região.

Artigo 2.º — Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente o bem em referência, para os devidos e legais efeitos.

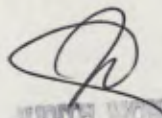
Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

106

ASTA (Maria Rita)

Para inscrição do livro
em questão no livro
do Lombo competente.

Codex. 22/01/87


JUDITH VITORINO
Bibliotecária

Inscrito no livro do Lombo
Histórico, sob o nº 262, p. 68,
em 23/01/87.


MARIA RITA MANCINI
Bibliotecária Chefe de Seção
Técnica - Substituta

100
rel

Do	Número	Ano	Rubrica
OFÍCIO	404	87	

INTERES. : PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

*ASSUNTO : Solicita autorização para demolir um anexo da K.K.K.K.
Kaigai Kogyo Kabushiki*

- 1. À S.T.A. para juntar ao processo de tombamento do K.K.K.K. no Município de Registro.*
- 2. Ao STCR para estudar a solicitação da Exce^lentíssima Senhora Prefeita Municipal daquela cidade, Dra. Dlza Orsini de Carvalho.*

GP/CONDEPHAAT, aos 04/11/87

PAULO DE MELLO BASTOS

Presidente

/ds

Providenciado em 05.11.87

MARIA RITA MANCINI
Bibliotecária - Chefe de Seção
Técnica - Substituta

107
708
nd



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 404/87

Registro, 16 de outubro de 1.987

Senhor Presidente:

Com a devida vênia, vimos através do presente, so licitar à Vossa Senhoria, autorização para demolir um (1) anexo da K.K.K.K., Kaigai Kogyo Kabushiki Kaisha, construido posteriormente, no imóvel ja tombado, localizado à Rua Tamigo Yoshioka esquina com a AV. Prefeito Jonas Banks Leite nesta cidade, para que possamos - urbanizar a área adjacente.

Na certeza de podermos contar com a atenção de - Vossa Senhoria à nossa solicitação, servimo-nos da oportunidade pa ra renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

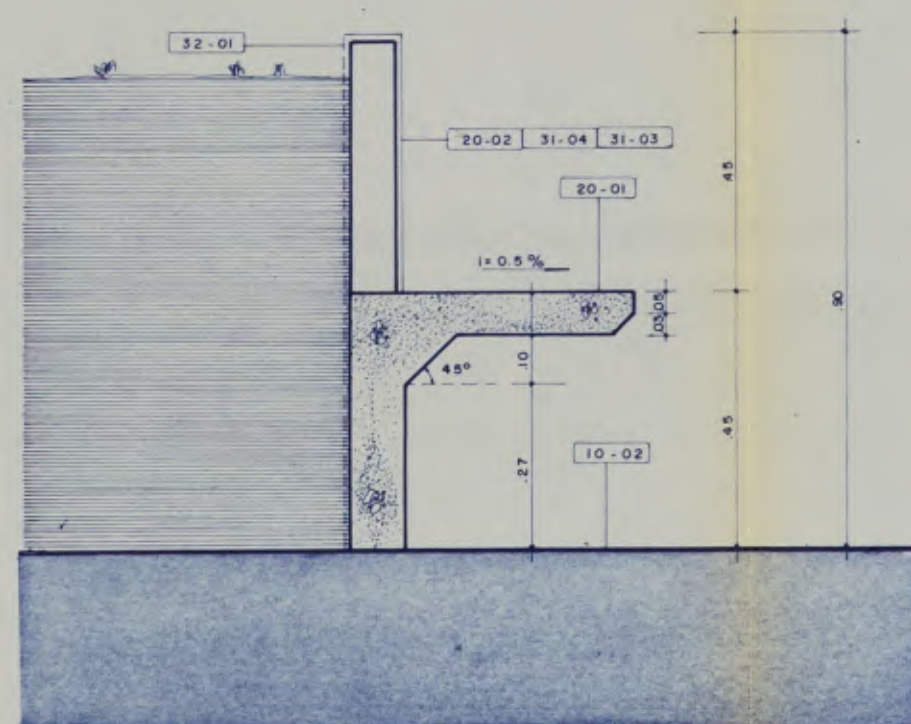
Atenciosamente

Elza Orsini de Carvalho
ELZA ORSINI DE CARVALHO
Prefeita Municipal.-

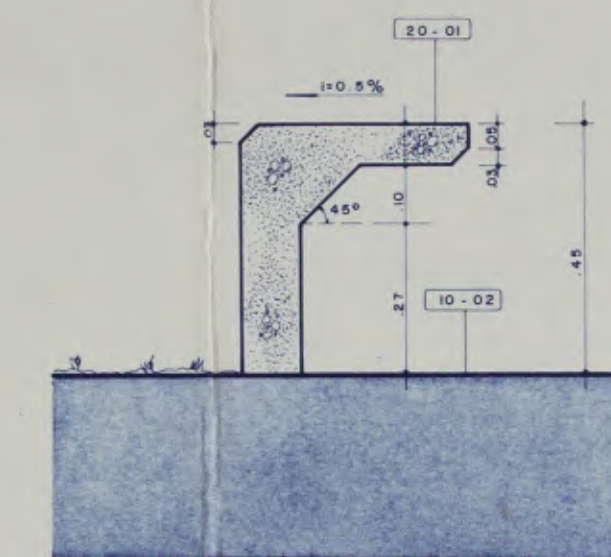
Ilustríssimo Senhor
DOUTOR PAULO DE MELLO BASTOS
DD. Presidente da CONDEPHAAT
SÃO PAULO/capital

RECEBI
CONDEPHAAT 28/10/87
Suzane

801

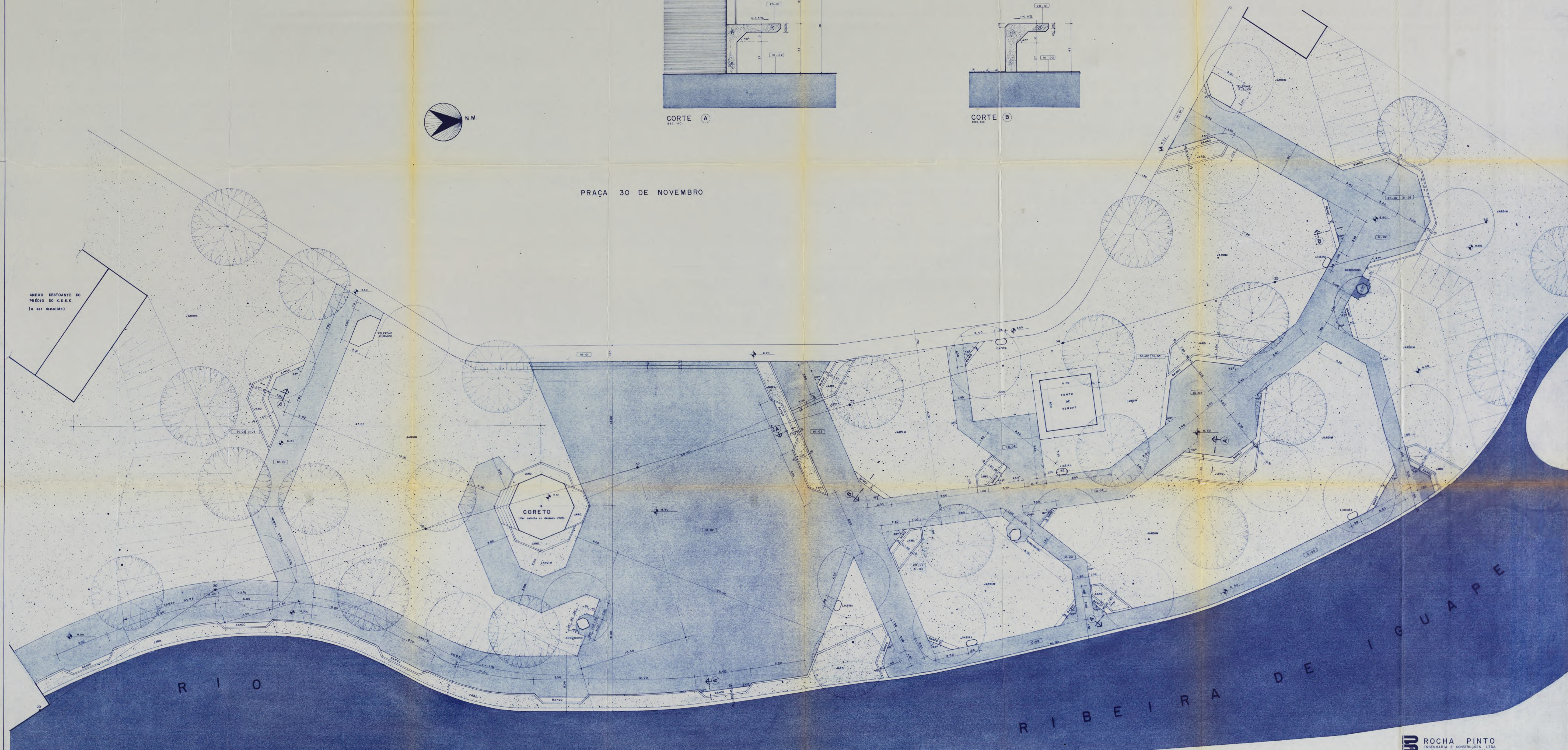


CORTE A



CORTE B

PRAÇA 30 DE NOVEBRO



ANEXO DESTOANTE DO PRÉDIO DO K.K.K.K. (a ser demolido)

CORETO

PONTO DE VENDAS

ROCHA PINTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Av. Roosevelt, 619 - Tel. 241.084 - S.P.

PARQUE BEIRA RIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
PRAÇA

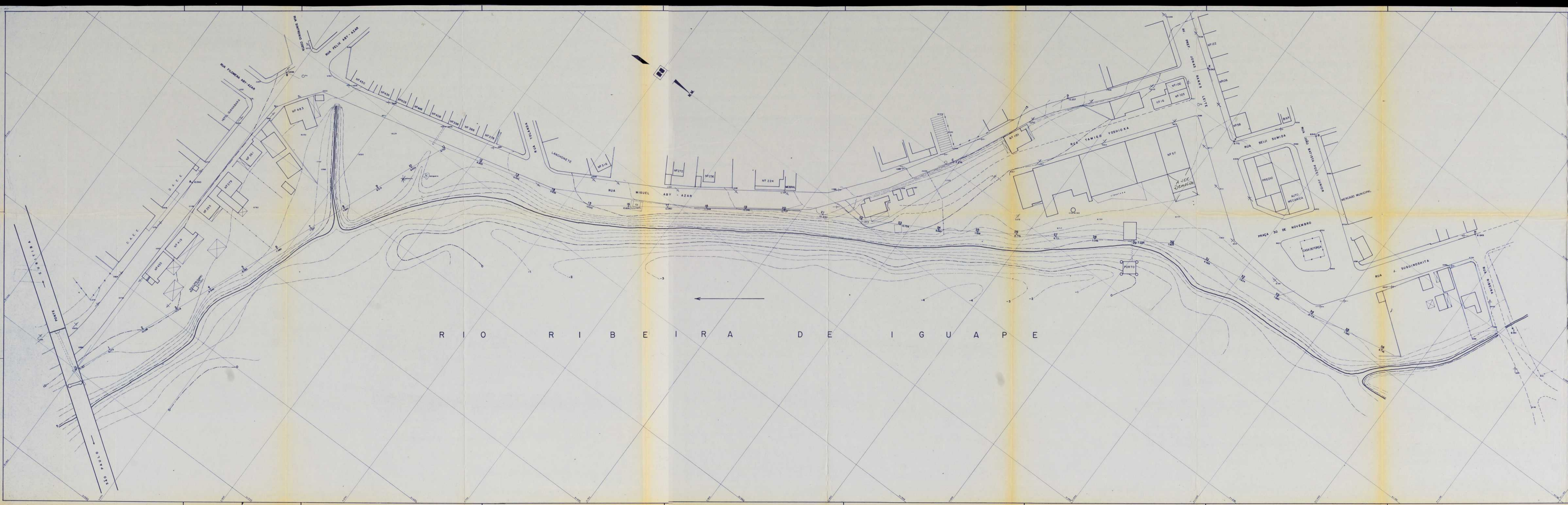
02

NOTAS GERAIS:
01- TODAS AS MEDIDAS ESTÃO EM METROS
02- NÃO TEREM MEDIDAS EM ESCALA
03- CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL
04- PARA DETALHE DO CORETO VER DESENHO Nº 03
05- PARA DETALHE DA LIVRELA E DO BEBEDOURO VER DESENHO Nº 11
06- PARA DETALHE DO TELEFONE PÚBLICO VER DESENHO Nº 12

07- PARA DETALHE DO PONTO DE VENDAS VER DESENHOS Nº 14 E Nº 15
08- OS CÓDIGOS DE MATERIAL DE ACABAMENTO CONSTAM DO MEMORIAL DESCRITIVO.

PROJETO: PAULO EUGENIO ROCHA PINTO CREA 39.915 / 0
ARQUITETO: ANGELO REYNALDO MUSETTI NACCACHE CREA 11.449 / 0
VERIFICADO: ARGE LUCIMAR DOS SANTOS

INDICADA JUN / 86
R. Puffenberger
ARQUITETURA



R I B E I R A D E I G U A P E

COORDENADAS

ESTAÇÕES	X	Y
EST. 0	500.000	500.000
EST. 11	296.502	583.599
EST. 15	275.916	660.905
EST. 20	218.329	742.659
EST. 24	179.144	812.405
EST. 30	113.227	912.680
EST. 33	102.024	971.625
A	387.662	490.731
B	314.072	496.027
C	147.363	797.816
D	85.993	825.368
E	30.649	873.843
F	52.812	906.901
G	25.514	938.781
H	17.088	1.034.271
I	44.307	1.078.143

SOPEL SONDAÇÕES E PESQUISAS LTDA.
 AVENIDA MATHIAS Nº 2.962 - FONE 834-5569 - PIRITUBA - SP

INTERESSADO: ROCHA PINTO - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
 ASSUNTO: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANI-ALTIMÉTRICO
 OBRA: PROJETO DE URBANIZAÇÃO
 LOCAL: MUNICÍPIO DE REGISTRO - S. P.

ESCALAS: 1:500 NÚMERO: 2.830 FOLHA: 01/06 DATA: MAIO/88

DESENHO: [assinatura] RESPONSÁVEL: [assinatura]

110
82

Do	Número	Ano	Rubrica
P. CONDEPHAAT	22261	82	

Interessado: DEP. VICENTE BOTTA

Assunto: Estudo de tombamento do prédio da Kaigai Kogio Kabuihi
ki Kaisha, monumento histórico da colônia japonesa em
Registro.Ao arquiteto Mario Saucha
para manifestaçãoS.T.C.R., 9 / 11 / 87.
RAPHAEL GENDLER
Agente Serv. Civil

Recebido em 11.11.87

À Diretoria do STCR

Em resposta ao ofício nº 404/87 de 16.10.87 da Prefeitura Municipal de Registro no qual solicita-se autorização para demolir uma construção anexa aos galpões da KKKK, com o intuito de urbanizar aquela área, informamos que:

1. Baseado em vistorias feitas ao local, em 1983, quando da realização do levantamento métrico-arquitetônico e fotográfico dos edifícios, em visita realizada em maio de 1987 e na documentação do próprio processo de tombamento (fotos às fls. 18 a 25 e 38 a 55; levantamento à fl. 56) verifica-se que o anexo indicado na planta enviada pela Prefeitura corresponde a uma construção executada posteriormente à implantação dos galpões da KKKK, com o objetivo de aumentar a área útil do galpão nº 4. Trata-se de edificação térrea, em tijolos, com cobertura em duas águas, construída de encontro à fachada do galpão nº 4 que está voltada para o rio Ribeira de Iguape. Como se observa nas fotos do processo tal construção, bem como outros anexos ainda existentes, des-

111
2

Do	Número	Ano	Rubrica
P. CONDEPHAAT	22261	82	

INT.: Dep. Vicente Botta

ASS.: Estudo de tombamento dos prédios da Kaigai Kogio Kabushiki Kaisha, em Registro.

figurou as características do galpão nº 4 e comprometeu a unidade do conjunto edificado.

Neste sentido somos favoráveis à aprovação do pedido da Prefeitura. Caberiam, porém, algumas orientações que os responsáveis pela demolição deverão obedecer quando de sua execução:

- a. a demolição das paredes do anexo, que se ligam ao edifício tombado, deverá ser executada com extremo cuidado e fiscalização constante para que as paredes de alvenaria de tijolos aparentes do galpão nº 4 não sofram qualquer dano.
- b. deve-se realizar um levantamento acurado das condições atuais das paredes do galpão nº 4 para verificar se durante a construção ou uso do anexo não ocorreram alterações dos vãos, estrutura, paredes, revestimentos, esquadrias ou demais elementos construtivos originais. Caso se constatem alterações no galpão 4, as características originais do mesmo deverão ser reconstituídas, podendo ser estudados, para comparação, os sistemas construtivos e detalhes arquitetônicos dos galpões nºs 1, 2 e 3, relativamente íntegros, ainda.
- c. que se realize documentação fotográfica das diversas fases da demolição e de outras intervenções, além de nos comunicar seu início, andamento e conclusão.

2. Com relação ao projeto de urbanização da área que margeia o rio Ribeira do Iguape, próxima dos galpões da KKKK e da praça 30 de Novembro, enviado em anexo ao ofício, informamos que:

- a. as obras para implantação do projeto estão em fase de conclusão sem que o mesmo fosse previamente examinado e aprovado pelo CONDEPHAAT. Procedimento in-



112/87

Do	Número	Ano	Rubrica
P. CONDEPHAAT	22261	82	

INT.: Dep. Vicente Botta

ASS.: Estudo de tombamento dos prédios da Kaigai Kogio Kabushiki Kaisha, em Registro.

dispensável já que a área urbanizada, além da vizinhança imediata com os edifícios tombados, encontra-se totalmente inserida na área envoltória dos mesmos.

b. da análise do projeto apresentado verifica-se que não foram enviados o detalhamento do projeto do coreto e do ponto de vendas que poderiam, dependendo de suas características de projeto e altura máxima, comprometer a ambiência do bem tombado. As demais características do projeto são adequadas à área em exame.

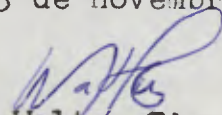
c. fomos informados por representante da Prefeitura que esta pretende ampliar a área urbanizada, envolvendo todo o conjunto tombado, bem como realizar o alargamento da rua Miguel Aby-Azar com a conseqüente demolição de alguns imóveis próximos ao conjunto da KKKK.

d. Concluindo, julgamos necessário para a aprovação do projeto de urbanização da área que sejam enviadas as seguintes informações:

- projeto do coreto e do ponto de vendas;
- projeto da área urbanizada em torno dos galpões;
- projeto de alargamento da rua Miguel Aby-Azar com memorial sobre as implicações nas áreas próximas ao bem tombado;
- documentação fotográfica das obras já executadas e das áreas a serem atingidas pelos novos projetos.

Era o que tínhamos a informar.

STCR em 13 de novembro de 1987.


Walter Pires
arquiteto

À Presidência

Solicitamos seja encaminhado a apreciação do Colegiado o parecer do Arq. Waether Pires, favorável à pretensão da Prefeitura Municipal com recomendações para a continuação dos trabalhos.

Therexa de Katsinsky

Tereza Katsinsky de K. e Piolegg
Diretora do Serv. Túc. Subst.*

13/11/87

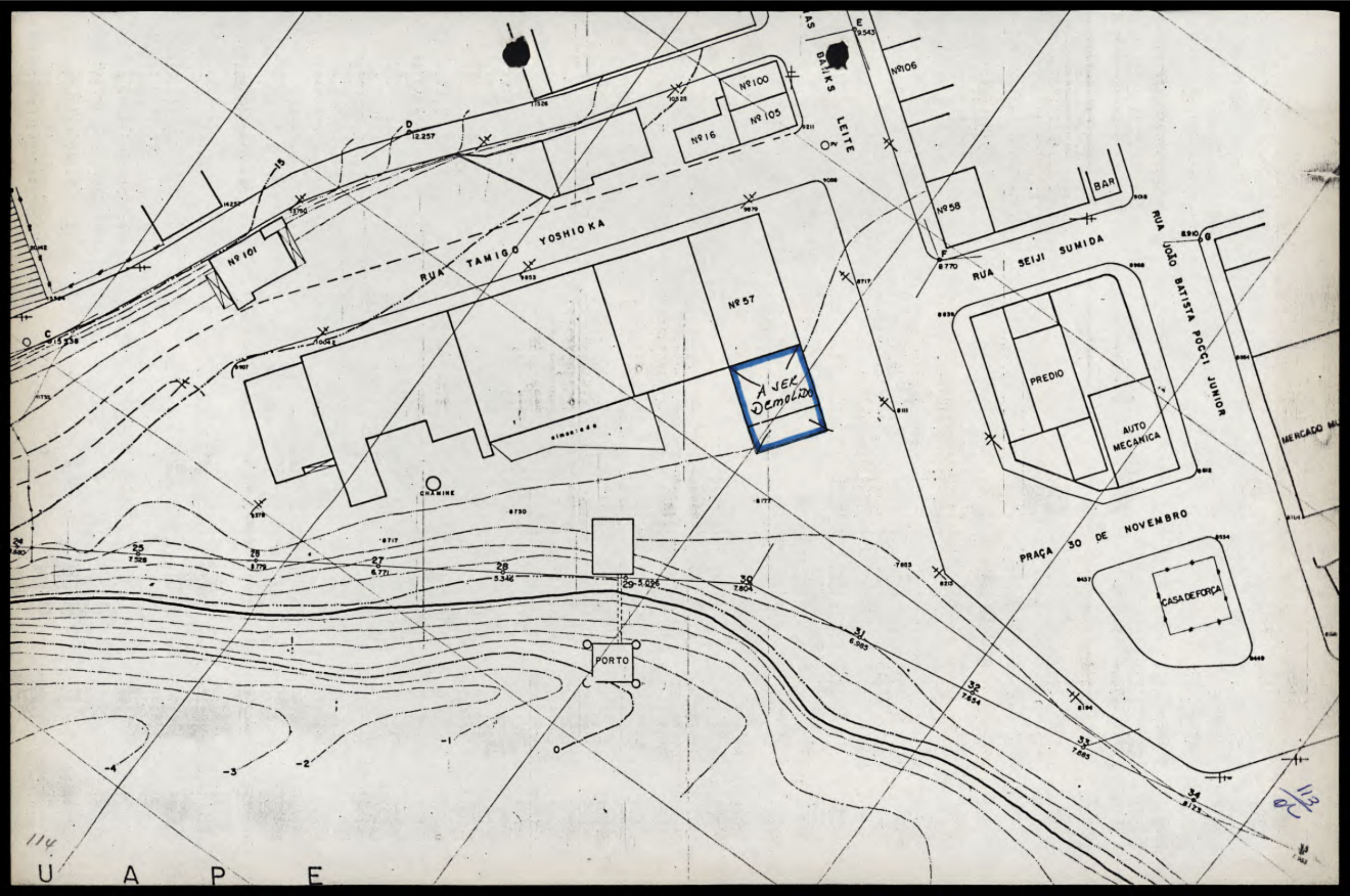
Juntada

Segue _____ juntada _____ nesta data, Documento _____ /Folha _____ de Informação rubricada

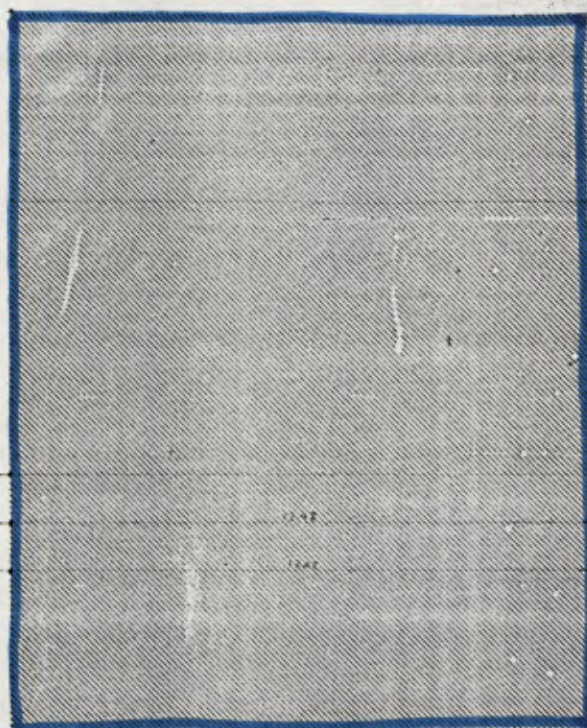
sob n.º _____

Em _____ de _____ de 19 _____

Assinatura



114
92



ANEXO CONSTRUÍDO POSTERIORMENTE

PARTE DA EDIFICAÇÃO QUE NÃO FOI POSSÍVEL REALIZAR LEVANTAMENTO MÉTRICO.

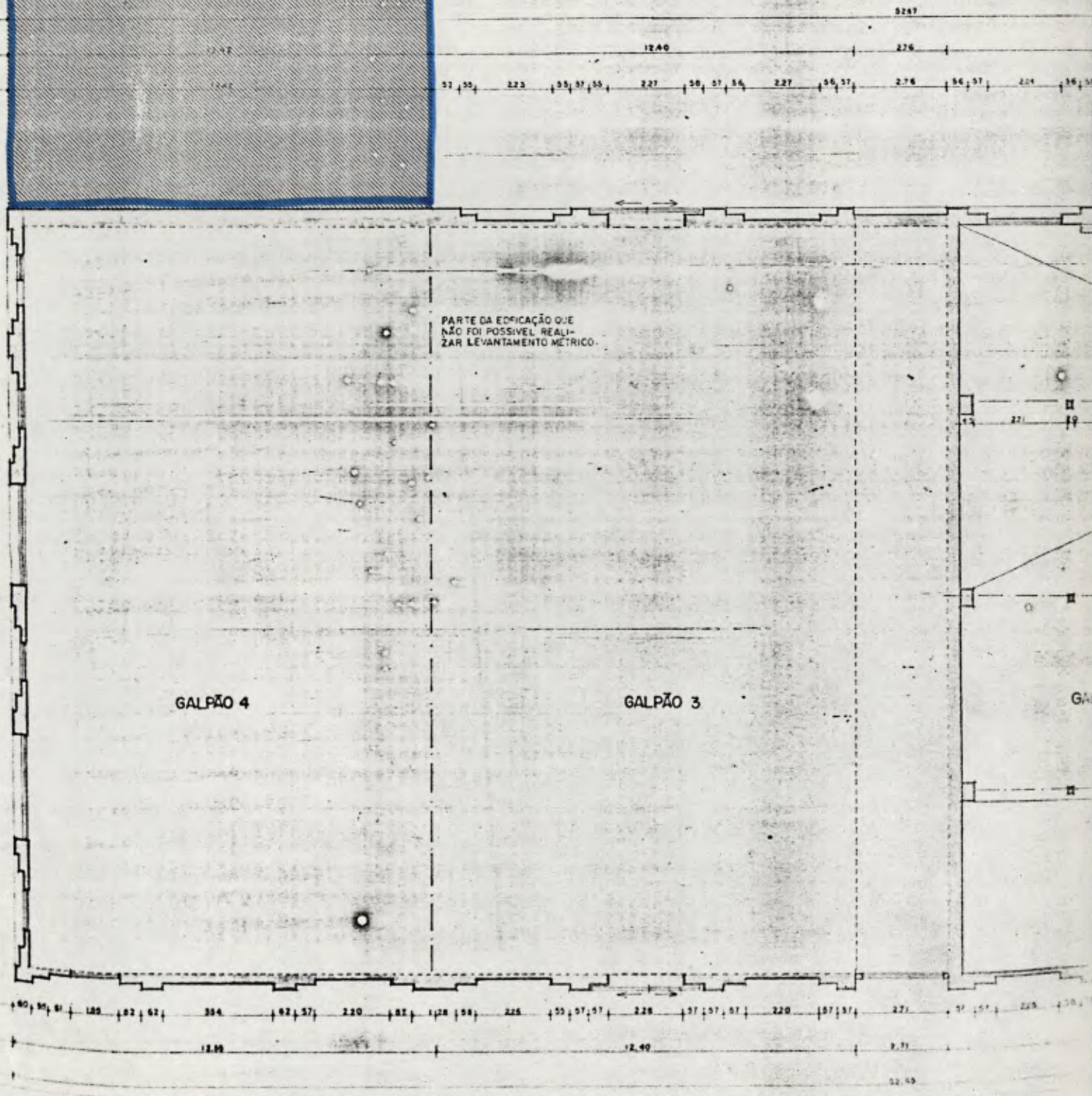
GALPÃO 4

GALPÃO 3

GALPÃO

10.99

10.99



115
el

Do	Número	Ano	Rubrica
PROCESSO	22261	82	

INT.: VICENTE BOTTA-Deputado

ASS.: estudo de tombamento do prédio da Kaigai Kogio Kabuihiki
Kaisha, Monumento Histórico da Colônia Japonesa em Registro.

SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO
SESSÃO ORDINÁRIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 1987.

ATA Nº 767

O Egrégio Colegiado deliberou aprovar por unanimidade o parecer do STCR, quanto a urbanização da área envoltória dos galpões da K.K.K.K., bem tombado por este CONDEPHAAT, no Município de Registro.

I- Oficie-se à Prefeitura.

GP/CONDEPHAAT, 25 de novembro de 1987.


PAULO DE MELLO BASTOS
Presidente.

LCA/mcsc



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LÍBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

116
nel

CONDEPHAAT

OFÍCIO GP845/87
P.CONDEPHAAT/22261/82

SÃO PAULO, 25 de novembro de 1987

Senhora Prefeita

Em atenção ao seu ofício nº 404/87, datado de 16 de outubro de 1987, cumpre-nos informar que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico-CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária de 23/11/87, ata nº 767, deliberou aprovar por unanimidade o parecer do STCR, o qual anexamos ao presente, para ciência de Vossa Excelência.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar, os nossos protestos de elevada estima e consideração.

PAULO DE MELLO BASTOS

Presidente

EXMA.SRA.
DRA. ELZA ORSINI DE CARVALHO
DD. Prefeita Municipal de
REGISTRO
Rua José Antonio de Campos nº 250

Recebi o ofício GP845/87
e anexos.
Em 25/11/87
Romão

LCA/mcs.c



117
red

Do	Número	Ano	Rubrica
P. CONDEPHAAT	22.261	82	

INT.: DEPUTADO VICENTE BOTTA.

ASS.: Estudo de tombamento do prédio da Kaigai Kogio KABuihiki
Kaisha, monumento histórico da colônia japonesa em Registro.

1) À ^{STA} SA para arquivar.

GP/CONDEPHAAT, 27 de novembro de 1987.

PAULO DE MELLO BASTOS

Presidente

DS/acmg



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR

118

São Paulo, 28 de junho de 1989

Ofício nº 255/89 - GC.

Ilmo. Senhor:

Temos o prazer de passar às mãos de V.S. cópia do trabalho do Arquiteto Jamil Curi Filho sobre o Conjunto Arquitetônico da Kaigai Kogyo Kabushiki Kaisha (KKKK).

O referido trabalho visa a resgatar a história da colônia japonesa, arraigada na cidade de Registro desde 1912, e nos foi enviado pela Divisão Especial de Ensino daquele município.

Reiteramos, no momento, nossa consideração e estima.

OSCAR HOLME

Coordenador de Ens. do Interior

Ilmo. Sr.

PROF. TITARELLI

M.D. Presidente do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo (CONDEPHAAT).

LDC/klfc.

Parq do Aracê, 302-7.º and.

119

119

S U M Á R I O

Apresentação	2
Histórico	
- O Vale do Ribeira de Iguape	4
- A Colonização Japonesa	6
- O Conjunto Arquitetônico da Kaigai Kogyo Kabushiki Kaisha	9
Planta Original do Conjunto	
Obras de Restauro	
- Modificações Necessárias	13
Pesquisa Executada na Comunidade	14
Mapa de Uso do Solo de Registro	
Proposta de Revitalização	19
- Programa de Uso Proposto	20
- Áreas Internas	
Plantas, Cortes, Fachadas, Detalhes	
- Áreas Externas	
Implantação, Detalhes	24
Reparos Gerais	26
Conclusão	29
Bibliografia	30
Dedicatória	

120

APRESENTAÇÃO

O tema deste trabalho: Revitalização do Conjunto Arquitetônico da Kaigar Kogyo Kabushiki Kaisha teve como objetivo principal a realização de uma intervenção na cidade em que resido.

Trata-se de um edifício construído na época da colonização japonesa na localidade de Registro, cidade sede da região ao Vale do Ribeira, com cerca de 70.000 habitantes, localizada no eixo São Paulo-Curitiba.

A Revitalização deste conjunto é de grande importância para a localidade. O edifício tem um grande valor histórico, pois a partir dele surgiu a malha urbana que hoje configura a cidade.

Este edifício foi tombado recentemente, e servirá como Centro Cultural da cidade, uso que foi proposto por membros da comunidade, políticos e membros da imprensa, que atuaram no processo de tombamento.

O trabalho que será apresentado consiste em uma proposta de revitalização deste conjunto com bases em pesquisa realizada na comunidade observando suas necessidades e as falhas que a cidade apresenta, obtendo-se assim um programa de uso que responda aos anseios da população.

Para a revitalização deste conjunto foi necessário também prever-se uma área determinando

12/6

um entorno do mesmo, que lhe servisse de apoio tornando o Conjunto um espaço único e com funções específicas dentro do contexto urbano. Esta área em volta do Conjunto foi determinada através de usos também retirados da pesquisa feita com a população, proporcionando um espaço onde se desenvolvem atividades afins ao Conjunto e vinculados diretamente aos seus usuários.

132

4

121

O Vale do Ribeira do Iguape

A ocupação do Vale do Ribeira é caracterizada por três momentos distintos ao longo do tempo:

- O primeiro se refere ao contato europeu em terras americanas (séc. XVI), criação de aglomerados de povoamento (Iguape, Cananéia) região rica em ouro e prata, na realidade assentamentos ligados a marinha visando a penetração ao interior.

- O segundo momento decorre das expectativas iniciais, prendendo-se a formação de assentamentos relacionados a mineração (séc. XVIII), Iporanga, Porto dos Pilões, Xiririca, Ivaporunduva, Registro. Esses assentamentos seguiam o rio que conforma esta região.

- O terceiro momento decorre de iniciativas patrocinadas pelo Império e por particulares, em empreendimentos que trouxessem estrangeiros para o país para que se desenvolvessem atividades relacionadas a agricultura e desenvolvimento de novas técnicas no Brasil. Vieram para esta região um contingente de estrangeiros, principalmente japoneses que se fixaram em: Registro, Pariquera-Açu, Sete Barras, Santa Maria, Jiporua, Cananéia e outras.

A atividade colonizadora nipônica no Vale do Ribeira foi iniciada pela Companhia Imperial de Imigração responsável também pela introdução dos primeiros imigrantes japoneses no Brasil para as

123

fazendas de café. A empresa firmou contrato com o governo de São Paulo em 1912 para organizar a colonização de 50.000 hectares de terras devolutas, concedidas pelo Estado na região de Registro. A totalidade de japoneses que vieram para esta região se caracterizava como proprietários das terras para a qual vinham.

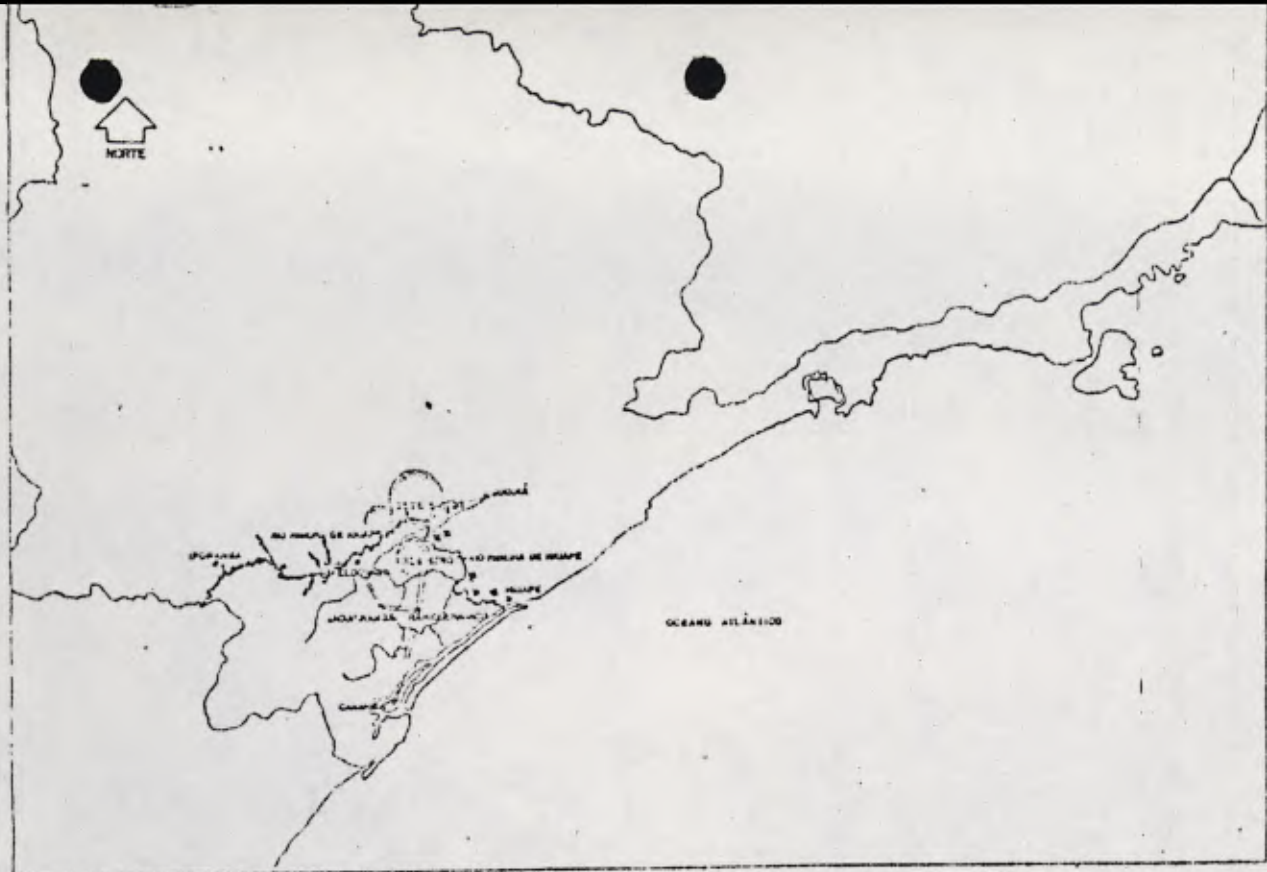
Do Vale do Ribeira nós iremos detalhar melhor a cidade de Registro, local onde se encontra o objeto em estudo.

A cidade de Registro tem seu nome derivado do período da mineração na qual era um posto de controle para a cobrança dos quintos reais. Após este momento passa por um fase de esquecimento, e ressurge novamente com a presença dos imigrantes japoneses que vieram para a região a partir dos anos vinte, configurando a localidade uma realidade distinta.





Registro foi elevada a distrito policial em 1926, distrito de paz em 1934, e a condição de município foi obtida por motivos políticos em 1945, quando a presença japonesa era suspeita por causa da guerra.

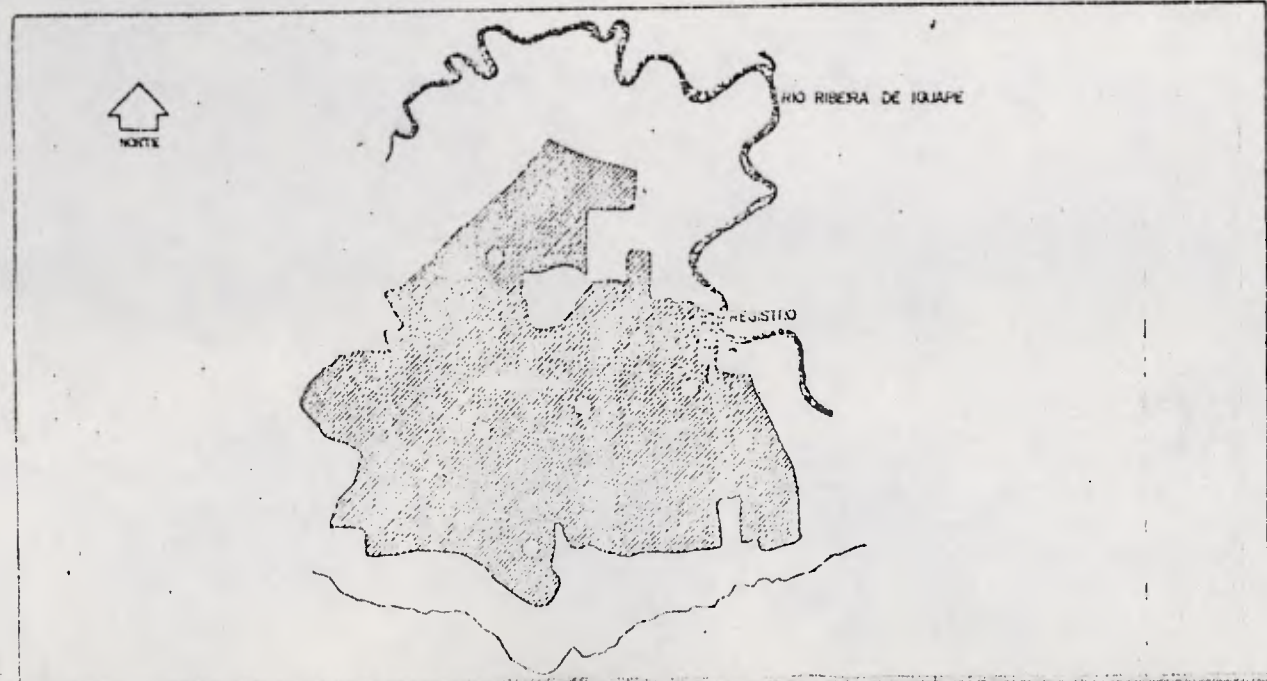
A cidade hoje nada guarda de sua origem colonial, além do nome; e de seu renascimento no séc. XX, pouco a pouco vão desaparecendo os vestígios materiais da presença japonesa; alguns objetos resguardados pelos remanescentes da colônia, algumas edificações nos limites urbanos da cidade e a sede da empresa colonizadora, objeto de nosso estudo.

121



PLANTA DO VALE DO RIB. DE IGUAPE PROJETO DA K.K.K.K. PARA A IMIGRAÇÃO.

-  TERRA DISPONVEL P/OS IMIGRAN- TES
-  PORTOS E OUT. LOCAIS PARA GES- CCIONAMENTO DA PRODUÇÃO
-  EDIFICAÇÕES DA K.K.K.K.
-  TERRELO DA K.K.K.K.
- FERROVIA
- ===== CAMINHOS PARA O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO.



PROJETO DA K.K.K.K. PARA A IMIGRAÇÃO EM REGISTRO.

-  TERRA LOTEADA P/A IMIGRAÇÃO
-  PORTO DE REGISTRO
-  COLÔNIA DA K.K.K.K.
-  ASSIST. MÉDICA
-  ESCOLA AGRÍCOLA
-  ESCOLAS

Handwritten signature or initials

A Colonização Japonesa

A presença japonesa no Vale do Ribeira foi produto de um empreendimento planejado, um acordo formal firmado entre o Governo do Estado de São Paulo, cujo presidente era Albuquerque Lins, e o Sindicato de Tóquio, em 1912, quatro anos após a chegada dos primeiros imigrantes no porto de Santos. A concessão do contrato passaria em 1913 para a empresa "Brasil Takuschoko Kaisha" que, no ano seguinte, já possuía escrituras de uma gleba de 87 hectares no lugar denominado "Porto de Registro", além de ter recebido doação de terras devolutas pela Câmara de Iguape.

Mas, somente em 1918 iniciou-se efetivamente a colonização conforme o acordo inicial, quando foi autorizada a operação no Brasil da "Kaigai Kogyo Kabushiki Kaisha", sucessora das empresas anteriores e conhecida simplesmente como KKKK. Já em 1919-20, a colônia de Registro era povoada com mais de 450 famílias nipônicas, introduzidas por aquela organização, filial da Companhia Imperial Japonesa de Imigração, instituição inserida no quadro econômico e político japonês no início do século.

O primeiro momento caracteriza-se pelo esforço da empresa colonizadora em viabilizar o empreendimento em território virtualmente inexplorável e carente de infra-estrutura básica. Nessas condições

a intenção colonizadora só se efetivaria mediante a implantação de um sistema de apoio que permitisse a fixação dos imigrantes, estabelecesse condições de desenvolver a agricultura e assegurasse a colocação dos produtos no mercado consumidor.

Para atender ao desenvolvimento das principais culturas inicialmente programadas para a colonização, a Kaigai (organização subordinada à Companhia Imperial de Colonização) concentrou, no pequeno aglomerado que era Registro na segunda década, as instalações para atender tanto o beneficiamento do produto como sua comercialização. As edificações destinadas a administração foram localizadas às margens do rio Ribeira, próximas ao porto fluvial, escoadouro de toda a produção da colônia para o terminal ferroviário de Juquiã ou o porto de Iguape.

Essas instalações e sua implantação lindeira ao porto definiram e induziram o modo de ocupação e crescimento do espaço urbano de Registro, hoje sede administrativa regional.

O conjunto hoje inserido na área urbana, não apresenta características arquitetônicas japonesas evidentes, embora possua alguns elementos que denunciam seus patrocinadores.

O grande Galpão e Engenho da Kaigai, presença marcante na paisagem marginal do Ribeira, ostenta alvenaria aparente de tijolos com tesouras metálicas na cobertura, dificultando a identificação da mão oriental na construção. A organização rural da colônia de Registro foi promovida pela Kaigai mediante divisão em cinco zonas, que por sua vez abri

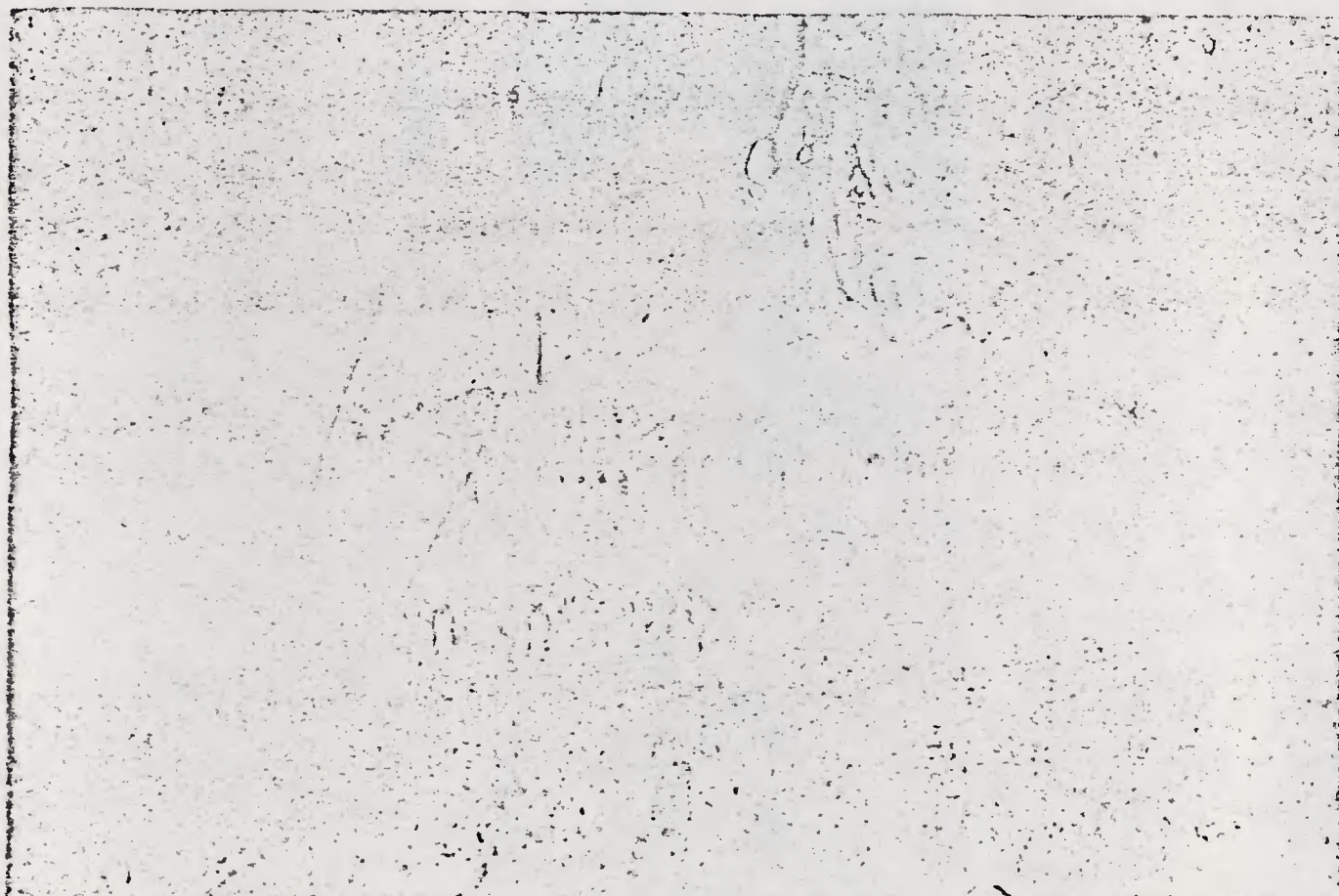
garam lotes de dez alqueires cada. Hoje essas zonas configuram de uma certa forma os bairros deste município.

Em 1937 o contrato com a KKKK foi rescindido e a guerra contribuiu para a desmobilização das iniciativas japonesas na região, redundando na dissolução total da empresa e a venda de seus bens para proprietários diversos, concluindo-se assim mais uma fase da ocupação econômica do Vale do Ribeira, que, a partir dos anos 40, com o fracasso da colonização, voltaria a estagnação e dispersão e que somente encontraria novo alento com a construção da estrada de ligação ao Estado do Paraná, a antiga BR-2 e atualmente a BR-116, Rodovia Regis Bittencourt.

128

FOTO DO CONJ. ARQ. DA KAIGAI KOGYO KABUSHIKI KAISHA

(cedida por membros da colônia japonesa de Registro ,
foto tirada na década de 20)



19/12

O Conjunto Arquitetônico da Kaigai Kogyo Kabushiki Kaisha

O conjunto da Kaigai foi implantado às margens do rio Ribeira onde se localizava o primitivo porto de Registro.

O programa arquitetônico das edificações era basicamente o seguinte:

- quatro galpões de armazenamento;
- edifício com instalações de engenho de beneficiamento de arroz com equipamentos de caldearia para movimentar a maquinária;
- escritório e armazém de secos e molhados instalados em um dos galpões.

O conjunto centralizava toda a infraestrutura comercial e produtiva da região para que o empreendimento da colonização planejada vingasse e desse bons resultados.

As obras da edificação começaram por volta dos anos vinte e certamente tanto o projeto como parte da estrutura vieram importados.

Os quatro galpões são construídos em alvenaria de tijolos portante, tesouras em madeira, alguns esteios intermediários de ferro, cobertura de telhas capa-canal com arremate de lambrequins de recorte simples nas empenas e aberturas de iluminação apenas nas bandeiras semi-circulares de ferro com vidro corcando as portas e painos fechados correspondentes a vãos.

O edifício com as instalações de beneficia

mento de arroz possui três pavimentos construídos também em alvenaria de tijolo portante, estrutura de cobertura com tesouras metálicas pisos intermediários de madeira, distribuídos sobre barrotes também em madeira e apoiados no conjunto em estruturas metálicas de perfil "I", a interligação desses pavimentos era feita através de uma escada de madeira. Os vãos iluminantes obedeciam ao ritmo das envasaduras dos galpões, com caixilharia de arco pleno de ferro, desta feita com área envidraçada tomando todo o recorte dos paramentos, isto é, sem paredes cegas sob as bandeiras. Os vãos das tempanas eram de madeira, tipo veneziana, exclusivamente abertas para ventilação do interior.

A ligação entre os galpões e o engenho se fazia através de um alpendre na face voltada à cidade, que corria do último galpão à entrada do prédio de beneficiamento, com cobertura em telhas capa-canal sustentada por meias tesouras metálicas que se apoiavam em esteios de ferro, abrigando o percurso de um veículo sobre trilhos para o transporte dos produtos armazenados ou beneficiados.

A tração da maquinaria era a vapor ostentando ainda o conjunto a chaminé da caldeira de frente ao edifício de beneficiamento.

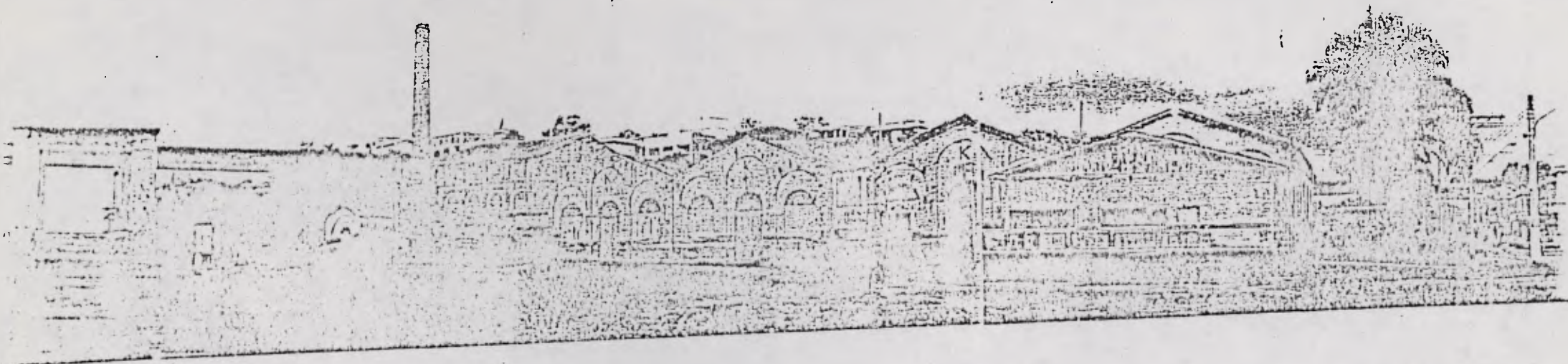
Trata-se de uma arquitetura com agenciamentos espaciais muito claros, definidos em função de um programa que abrigava necessidades específicas e não pode ser confundido com as instalações similares correntes em São Paulo nas primeiras décadas do século. De uma parte, temos um conjunto de

galpões cuja finalidade era armazenar a produção agrícola a ser beneficiada ou a ser introduzida no mercado consumidor através da via fluvial e cujo perfil e volumetria estão a lembrar os armazéns portuários que conhecemos em Santos, mas em escala menor e cuja organização: portas nas empenas laterais voltadas para o rio e para a cidade com alpendre corrido neste lado, denotam a organização de uma circulação racional voltada ao recebimento, transporte e despacho de produtos. De outra parte, a edificação do engenho nada mais é do que um volume prismático simples, envólucro da imensa maquinaria de beneficiamento, uma estrutura que guarda relação específica com o porte da máquina em seu interior e comprometido com uma função estritamente ligada a manipulação de produto agrícola, tipo de instalação rara pelo porte nesse período em São Paulo. Conviria lembrar que tais edificações no início do século estavam vinculadas sistematicamente a indústria têxtil, que seguiam um padrão arquitetônico inglês (iluminação e ventilação através de lanternins ou "sheds"), e abrigavam um grande contingente de operários o que não acontecia no conjunto da Kaigai. São Paulo sempre conheceu galpões nas áreas urbanas ou potencialmente urbanizáveis que demandavam um contingente proletário numeroso e próximo; os galpões da Kaigai não exigiam a priori tal condição, visto o seu caráter de entreposto cooperativo mais do que pelo cunho produtivo, surgir num ponto incipientemente urbanizado mas geograficamente configurado como porto fluvial, somente após a instalação da Kaigai que se

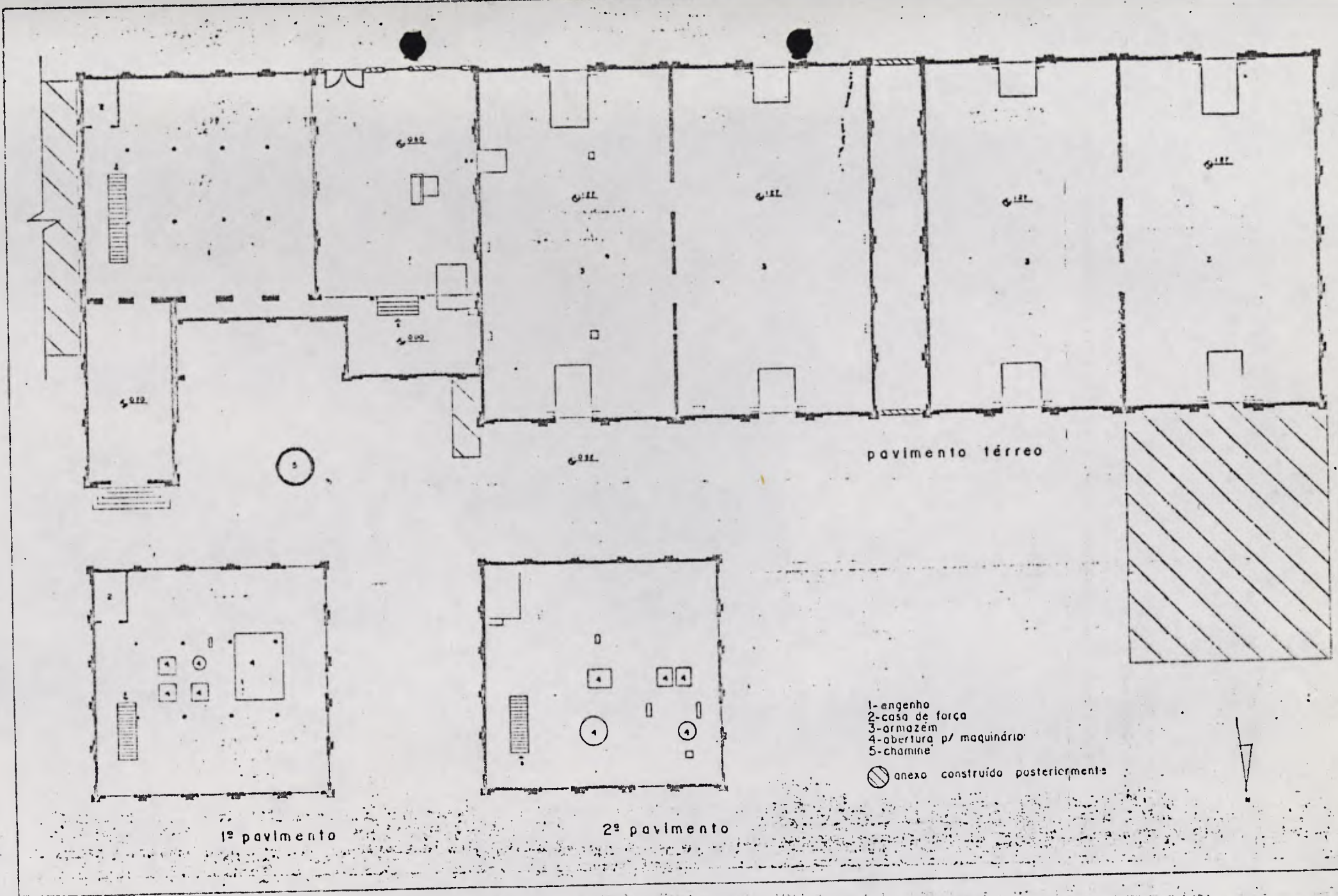
conformou uma estrutura urbana melhor definida.

Após 1945, essas instalações da Kaigai foram vendidas, dividindo o conjunto em quatro partes distintas e com proprietários distintos. Atualmente, ainda no prédio de beneficiamento funciona a mesma atividade (sem a maquinaria original) servindo os dois galpões contíguos para armazenamento de arroz. Um outro pertence a uma firma de São Paulo e se encontra desativado. O quarto galpão destinou-se ao funcionamento de uma fábrica de caixas.

O estado geral de conservação do conjunto é sofrível, tendo-se realizado inúmeras reformas modificando o conjunto, mas fazendo-se necessário, essas modificações são reversíveis.



CONJUNTO ARQUITETÔNICO - foto tirada em 85



Revitalização do conjunto arquitetônico da Kaigai Kogyo Kabushiki Kaisha

jamil curi filho
 planta s/ intervenção
 esc. 1:100 1987

Jamil Curi Filho

Obras de Restauro - Modificações Necessárias

Demolição do anexo junto ao Galpão 4, remoção do reboque sobre os paramentos externos, restituindo-se o acabamento de tijolo aparente, remoção do forro colocado posteriormente.

Restauração da fachada com frente para o rio que foi totalmente modificada em função do anexo construído posteriormente.

Remoção das telhas de fibrocimento nos Galpões 1 e 2.

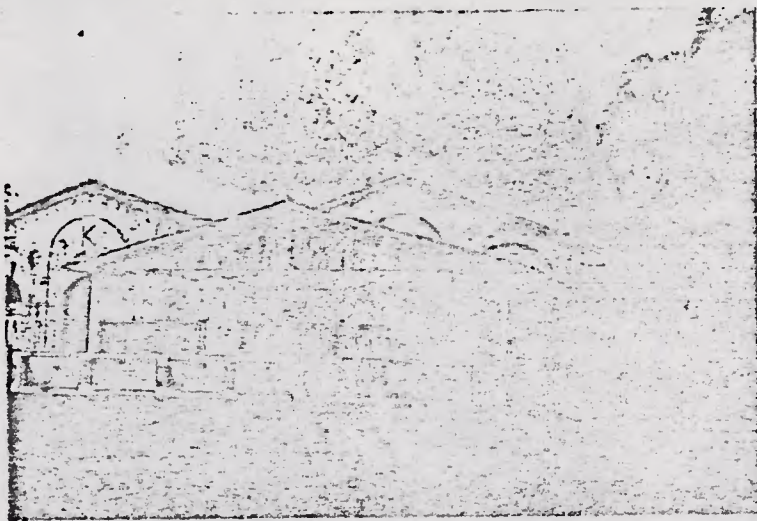
Demolição da parede na entrada do Engenho entre o Engenho e o Galpão 1.

Demolição do ancoradouro.

Remanejamento dos postes da calçada da face voltada para a cidade.

56/R

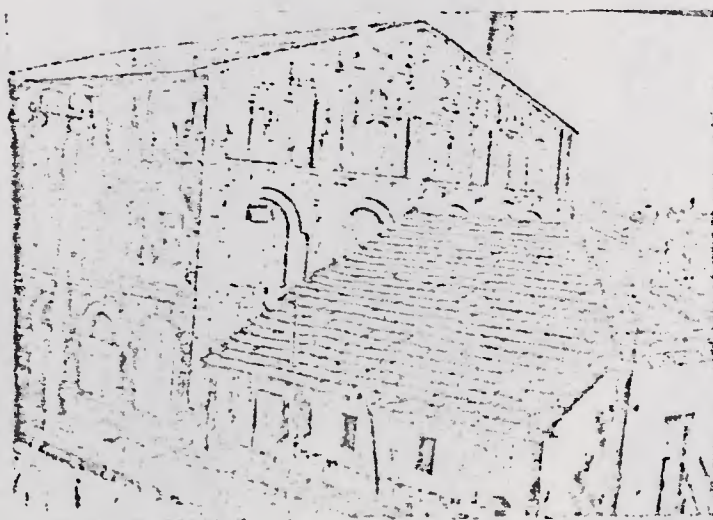
DEMOLIÇÃO DO ANEXO
AO GALPÃO 4.



DEMOLIÇÃO DA PAREDE
ANEXADA AO GALPÃO I
E ENGENHO



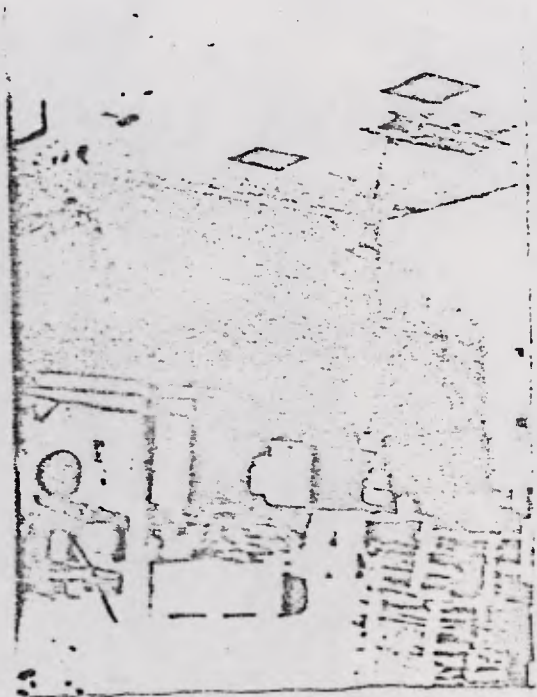
DEMOLIÇÃO DO ANEXO
AO ENGENHO



REMOÇÃO DOS REBOQUES
SOBRE OS PARAMENTOS
EXTERNOS DO GALPÃO 4

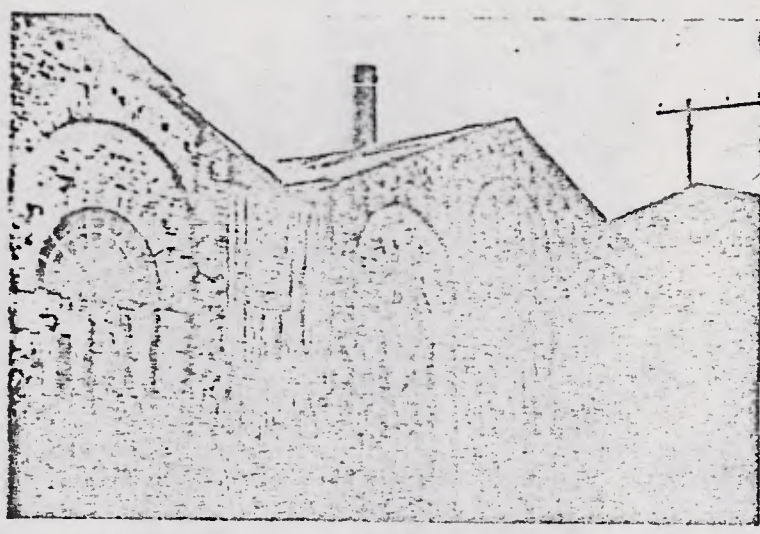


REMOÇÃO DO FORRO NO GALPÃO 4

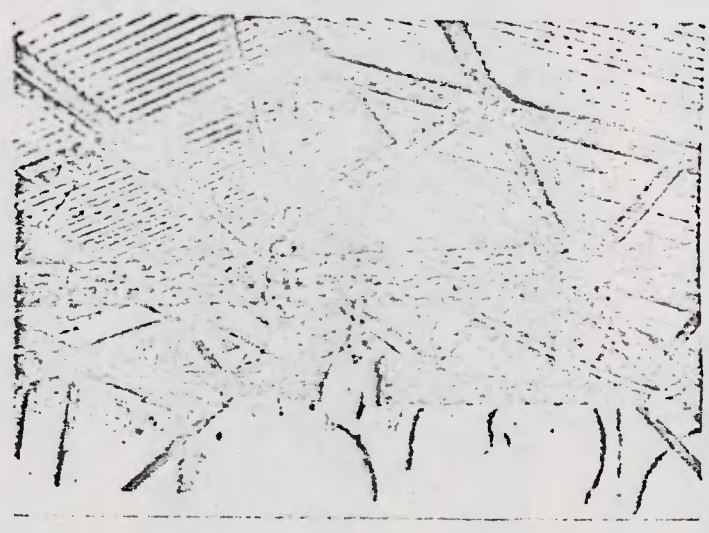
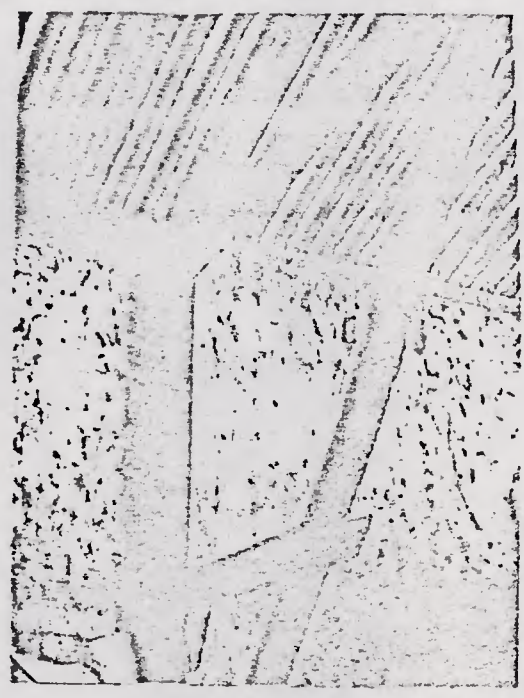


RESTAURAÇÃO DA FACHADA
MODIFICADA NO GALPÃO 4

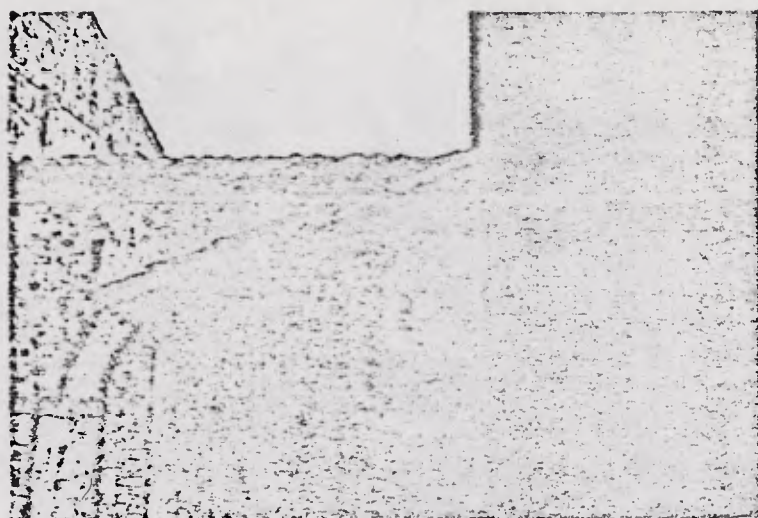




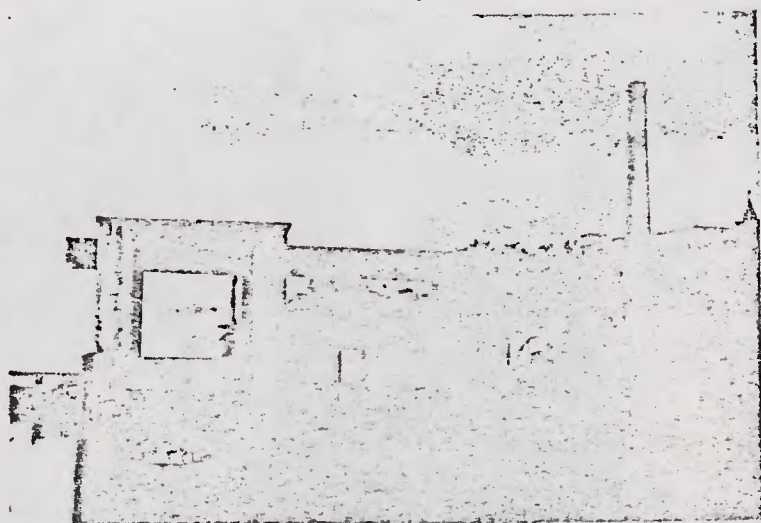
REPAROS NA COBERTURA, REMOÇÃO
DAS TELHAS DE FIBROCIMENTO
NOS GALPÕES 1 E 2



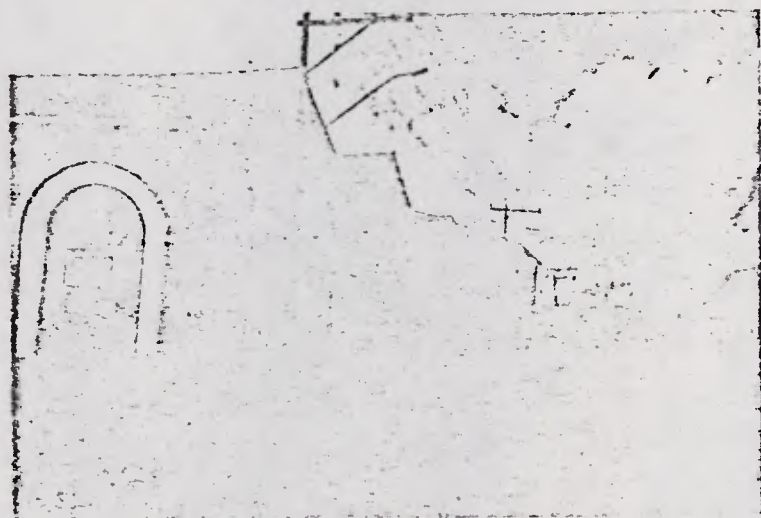
DEMOLIÇÃO DO ANEXO
AO GALPÃO 1



DEMOLIÇÃO DO ANCO-
RADOURO



REMANEJAMENTO DOS
POSTES DE LUZ



Pesquisa Executada na Comunidade

A pesquisa teve como objetivo principal fazer um questionamento sobre como as pessoas entendiam a cidade: apontando defeitos, necessidades, enfim um grande número de informações que conduziriam a um produto final que não teria inicialmente uma relação com a proposta que se baseia este trabalho de graduação, pois não era intenção que a pesquisa induzisse a população em relação a proposta de revitalização do Conjunto Arquitetônico da Kaigai Kogyo Kabushiki Kaisha em centro cultural da cidade, mas podendo ser inserido neste tema, através das respostas obtidas, dando um resultado mais abrangente para diretrizes a serem tomadas e no caso provar a necessidade de tal intervenção.

Era necessário que essa pesquisa fosse feita em todos os bairros da cidade fornecendo assim um raio representativo das necessidades da cidade como um todo. Foram feitas entrevistas em 364 casas dando um total de 2.060 pessoas entrevistadas, cerca de 3% da população total do município.

A pesquisa basicamente dividia-se em duas partes: a primeira daria informações de nível sócio-econômico traçando um perfil destes entrevistados (faixa etária, renda familiar, número de indivíduos na família, grau de escolaridade, etc); a segunda era formada por perguntas onde o entrevistado poderia se expressar da melhor maneira que lhe conviesse

perguntas relacionadas com a convivência diária destes indivíduos em relação a cidade, o que esta lhe oferecia, onde ela estaria carente, etc, enfim perguntas que obrigassem as pessoas observações diversas.

Os resultados da primeira parte da pesquisa foram os seguintes:

Faixa etária: 39% de 10 a 15 anos de idade
30% de 16 a 30 anos de idade
31% com mais de 31 anos de idade

Grau de escolaridade: 23% no 1º grau
15% no 2º grau
7% de nível superior
55% não estudam, largaram ou acabaram os estudos

Preferência por cursos: 18,5% cursos ligados ao esporte
13,5% cursos ligados a artes cênicas
10,0% cursos ligados a artes plásticas
7,0% cursos ligados à música
3,0% cursos ligados à dança
47,0% sem preferência

Os outros dados obtidos não são de grande relevância, por este motivo não estarão tabulados neste trabalho.

A segunda parte da pesquisa por não ser tão específica quanto a primeira a nível de tabulação, será feita nos termos de uma descrição precedida por análises.

De acordo com a elaboração desta segunda parte da pesquisa os indivíduos entrevistados revelaram sua maneira de conviver com a cidade e aproveitar da mesma os espaços disponíveis a nível de lazer e cultura. O local de maior referência foi o Registro Base Ball Club, único clube existente no município, onde acontecem eventos ligados a shows, apresentações de teatros, algumas exposições temporárias, etc. O clube dispõe de uma área afastada da cidade onde se localiza sua piscina e quadras de esporte. Também foram citados alguns bares, o que denota uma carência de locais com acesso livre e gratuito.

Por incrível que pareça estes lugares citados foram os únicos referidos na pesquisa que não sofreram nenhum tipo de crítica.

A população revelou-se descontente com a falta de opção que a cidade oferece. Para se ter uma idéia, a cidade dispõe de apenas um cinema, onde os filmes apresentados são de baixa qualidade, um bosque que deveria ser uma área verde comportando animais de grande porte, o que não acontece por falta de cuidados administrativos. A cidade apresenta um número pequeno de praças que não possui grande representatividade devido ao seu pequeno porte e a maneira em que estão dispostas. Não foram construídas como deveriam, nem oferecem condições para a perma-

147

nência, lazer, e atrativos para quem as utiliza.

De maneira geral, as colocações acima descritas foram as que tomaram maior destaque em toda a pesquisa realizada. Outros problemas foram levantados mas com menor intensidade e faziam referência a falta de segurança, falta de infraestrutura básica na cidade, e diziam respeito a um local determinado onde a pesquisa fora realizada.

Foram feitas também algumas propostas a nível de lazer por alguns dos entrevistados, tais como: maior tratamento para o rio e a sua reutilização; criação de locais com quadras esportivas; enfim dotar a cidade de áreas mais adequadas para o lazer.

Com base no que foi relatado fica claro que a cidade não dispõe de equipamentos ligados ao lazer e cultura; os existentes são insuficientes e não atendem a população em sua totalidade.

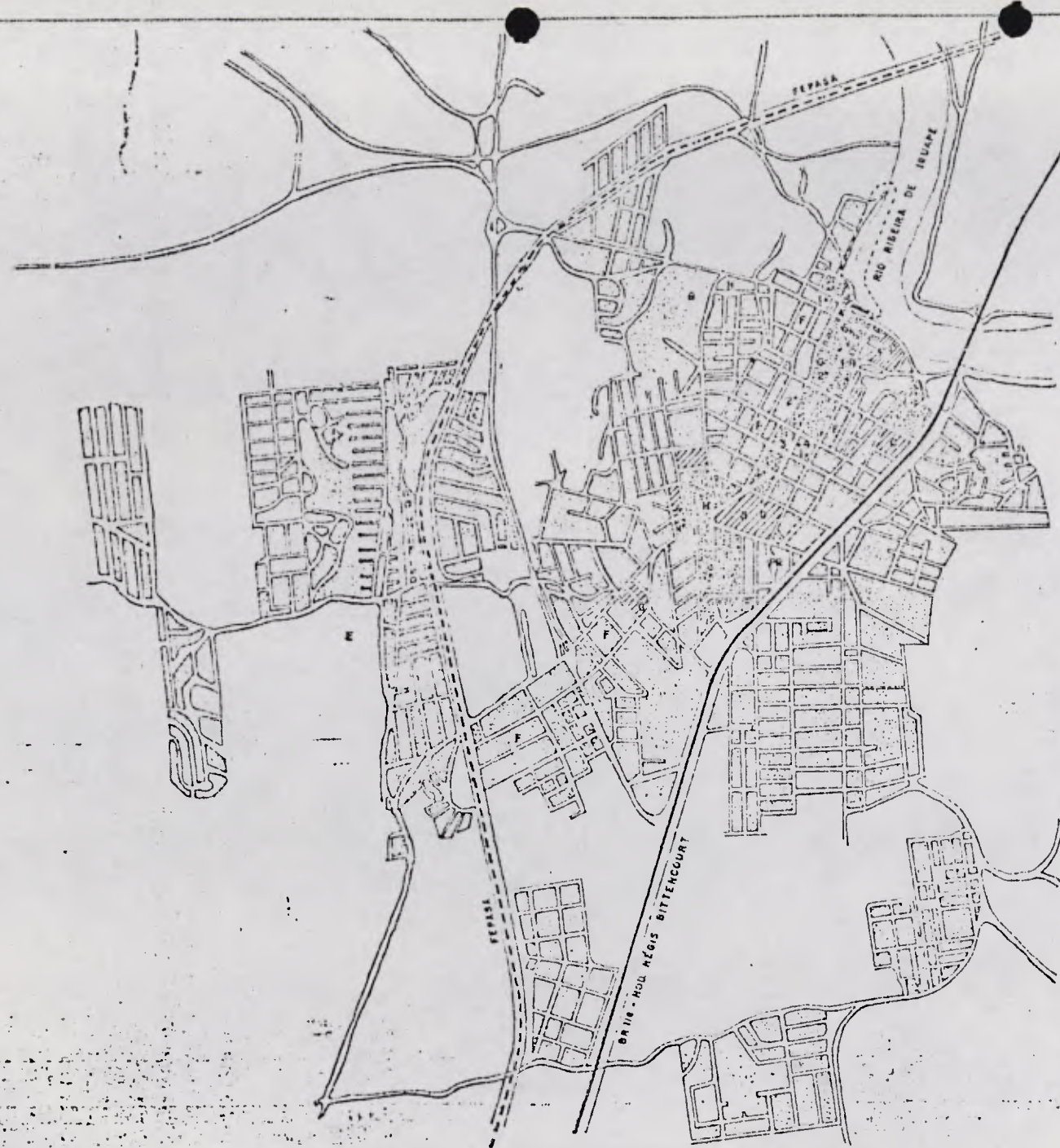
Como já foi dito na apresentação deste trabalho, a cidade é sede regional e possui cerca de 70.000 habitantes. A pesquisa realizada documenta o que já era óbvio: carência de equipamentos de lazer e cultura na cidade referida deixando clara a necessidade de se apresentar uma proposta relacionada a este problema.

A viabilidade da revitalização do Conjunto Arquitetônico da Kaigai Kogyo Kabushiki Kaisha fica suficientemente esclarecida: dar-lhe um novo uso, no caso, de centro cultural é totalmente coerente. A localização do conjunto vem aumentar ainda mais essa possibilidade, pois está na beira do rio. A área de sua implantação não sofreu grandes altera

149

ções urbanísticas, e o conjunto dispõe de vasta área à sua frente, que se encontra abandonada, pois a cidade cresceu afastando-se do rio, devido a problemas de cheias. O acesso da cidade ao conjunto se faz através da avenida principal da cidade, que passa por uma das laterais do conjunto arquitetônico.

Com essas condições apresentadas, propõe-se a utilização desta área em frente ao conjunto anexando-a ao mesmo, dando-lhe uma função de apoio à revitalização do conjunto, função essa que se definiu através da pesquisa, no caso, áreas ligadas ao lazer: praças, locais para prática de esportes e outras intervenções que serão definidas no trabalho que se segue.



- ⊙ área de intervenção
- ⊙ conj. arq Kaigai Kogyo K Kaisha
- residências
- comércio / residência
- ⊙ comércio
- ⊙ serviços
- A fórum
- B prefeitura / estádio de futebol
- C rodoviária
- D faculdade
- E centro social urbano
- F cultos religiosos
- G escolas
- H hospitais

- 1 academia (lutas marciais)
- 2 academia (ginástica)
- 3 cinema
- 4 clubes
- 5 conservatório
- 6 cine arte exposições

- PR praças

Revitalização do conjunto arquitetônico da Kaigai Kogyo Kabushiki Kaisha

jamil curi filho
 planta - uso do solo
 ESC. 1.2.3.4.5.6.7.8.9.10.11.12.13.14.15.16.17.18.19.20.21.22.23.24.25.26.27.28.29.30.31.32.33.34.35.36.37.38.39.40.41.42.43.44.45.46.47.48.49.50.51.52.53.54.55.56.57.58.59.60.61.62.63.64.65.66.67.68.69.70.71.72.73.74.75.76.77.78.79.80.81.82.83.84.85.86.87.88.89.90.91.92.93.94.95.96.97.98.99.100.101.102.103.104.105.106.107.108.109.110.111.112.113.114.115.116.117.118.119.120.121.122.123.124.125.126.127.128.129.130.131.132.133.134.135.136.137.138.139.140.141.142.143.144.145.146.147.148.149.150.151.152.153.154.155.156.157.158.159.160.161.162.163.164.165.166.167.168.169.170.171.172.173.174.175.176.177.178.179.180.181.182.183.184.185.186.187.188.189.190.191.192.193.194.195.196.197.198.199.200.201.202.203.204.205.206.207.208.209.210.211.212.213.214.215.216.217.218.219.220.221.222.223.224.225.226.227.228.229.230.231.232.233.234.235.236.237.238.239.240.241.242.243.244.245.246.247.248.249.250.251.252.253.254.255.256.257.258.259.260.261.262.263.264.265.266.267.268.269.270.271.272.273.274.275.276.277.278.279.280.281.282.283.284.285.286.287.288.289.290.291.292.293.294.295.296.297.298.299.300.301.302.303.304.305.306.307.308.309.310.311.312.313.314.315.316.317.318.319.320.321.322.323.324.325.326.327.328.329.330.331.332.333.334.335.336.337.338.339.340.341.342.343.344.345.346.347.348.349.350.351.352.353.354.355.356.357.358.359.360.361.362.363.364.365.366.367.368.369.370.371.372.373.374.375.376.377.378.379.380.381.382.383.384.385.386.387.388.389.390.391.392.393.394.395.396.397.398.399.400.401.402.403.404.405.406.407.408.409.410.411.412.413.414.415.416.417.418.419.420.421.422.423.424.425.426.427.428.429.430.431.432.433.434.435.436.437.438.439.440.441.442.443.444.445.446.447.448.449.450.451.452.453.454.455.456.457.458.459.460.461.462.463.464.465.466.467.468.469.470.471.472.473.474.475.476.477.478.479.480.481.482.483.484.485.486.487.488.489.490.491.492.493.494.495.496.497.498.499.500.501.502.503.504.505.506.507.508.509.510.511.512.513.514.515.516.517.518.519.520.521.522.523.524.525.526.527.528.529.530.531.532.533.534.535.536.537.538.539.540.541.542.543.544.545.546.547.548.549.550.551.552.553.554.555.556.557.558.559.560.561.562.563.564.565.566.567.568.569.570.571.572.573.574.575.576.577.578.579.580.581.582.583.584.585.586.587.588.589.590.591.592.593.594.595.596.597.598.599.600.601.602.603.604.605.606.607.608.609.610.611.612.613.614.615.616.617.618.619.620.621.622.623.624.625.626.627.628.629.630.631.632.633.634.635.636.637.638.639.640.641.642.643.644.645.646.647.648.649.650.651.652.653.654.655.656.657.658.659.660.661.662.663.664.665.666.667.668.669.670.671.672.673.674.675.676.677.678.679.680.681.682.683.684.685.686.687.688.689.690.691.692.693.694.695.696.697.698.699.700.701.702.703.704.705.706.707.708.709.710.711.712.713.714.715.716.717.718.719.720.721.722.723.724.725.726.727.728.729.730.731.732.733.734.735.736.737.738.739.740.741.742.743.744.745.746.747.748.749.750.751.752.753.754.755.756.757.758.759.760.761.762.763.764.765.766.767.768.769.770.771.772.773.774.775.776.777.778.779.780.781.782.783.784.785.786.787.788.789.790.791.792.793.794.795.796.797.798.799.800.801.802.803.804.805.806.807.808.809.810.811.812.813.814.815.816.817.818.819.820.821.822.823.824.825.826.827.828.829.830.831.832.833.834.835.836.837.838.839.840.841.842.843.844.845.846.847.848.849.850.851.852.853.854.855.856.857.858.859.860.861.862.863.864.865.866.867.868.869.870.871.872.873.874.875.876.877.878.879.880.881.882.883.884.885.886.887.888.889.890.891.892.893.894.895.896.897.898.899.900.901.902.903.904.905.906.907.908.909.910.911.912.913.914.915.916.917.918.919.920.921.922.923.924.925.926.927.928.929.930.931.932.933.934.935.936.937.938.939.940.941.942.943.944.945.946.947.948.949.950.951.952.953.954.955.956.957.958.959.960.961.962.963.964.965.966.967.968.969.970.971.972.973.974.975.976.977.978.979.980.981.982.983.984.985.986.987.988.989.990.991.992.993.994.995.996.997.998.999.1000.

Jamil Curi Filho

Proposta de Revitalização

Visto que a cidade não apresenta espaços adequados para a ocorrência de eventos culturais nem espaços ligados ao lazer, a proposta mais coerente para o conjunto arquitetônico da Kaigai Kogyo Kabushiki Kaisha é sua revitalização transformando-o em centro cultural da cidade, dotando-o de um programa que vise a integração deste com a comunidade para que se torne um local de vivência marcante no contexto diário desta comunidade.

S.P.S.
A

Programa de Uso Proposto

Áreas internas:

Galpão 1: .Museu da Cidade (colonização e outros momentos)

- .Exposições Permanentes
- .Este Galpão servirá de apoio ao Galpão 2, transformando-se em certas ocasiões em Foyer.
- .Entrada para o Centro Cultural
- .Informações e Bilheteria

Galpão 2: .Área de Múltiplo Uso:

- Exposições temporárias
- Teatro (com arquibancada da platéia e cadeiras desmontáveis)
- Depósitos

Galpão 3: .Salas de Aulas (lab. fotográfico e outros)

- .Informações e Atendimento
- .Reprografia, Xerox
- .Entrada para o Centro Cultural

Galpão 4: .Biblioteca Municipal

- .Atendimento
- .Catalogação, classificação, encadernação
- .Leitura

861
148

48

Corredor entre Galpão 2 e 3:

- .Sanitário Masculino
- .Sanitário Feminino ligado ao camarim do teatro através de uma divisória
- .Câmara-escura, sala de revelação fotográfica ligada ao laboratório fotográfico do Galpão 3
- .Circulação

Área coberta entre Galpões e Engenho:

- .Entrada para o Centro Cultural
- .Recepção e Informações
- .Depósito
- .Sanitários
- .Cozinha
- .Bar

ENGENHO

- Térreo: .Ateliê (pintura, desenho, gravura)
- .Sanitários
 - .Pias

- 1º Pavimento: .Ateliê (escultura, modelagem)
- .Sanitários
 - .Pias
 - .Depósito

- 2º Pavimento: .Dança e Ginástica (uso múltiplo)
- .Sanitários
 - .Depósito
 - .Sala de pesagem

Edificação ligada à Fachada do Engenho para o rio:

- .Administração
- .Sanitários
- .Informações Turísticas

54

O Programa foi elaborado para atender as carências que a cidade possui, visando transformar o conjunto arquitetônico em um espaço único e de vital importância para a cidade.

O Conjunto foi dividido em duas partes para abrigar os usos necessários em seu programa: os Galpões e o Engenho. Os Galpões abrigaram os seguintes usos, respectivamente:

Galpão 1: Museu da cidade e exposições permanentes, e foyer. Este galpão terá uso múltiplo, pois dará apoio ao Galpão 2, que possui também uso múltiplo: teatro e exposições temporárias. Neste galpão 2 haverá um tratamento diferente dos demais pois, possuindo uso múltiplo e sendo um desses usos local para um pequeno teatro que não ocupará dentro do mesmo arquibancada da platéia com cadeiras fixas, estes elementos serão desmontáveis e guardados em depósitos em forma de gavetas que se encontram debaixo dos pisos mais elevados deste galpão. Isso para liberar o espaço quando se fizer necessário. Teremos neste galpão um tratamento especial de forro que servirá de apoio à acústica do ambiente. A vedação da circulação será feita através de painéis que correm em trilhos.

Galpão 3: espaço destinado as salas de aula para diversos cursos. Estas salas serão divididas por divisória. Este galpão possui serviços de informações, xerox e reprografia.

Galpão 4: Biblioteca da cidade.

O Engenho abrigará respectivamente:

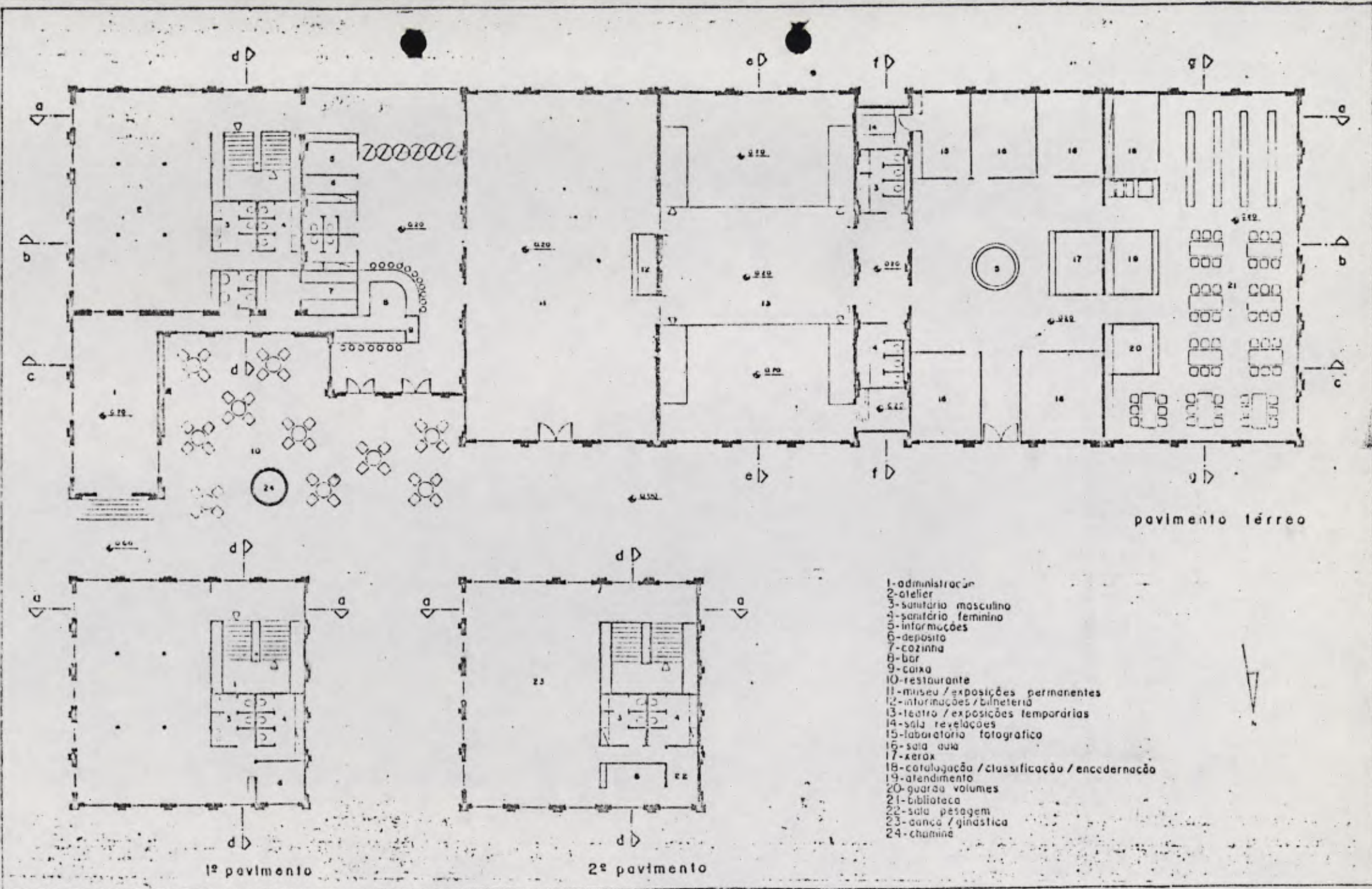
. térreo : Ateliê de pintura

150
R

- . 1º pavimento: Ateliê de escultura
- . 2º pavimento: Sala de Dança e Ginástica.

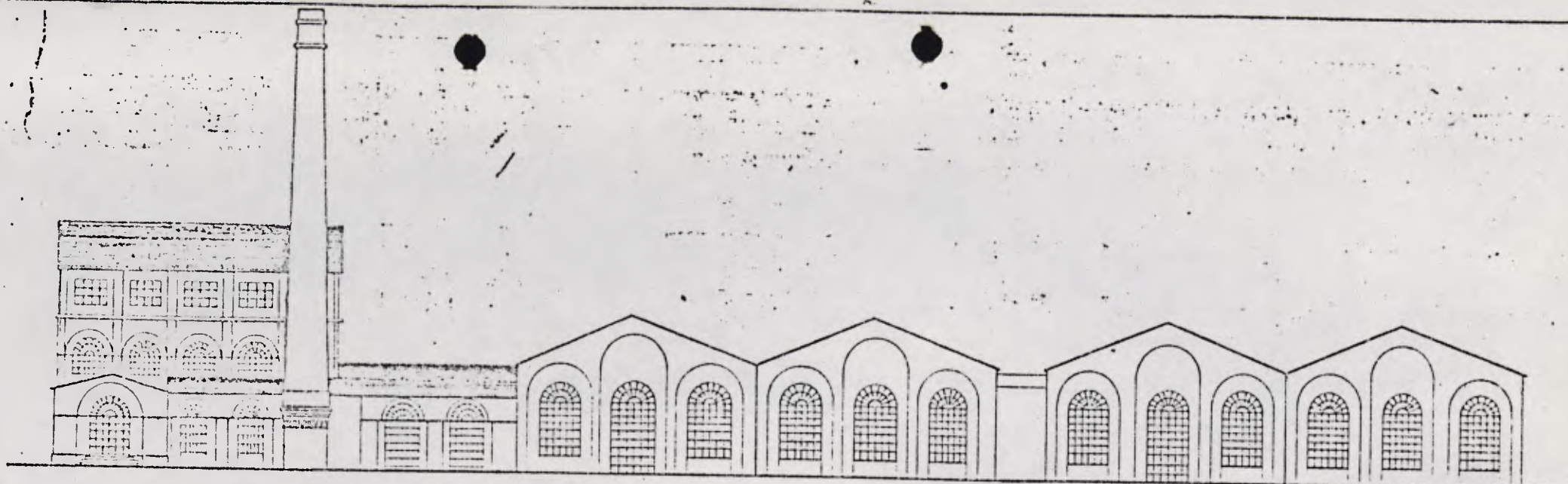
Esta disposição foi pensada em função do atendimento que os mesmos darão. A escolha do 2º pavimento para a colocação da sala de dança e ginástica decorreu do fato de poder ser usado por pessoas sem deficiências físicas. Os problemas relacionados a acústica no piso deste pavimento podem ser contornados por um tratamento adequado do mesmo.

151

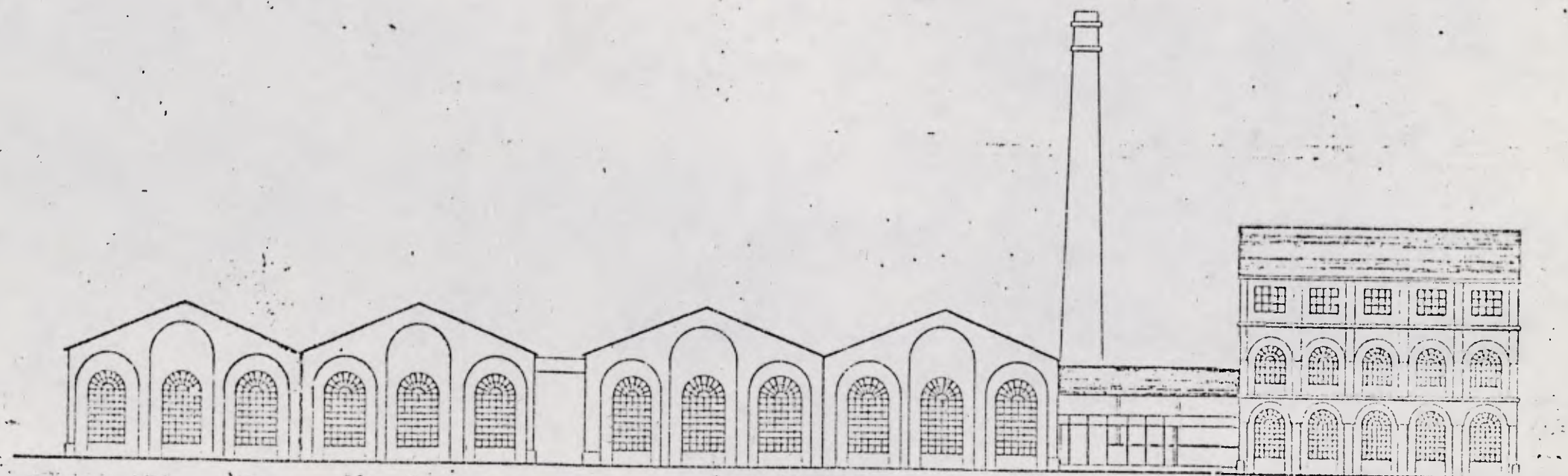


Revitalização do conjunto arquitetônico da Kaigai Kogyo Kabushiki Kaisha

jamil curi filho
 planta intervenção
 esc.



fachada 1

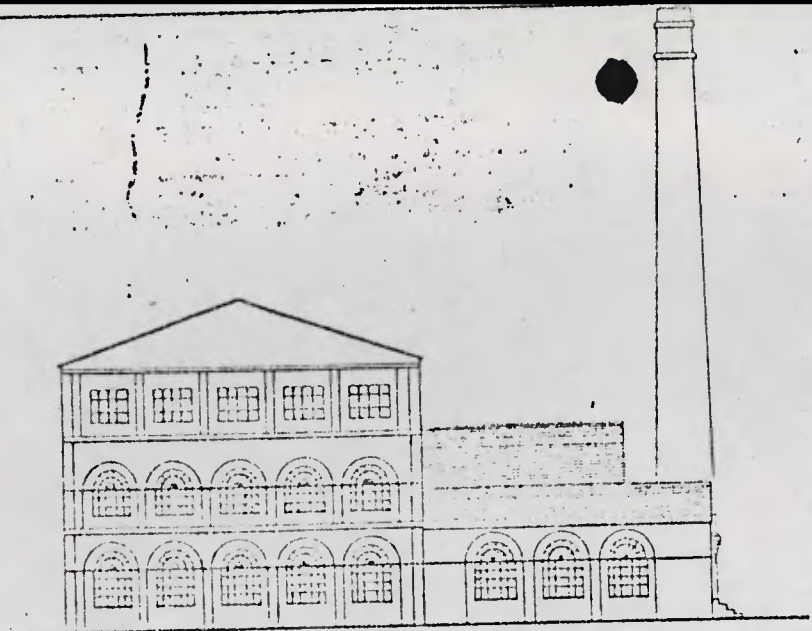


fachada 2

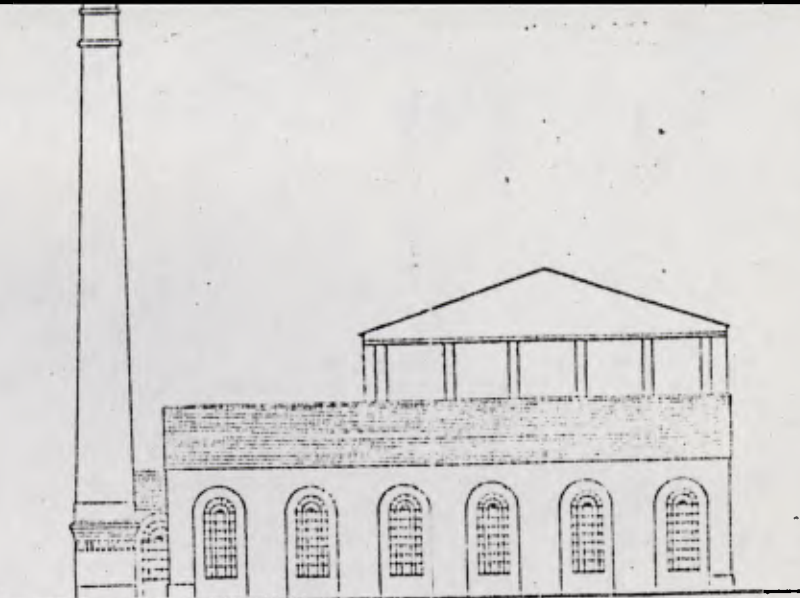
Revitalização do conjunto arquitetônico da Kaigai Kogyo Kabushiki Kaisha

jamil curi filho
fachadas
ESC 1:100

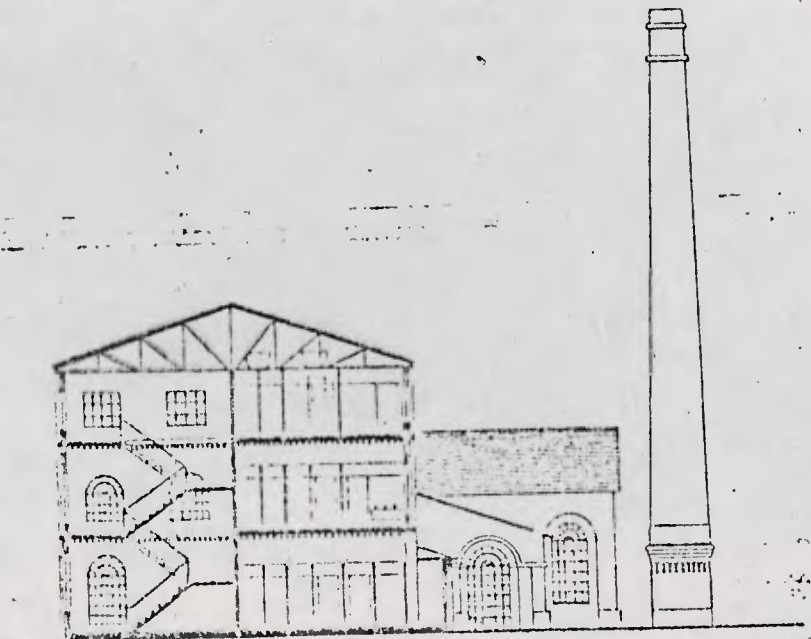
JK



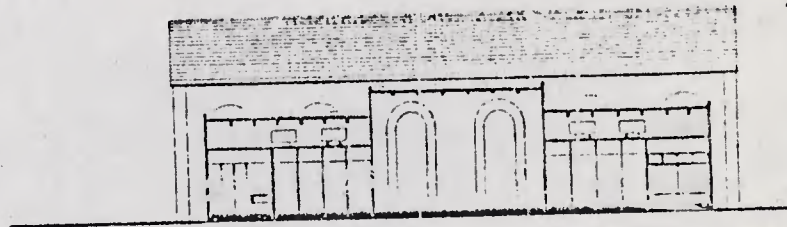
fachada 3



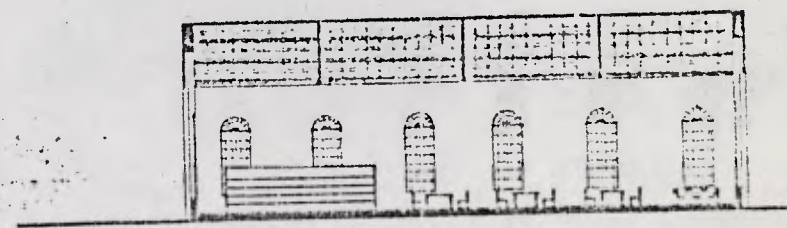
fachada 4



corte dd



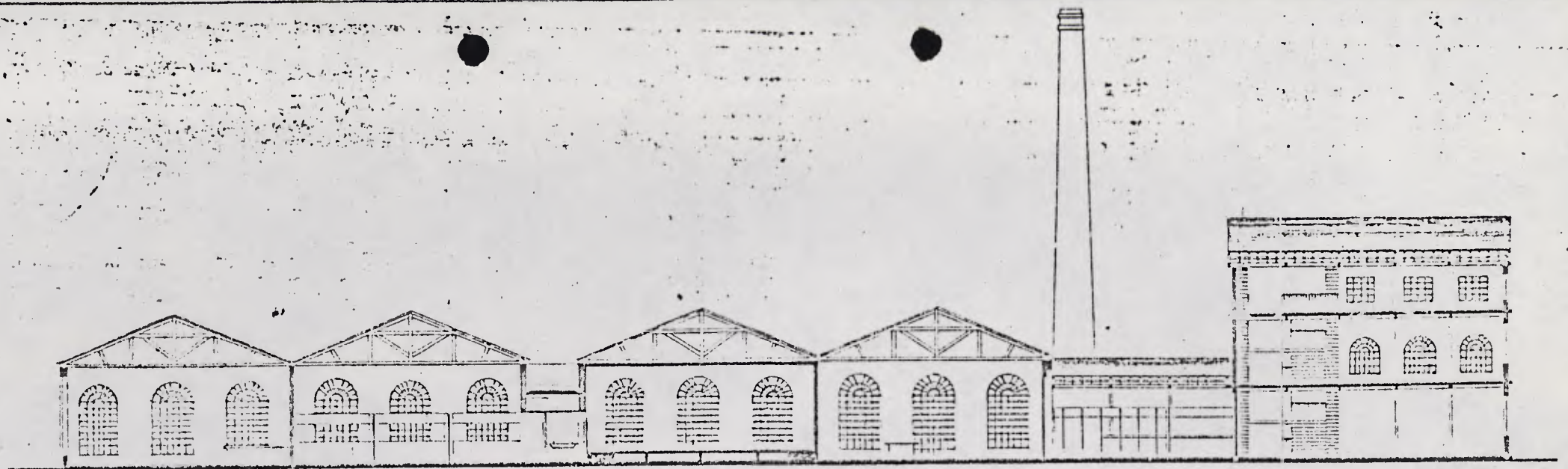
corte ff



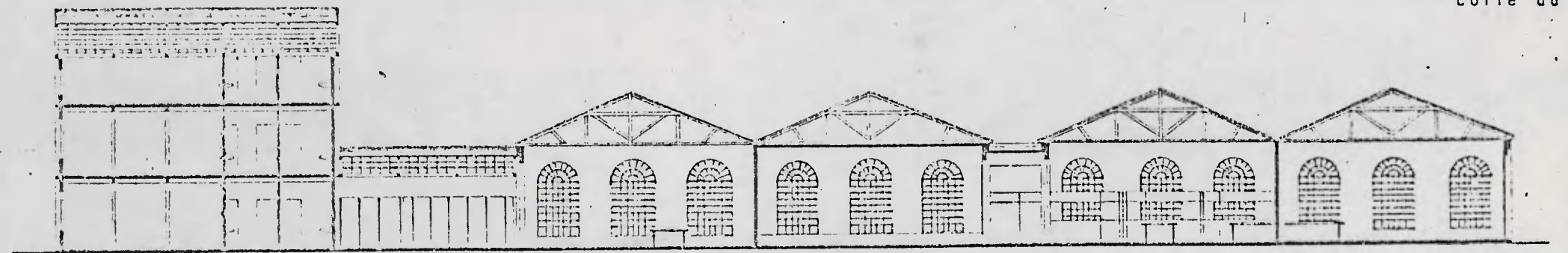
corte gg

Revitalização do conjunto arquitetônico da Kaigai Kogyo Kabushiki Kaisha

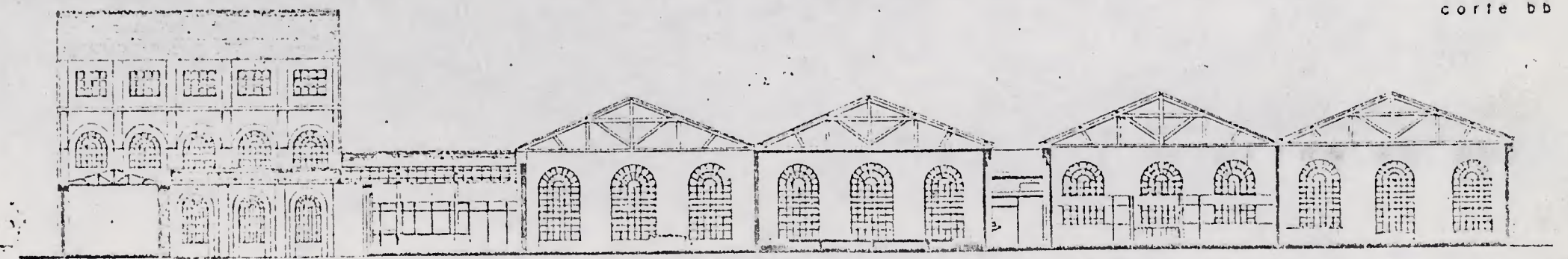
jamil curi filho
fachadas cortes
esc.



corte aa



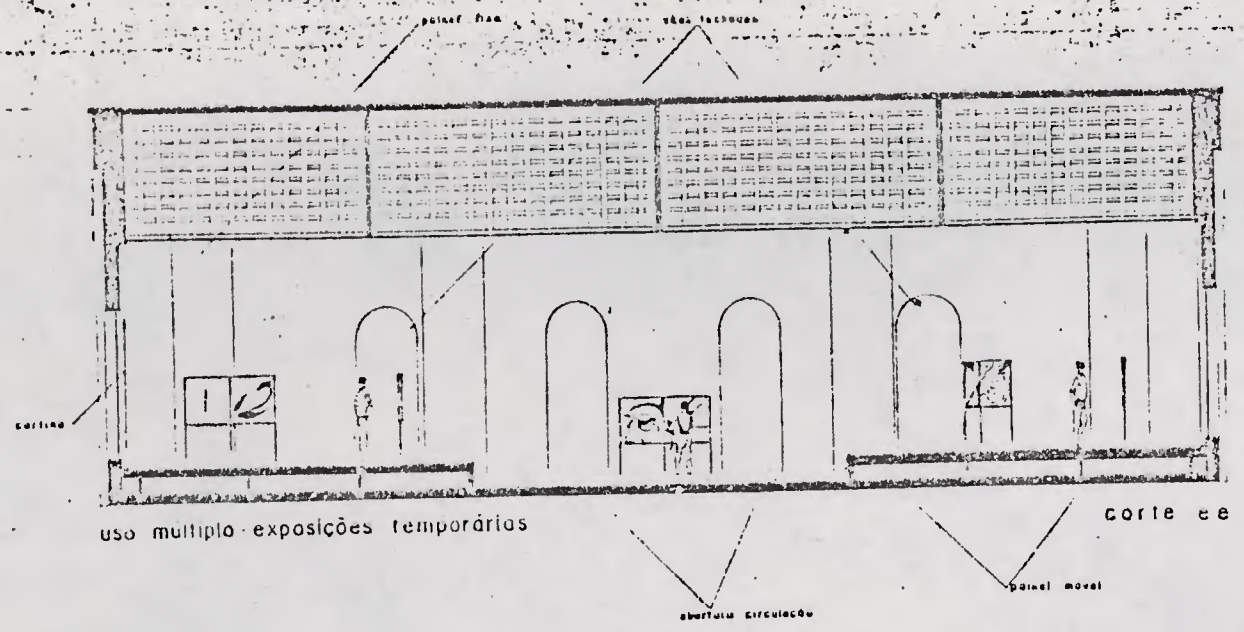
corte bb



corte cc

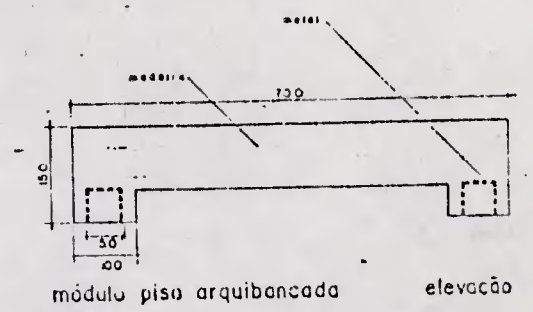
Revitalização do conjunto arquitetônico da Kaigai Kogyo Kabushiki Kaisha

jamil curi filho
cortes
esc. 1:100



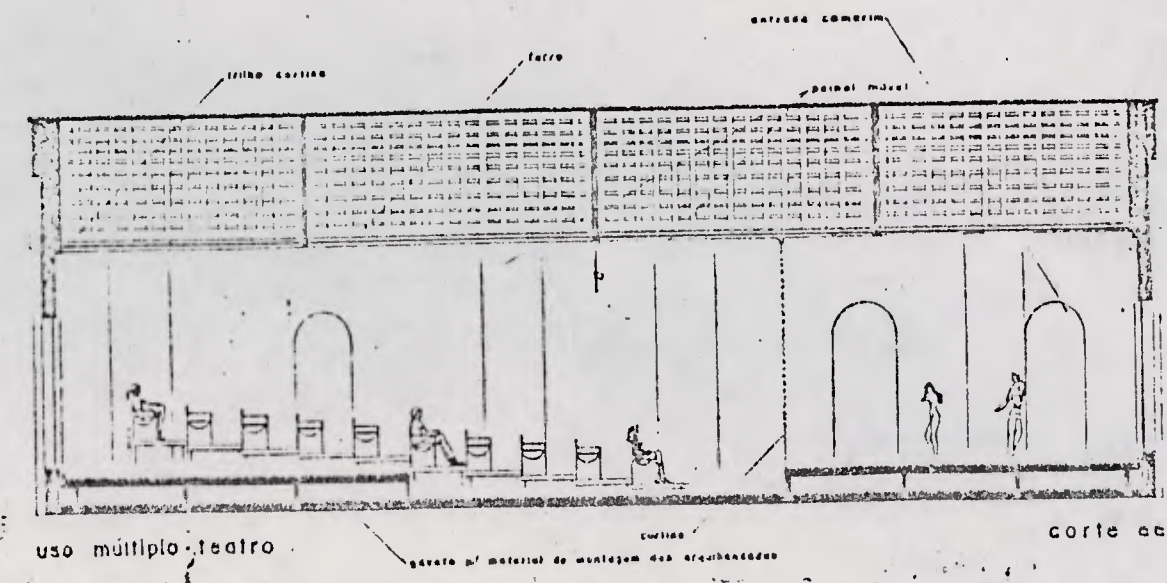
uso múltiplo - exposições temporárias

corte ee



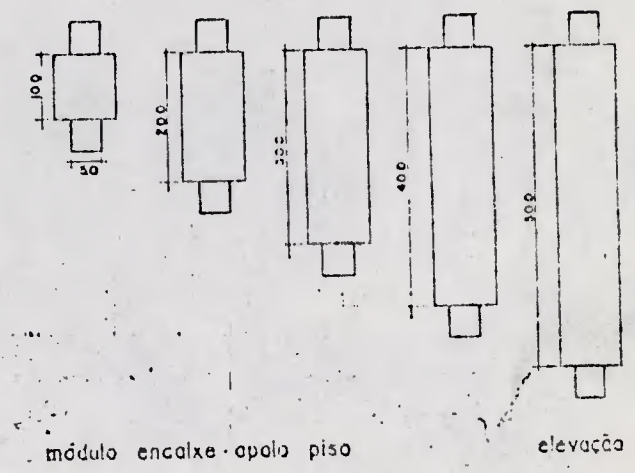
módulo piso arquibancada

elevação



uso múltiplo - teatro

corte ee



módulo encaixe - apoio piso

elevação

Revitalização do conjunto arquitetônico da Kaigai Kogyo Kabushiki Kaisha

jamil curi filho
cortes - detalhes
esc. 1:100

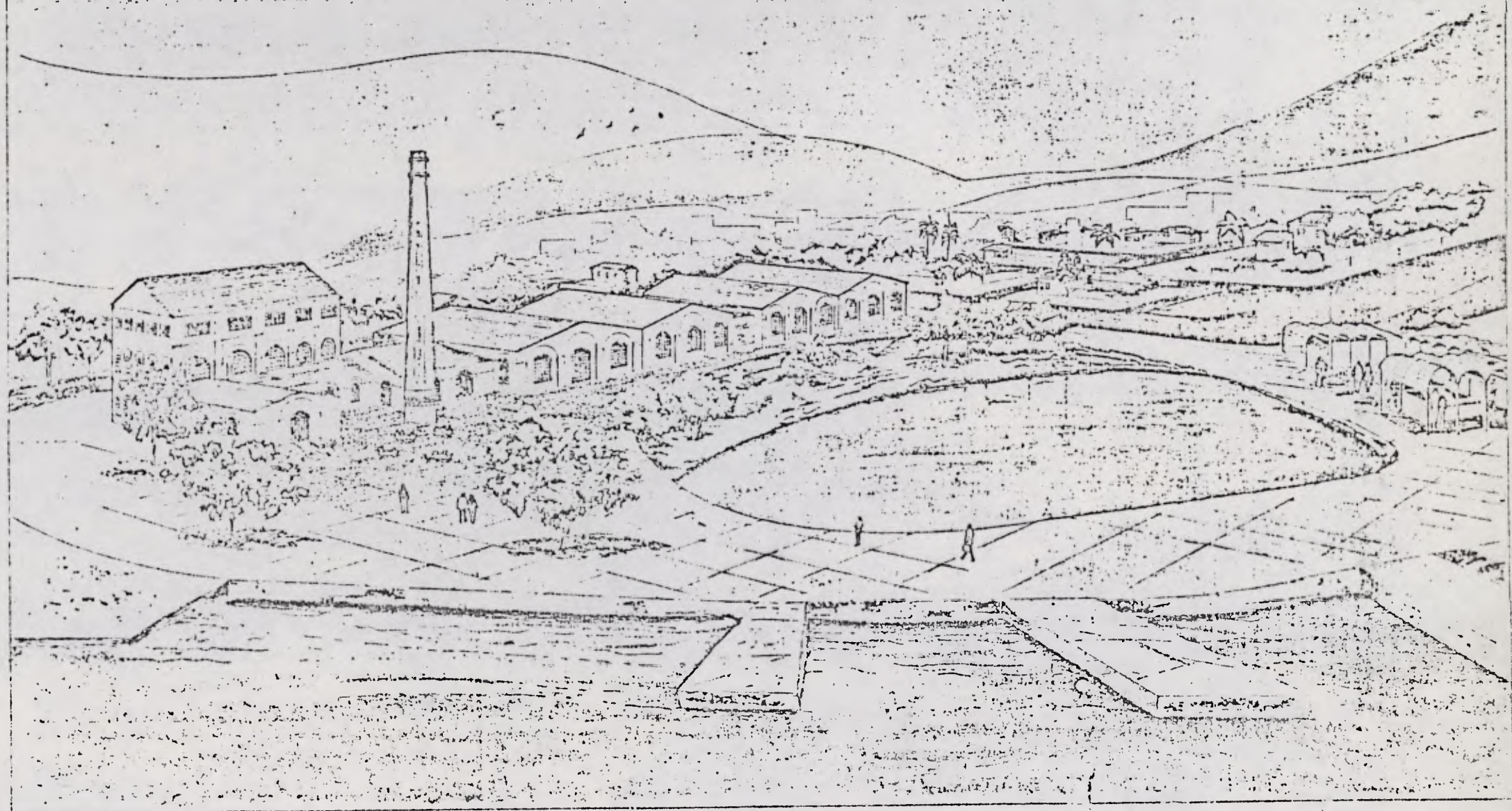
Áreas Externas (Implantação)

- Restaurante ao ar livre vinculado ao Centro Cultural.
- Estacionamento para o Centro Cultural.
- Rampa para descida de barcos com acesso através do estacionamento do Centro Cultural.
- Praça em frente aos Galpões.
- Ancoradouro: aluguel de barcos, pedali^{nhos}, etc. Reutilização do rio a nível turístico.
- Praça central: onde aparecem estruturas metálicas com abóbodas de tijolo, deve rão ser abrigados nesta cobertura barracas de revistas e jornais, barracas de lanches, sanitários, posto telefônico, etc. Estes serviços formarão espaços de diferentes arranjos onde serão colocadas mesas e cadeiras, dando à praça uma conotação de ponto de encontro.
- Play-ground: também com módulos desta estrutura, abrigando sanitários e ponto de ônibus em seu calçadão.
- Praia: contendo módulos da mesma estrutura, abrigando os serviços de sanitários e lanches.

158

- Estacionamento da praia.
- Praça que finda a praia, também com coberturas abrigando sanitários, ponto de ônibus e barracas de lanches.
- Área livre, destinada a jogos com bola, shows, apresentações, exposições ao ar livre, etc.
- Terminal de ônibus.
- Estacionamento.

159



Revitalização do conjunto arquitetônico da Kaigai Kogyo Kabushiki Kaisha

Jamil Curi Filho
perspectiva

Reparos Gerais

Galpão 1:

Substituição das telhas de fibrocimento por telhas capa-canal. Reparos gerais nos paramentos, portas, pisos, acabamentos, aberturas de vãos para iluminação e ventilação, revisão da rede elétrica.

Galpão 2:

Substituição das telhas de fibrocimento por telhas capa-canal. Reparos gerais nos paramentos, portas, pisos, acabamentos, aberturas de vãos para iluminação e ventilação, revisão da rede elétrica, colocação de painéis: alguns correndo em trilhos para liberar ou fechar a circulação existente no Centro Cultural, dependendo da função que o Galpão necessite (teatro ou exposições). Forro acústico. Iluminação adequada para teatro e que seja removível assim como as cortinas.

Corredor entre os Galpões:

Reparos nas paredes laterais, iluminação e ventilação através de zenitais, área destinada aos sanitários, revelação fotográfica e camarim.

Galpão 3:

Reparos gerais nos paramentos, portas, pisos, cobertura e acabamentos, aberturas de vãos para iluminação e ventilação, revisão da rede elétrica.

Colocação de pequenas divisórias para o funcionamento das salas de cursos.

Galpão 4:

Reparos gerais nos paramentos, portas, pisos, cobertura, acabamentos, aberturas de vãos para iluminação e ventilação, revisão da rede elétrica.

Área entre Galpões e Engenho:

Reparos gerais na cobertura, adequação para colocação de sanitários, cozinha e bar.

Divisórias para o balcão de informações, divisórias de vidro para o fechamento (noturno) entre Galpões e Engenho. Reparos no piso.

Engenho: colocação de uma nova escada.

Térreo:

Reparos gerais nos paramentos, portas, pisos, acabamentos internos; abertura de vãos para iluminação e ventilação, divisórias para sanitários e adequação para instalação do mesmo. Revisão da rede elétrica.

1º Pavimento:

Reparos gerais nos paramentos, portas, pisos, acabamentos internos; abertura de vãos para iluminação e ventilação, revisão da rede elétrica, adequação para sanitários e pias, divisórias para depósito e sanitários.

2º Pavimento:

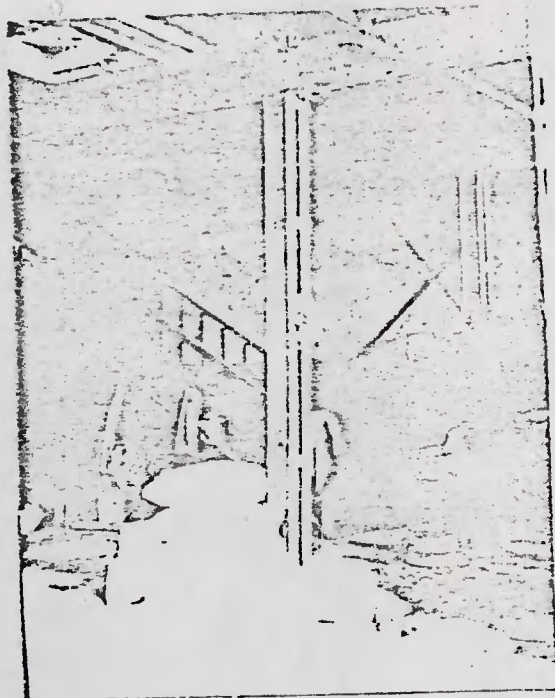
Reparos gerais nos paramentos, portas, pisos, e acabamentos internos, abertura de vãos de iluminação e ventilação, reparos na cobertura, revisão da rede elétrica, adequação para instalação de sanitários, divisórias para depósito, sala de pesagem, sanitários.

Todas as aberturas de vãos obedecerão ao desenho da caixilharia original.

Em todos os galpões a altura do piso será modificada em função do uso.

Os espaços destinados aos serviços nestes galpões (informações, xerox, biblioteca, etc.) funcionarão em espaços determinados por balcões.

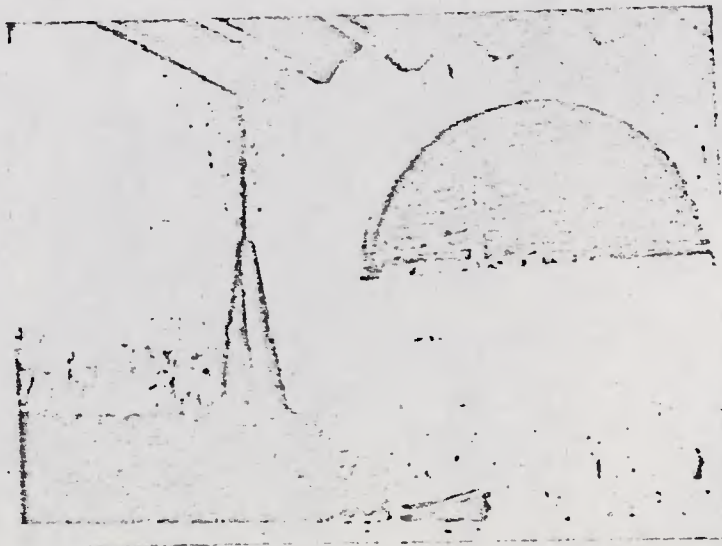
ESCADA DE MADEIRA INTERLIGANDO OS PAVIMENTOS DO ENGENHO



VÃOS DE ILUMINAÇÃO COM CAIXILHARIA DE ARCO PLENO DE FERRO, ÁREA ENVIDRAÇADÁ TOMANDO TODO O RECORTE DOS PARAMENTOS



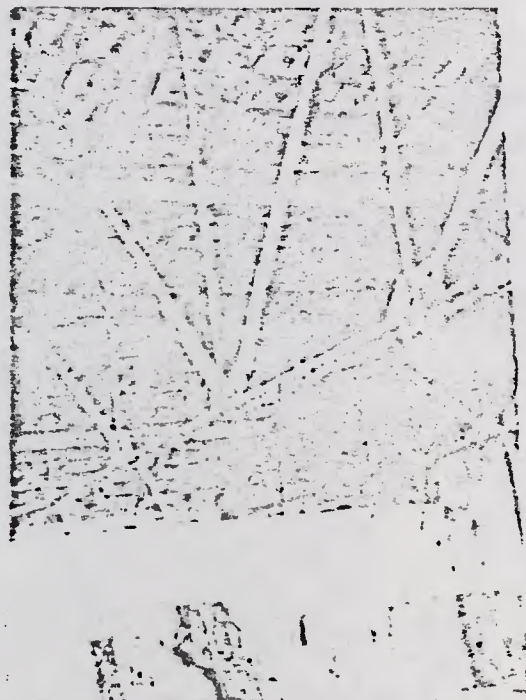
VÃOS DAS EMPENAS EM MADEIRA, TIPO VENEZIANA, VENTILAÇÃO DO INTERIOR



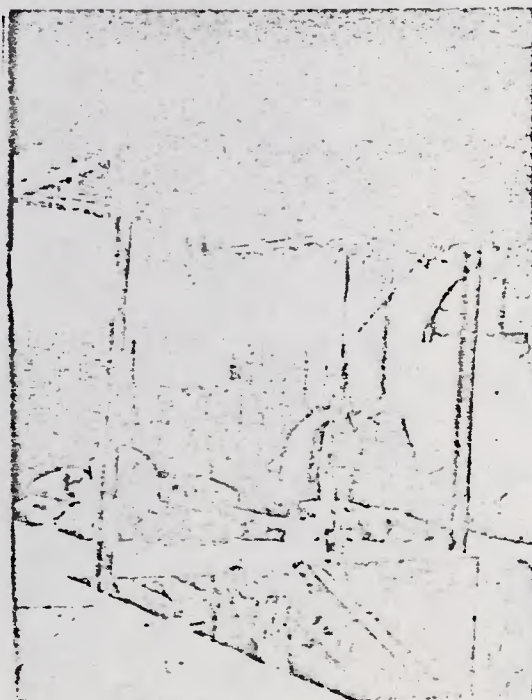
ABERTURA DE ILUMINAÇÃO APENAS NAS BANDEIRAS SEMI-CIRCULARES DE VIDRO E FERRO



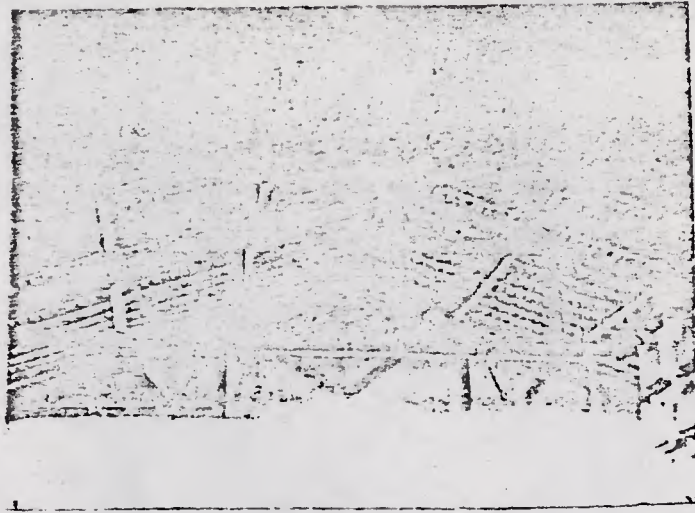
TESOURAS METÁLICAS (ENGENHO)



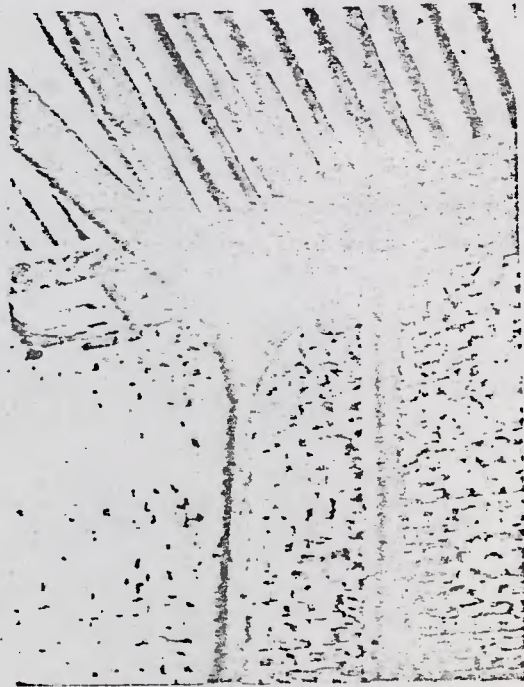
PISOS DE MADEIRA DISTRIBUÍDOS SOBRE BARROTES TAMBÉM EM MADEIRA E APOIDOS EM ESTRUTURAS METÁLICAS



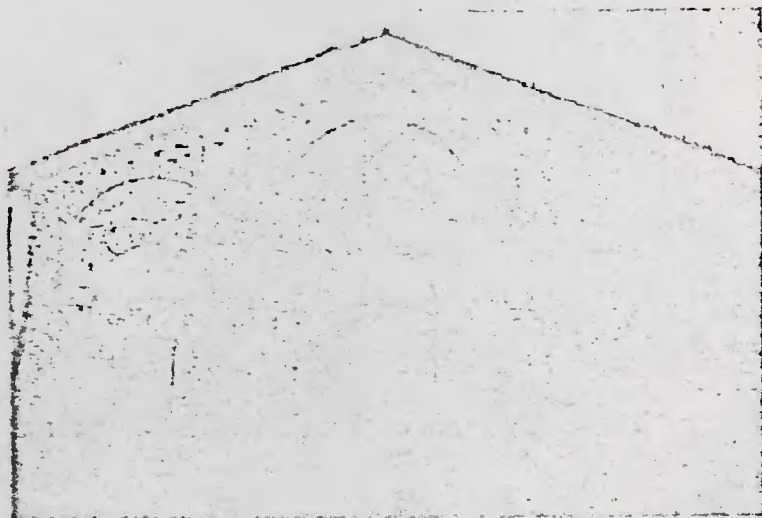
ESTRUTURA DE MADEIRA
(TESOURA DOS GALPÕES)



ESTEIOS INTERMEDIÁRIOS DE FERRO



COBERTURA DE TELHA
CAPA - CANAL



Conclusão

As intervenções propostas foram pensadas de maneira que não alterasse a legibilidade do conjunto arquitetônico, não na forma de uma restauração minuciosa, mas sim uma reciclagem para que os novos usos desses espaços propostos funcionem coerentemente sem afetar a concepção do espaço criado anteriormente.

Quanto à implantação, era necessário que se determinasse uma área ao redor do conjunto arquitetônico, área esta que deve dar apoio ao novo uso do edifício reanimando esse espaço e devolvendo-o à comunidade, de maneira que se torne um local de vivência insuperável dentro da cidade.

1697

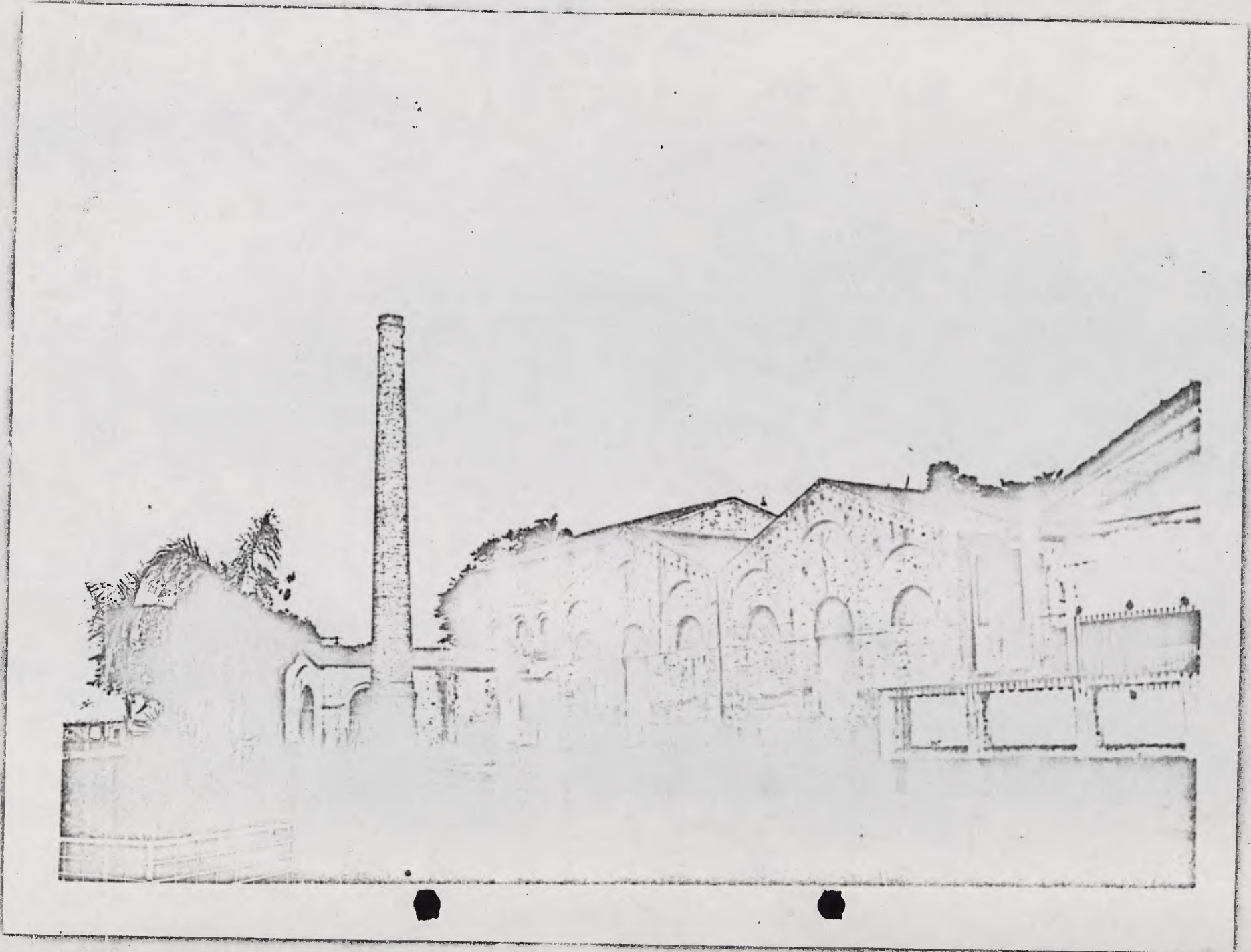
Bibliografia

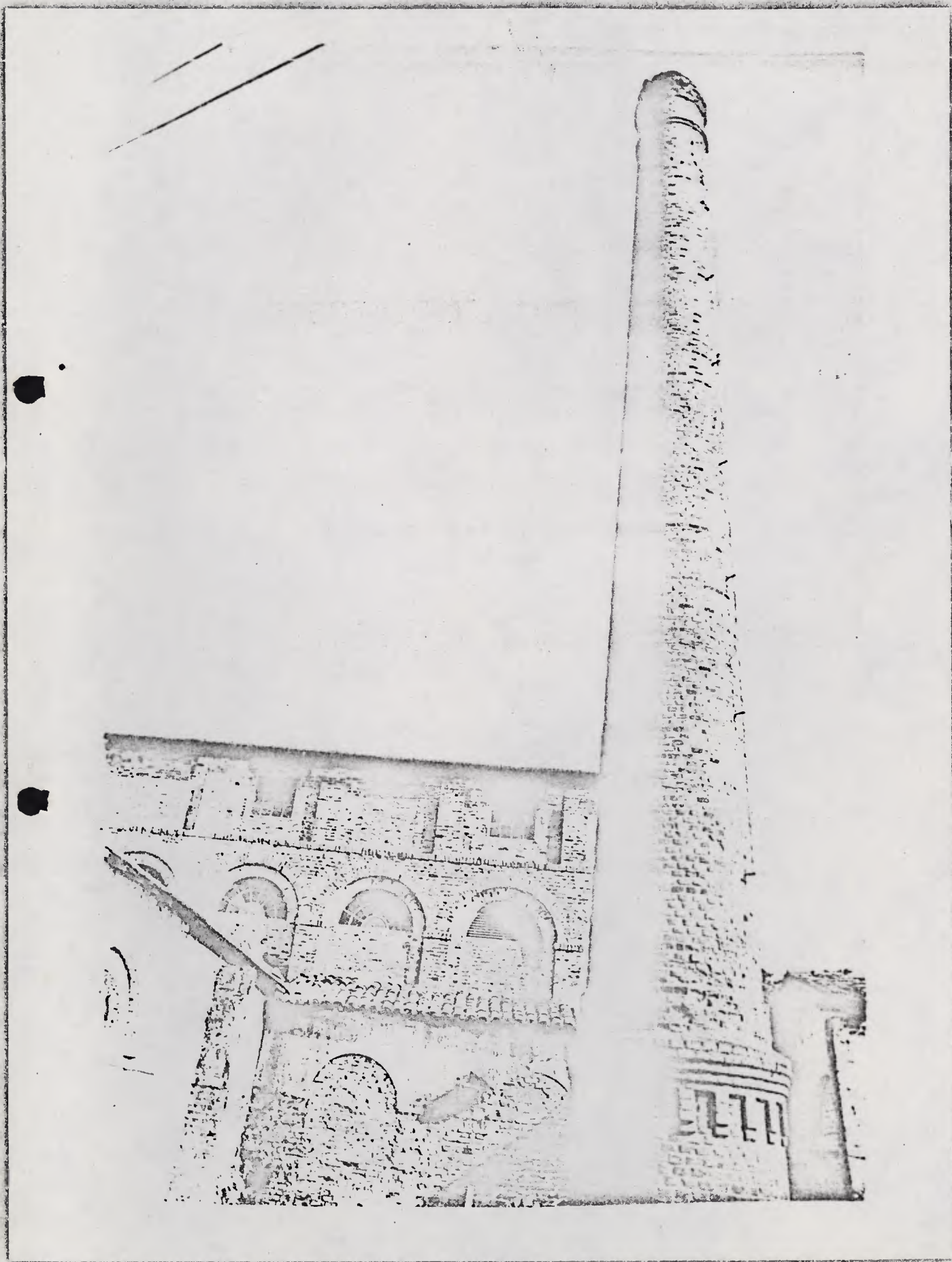
- Petrone, Pasquale. A Baixada do Ribeira. São Paulo, FFCLUSP, 1966.
- Album da Colônia de Iguape (Album comemorativo datado de 1933 - 20 anos de colonização japonesa na região).
- Síntese estatístico e histórico do Município de Registro s.c.p., 1963 (Comissão organizadora da festa do 50º aniversário da colônia japonesa no vale do Ribeira de Iguape).
- Segawa, Hugo. Restauração e Revitalização do Conjunto Arquitetônico da Kaigai Kogyo Kabushiki Kaisha.

1697

1891

691





Dedicatória

Tão abstrata é a idéia do teu ser,
 Que me vem de te olhar, que, ao entreter
 Os meus olhos nos teus, perco-os de vista,
 E nada fica em meu olhar, e dista
 Teu corpo do meu ver tão longemente,
 E a idéia do teu ser fica tão rente
 Ao meu pensar olhar-te, e ao saber-me
 Sabendo que tu és, que, só por ter-me
 Consciente de ti, nem a mim sinto
 E assim, neste ignorar-me a ver-te, minto
 A ilusão da sensação, e sonho,
 Não te vendo, ou sequer que sou, risonho
 Do interior crepúsculo tristonho
 Em que sinto que sonho o que me sinto sendo.

... dedico este trabalho a você onde quer que
 esteja, obrigado por tudo que foste pra mim,
 a saudade é grande a acho que nunca vai acabar,
 adoraria parar o tempo pra que você estivesse
 aqui e agora

(Poema citado: Análise-Fernando Pessoa)



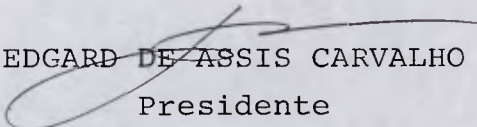
HL/K

Do	Número	Ano	Rubrica
OFÍCIO	255	89	

INT.: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASS.: Envia trabalho realizado no Conjunto Arquitetônico
da Kaigai Kogyo Kabushiki Kaisha (KKKK)

Ao STCR para ciência e eventual juntada ao respectivo processo.

GP/CONDEPHAAT, 13 de julho de 1989.


EDGARD DE ASSIS CARVALHO
Presidente

/ds



Juntada

Segue _____ juntada _____ nesta data. Documento _____ / Folha _____ de Informação rubricada

sob n.º 172 e 173

Em 14 de 06 de 19 94

Assinatura



Do

Número

Ano

Rubrica

22.261

82

À Direção Técnica,

Durante a elaboração do Guia do patrimônio Cultural Paulista verificamos encontrarem-se muitos dos processos de tombamento sem a documentação mínima necessária para a identificação dos bens tombados, motivo pelo qual tomamos a iniciativa de introduzir nos respectivos processos as fotos conseguidas para a referida publicação.

Assim, encaminhamos as fotos relativas ao bem tombado _____

Kaijari Kogyo Kabushiki Kaisha - Repitiro
para serem anexadas ao processo de tombamento nº 22.261 182

que se encontra no Centro de Documentação deste órgão.

STCR, 19 de maio de 1994.

Arg. [assinatura]
Hist. [assinatura]



Do

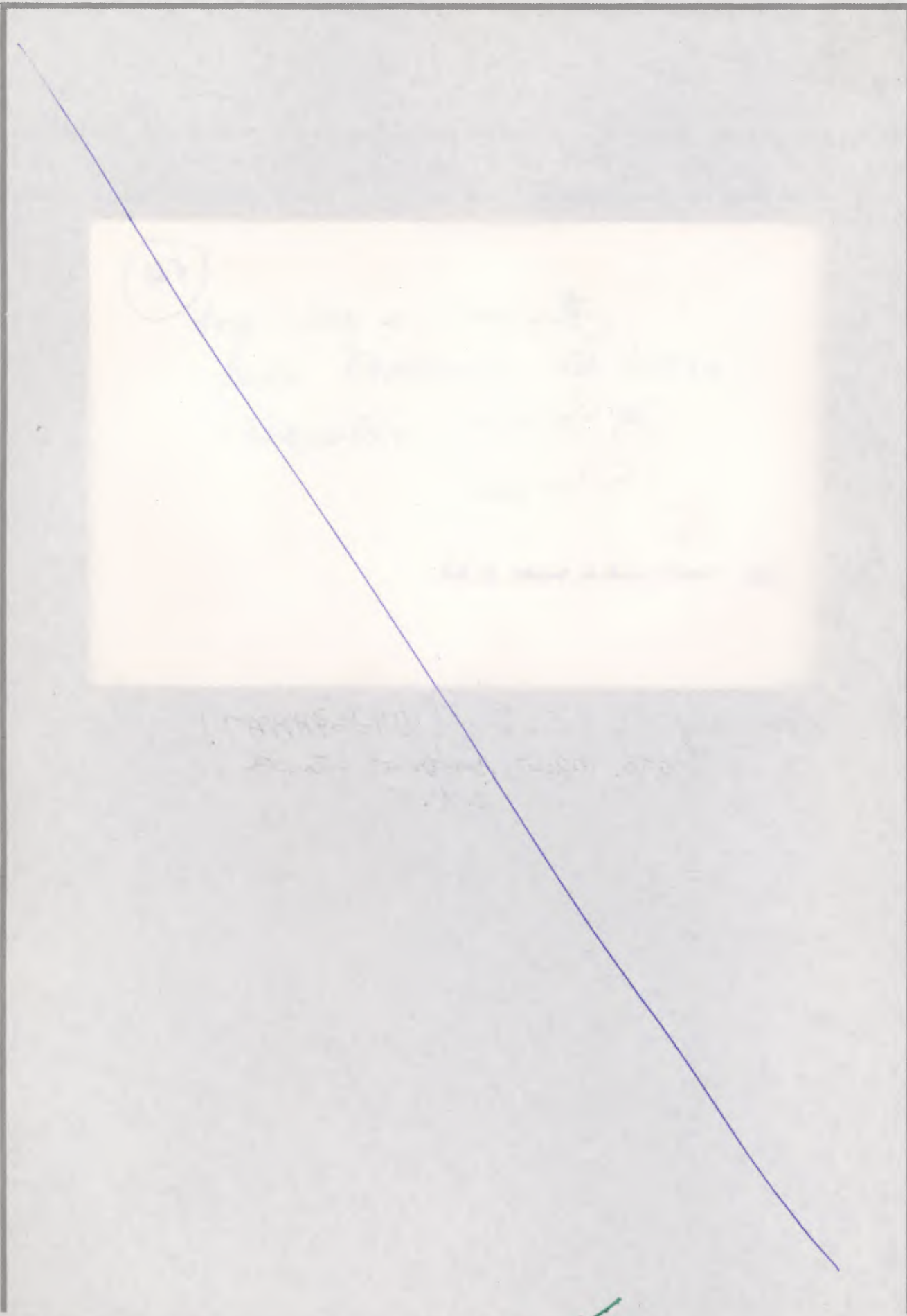
Número

Ano

Rubrica



Arq. neg / contatos (LONJEPHAA7)
foto: mano Antonio Lança
s.d.



Juntada

Segue 1 juntada 3 nesta data. Documento 174 A 225 / Folha 1 de informação rubricada

sob 174 A 225

Em 17 de ABRIL de 19 85

Assinatura

jean eduardo



174

Do	Número	Ano	Rubrica
P. Condephaat	22.261	1982	

Ao arquiteto Uity Campos
para manifestação / consulta
S.T.C.R., 12 / 07 / 95.

SUELI FERREIRA DE BEM
Diretora Técnica de STCR
CREA n.º 55.188-D-RJ

561

1175

Ao

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO
E TURÍSTICO DO ESTADO -CONDEPHAAT-

Senhor Presidente:

O ESCRITORIO BROSLL ARQUI-
TETURA.

R.G. _____ residente à RUA HARMONIA, 101

Bairro V. MADALENA Cidade SÃO PAULO Estado SP

Telefone 815 9511 CEP _____, vem requerer a

Vossa Senhoria MATERIAL REFERENTE AO CONJUNTO
KKKK PARA COPIAS XEROX DAS FOLHAS
CITADAS ABAIXO: FOLHAS: 3, 7 a 16.

FOTOS: 21, 38, 40, 43, 46, 50, 53 -
110/112

CÓPIA HERCIOGRÁFICA: 56 e 109.

no imóvel que se localiza à _____

_____ Bairro _____ Cidade REGISTRO

_____ Estado SÃO PAULO.

nº do contribuinte _____.

Seguem em anexo, os documentos.

Nesses termos

P. Deferimento

Autorizo.
DT. aos 22.08.95

São Paulo, 22 de OUTUBRO de 1995.

Valquíria Abdo Ganeu
Assinatura

Valquíria Abdo Ganeu
VALQUIRIA ABDO GANEU
Diretora Técnica
CONDEPHAAT

CONDEPHAAT
Em: 22/08/95
Recebido por: anice
Horas: 14:31

INSTITUTO LINA BO e P.M. BARDI

178

São Paulo, 01 de agosto de 1995.

MCF/sap - 276/95

Ao

Dr. José Carlos Ribeiro de Almeida
Presidente do CONDEPHAAT

Prezado senhor,

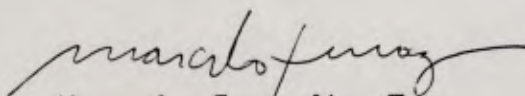
O Instituto Lina Bo e P.M. Bardi, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, criado por Lina Bo e Pietro Maria Bardi com objetivos de difusão cultural através de publicações, exposições, cursos, ciclos de palestras, apoio a projetos culturais de interesse público, bolsas de estudo, e divulgação e preservação da obras de seus criadores.

Dentre as atividades do Instituto está sendo organizado o arquivo Lina Bo Bardi, que contém desenhos originais, manuscritos e fotos de seus trabalhos, que após a catalogação será aberto à pesquisa.

Solicitamos a V.Sa. autorização para nosso estagiário, Cícero Ferraz Cruz, pesquisar e tirar xerox de documentos relativos a Casa de Vidro/São Paulo, Museu de Arte de São Paulo Assis Chateaubriand - MASP e Estação Guanabara/Campinas para o enriquecimento do arquivo Lina Bo Bardi.

Certos da possibilidade de sermos atendidos, antecipamos nossos agradecimentos.

Cordialmente,



Marcelo Carvalho Ferraz
Conselheiro

Santiago
Allen
11/8/95

Recebi o material / 22-8-95.
Cícero

Rua General Almério de Moura 200
05690 080 São Paulo SP
tel/fax (011) 844 9902

177

KKKK

processo 2261

FOLHAS 3

7A 16

177

FOTOS

- 21
- 38
- 40
- 43
- 46
- 50
- 53

heliográfica

56

levantamento planta e cortes do Condephaat

109

levant. plani-altimétrico da prefeitura de Registro

110

111

112

INSTITUTO LINA BO BARDI - 844.99.02 - C'ero

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT- Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

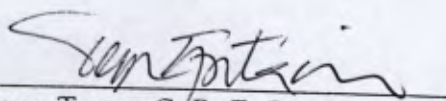
À Diretoria Técnica,

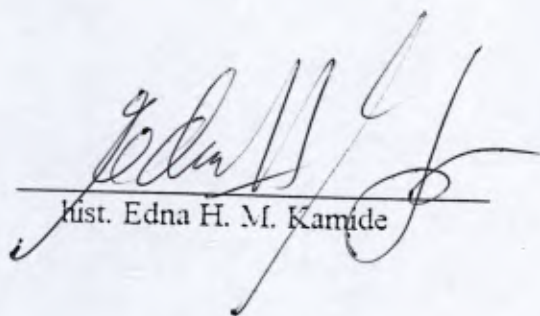
Estamos encaminhando fotografia(s) tirada(s) para a publicação
PATRIMÔNIO CULTURAL PAULISTA - Bens Tombados 1968 - 1998, para serem
anexada(s) aos respectivos processos de tombamento.

Bem tombado: KAIGAI KOGYO KABUKUSHI KAISHA

Processo de Tombamento n°: 22261/82 . REGISTRADO

STCR, 22 de junho de 1999.


arq. Tereza C/R. E. Pereira


hist. Edna H. M. Kamide

Colaboração: arq. Caio Manoel de Oliveira Fabiano

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: KAIGAI KOGYO Kabukushi Kaisha Proc. de Tomb.: 22261/82 Res.: 4 19/1/87



Foto: ZAQUEU DIAS Data: Jul.95

Obs.: Fotos a serem anexadas ao processo de tombamento.

Ao

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO -CONDEPHAAT-

Senhor Presidente:

Waldir Ferreira Moraes

R.G. 5.055.368 SSP/SP residente à rua Anita Malfatti, 560

Bairro V. Das Artes Cidade Registro Estado S. Paulo

Telefone (013) 6821-1464 CEP 11.900-000, vem requerer a

Vossa Senhoria, a expedição de certidão referente ao tombamento de imóvel denominado "K.K.K.K." localizada na cidade de Registro (SP), KAIGAI KOGYO KABUSHIKI KAISHA.

no imóvel que se localiza à Praca Prefeito Josi de Carvalho

a/nº _____ Bairro Centro Cidade Registro

Estado São Paulo.

nº do contribuinte -.

Seguem em anexo, os documentos.

Nesses termos
P. Deferimento

CONDEPHAAT
Em 22/05/01
Recebido por: SZL
Horas: 12:05

São Paulo, 22 de maio de 2001.

[Assinatura]

Assinatura



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
Rua Mauá nº 51 - 2º andar - Bairro da Luz - São Paulo - SP
Cep: 01028-900
Tel: 3351.8002 Fax - 3337.3955

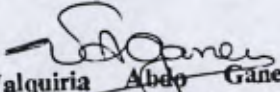
181
**SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA**

CERTIDÃO

O CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo - revendo os registros e assentamentos, CERTIFICA, a pedido de pessoa interessada que:

1. O conjunto de edifícios denominado Kaigai Kogyo Kabushi Kaisha - KKKK, localizado no Município de Registro, é bem tombado por este CONDEPHAAT através da Resolução Nº 04, de 19.01.1987, publicada no Diário Oficial do Estado de 20.01.1987 - Processo CONDEPHAAT 22.261/82;
2. Este tombamento foi inscrito no Livro de Tombo Histórico sob o nº 262, p. 68.

São Paulo, 29 de maio de 2001.


Valquiria Abedo Gáneu
Diretora Técnica
CONDEPHAAT

*Recebi o original
nesta data.
29/05/01.
Muniz*



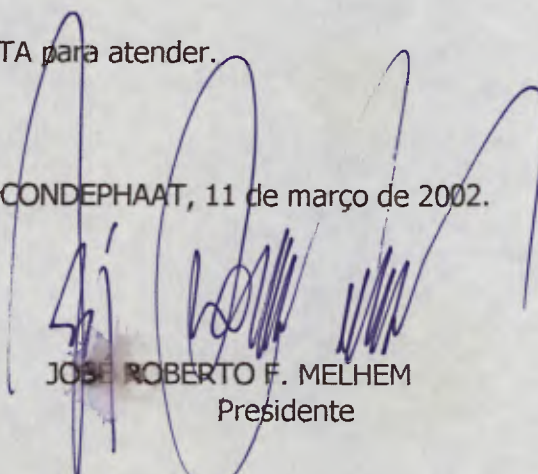
DO	NÚMERO	ANO	RUBRICA
Requerimento de Serviços	00954	2002	

INT.: GABRIEL RODRIGUES GRINSPUM

ASS.: Solicita cópia do processo nº 22.261/82.

À STA para atender.

GP/CONDEPHAAT, 11 de março de 2002.


JOSE ROBERTO F. MELHEM
Presidente

/fsa.,

CONDEPHAAT

REQUERIMENTO DE SERVIÇOS

00954 / 2002

Ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo - CONDEPHAAT

Senhor Presidente,

Venho requerer, através do presente, a realização de serviços conforme a documentação anexa e características abaixo discriminadas.

INTERESSADO

<input checked="" type="checkbox"/> Pessoa Física.	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica.	<input type="checkbox"/> Poder Público.
Nome	GABRIEL RODRIGUES GRINSUM (tel: 93979032)	
RG / CNPJ	29.476.824-0	Telef. 38626626
		CEP 01258-011
Ender.	R. CAYOWAA 2251 AP21	Bairro PERDIZES
Mun.	SÃO PAULO	UF SP

LOCAL

Ender:		N.º do contribuinte	
Bairro:			
Município	REGISTRO		

SITUAÇÃO

<input type="checkbox"/> Denúncia	<input type="checkbox"/> Solicitação de regularização	<input type="checkbox"/> Pedido de Certidão.
<input type="checkbox"/> Solicitação de informações	<input type="checkbox"/> Pedido de tombamento	<input type="checkbox"/> Retorno de informações (inf. Processo)
<input type="checkbox"/> Solicitação de aprovação	<input type="checkbox"/> Pedido de qualificação como Estância	<input type="checkbox"/> Outra
Outra:		

ASSUNTO

<input type="checkbox"/> Projeto	<input type="checkbox"/> Informações Gerais	<input type="checkbox"/> Cartazes/ Painéis/ Anúncios	<input type="checkbox"/> Alteração Ambiental.
<input type="checkbox"/> Obra	<input type="checkbox"/> Reforma	<input type="checkbox"/> Diretrizes	<input type="checkbox"/> Pesquisa Mineral
<input type="checkbox"/> Serviços de Conservação	<input type="checkbox"/> Tombamento	<input type="checkbox"/> Demolição.	<input type="checkbox"/> Extração Mineral
<input type="checkbox"/> Alteração do Sistema Viário	<input type="checkbox"/> Mudança de Uso	<input type="checkbox"/> Restauração	<input checked="" type="checkbox"/> Outro (especificar abaixo)
Outro:	COPIA DAS PAGINAS (FOTOS): 21, 22, 24, 25, 26, 40, 41, 42, 43, 47, 49, 55.		
N.º Processo CADAN (Somente para Cartazes / Painéis / Anúncios)		N.º Processo em andamento:	
Nome de Processo para referência:		N.º Processo para referência:	22261/82

Nestes termos, pede deferimento,

São Paulo, 08 de MARÇO de 2002

CONDEPHAAT
Em 08 / 03 / 2002

Gabriel R. Grinsum
assinatura

Recebido por: *[assinatura]*
Horas: 11:05h

Observações específicas para o caso de solicitação de informações, de aprovação ou de regularização quando o assunto for "Cartazes / Painéis / Anúncios":

- O presente requerimento deverá ser assinado pelo proprietário do anúncio ou do imóvel, com firma reconhecida, não sendo aceitas procurações. Salientamos que o serviço é prestado gratuitamente, sem a cobrança de qualquer taxa.
- As deliberações do CONDEPHAAT serão comunicadas diretamente ao CADAN, não sendo fornecidos ofícios aos interessados, conforme Ordem de Serviço n.º 02/2000.

PARA PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PELO CONDEPHAAT

(esclarecimentos no verso)

Dar seqüência?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Data:		

(nome do responsável pelo processo) _____ (responsável pelo posicionamento) _____

<input type="checkbox"/> Abrir processo	Anexar ao processo: <input type="checkbox"/>	Proc. para referência: <input type="checkbox"/>
---	--	---

N.º processo aberto	É exigida Resposta? <input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	Data máxima para resposta
---------------------	---	---------------------------

OBJETO

<input type="checkbox"/> Área natural.	<input type="checkbox"/> Sítio Arqueológico	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Edificação tombada.
<input type="checkbox"/> Edificação.	<input type="checkbox"/> Bem Móvel.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Núcleo Histórico tombado.
<input type="checkbox"/> Núcleo Histórico.	<input type="checkbox"/> Patrimônio Imaterial	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Sítio Arqueológico tombado.
<input type="checkbox"/> Segmento Urbano.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Área Natural tombada	<input type="checkbox"/> Outro.

20/03/02



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

O SR. GABRIEL RODRIGUES GRINSUM,
RG nº 29.476.824-0, fica autorizado a ~~pesquisar~~
RETIRAR AS FOTOGRAFIAS DA PROC. 22261
em 14/03/2001, obrigando-se, se houver divulgação do material
coletado, a ressaltar sua origem, como fazendo parte do acer
vo do CONDEPHAAT.

O interessado, neste ato, compromete-se a obedecer
rigorosamente aos preceitos da legislação que diz respeito a
"Direitos Autorais", principalmente quanto à divulgação de
textos, fotografias e ilustrações.

São Paulo, 14 de MARÇO de 2002

Interessado: Gabriel R. Grinsum



DO	NÚMERO	ANO	RUBRICA
----	--------	-----	---------

Processo n. 22.261/82
Bem Tombado: Kaigai Kogyo Kabukushi Kaisha – KKKK
Registro - SP
Assunto: Anexar o levantamento fotográfico no processo de tombamento do KKKK

À Diretoria Técnica,

Informo que em março do presente ano realizei um levantamento fotográfico do bem tombado Kaigai Kogyo Kabukushi Kaisha – KKKK, situado na cidade de Registro – SP, e restaurado recentemente pelo Governo do Estado de São Paulo. Atualmente, os galpões do antigo KKKK abrigam o Centro de Educação e Cultura KKKK e o Memorial da Imigração Japonesa.

Solicito que o material seja anexado ao processo de tombamento n. 22.261/82.

STCR, 20 de Maio de 2002.

hist. Edna H. M. Kamide

Edifício do Antigo Kaigai Kogyo Kabukushi Kaisha
KKKK – Registro - SP
Levantamento fotográfico

Fotos: Edna Hiroe Miguita Kamide
Março/2002

Vistoria realizada no edificio do antigo Kaigai Kogyo Kabukushi Kaisha – KKKK – Registro-SP



Fachada principal do KKKK voltada para o Rio Ribeira do Iguape

Foto: Edna Hiroe Miguita Kamide - março/2002

Vistoria realizada no edificio do antigo Kaigai Kogyo Kabukushi Kaisha – KKKK – Registro-SP



Vista parcial do KKKK - Lado esquerdo da fachada principal

Foto: Edna Hiroe Miguita Kamide - março/2002

Vistoria realizada no edificio do antigo Kaigai Kogyo Kabukushi Kaisha – KKKK – Registro-SP



Fachada principal do KKKK voltada para o Rio Ribeira do Iguape

Foto: Edna Hiroe Miguita Kamide - março/2002

3
191

Vistoria realizada no edificio do antigo Kaigai Kogyo Kabukushi Kaisha – KKKK – Registro-SP



Vista dos fundos do KKKK a partir da Rua Tango Yoshoka

Foto: Edna Hiroe Miguita Kamide - março/2002

Edifício do Antigo Kaigai Kogyo Kabukushi Kaisha KKKK – Registro - SP



- 1) Cobertura introduzida entre os edificios onde atualmente funcionam o Centro de Educação e Cultura KKKK (esquerda) e o Memorial da Imigração Japonesa (direita).
- 2) Vista dos fundos e lateral esquerda do KKKK (o edificio de dois pavimentos abriga o Memorial da Imigração Japonesa, no qual foi acrescentado um elevador externo)

Vistoria realizada no edificio do antigo Kaigai Kogyo Kabukushi Kaisha – KKKK – Registro-SP



Vista do acesso principal do KKKK (Av. Jonas Banks Leite) e do muro de contenção, situado entre o edificio e o Rio Ribeira do Iguape.

Foto: Edna Hiroe Miguita Kamide - março/2002

194

193

Edifício do Antigo Kaigai Kogyo Kabukushi Kaisha KKKK – Registro - SP



Vista do acesso principal do KKKK (Av. Jonas Banks Leite) com o Monumento Guaracui, de autoria de Tomie Ohtake

Fotos: Edna Hiroe Miguita Kamide - Março/2002

Edifício do Antigo Kaigai Kogyo Kabukushi Kaisha KKKK – Registro - SP



Av. Jonas Banks Leite: Vista lateral direita do KKKK e dos imóveis situados defronte a esta lateral
Fotos: Edna Hiroe Miguita Kamide - Março/2002

Vistoria realizada no edifício do antigo Kaigai Kogyo Kabukushi Kaisha – KKKK – Registro-SP



Rua Tango Yoshoka –situada nos fundos do KKKK

Foto: Edna Hiroe Miguita Kamide - março/2002

192

Vistoria realizada no edifício do antigo Kaigai Kogyo Kabukushi Kaisha – KKKK – Registro-SP



Centro de Educação e Cultura KKKK

Foto: Edna Hiroe Miguita Kamide - março/2002

Edifício do Antigo Kaigai Kogyo Kabukushi Kaisha KKKK – Registro - SP



Centro de Educação e Cultura KKKK

Fotos: Edna Hiroe Miguita Kamide - Março/2002

Edifício do Antigo Kaigai Kogyo Kabukushi Kaisha KKKK – Registro - SP



Centro de Educação e Cultura KKKK

Fotos: Edna Hiroe Miguita Kamide - Março/2002

2002

Edifício do Antigo Kaigai Kogyo Kabukushi Kaisha KKKK – Registro - SP



Centro de Educação e Cultura KKKK

Fotos: Edna Hiroe Miguita Kamide - Março/2002

Edifício do Antigo Kaigai Kogyo Kabukushi Kaisha KKKK – Registro - SP



Centro de Educação e Cultura: Grade de madeira introduzida entre o K N° 2 e K N° 3

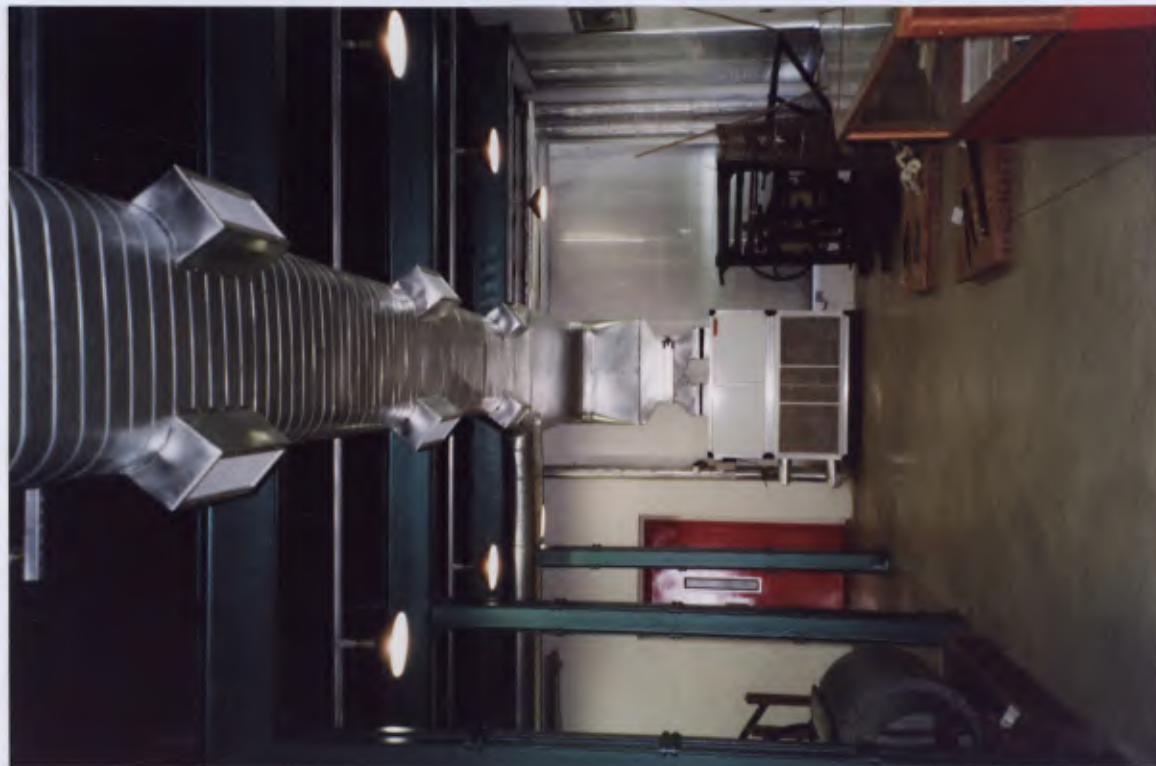
Fotos: Edna Hiroe Miguita Kamide - Março/2002

Edifício do Antigo Kaigai Kogyo Kabukushi Kaisha KKKK – Registro - SP



Centro de Educação e Cultura KKKK
 Jardim introduzido entre os K Nº 2 e K Nº 3
 Fotos: Edna Hiroe Miguita Kamide - Março/2002

Vistoria realizada no edificio do antigo Kaigai Kogyo Kabukushi Kaisha – KKKK – Registro-SP



Memorial da Imigração Japonesa

Foto: Edna Hiroe Míguita Kamide - março/2002

Edifício do Antigo Kaigai Kogyo Kabukushi Kaisha KKKK – Registro - SP



Memorial da Imigração Japonesa

Fotos: Edna Hiroe Miguita Kamide - Março/2002

Edifício do Antigo Kaigai Kogyo Kabukushi Kaisha KKKK – Registro - SP



Memorial da Imigração Japonesa

Fotos: Edna Hiroe Miguita Kamide - Março/2002

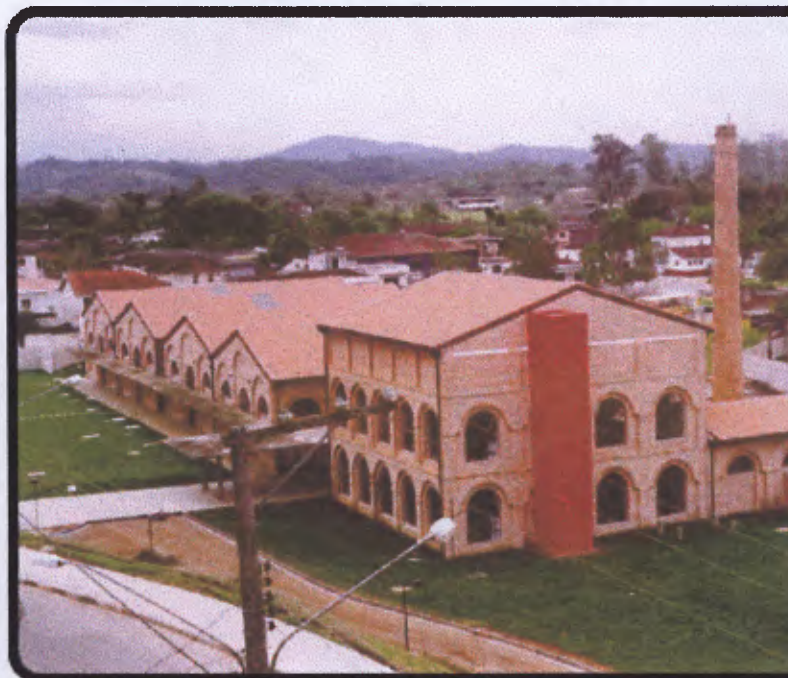
KKKK - Marco da colonização Japonesa em Registro

KKKK antes da revitalização



Vítima de um processo contínuo de deterioração, o marco da colonização japonesa foi reconhecido como Patrimônio Cultural do Estado de São Paulo. O prédio do KKKK, em estilo arquitetônico inglês, foi tombado pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico - Condephaat, em 1987, tornando-se de utilidade pública. Iniciadas em agosto de 2.000, as obras foram coordenadas pela Fundação Para o Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo e executadas pela Prefeitura de Registro com o aval financeiro do Governo do Estado. Na época, o projeto sensibilizou o então Governador do Estado, Mário Covas.

Atualmente, os antigos galpões foram totalmente restaurados, paralelo a isso houveram algumas ampliações, como por exemplo um auditório com capacidade para 250 pessoas, resultando numa área total construída de mais de 3.000 metros quadrados, dos quais 2.600 metros são destinados a abrigar o CENFORGEST - Centro de Formação Continuada de Gestores da Secretaria de Estado da Educação. O complexo agrega ainda, o Memorial da Imigração Japonesa, com uma área construída de 400 metros quadrados, que conta com peças catalogadas, provenientes de doações feitas pela colônia e pela Associação Nipo-Brasileira de Registro, que reuniu roupas, utensílios, ferramentas agrícolas e documentos históricos que registram a presença dos primeiros colonizadores japoneses no Brasil, contando também, a sua história ao longo desses anos. No acesso pela Av. Jonas Banks Leite, encontra-se o monumento Guaracuí, escultura confeccionada em aço, pela renomada artista plástica Tomie Ohtake, em homenagem a Imigração Japonesa. A peça com mais de sete



metros de altura consumiu cerca de 40 toneladas de aço doados pela USIMINAS e foi construída pela Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA.

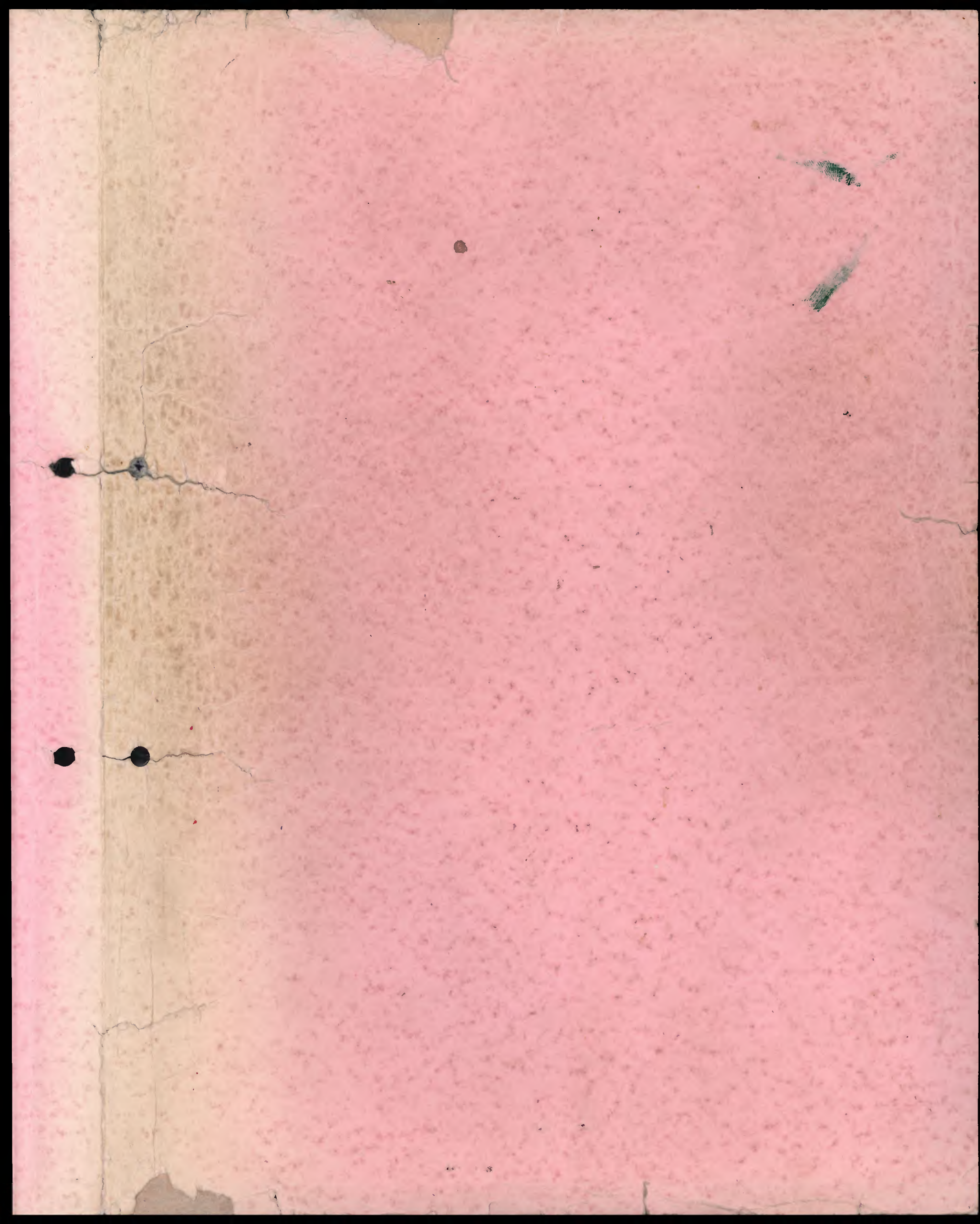
A restauração do KKKK é apenas uma parte do audacioso Projeto Parque Beira Rio, onde pretende-se reurbanizar a leito do rio, entre a Rodovia Régis Bittencourt - BR 116 até a Ponte da Ferroban, oferecendo um verdadeiro comp realização de atividades esportivas e de lazer. Dentro de uma área arborizada, e com 150 mil metros quadrados, s playground, pistas para jogging, ciclovias, pavilhão coberto para a realização de festas, shows e exposições, alér futebol society, entre outros. Está previsto, que toda a vegetação natural de mata ciliar será revigorada, além de abrig floresta de paus-mastro. Com a reintegração do Rio Ribeira à cidade, a expectativa é de desenvolver não só o potenc e esportivo, mas também impulsionar o turismo.



© 2002 Prefeitura Municipal de Registro. Todos Os Direitos Reservados. All Rights Reserved.

[Principal](#) | [Mapa do Site](#) | [Fale Conosco](#) | [Topo da Página](#)





PROCESSO N.º SC 01274

ANO 1985



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

PROCESSO N.º SC 01274

INTERESSADO:	<u>PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-</u>
PROCEDÊNCIA:	<u>PMDB</u>
DATA:	<u>26.03.85</u>
ASSUNTO:	<u>Tombamento do Conjunto Arquitetônico do K.K.K.K.,</u> <u>no Vale do Ribeira.</u>

SECRETARIA DA CULTURA

Para uso exclusivo Seção de Protocolo	Data da Entrada
	N.º do Processo
	Classific. Alfabética
	Classif. do Assunto
Para uso exclusivo da unidade Expedidora	Documentos fls. 2 a 05
	Distribuição ... <u>CONDEPHAAT</u>

À Seção de Protocolo para Autuar e Protocolar em nome:

Interessado: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-PMDB

Localidade: REGISTRO

Assunto: Tombamento do Conjunto Arquitetônico do K.K.K.K.,
no Vale do Ribeira.

SE/DARC 25 de março de 19 85
(unidade)

Assinatura do Servidor

ARLETE DA SILVA

Chefe do Expediente do D.A.R.C.

Preencher à máquina

SECRET

25 MAR 15 50 001699

SEC. COM. ADMIN. ADMINISTRATIVA

[Faint, illegible text throughout the page]



Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB

DIRETÓRIO MUNICIPAL DE REGISTRO - SP

Registro, SP, 21 de Março de 1.985.

Exmo. Senhor

DR. JORGE DA CUNHA LIMA

DD. Secretário da Cultura do Estado de São Paulo

*Do Conselho para
entredo*

Excelentíssimo Senhor

20/3 Jm

O DIRETÓRIO MUNICIPAL DO P.M.D.B. de Registro, sabedor da intenção dessa Secretaria de, por intermédio do CONDEPHAAT, proceder ao tombamento do Conjunto Arquitetônico do K.K.K.K., marco da colonização japonesa no VALE DO RIBEIRA, vem por meio desta oferecer seu apoio e aplaudir tal iniciativa.

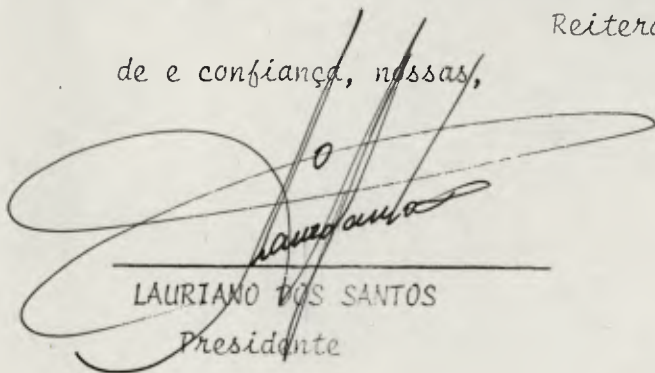
O tombamento do K.K.K.K., viria a atender à antiga reivindicação da população, que vê nessa medida a única forma de preservar parte da história da formação da cidade, e também um meio de obter espaço para suas manifestações culturais, com a formação no local do CENTRO CULTURAL DO VALE DO RIBEIRA.

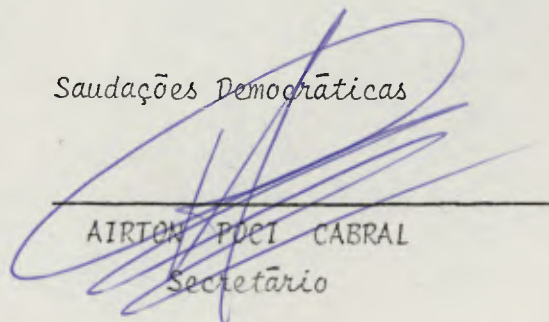
As instalações do K.K.K.K., poderiam abrigar o Museu da Colonização, auditório, teatro, enfim tudo o que for necessário para o incentivo às atividades culturais de Registro e da Região.

O Bairro em que está localizado o Conjunto do K.K.K.K., constituía o antigo centro da cidade, e com o fim das atividades do Porto Fluvial, passou a sofrer um processo de deterioração, que, com a constituição do CENTRO CULTURAL e mais as obras de embelezamento das margens (projeto da Prefeitura Municipal) poderá retomar sua antiga movimentação e progresso.

Por essas e outras razões, este Diretório não poderia se furtar a dar todo apoio possível a esta iniciativa tão importante da Secretaria da Cultura que virá colocar bem alto o nome de V.Excia. e do GOVERNO DEMOCRÁTICO DE SÃO PAULO, no VALE DO RIBEIRA.

Reiterando nossos votos de consideração, amizade e confiança, nossas,


LAURIANO DOS SANTOS
Presidente

Saudações Democráticas

AIRTON POCI CABRAL
Secretário

ESTADO DE CALIFORNIA

25 MAR 1950 001699

SECRETARIA DE GOBIERNO
SEC. COMM. ADMINISTRATIVA

[Faint, illegible handwritten text]





GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

[Handwritten signature]

CONSEMA-142/85

São Paulo, 13 de março de 1985

Excelentíssimo Senhor
Doutor Jorge da Cunha Lima
Digníssimo Secretário Extraordinário da Cultura
Rua Líbero Badaró, 39
São Paulo - SP



Senhor Secretário:

Tomamos conhecimento através do Jornal "A Tribuna do Ribeira" da visita de técnicos desta Secretaria e do D.O.P. ao município de Registro tendo em vista a escolha de local e início de projeto para a construção de um centro cultural naquela cidade. A preocupação é das mais elogiáveis e virá certamente contribuir de forma decisiva para o estímulo e valorização da cultura na Região, marcando a presença do Governo Estadual nesta questão tão negligenciada nas administrações anteriores.

Cabe-nos informar, no entanto, que a nosso ver a iniciativa seria ainda mais frutífera se em vez de se construir um novo edifício para o citado fim, fosse utilizado, após desapropriação e restauro o prédio do KKKK - Kaigai Koguo Kabukishi Kaisha - marco histórico da imigração japonesa no Vale do Ribeira.

O referido edifício, composto de quatro grandes galpões e um prédio de 2 andares, além de possuir localização estratégica (centro, junto à margem do Rio Ribeira), área livres no entorno e dimensões adequadas à criação de um centro cultural regional, possui indiscutível importância histórica e

[Handwritten signature]

SECRETARIA DE ECONOMIA

25 MAR 1951 001699

SECRETARIA DE ECONOMIA
SEC. COMUN. ADMINIST. CIVIL





CONSEMA-142/85

.2

arquitetônica exigindo medidas urgentes de preservação e revitalização. Neste sentido cabe destacar que o imóvel está em processo de tombamento pelo CONDEPHAAT já tendo recebido parecer favorável do Conselheiro Ulpiano Bezerra de Menezes, relator do processo.

Por outro lado cumpre salientar que é antiga a luta dos moradores locais para a transformação do KKKK no centro cultural proposto. Levantamentos realizados pelo CONDEPHAAT e pela SUDELPA mostraram que esta iniciativa conta com o apoio total dos membros da comunidade destacando-se entre elas a colônia japonesa, a Prefeitura Municipal, os artistas e o professor do local e a imprensa regional. Informamos ainda que existe um projeto preliminar para a revitalização do KKKK desenvolvido pelos arquitetos Clayton Ferreira Lino (CONSEMA) e Cristina Donadelli (SUDELPA) com essa finalidade.

Dessa forma, queremos além de parabenizar a iniciativa da Secretaria da Cultura, nos colocar à disposição para prestar o apoio que se fizer necessário à realização desse intento.

Cordialmente,

OSÉ PEDRO DE OLIVEIRA COSTA
Secretário Executivo do Conselho
Estadual do Meio Ambiente

RG: 3.307.407

CFL/le.

CC: Dr. Modesto Souza Barros Carvalhosa/CONDEPHAAT

214

Recebido neste DARC

Em 18/03/85

447 18

25 MAR 15 5 1 001699

Ao S.T.C.R.
Para informar sobre
tombamento

Mani/da
28/03/85



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 6
do Processo SC n.º 01274/85 (a) 8

Interessado: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO DO PMDB

Assunto: Tombamento do conjunto arquitetônico do KKKK, no Vale
do Ribeira

*At auq. Maxodanez
para manifestar.
STU, 03/04/85
me*



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

do Processo SC n.º 01274/85 (a)

Interessado: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Assunto: Tombamento do Conjunto Arquitetônico do K.K.K.K., no Vale do Ribeira

O processo de nº 22261/82 que trata do tombamento dos antigos armazéns e engenho de beneficiamento de arroz da Cia K.K.K.K. teve parecer favorável pelo Conselheiro Ulpiano T. Bezerra de Menezes, fls. 58, restando somente serem identificados os proprietários para efeito de identificação de lei.

Em contato com o Sr. Sumida do Jornal "A Tribuna do Vale do Ribeira" de Registro, pudemos tomar conhecimento de 3 (três) proprietários, sem no entanto, conseguirmos localizá-los, que são os seguintes

01) Heiji Niyazanva

Av. Fernando Costa, 15-Registro

02) Companhia Niyamoto Fukuda Sakuma

R: Tamigio Yoshioka, 2- Registro

03) N. DOI CIA LTDA

R: Américo Brasiliense, nº desconhecido- São Paulo

(Este último não foi localizado pois segundo os vizinhos a Companhia fechou e não souberam informar onde se encontra atualmente).

Quanto às iniciativas de se instalar Museu de Colonização Japonesa, auditório, Teatro, enfim um Centro Cultural, são bem plausíveis vindo de encontro às aspirações e necessidades locais, entretanto dada a dificuldade de localização dos proprietários, sugerimos que os mesmos sejam notificados por jornais de grande circulação, para se proceder tombamento efetivo do pré



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º *408*

do Processo SC n.º 01274/85 (a)

Interessado: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Assunto: Tombamento do Conjunto Arquitetônico do K.K.K.K., no Vale do Ribeira

dio da K.K.K.K. e sua reutilização.

STCR, em 12 de abril de 1985.

Marco Antonio Lança
MARCO ANTONIO LANÇA
Arquiteto

*A Presidente
Encaminho informações
conforme solicitado.
18/04/85
me*

A. P.T. para notificação
por edital

[Signature]
24/1/85

Segue ~~em~~ juntada as nesta data, _____ documento _____ rubricado as sob n.º 09213
folha... de informação

Condylact em 09 de março de 1985
(a) JAB



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARO, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311
CONDEPHAAT

1209

São Paulo, 06 de maio de 1985

Ofício GP-346/85

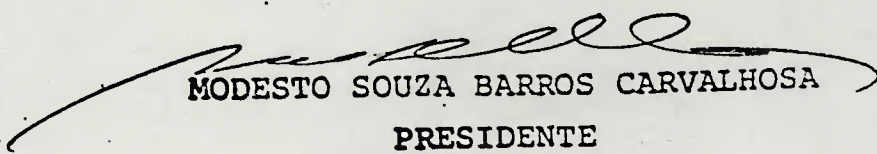
P.Condephaat nº 22261/82

Vimos notificar Vossas Senhorias que foi aberto no Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT o processo nº22261/82 para estudo de tombamento do prédio da "Kaigai Kogiu Kabushiki Kaisha", no Município de Registro, de sua propriedade.

Em conformidade com a legislação aplicável à espécie, mais precisamente, às disposições contidas nos artigos 142, parágrafo único, e 146 do Decreto nº 13426, de 16/3/1979, a deliberação do Conselho propondo o tombamento ou a simples abertura do processo, assegura, desde logo, a preservação do bem até decisão final da autoridade competente, podendo inclusive, a pessoa notificada, que deixar de cumprir a legislação acima citada, estar sujeita às sanções previstas no artigo 166 do Código Penal Brasileiro.

Como consequência, qualquer intervenção no imóvel em termos de modificação, reforma ou destruição, deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Nesta oportunidade, apresentamos a Vossas Senhorias protestos de estima e consideração.


MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA
PRESIDENTE

À

SAKUMA SUKUDA LTDA

A/C- de H.Miyazawa Ltda

Av. Fernando Costa nº 36

REGISTRO

218



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARO, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311
CONDEPHAAT

São Paulo, 06 de maio de 1985

Ofício GP-347/85

P.Condephaat 22.261/82

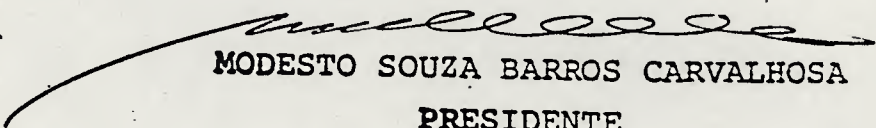
Prezados Senhores,

Vimos notificar Vossas Senhorias que foi aberto no Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT o processo nº 22261/82 para estudo de tombamento do prédio da "Kaigai Kogiu Kabushiki Kaisha", no Município de Registro, de sua propriedade.

Em conformidade com a legislação aplicável à espécie, mais precisamente, às disposições contidas nos artigos 142, parágrafo único, e 146 do Decreto nº 13426, de 16/3/1979, a deliberação do Conselho propondo o tombamento ou a simples abertura do processo, assegura, desde logo, a preservação do bem até decisão final da autoridade competente, podendo inclusive, a pessoa notificada, que deixar de cumprir a legislação acima citada, estar sujeita às sanções previstas no artigo 166 do Código Penal Brasileiro.

Como consequência, qualquer intervenção no imóvel em termos de modificação, reforma ou destruição, deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Nesta oportunidade, apresentamos a Vossas Senhorias protestos de estima e consideração.


MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA
PRESIDENTE

A

H.MIYAZAWA LTDA

Av. Fernando Costa nº 36

REGISTRO

CEP-09700



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARO, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - FAX - 257-1311
CONDEPHAAT

São Paulo, 30 de abril de 1985

Ofício GP- 348/85

P.Condephaat nº 22.261/82

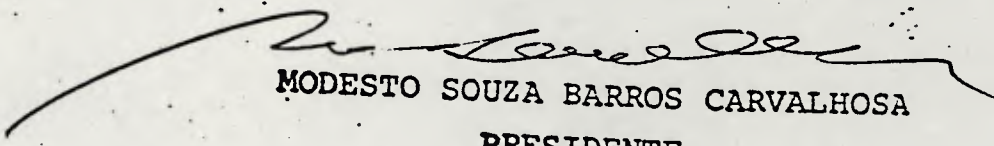
Senhora Prefeita,

Vimos comunicar a Vossa Excelência que foi aberto neste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado-CONDEPHAAT o processo nº 22.261/82 para estudo de tombamento do prédio da "Kaigai Kogiu Kabu shiki Kaisha", no Município de Registro.

Em conformidade com a legislação aplicável à espécie, mais precisamente, às disposições contidas nos artigos 142, parágrafo único, e 146 do Decreto 13.426, de 16/3/79, a deliberação do Conselho propondo o tombamento ou a simples abertura do processo, assegura, desde logo, a preservação do bem até decisão final da autoridade competente.

Como consequência, qualquer intervenção no imóvel em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.


MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA
PRESIDENTE

Senhora
ELZA ORSINI DE CARVALHO
DD. Prefeita Municipal de
Registro
CEP 09700

JM/mab



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARO, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311
CONDEPHAAT

São Paulo, 30 de abril de 1985

Ofício GP- 349/85

P.Condephaat nº 22.261/82

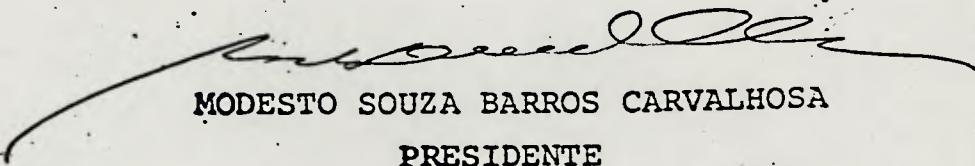
Senhor Delegado,

Vimos comunicar a Vossa Senhoria que foi aberto neste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado-CONDEPHAAT o processo nº 22.261/82 para estudo de tombamento do prédio da "Kalgai Kogiu Kabu shiki Kaisha", no Município de Registro.

Em conformidade com a legislação aplicável à espécie, mais precisamente, às disposições contidas nos artigos 142, parágrafo único, e 146 do Decreto 13.426, de 16/3/79, a deliberação do Conselho propondo o tombamento ou a simples abertura do processo, assegura, desde logo, a preservação do bem até decisão final da autoridade competente.

Como consequência, qualquer intervenção no imóvel em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.


MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA
PRESIDENTE

Senhor

Dr. AMAURI PRADO DO VAL

MD. Delegado Titular da Polícia Civil de Registro

Rua José Antonio de Campos, 376

Registro- CEP 09700

JM/mab.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARO, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - FAX - 257-1311
CONDEPHAAT

São Paulo, 06 de maio de 1985

Ofício GP- 378/85

P. Condephaat nº 22261/82

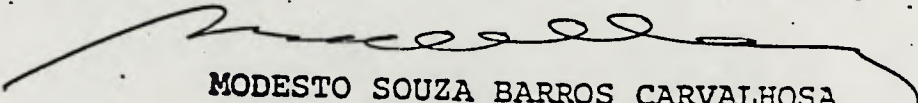
Prezados Senhores,

Vimos notificar Vossas Senhorias que foi aberto no Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT o processo nº 22261/82 para estudo de tombamento do prédio da "Kaigai Kogiu Kabushiki Kaisha", no Município de Registro, de sua propriedade.

Em conformidade com a legislação aplicável à espécie, mais precisamente, às disposições contidas nos artigos 142, parágrafo único, e 146 do Decreto nº 13426, de 16/3/1979, a deliberação do Conselho propondo o tombamento ou a simples abertura do processo, assegura, desde logo, a preservação do bem até decisão final da autoridade competente, podendo inclusive, a pessoa notificada, que deixar de cumprir a legislação acima citada, estar sujeita às sanções previstas no artigo 166 do Código Penal Brasileiro.

Como consequência, qualquer intervenção no imóvel em termos de modificação, reforma ou destruição, deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Nesta oportunidade, apresentamos a Vossas Senhorias protestos de estima e consideração.


MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA
PRESIDENTE

À

N. DOI & LTDA.

A/C- Sakuma Sukuda Ltda

Rua Tamigo Yoshioka s/n

REGISTRO

CEP-09700



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

do Proc. CONDEPHAAT n.º 22261/82 (a).....

Interessado: Deputado Vicente Botta

Assunto: Tombamento do imóvel da Kaigai Kogio Kabushiki Kaisha, em Registro.

Senhor Presidente:

1. Por solicitação do Deputado Vicente Botta, em 9/11/81, foi solicitado o tombamento do imóvel que se-
diou a partir de 1920 a companhia japonesa KKKK,
responsável pela colonização nipônica no Vale do
Ribeira, a qual teve papel relevante no desenvolvi-
mento cultural, econômico e urbano de Registro.
2. Após realização de um bem elaborado relatório do Ar-
quiteto Hugo Segawa, do STCR (fls. 7 a 33), assim
como de fotografias e levantamentos arquitetônicos,
com correspondentes plantas e fichas de análise,
foi dada abertura do processo de tombamento em 6/8/
82.
3. Em parecer (fls.58) do Conselheiro Ulpiano T. Bezer-
ra de Menezes, de 24/7/84, favorável ao tombamento,
alertava-se para a necessidade de notificação do(s)
proprietário(s), até então não identificados conve-
nientemente. Tal identificação e correspondente no-
tificação foi realizada pelo STCR (conforme fls. 61
a 74) não tendo ocorrido qualquer manifestação con-
testatória por parte dos interessados.
4. Paralelamente, em 26/3/85 foi aberto o processo nº
SC 01274 tratando do mesmo assunto, a partir de so-
licitação de tombamento do KKKK feita pelo Diretô-
rio do PMDB de Registro, o qual apontava além do
valor histórico do conjunto a ser preservado, seu
potencial como espaço cultural para o Vale do Ribeira
e seu papel na desejada revitalização do centro

/.

JPLnt



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

do Proc. CONDEPHAAT n.º 22261 / 82 (a)

Interessado: Deputado Vicente Botta

Assunto: Tombamento do imóvel da Kaigai Kogio Kabushiki Kaisha,
em Registro.

antigo da cidade, hoje em processo de deterioração. Propunha-se a instalação no imóvel do CENTRO CULTURAL DO VALE DO RIBEIRA que abrigaria entre outras a atividades o Museu da colonização japonesa, auditório e teatro.

5. Ainda no referido processo está contido ofício do CONSEMA (fls. 4 e 5) apoiando o tombamento do imóvel, bem como a proposta de instalação do citado Centro Cultural após desapropriação e restauração do conjunto. Informava-se ainda sobre levantamentos realizados junto às autoridades e população local que apontavam o total apóio da comunidade à iniciativa.
6. Da análise detalhada do processo, e considerando que:
 - a) quanto ao mérito, os estudos, os pareceres e as manifestações da comunidade, mostram o inquestionável valor histórico, arquitetônico, cultural e paisagístico do imóvel.
 - b) quanto à instrução do processo, foram tomadas todas as medidas técnicas, administrativas e legais necessárias.

/.

JPlut



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

do Proc. CONDEPHAAT n.º 22261/82 (a).....

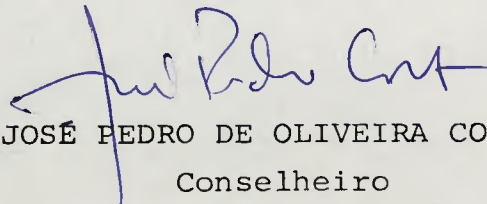
Interessado: Deputado Vicente Botta

Assunto: Tombamento do imóvel da Kaigai Kogio Kabushiki Kaisha,
em Registro.

c) quanto à destinação do imóvel, já existe proposta clara, perfeitamente adequada ao espaço e apoiada pela comunidade

É nosso parecer final favorável ao imediato tombamento do conjunto (construções e entorno imediato), o qual elevamos à apreciação deste Egrégio Conselho.

São Paulo, 26 de agosto de 1985


JOSE PEDRO DE OLIVEIRA COSTA
Conselheiro

JPCnt

Excelentíssimo Senhor

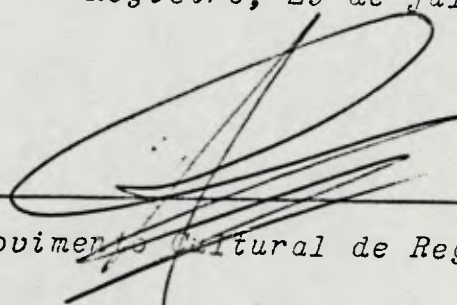
Doutor JORGE DA CUNHA LIMA

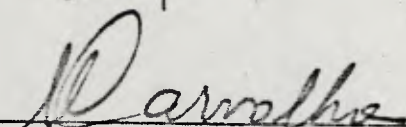
M.D. Secretário da Cultura do Estado de
São Paulo

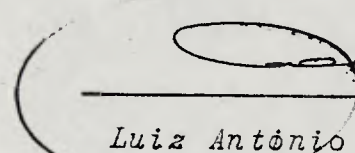
Nós infra-assinados, residentes e representantes de segmentos da sociedade registrense e do Vale do Ribeira, vimos a sua presença oferecer todo o apoio necessário e solicitar com a maior urgência possível, para que se proceda, através do COMDEPHAT, ao tombamento do conjunto arquitetônico K.K.K.K., dado o seu significado histórico-cultural como marco da Colonização Japonesa no Vale do Ribeira.

O tombamento faz-se cada vez mais urgente devido ao processo de deterioração a que está submetido esse conjunto arquitetônico, e também para eliminar uma das carências desta região, dotando-se de um espaço próprio para suas manifestações culturais, transformando o prédio da K.K.K.K. em futuro Centro Cultural do Vale do Ribeira.

Registro, 29 de julho de 1985


p) Movimento Cultural de Registro


Elza Orsini de Carvalho
Prefeita Municipal de Registro


Luiz Antônio de Souza
Presidente da Câmara Municipal e
Presidente do Diretório do PMBD de Registro

RECEBI

CONDEPHAAT 30/ 8 /85

Antônia

Maria Cecilia

Maria Cecilia Cordeiro Delatorre
Diretora Técnica do Departamento Regional de
Saúde do Vale do Ribeira

Maria Cristina

Maria Cristina Tyrazzi Vilanova
Assistente Técnica do Departamento Regional de
Saúde do Vale do Ribeira

Lauriano

Lauriano dos Santos
Diretor do Escritório Regional de Governo
ERG de Registro

Nelson

Nelson Noschese
Vice Prefeito Municipal de Registro

Oscar

Oscar Pereira
Vereador à Câmara Municipal de Registro

Carlos Eduardo

Carlos Eduardo Knippel Galletta
Diretor da Divisão Regional Agrícola do Litoral

Rafael

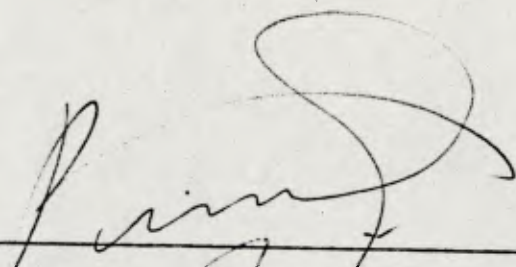
Rafael Galletta
Editor Chefe do Jornal
A Tribuna do Ribeira

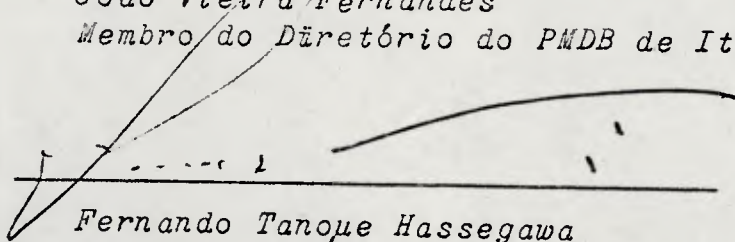
João Bento

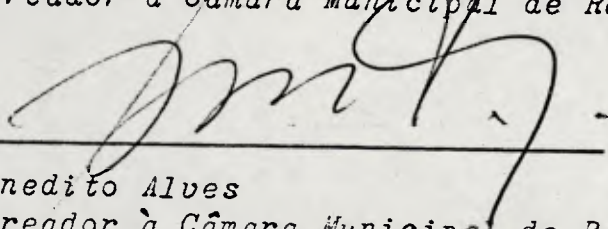
João Bento
Presidente da Associação dos Moradores
do Bairro Bamburral

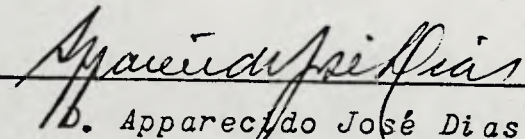
Nicolau

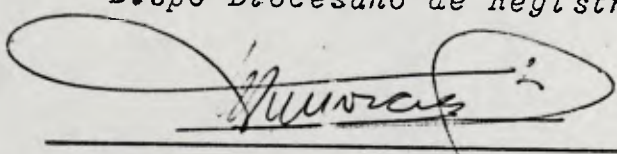
Nicolau Issao Hashimoto
Vice Prefeito de Itariri e
Diretor Social da Sociedade Nipo Brasileira
de Itariri

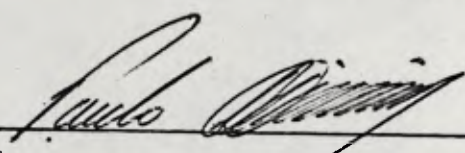

João Vieira Fernandes
Membro do Diretório do PMDB de Itariri

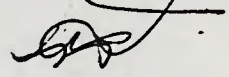

Fernando Tanque Hassegawa
Vereador à Câmara Municipal de Registro

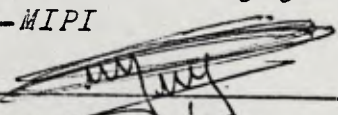

Benedito Alves
Vereador à Câmara Municipal de Registro

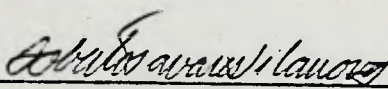

D. Aparecido José Dias
Bispo Diocesano de Registro


Waldir Ferreira de Moraes
Presidente do Sindicato Rural de Registro


Paulo Ferreira Diniz
Associação dos Permissionários dos Serviços
Públicos Municipais de Registro


Manoel Martins
Presidente da Federação Regional das Associações
de Moradores Mongaguá-Itanhaém-Peruibe-Itariri
FRAM-MIPI


Euclides Marques
Vice Presidente da FRAM-MIPI


Roberto Tavares Vilanova
Diretor ERLS - Sudelpa

João José Alves

João José Alves
Presidente do Sindicato dos Trabalhadores
Rurais de Jacupiranga

José Teixeira Filho

José Teixeira Filho
Presidente do Sindicato dos Trabalhadores
Rurais de Registro

Valdemar Ribeiro da Costa

Valdemar Ribeiro da Costa
Presidente do Sindicato dos Trabalhadores
Rurais de Juquiá

José Fernandes Serra

José Fernandes Serra
Presidente do Sindicato dos Trabalhadores
Rurais de Sete Barras

Onésio Albertini

Onésio Albertini
Assessor Sindical Fetaesp

Wildes Silva

Wildes Silva
Vice Presidente da Associação dos Moradores
do Bairro Vila São João - Sete Barras

Antonio Alonso

Antonio Alonso
Presidente do Diretório Municipal do
PMDB de Juquiá

Alencar Lino Correa

Alencar Lino Correa
Presidente da Sociedade Amigos do
Bairro Rocio - Iguape

Idalina Aparecida Cardoso

Idalina Aparecida Cardoso
Coordenadora Técnica da U.E.A.C.



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE ESPORTES E TURISMO
COORDENADORIA DE TURISMO

IPORANGA

I - GRUTAS E CAVERNAS:

- Mais de 120 já exploradas e mapeadas - fonte: SBE
 - Existem diversas
 - A única que possui passadiço para movimentação dos visitantes (precário) é a "Caverna de Santana".
 - A de "Cara de Pedra" possui pórtico de entrada de 176m de altura
 - A de Areias - lá foi encontrado o "bagre cego", peixe albinó e cego e os "Abismos de Juvenal", com desnível de 252m
- Obs.: Insuficiência de informações - é necessário visita - ção para conhecimento e constatação.

II - NÚCLEO:

- Bens tombados pelo CONDEPHAAT
- Obs.: Não visitamos, portanto, não podemos nos pronunciar.



SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO
COORDENADORIA DE TURISMO
SEÇÃO DE CONTROLE E CADASTRO

ÁREAS LIVRES E SELVAGENS - Reg. Adm. 4

CAVERNA DE SANTANA

Município de IPORANGA

A cerca de 336 km. de São Paulo (via Eldorado) sendo 247 km. de asfalto e 89 km. de terra, pode-se encontrar uma área com 15 km. de extensão que oferece diversos recantos repletos de belezas naturais, onde é possível acampar também às margens do Rio Figueira. O local possui água potável, barzinho rústico, piscina natural e prainha para crianças e adultos, estando próxima à Gruta do Morrão Preto, à cascata com 6 m. de altura é a Caverna do Couto.

Acesso: pela Régis Bittencourt (BR-116) até Jacupiranga, onde prossegue-se à direita por 132 km. até a Caverna de Santana, passando por Eldorado. Não oferece infra-estrutura de apoio.
Percursos: Regular.

1

IPORANGA

CENTRO URBANO DA CIDADE DE IPORANGA - Tombado - como conjunto de importância especial e de interesse maior por possuir valores de ordem histórica, arquitetônica e urbanística que o situam de modo relevante no Patrimônio Cultural do Estado de São Paulo.

Descrição do perímetro tombado: Inicia-se o perímetro de tombamento do Centro Urbano da Cidade de Iporanga no ponto de confluência da rua - Cel. Neves com o prolongamento ideal da Rua Henrique Bauer (Ponto 0). Segue pela Rua Cel. Neves na direção oeste até a confluência com a - continuação da rua da Saudade que passa pela - frente da Capela de São Benedito (Ponto 1). Segue pela continuação da rua da Saudade na direção norte até a confluência da rua da Saudade - c/a av. Iporanga (Ponto 2). Segue p/rua da Saudade na direção noroeste até o ponto de encontro com o canto norte do cemitério do Município (Ponto 3). Deflete p/nordeste com um ângulo de 96° em relação à linha da rua da Saudade e segue em linha reta por 400 metros (Ponto 4). Deflete para leste com um ângulo de 133° em relação à reta anterior e segue em linha reta 100 metros - (Ponto 5). Deflete para sul com um ângulo de 99° e segue em linha reta por 310 metros (Ponto 6). Deflete para leste pelo eixo da rua 13 de Maio - com um ângulo de 82° e segue em linha reta por 120 metros (Ponto 7). Deflete para sudeste com um ângulo de 145° e segue em linha reta por 270 metros onde encontra a estrada para Eldorado Paulista (Ponto 8). Segue pela estrada de Eldorado Paulista na direção sudoeste até o ponto de encontro desta estrada com a estrada de Barra do Turvo (Ponto 9). Segue p/estrada de Barra do Tur-

- segue -

ORD.	LOCALIDADE	BEM TOMBADO	PROCESSO	DATA DA INSCRIÇÃO
------	------------	-------------	----------	-------------------

IPORANGA

vo na direção sudoeste até o ponto de encontro da linha ideal de prolongamento da rua Henrique Bauer (Ponto 10). Segue pela linha de prolongamento ideal da Rua Henrique Bauer, passando pela rua de mesmo nome até o Ponto 0, ponto de fechamento do perímetro descrito.

COND.-57/71

Resol.nº 18 de 20/6/80, publ. em 26/6/80



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE ESPORTES E TURISMO

3

SETE BARRAS

ATRAÇÕES, PASSEIOS E VISITAS

CACHOEIRA DE PRIMEIRA ILHA

Sítio Primeira Ilha. Trata-se de área privada, mas é permitido acesso público. Possui 50 m de altura e aproximadamente 20 m de largura. Propícia a banhos, pesca. Valores paisagísticos: regulares.

CACHOEIRA DO QUILOMBO

Proxima a Barra do Ribeirão da Serra. Estrada para São Miguel Arcanjo e Estrada Saebadela. É propícia a banhos, com boa arborização e pureza das águas. Seus valores paisagísticos são regulares. Área privada.

RIO RIBEIRA DE IGUAPE

Margeia um lado da cidade. É propício a banhos, pesca e não é explorado turisticamente. Bom em volume d'água e valores paisagísticos.

RESERVA FLORESTAL DE SETE BARRAS

Estrada Sete Barras a São Miguel Arcanjo - SP 139. Possui 155000000 m² de área, com flora heterogênea predominando os palmitos. Sua fauna é composta de porco do mato, veado, tatu, tucano e pássaros em geral.

IGREJA SÃO JOÃO BATISTA

Fraça São João Batista. Trata-se de edifício no estilo da ordem do Mosteiro de São Bento. Construção 1950/1968.

64
SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO
COORDENADORIA DE TURISMO

Divisão de Pesquisa e Planejamento
Seção de Estudos do Potencial Turístico

56
234

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE ESPORTES E TURISMO

SETE BARRAS

IGREJA SÃO BENEDITO:

É a primeira igreja da Vila de Sete Barras - Foi construída entre 1920 e 1924, localiza-se no início da Rua Júlio Prestes.

BAIRRO DE RIBEIRÃO DA SERRA:

Praia de água doce. Aí há o encontro das águas do Rio Ribeirão da Serra com as do Quilombo. Há divisão de temperatura de água. Paisagem excelente. Local ideal para a pesca e natação.

HOTÉIS -

Hotel e Pensão Tanaka - Rua Professor Antonio Rafael. Possui restaurante.

Lanchonete Samambaia - Rua Júlio Prestes, servindo sanduíches naturais e sucos.

Festa da Padroeira da Cidade

Festa de São João Batista - 24 de Junho.

Informações da Prefeitura de Sete Barras

Responsável - Prof. Carlos Alberto da Costa

SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO
COORDENADORIA DE TURISMO

Divisão de Pesquisa e Planejamento
Seção de Estudos do Potencial Turístico



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE ESPORTES E TURISMO
COORDENADORIA DE TURISMO

EIDORADO

I - FLUXO TURÍSTICO:

- ano 1988
- fonte: Prefeitura Municipal
- a) procedência
 - 70% nacional
 - 30% internacional
- b) tipo de turismo
 - 10% negócio
 - 90% lazer
- c) permanência média
 - 02 dias
- d) principais pólos emissores
 - 30% região
 - 70 Estado
- e) meio de transporte
 - ônibus 70%
 - carro 30%
- f) ocupação hoteleira
 - 1986 - 40%
 - 1987 - 50%



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE ESPORTES E TURISMO
COORDENADORIA DE TURISMO

EIDORADO

II - PRINCIPAL ATRAÇÃO TURÍSTICA - CAVERNA DO DIABO:

. Melhoria necessárias:

- a) Restauração do telhado do sanitário feminino e pintura da parte posterior;
- b) Pintura da casa das máquinas;
- c) Sinalização visual (na parte externa e no interior da Caverna);
- d) Construção de cerca nas laterais da bilheteria;
- e) Guias para acompanhar visitantes;
- f) Portão para bloquear o acesso à Caverna fora do horário da visitaçãõ;
- g) "Camuflagem" de alguns holofotes dentro da Caverna que es-
tão muito aparentes;
- h) Limpeza do rio dentro da Caverna, com retirada de areia
que está acumulada e colocação de lixeiras adequadas;
- i) Proibição de entrada na Caverna com bebidas e comestíveis;
- j) Colocação nas cabanas:
 - frigobar
 - fogão

Apesar do nome, possui a beleza e a paz de uma catedral gótica.

Os escravos dos canais próximos não ousavam se aproximar; os mais valentes juravam ter ouvido, nas estações das chuvas, os gemidos das almas penadas submetidas ao castigo eterno, misturados com os uivos dos demônios. Garantiam ter visto estranhos animais, horrendos monstros e pessoas transformadas em pedra, ao receberem na cabeça a gota fatal da água mágica. Para todos, ali era a entrada do inferno.

E a Caverna do Diabo, descoberta em 1891 pelo naturalista alemão Richard Krone, que fez pesquisas arqueológicas em todo o Vale do Ribeira, ficou praticamente desconhecida até 1961, quando a exploração do curso subterrâneo do Ribeirão das Ostras começou a atrair a curiosidade pública. E, pouco a pouco, foi sendo desvendada uma das mais fascinantes formações geológicas do País.

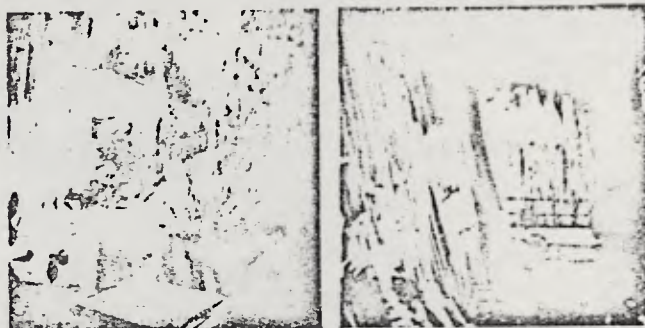
Pelos cálculos dos geólogos, a Caverna está sendo escavada a 500 milhões de anos pelas águas do Ribeirão das Ostras, na serra André Lopes. Ela começa numa altura de 500 metros, na base de uma sólida estrutura de rochas, na Gruta da Tapagem. E vai terminar 3.200 metros adiante e 150 metros mais abaixo, na Gruta das Ostras. Por dentro, há cerca de cinco quilômetros de corredores e galerias,



não totalmente explorados. Em muitos, nem os mais experimentados espeleologistas (estudiosos de cavernas) entram. São verdadeiros sifões que se enchem de água quando o nível do Ribeirão das Ostras aumenta. O atrito milenar da água com a rocha, aumentado na época das chuvas, produz os ruídos que os índios diziam ser uivos e gemidos. Esse atrito esculpiu deslumbrantes formas nas rochas, enquanto a água carregada de elementos químicos — silicatos, carbonatos, calcários — pingando das fissuras da caverna, criou maravilhosas estalactites (pendentes do teto) e estalagmites (crescendo do solo), que os índios identificavam como monstros, animais estranhos e pessoas petrificadas.

Já em 1910, para preservar a Caverna do Diabo e outras da região, como as grutas do Monjolinho, Chapéu e Arataca, o governo adquiriu toda a área, transformada em 1957, no Parque Estadual do Alto Ribeira. E a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo preparou a Caverna para as visitas dos turistas, dotando suas partes mais acessíveis e bonitas de passarelas de concreto, em plano inclinado, serviços de som, iluminação, e treinou monitores para mostrá-las.

Atualmente, o acesso à Caverna se dá por dois setores: o superior, todo preparado para receber visitas e por onde é possível penetrar até 600 metros dentro da caverna. Por esse acesso é possível conhecer, pelo menos, um de seus "salões" — o da Catedral — e formações rochosas como o Orgão, as Velas da Promessa, a Arfitriã, Branca de Neve e os Sete Anões, os Reis Magos, o Perfil de Buda e a Torre de Piza. No outro nível, chamado setor do Rio, só



se aventuram espeleologistas experimentados, com todos os equipamentos de montanhismo.

A primeira travessia total da Caverna do Diabo foi feita em 1964 e, a partir daí, com levantamentos feitos em tentativas anteriores, foram mapeados os acidentes da Caverna, da Gruta da Tapagem para a das Ostras. O primeiro acidente é o Salão da Catedral, cuja semelhança com a nave de uma catedral é mais psicológica, já que causa uma



enorme sensação de paz e solenidade. Em seguida, vêm os salões de Mármore o do Inferno e o da Conquista. À frente, o Lago do Silêncio, com 200 metros de extensão e que tem este nome porque, neste trecho, não se ouve mais o ruído do Ribeirão das Ostras; depois, o Lago de Lodo, escuro e de fundo instável. Toda essa extensão da Caverna do Diabo, explorada depois de 1964 ainda não se encontra aberta ao público — somente a grupos de espeleologistas experimentados com autorização da Secretaria de Turismo.

INFORMAÇÕES

Para se ir à Caverna, deve-se tomar a BR-116 até o Km 215, onde se entra à direita em Jacupiranga, e daí para Eldorado Paulista. São 27 quilômetros, por estrada asfaltada. De Eldorado à Caverna, são 44 quilômetros de estrada íngreme, já que é subida para a Serra André Lopes. Tanto que a dificuldade do caminho aumenta nos últimos sete quilômetros, já na serra.

Nas imediações da caverna há apenas um restaurante rústico e seis chalés que servem de pensão. Por isso, o visitante deve se utilizar da infra-estrutura de Jacupiranga ou de Registro, para pernoite ou refeições mais completa.

HOTÉIS E RESTAURANTES

Em Jacupiranga, a 71 quilômetros de distância, há os seguintes hotéis:

Brasília — Br-116, km 218. Fone: 3-063. ★ A / Turismo — BR-116, km 216. Fone: 3-041. ★ B

Restaurantes: Turismo — BR-116, km 216 / 4 Irmãos — BR-116, km 216. Churrascos.

Em Registro, onde há melhor infra-estrutura de atendimento, os hotéis são estes:

Lito Palace — Av. Fernando Costa, 615. Fone 2-2127
★ D / Regis — R. São Francisco Xavier, 83.
Fone: 2-2028 ★ C / Romagnoli — BR-116, km 203.
Fone: 2-2204 ★ B

Restaurantes: Petropen — BR-116, km 203 (Churrascos) / Morada do Sol — BR-116, km 183 (a la carte) / Buenos Aires — BR-116, km 182 (Churrascos) / Gaúcha Altaneira — BR-116, km 165 (Churrascos) / Japonês — Av. Getúlio Vargas, 401 (Cozinha Japonesa).

Excursões: De Jacupiranga saem excursões organizadas para a Caverna do Diabo, diariamente, das 8 às 11 e das 12 às 17 horas.

CAVERNA DO DIABO
 Nº DE VISITANTES SEGUNDO OS DIAS DA SEMANA 1989

MESES	DIAS DA SEMANA				TOTAL
	SABADO	DOMINGO	FERIADO	SEG. À SEXTA	
JANEIRO	913	1.491	145(1)	3.040	5.589
FEVEREIRO	807	1.277	903(2)	1.712	4.699
MARCO	1.020	909	408(1)	690	3.027
ABRIL	1.396	3.297	515(1)	638	5.846
MAIO	838	1.783	987(2)	929	4.537
JUNHO	592	2.477	-----	447	3.516
JULHO	1.244	3.136	-----	1.697	6.077
AGOSTO	873	2.073	213(1)	764	3.943
SETEMBRO	2.028	1.700	918(2)	1.075	5.721
OUTUBRO					
NOVEMBRO					
DEZEMBRO					
MÉDIA					

FONTE: ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO

GRÁFICO 51
CAVERNA DO DIABO
Nº DE VISITANTES

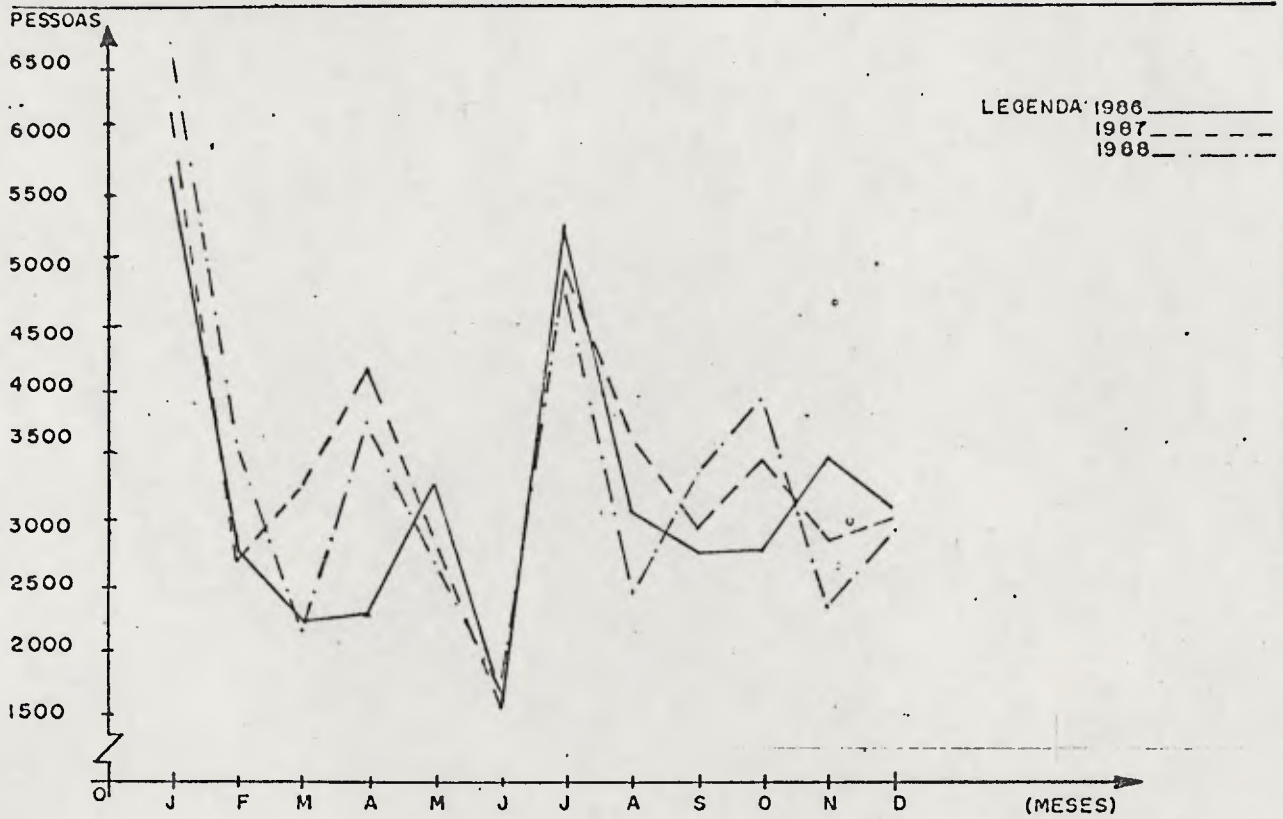
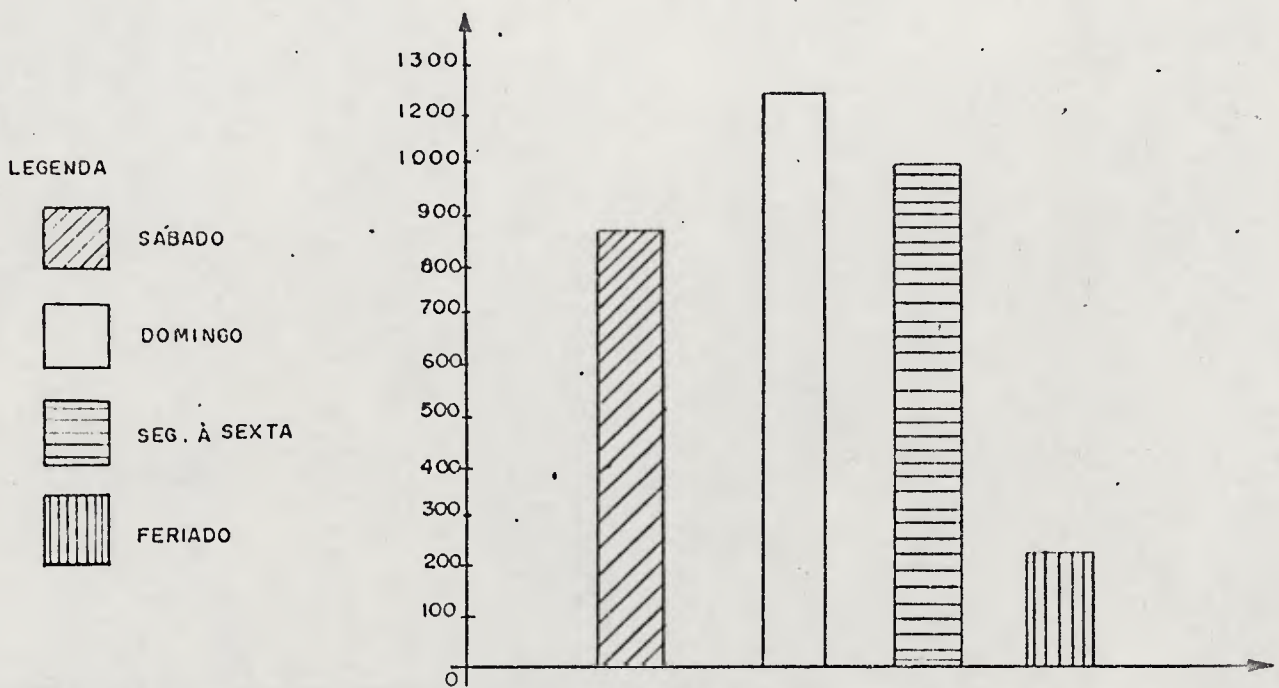


GRÁFICO 52
CAVERNA DO DIABO
MÉDIA DE VISITAS SEGUNDO OS DIAS DA SEMANA DE 1988



FONTE : ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO
NOTA : CÁLCULOS EFETUADOS PELA SPESE/DPP/COTUR / SET

QUADRO 96
CAVERNA DO DIABO
NÚMERO DE VISTANTES ANUAIS

MESES \ ANOS	1986	1987	1988	1989
JANEIRO	5.635	6.176	6.610	5.589
FEVEREIRO	2.746	2.684	3.604	4.699
MARÇO	2.236	3.224	2.133	3.027
ABRIL	2.290	4.185	3.760	5.846
MAIO	3.283	2.792	2.636	4.537
JUNHO	1.624	1.510	1.700	3.516
JULHO	5.267	4.986	4.835	6.077
AGOSTO	3.052	3.634	2.455	3.943
SETEMBRO	2.746	2.965	3.322	5.721
OUTUBRO	3.757	3.484	3.943	
NOVEMBRO	3.493	2.823	2.334	
DEZEMBRO	3.047	3.008	2.947	
TOTAL	39.176	41.471	3.357	42.955

FONTE : ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO

NOTA : CÁLCULOS EFETUADOS PELA SPESE / DPP / COTUR / SET

QUADRO 99

1988

CAVERNA DO DIABO
Nº DE VISITANTES SEGUNDO OS DIAS DA SEMANA

MESES	DIAS DA SEMANA				TOTAL
	SABADO	DOMINGO	FERIADO	SEG. À SEXTA	
JANEIRO	1.552	1.492	(2) 486	3.080	6.610
FEVEREIRO	713	989	(2) 780	1.122	3.604
MARCO	305	1.233	(1) 117	478	2.133
ABRIL	1.209	1.502	(2) 593	456	3.760
MAIO	808	1.208	(2) 387	233	2.636
JUNHO	508	755	(1) 18	419	1.700
JULHO	1.319	1.838	-----	1.678	4.835
AGOSTO	684	1.217	-----	554	2.455
SETEMBRO	673	1.742	(1) 335	572	3.322
OUTUBRO	887	1.715	(1) 49	1.292	3.943
NOVEMBRO	1.267	269	(2) 105	693	2.334
DEZEMBRO	506	971	-----	1.470	2.947
MÉDIA	869	1.244	240	1.004	3.357

FONTE: ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE ESPORTES E TURISMO
COORDENADORIA DE TURISMO

BARRA DO TURVO

Os únicos dados que temos dizem respeito:

- Parque Estadual do Ribeira

SAMBAQUI - do 1º Ribeirão

" " " - do Ribeirão Bonito

Obs.: precisamos de maiores detalhes para nos pronunciarmos



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE ESPORTES E TURISMO
COORDENADORIA DE TURISMO

CANANÉIA

I - NÚCLEO URBANO:

- Necessidade de restauração dos bens tombados
- Melhoria no cais de embarque da Balsa para Ilha Comprida
- Local para venda de produtos (peixes, mariscos, etc), para os moradores e turistas

II - EVENTOS:

- Promoção da festa de "Nossa Senhora dos Navegantes", e montagem de infra-estrutura de apoio para os devotos e demais visitantes
- Principal origem dos visitantes/devotos - Santa Catarina e municípios a pouca distância

III - BAIXA ESTAÇÃO:

- Programação com intuito de motivar a visita de turistas nos períodos em que há baixa ocupação hoteleira
- Obs.: Alta Estação: de 15/dez a final de fevereiro e mês de julho

IV - PASSEIOS NÁUTICOS:

- Melhoria nos barcos para passeio de turistas

V - ILHA COMPRIDA:

- Após verificação sobre normas do "Plano Diretor":
- Construção de sanitários no porto de embarque e desembarque; ponto de ônibus;
- Padronização das barracas de bebidas e comestíveis;
- Asfaltamento e iluminação da estrada que liga o Porto das balsas até a praia;
- Transporte para passageiros no percurso acima citado;



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE ESPORTES E TURISMO
COORDENADORIA DE TURISMO

CANANÉIA

- Construção de sanitários; barracas padronizadas de bebidas e comestíveis; posto médico de atendimento de primeiros socorros; posto de salva-vidas; ponto de ônibus.



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE ESPORTES E TURISMO
COORDENADORIA DE TURISMO

REGISTRO

I - VIAS DE ACESSO:

a) Campo de Pouso

- distância do centro: 4 km
- extensão da pista : 1.500 m
- largura da pista : 20 m

Obs.: Possui hangar e oficina mecânica

Movimento grande de aeronaves particulares

Se o aeroporto sofresse as reformas necessárias para pouso e decolagem de aeronaves de passageiros de médio porte (Folker, etc) beneficiaria toda a região, propiciando o incremento turístico regional e um maior fluxo turístico às praias do Litoral Sul.

b) Ferrovia/FEPASA:

Se a FEPASA ativar a linha colocando pelo menos frequência de trens de passageiros nos finais de semana, além do atendimento aos moradores dos municípios vizinhos, também incrementaria excursões e visitas de turistas não só nos finais de semana e feriados, mas em época da realização de eventos de monta/diferenciados.

II - ASPECTOS DIFERENCIAIS:

. Forte colonização japonesa:

- a 3 km - Templo Budista
- Praça Nakatsugawa
- Jardim Zoológico Toraz Okamoto
- Procissão Tooru Nagashi - aquática no Rio Ribeira, em homenagem aos mortos no rio (única no Brasil)
- Grupo folclórico japonês - Odori-no-Tai
- Clube de baseball - 3 km do centro

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE ESPORTES E TURISMO
COORDENADORIA DE TURISMO

REGISTRO

II - ASPECTOS DIFERENCIAIS:

- Plantação de chá (ainda podemos ver as primeiras plantas de chá, que foram trazidas do Japão)
- Fábricas de chá
- Fábrica de doce de banana
- Fábrica de Tatami (a maior da América do Sul)

III - NÚCLEO:

- Casarão do Porto (tombado pelo CONDEPHAAT), necessita de restauração

Obs.: Poderia ser utilizado turisticamente, com exposição e venda de produtos artesanais da região e para festas populares.

No momento é particular (conhecido com 4-K, construção 1903 a 1918 pela Kaisai/Kogyo/Kabushiki/Kaisha).

IV - CENTRO PERMANENTE DE EXPOSIÇÃO DO VALE DO RIBEIRA:

- Localização - 3km do centro (junto ao Campo de Pouso)
- Área: 1.200 m²
- Capacidade: 3.600 pessoas
- Estacionamento: 500 carros

Obs.: Poderiam ser feitas benfeitorias generalizadas.

V - PORTO FLUVIAL:

- Desativado
- Deveria ser feita drenagem no rio, assim o porto poderia ser utilizado para atracação de pequenas embarcações turísticas e regionais

Obs.: O mês de novembro poderia tornar-se "mês turístico" em Registro.



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE ESPORTES E TURISMO
COORDENADORIA DE TURISMO

REGISTRO

I - VIAS DE ACESSO:

a) Campo de Pouso

- distância do centro: 4 km
- extensão da pista : 1.500 m
- largura da pista : 20 m

Obs.: Possui hangar e oficina mecânica

Movimento grande de aeronaves particulares

Se o aeroporto sofresse as reformas necessárias para pouso e decolagem de aeronaves de passageiros de médio porte (Folker, etc) beneficiaria toda a região, propiciando o incremento turístico regional e um maior fluxo turístico às praias do Litoral Sul.

b) Ferrovia/FEPASA:

Se a FEPASA ativar a linha colocando pelo menos frequência de trens de passageiros nos finais de semana, além do atendimento aos moradores dos municípios vizinhos, também incrementaria excursões e visitas de turistas não só nos finais de semana e feriados, mas em época da realização de eventos de monta/diferenciados.

II - ASPECTOS DIFERENCIAIS:

. Forte colonização japonesa:

- a 3 km - Templo Budista
- Praça Nakatsugawa
- Jardim Zoológico Toraz Okamoto
- Procissão Tooru Nagashi - aquática no Rio Ribeira, em homenagem aos mortos no rio (única no Brasil)
- Grupo folclórico japonês - Odori-no Tai
- Clube de baseball - 3 km do centro

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE ESPORTES E TURISMO
COORDENADORIA DE TURISMO

REGISTRO

II - ASPECTOS DIFERENCIAIS:

- Plantação de chá (ainda podemos ver as primeiras plantas de chá, que foram trazidas do Japão)
- Fábricas de chá
- Fábrica de doce de banana
- Fábrica de Tatami (a maior da América do Sul)

III - NÚCLEO:

- Casarão do Porto (tombado pelo CONDEPHAAT), necessita de restauração

Obs.: Poderia ser utilizado turisticamente, com exposição e venda de produtos artesanais da região e para festas populares.

No momento é particular (conhecido com 4-K, construção 1903 a 1918 pela Kaisai/Kogyo/Kabushiki/Kaisha).

IV - CENTRO PERMANENTE DE EXPOSIÇÃO DO VALE DO RIBEIRA:

- Localização - 3km do centro (junto ao Campo de Pousa)
- Área: 1.200 m²
- Capacidade: 3.600 pessoas
- Estacionamento: 500 carros

Obs.: Poderiam ser feitas benfeitorias generalizadas.

V - PORTO FLUVIAL:

- Desativado
- Deveria ser feita drenagem no rio, assim o porto poderia ser utilizado para atracação de pequenas embarcações turísticas e regionais

Obs.: O mês de novembro poderia tornar-se "mês turístico" em Registro.



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE ESPORTES E TURISMO
COORDENADORIA DE TURISMO

I G U A P E

I - NÚCLEO DA CIDADE:

- a) 300 metros ao entorno da Basílica tombada:
 - Poucas edificações estão sendo restauradas
- b) Tráfego de veículos e ônibus:
 - Necessita ser elaborado projeto para remanejamento
- d) Festas Religiosas:
 - Necessita ser determinado local para estacionamento de veículos(ônibus e carros)
 - Maior número de sanitários/banheiros com vestiário
 - Local para cozinhar e lavar utensílios
 - Lixeiras

OBS: 1. Local de origem dos romeiros

2. O perfil do visitante

- São Paulo(Vale do Ribeira e Sorocaba) = 40,0%
- Santa Catarina(Vale do Itajaí e Litoral) = 27,8%
- Paraná(Litoral, Curitiba, divisa com S.P.)= 15,6%

3. Alimentação

- Fazem sua própria refeição = 47,3%
- Alimentam-se na cidade = 50,4%

4. Posto para pessoas perdidas

5. Existe uma feira ambulante paralela a festa

e) Posto de Informação Turística/Venda de Artesanato

Ocupação Hoteleira:

- Propomos para baixa estação(inclusive terceira idade) viria incrementar a Hotelaria e Restaurante, bem como o comércio em geral



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE ESPORTES E TURISMO
COORDENADORIA DE TURISMO

I G U A P E

I - NÚCLEO DA CIDADE:

f) Não permitir barracas de camping ao longo da avenida que
leva à balsa para Ilha Cumprida

g) Melhoria no sanitário junto à balsa

II- JURÉIA (BARRA DO ICAPARA)

Precisa de:

- Estrada necessita ser asfaltada
- Construção de sanitário e lanchonete nos dois lados da balsa

2. PERFIL DO ROMEIRO

• Qualificação Profissional:

- dolar = 22,7%
- setor terciário (prestação de serviços) = 21,8%
- setor secundário (indústria e manufatura) = 11,8%
- comércio = 10,9%
- setor primário (agricultura, extrativismo) = 08,1%
- aposentados = 06,8%
- estudantes = 06,3%

• Escolaridade:

- 1º grau = Incompleto = 25,4% | Completo = 21,4%
- 2º grau = Incompleto = 16,8% | Completo = 06,3%
- Superior = Incompleto = 02,7% | Completo = 09,09%
- Sem Instrução = 7,2%

• Sexo:

- Masculino = 50,5%
- Feminino = 40,9%

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE ESPORTES E TURISMO
COORDENADORIA DE TURISMO

I G U A P E

2. PERFIL DO ROMEIRO

• Transporte:

- Carro próprio/amigos = 40,0%
- Ônibus regular = 34,5%
- Diversas alternativas = 06,5%

• Frequência:

- Vem sempre = 70,9%
- Primeira Visita = 23,1%

• Compras:

- Artigos Religiosos

* Os moradores da cidade compram artigos diversos como vestuário nas barracas dos ambulantes.

OBS: A Festa de São Bom Jesus de Iguape é a única manifestação religiosa que tendo sido iniciada nos primeiros dias de nossa colonização, permanece até hoje,"

Machado, Alcântara

"Vida e Morte do Bandeirante" - Coleção Paulística, Vol. XIII
Governo do Estado de São Paulo, 1978 - pág. 193

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE ESPORTES E TURISMO
COORDENADORIA DE TURISMO

I G U A P E

II - JURÉIA (Cont.)

- Há necessidade de 01 Posto de Atendimento de Pronto Socorro
- Há necessidade de pelo menos 01 bote salva-vidas

III- "ASFALTOS NECESSÁRIOS:

- Estrada que leva à Juréia, 50 km pela Vila Barra do Ribeira
- à Ikapará - 1 km
- à "do Varela" - 17 km
- à "Barra do Ribeira" - 20 km
- à do "Prelado" - 20 km
- à do "Rio Verde" - 6 km
- à "Praia do Cerra" - 10 km

IV - CAMPOS DE POUSO:

Existem 02 precários:

1. BALNEÁRIO DE SÃO JANUÁRIO

- Localização: Ilha Comprida
- Proprietário: Francisco Canindé Soares (particular)
- Coordenadas Geográficas: latitude 24º 48' 03" sul e longitude de 47º 40' 05"
- Extensão da Pista: 750 m com 23 metros de largura sendo de grama
- Ramo: 16/34

2. BALNEÁRIO DE IGUAPE

- Localização: Iguape
- Proprietário: Sociedade Mobiliário Iguape
- Coordenadas Geográficas: 24º 43' 11" sul (latitude)
47º 32' 26" (longitude)

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE ESPORTES E TURISMO

COORDENADORIA DE TURISMO

I G U A P E

IV - CAMPOS DE POUSO:(Cont.)

2. BALNEÁRIO DE IGUAPE

- Características: 750 m de pista de terra com 23 metros de largura. Distante 2500 m do centro de Iguape em direção noroeste-sudocoste.

FONTE: Sargento José Roberto da Silva da Divisão de Operações(D.O.) do D.A.C.(Departamento de Aviação Civil) SERAC-4(Serviço Regional de Aviação Civil).

Endereço: Aeroporto de Congonhas-Ala Internacional
1º Andar - Fone: 240.2333

- Há necessidade de um aeródromo com condições de pouso para aeronaves de pequeno porte.
- No Bairro do Rocio, a Prefeitura cedeu um terreno (antigo aeródromo) para que o proprietário do Balneário de São Januário, para que construísse um aeródromo atualizado; contudo nada foi executado até a presente data. Acreditamos que devia ser contatada a Prefeitura.

V - ILHA COMPRIDA:

- Após verificar normas do "Conselho do Plano Diretor da Ilha Comprida":

a) Área da Balsa:

- Melhoria dos sanitários
- Ponto de ônibus - cobertura e localização apropriada
- Padronizar as barracas de comidas e bebidas(padão de higiene)

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE ESPORTES E TURISMO

COORDENADORIA DE TURISMO

I G U A P E

V - ILHA COMPRIDA:

b) Estrada que leva ao Boqueirão:

- asfaltar

c) Estrada da vizinhança que leva ao Hotel Maré Alta (tomar o Hotel como base):

- asfaltar

d) Avenida Litorânea:

- asfaltar

- calçada e paisagismo

- iluminação

- sanitários

- barracas padronizadas

- salva-vida

e) Boqueirão:

- paisagismo

- calçamento

- ponto de ônibus

- sanitários

- salva-vida

- posto de atendimento de pronto-socorro com ambulância

• Já saiu concorrência dia 05/10/88 para asfaltar as seguintes estradas:

- Estrada Iguape - Pariquera-Açu (asfalto em conclusão)

- Perinização - (asfalto branco) - Iguape-Jairô: (parado até o momento).

• SP 222 - Morro Seco

• SP 222 - Despraiado

• Barra do Ribeira via Icapará

• SP 222 - Perobavar

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA FESTA DE BOM JESUS EM IGUAPE, NO PERÍODO DE 04 A 06 DE AGOSTO DE 1987.

PARECER TÉCNICO REFERENTE AO EVENTO

A cidade de Iguape detém a fama de núcleo de peregrinação religiosa há mais de um século, razão pela qual, os costumes estão enraizados na cultura daqueles que mantêm esta tradição.

Durante o período em que procedemos ao apanhado de dados estatísticos, foi-nos possível a observação constante e atenta quanto à reação das pessoas ao serem indagadas sobre a vinda até aquele local, enfrentando dificuldades: cada romeiro estampava no rosto o ar de satisfação pela missão cumprida, a alegria em poder participar mais uma vez ou pela primeira vez, de um acontecimento cultuado pelos pais e avós.

Pelo fato de ser núcleo histórico, a área urbana conta com edificações em diversos estilos, (predominando o colonial) sendo que, num círculo que abrange 300 metros da Basílica, todo edifício encontra-se tombado pelo CONDEPHAAT, muito embora, isto não impeça que algumas construções dentro deste círculo estejam em ruínas e desmoronando às intempéries, tanto quanto outros espalhados pela cidade.

O ar bucólico da pequena cidade, funde-se ao borburinho do vai-e-vem dos romeiros, que nestes dias, dedicam-se à fé religiosa. À medida que vão chegando, acomodam-se onde conseguem espaço: arram suas barracas nos terrenos baldios; estendem o encerado entre o muro e o caminhão; reclinam os bancos dos carros e dos ônibus para dormir; alugam quintais e quartos dos moradores; apinham-se em pensões e pousadas improvisadas. A comida é feita nas mesmas condições de alojamento: no fogareiro montado no bagageiro dos ônibus; ao lado da barraca; na carroceria dos caminhões e nas ruas.

A rede hoteleira é inexpressiva diante do número de visitantes para adoração da imagem, embora, alguns hoteleiros reclamem da desvantagem que têm em relação aos moradores: enquanto o hotel ne



cessita pagar alvará, impostos, etc; a casa comum hospeda os visitantes sem dispendir gastos.

O quadro abaixo, mostra uma estimativa do movimento dosromeiros no maior evento da cidade:

- Entrevistas: 230 pessoas
- Permanência Média: 17,4% = 1 dia
17,8% = 2 dias
23,5% = 3 dias
10,9% = 4 dias
- Das Pessoas Entrevistadas: 17,4% - utilizaram hotéis e pensões.
19,1% - hospedaram-se em casa de amigos, parentes ou alugaram quartos em casas particulares.
15,2% - acomodaram-se em barracas ou equivalentes.
- Núcleo Emissor-Estado: São Paulo, com 40% - Região: Vale do Ribeira e Sorocaba.
Santa Catarina, com 27,8% - Região: Vale do Itajaí e litoral em geral.
Paraná, com 15,6% - Região: Litoral, Curitiba e divisa com São Paulo.
- Em média, 47,3% trazem sua própria refeição, enquanto 50,4% alimentam-se na cidade.
- OBSERVAÇÃO: O levantamento completo da pesquisa elaborada pela Divisão, será apresentado em tempo hábil.

Em virtude dos fatores já expostos e do quadro geral apresentado pelo evento, passamos a sugerir alguns pontos que nos parecem de grande valia, para um melhor aproveitamento da festividade por parte dos participantes, bem como, da administração pública.

- a) Acomodação: O fato dos moradores alugarem quartos e/ou camas para osromeiros, não impede que a Prefeitura organize em áreas públicas:

- 1) Camping "temporário", com pontos para barracas, equipado com sanitários, local para cozinhar, cestos de lixo e cabines para banho. O ingresso seria cobrado por pessoa e obviamente a preço acessível.
- 2) Estacionamento para ônibus e caminhões, equipado com sanitários e cestos de lixo. Cada veículo pagaria sem ingresso.
- 3) Estacionamento para carros e motos. Pode ser em área anexa.

ATT: Quanto à rede hoteleira, caberia aos hoteleiros junto à ABHT, formularem com o apoio da Prefeitura e/ou organismos afins, propaganda e pacotes promocionais nas regiões que são núcleos emissores do evento, a fim de que estimulem a vinda de turistas na baixa temporada, em condições atraentes. A exemplo, utilizar a organização do "Clube da Terceira Idade", nos Estados de São Paulo, Paraná e Santa Catarina; promover eventos que funcionem como charmariz e outros paralelos, etc.

- 4) Organização de Fam-Tour, convidando agentes de Turismo e jornalistas de turismo, de São Paulo, Paraná e Santa Catarina; selecionar agências que tenham público.

b) Alimentação:

- 1) Providenciar um restaurante ~~gigante~~gigante, com capacidade para 30% do número de visitantes, desmontável e em local não distante do centro urbano. O material pode ser lona ou equivalente para a cobertura e bambú para a divisão de entrada e saída: apenas a cozinha seria fixa.

Quanto a talheres, o mais recomendável seria material descartável, tipo Kentinha, que além de higiênico, facilita o trabalho. Pode-se ainda, variar os pratos entre dois tipos de frefeição e dois tipos de lanche.

ATT: A Prefeitura poderia abrir licitação à iniciativa privada para explorar, cobrando aluguel da área ou percentual da renda, visando o padrão dos serviços e da higiene.

c) Comércio:

- 1) Reunir as entidades que representam a comunidade e oferecer possibilidades para exposição e venda dos produtos locais, por exemplo:
 - a produção artesanal (cerâmica, crochê, costura, etc...);
 - a produção industrial (palmito, banana, etc...);
 - a produção agro-pecuária e;
 - a exploração da pesca, etc...(Iguape vende produtos vindos da Cananéia).

ATT: Seria uma forma de incrementar a produção local, despertando maior interesse para que todos se preparem com sua respectiva tarefa, para o evento.

- 2) Separação das barracas, de acordo com o produto vendido: de um lado alimentação, do outro, vestuário, noutro artesanato, etc; a fim de que o público possa transitar livremente em meio ao comércio.
- 3) Colocação de latões para lixo no centro da cidade, presos a postes por correntes, para evitar a sujeira espalhada pela cidade. Recolhimento do lixo durante a madrugada para que a cidade amanheça limpa.

-VANTAGENS: O principal aspecto a ser destacado, é o fato de que aumentaria em grande parte a arrecadação municipal, cujo montante poderia ser reaplicado em melhorias para a comunidade. Outro fator, seria a oportunidade de propiciar mais trabalho à população, de certa forma fixando-a no local de origem. Tornar conhecida a produção do município, através de publicidade verbal e gratuita. Viabilizar a aferição de visitantes, do número de ônibus, etc, para providências futuras.

d) Atendimento Geral:

- 1) Instalação de um posto de informações sobre pontos turísticos e áreas de lazer, sobre disponibilidade hoteleira, sobre compras, etc, na entrada da cidade, com distribuição de material ilustrativo.

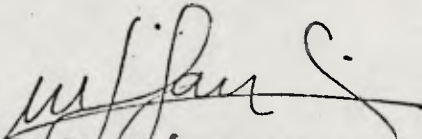
- 2) Instalação de um posto para achados e perdidos (pessoas e objetos), na praça da matriz.
- 3) Instalação de serviço de emergência (SP que liga Iguape à BR116) com atendimento e socorro mecânico para autos.

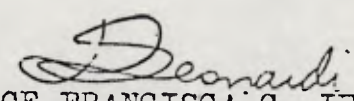
- PROVIDÊNCIAS:

Caso haja interesse por parte da Prefeitura, solicitar à Divisão de Pesquisa e Planejamento da CCTUR, elaboração de Budgetos em área pública para as sugestões, enviando em anexo a planta da malha urbana, com destaque para edifícios públicos, bens tombados, áreas com problemas de acesso ou questões jurídicas, etc...

Era o que tínhamos a relatar.

D.P.P., aos 19 de agosto de 1987.


MARIA DA GLÓRIA GRANZER


DIRCE FRANCISCA C. LEONARDI

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE ESPORTES E TURISMO
COORDENADORIA DE TURISMO

FESTA DE BOM JESUS DE IGUAPE - AGO/87

Levantamento de dados estatísticos durante a realização do evento
(04 a 06/agosto)

A. OCUPAÇÃO - Curiosamente há um certo contraste na presença dos romeiros quanto a função desenvolvida, uma vez que o maior índice detectado pertence às mulheres que trabalham no lar, seguido dos trabalhadores do setor terciário. Isto vem demonstrar o caráter eclético das manifestações religiosas em nosso país, ou seja, o brasileiro preserva seus costumes e suas crenças independente da instrução escolar. Vide quadro anexo:

Dos entrevistados: 22,7% ocupam-se com tarefas do lar;

21,8% trabalham no setor terciário (prestação de serviços em geral);

11,8% pertencem ao setor secundário (indústria, manufaturas em geral);

10,9% exploram o comércio (comerciários e comerciantes);

08,1% dedicam-se ao setor primário (agricultura, extrativismo, etc);

06,8% são aposentados que aproveitam o tempo para manifestar a tradição;

06,3% são estudantes que apreciam o evento, têm parentes e amigos na cidade, são movidos pela curiosidade, estão "pesquisando", etc.

B. ESCOLARIDADE - O quadro abaixo vem demonstrar que nem sempre podemos afirmar que o grau de instrução determina a ocupação das pessoas ou mesmo sua qualificação.

primeiro grau : incompleto = 25,9% completo = 21,4%

segundo grau : incompleto = 16,8% completo = 06,3%

ensino superior : incompleto = 2,7% completo = 9,09%

sem instrução : 7,2%

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE ESPORTES E TURISMO
COORDENADORIA DE TURISMO

- C. TENDÊNCIAS - É interessante observar que o romeiro leva a família ou vai só; porém os hábitos interioranos continuam sendo mantidos, uma vez que os homens deslocam-se mais que as mulheres: frequência masculina = 50,5% ; frequência feminina = 40,9%
- D. TRANSPORTE - Conforme atestam os dados, é expressivo o número de pessoas que utilizam o serviço das transportadoras turísticas, razão pela qual, torna-se de fundamental urgência a construção de um terminal para ônibus.
- Quanto ao item - outros - trata-se na maioria das vezes de caminhões e camionetas que transportam de 20 (vinte) a 40 (quarenta) pessoas;
 - 40,9% locomovem-se em carro próprio ou pequenos grupos de amigos;
 - 34,5% utilizam ônibus de excursão;
 - 14,09% utilizam os serviços regulares de ônibus;
 - 06,3% incluíram-se em várias alternativas.
 - No caso das pessoas que viajam em grupo, podemos incluir muitas vezes as que estão acompanhadas da família e vice-versa; as que viajam só, em geral utilizam ônibus de linha regular e algumas, veículo próprio.
- E. FREQUÊNCIA - Quanto a frequência percebe-se a seriedade com que os romeiros mantêm a tradição: quase todos são unânimes em afirmar que preparam-se durante meses para participarem da festa. Os que têm condições repetem a visita anualmente; os que não conseguem isso procuram realizar a visita sempre que possível.

Quanto se trata da primeira participação na festa, em geral as indicações são de parentes, amigos e/ou vizinhos. Indagados, 70,9% dos romeiros disseram que tratava-se de uma festa incluída em seus calendários de há muito, alguns estavam participando pela quadragésima vez; os outros 23,1% realizam a visita pela primeira vez.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE ESPORTES E TURISMO
COORDENADORIA DE TURISMO

F. COMPRAS - Oromeiro costuma comprar "lembranças", em geral relativas à devoção: santos, quadros representando figuras sagradas, terços, bíblias, etc. No entanto, as barracas de roupas e manufaturas em geral, abastecem a população local, pois nem sempre esses produtos estão ao alcance no município.

G. PASSEIOS - Na maioria das vezes, osromeiros aproveitam a ida à cidade para visitar o Morro do Cristo, a Ponte, sendo que raramente atravessam para a Ilha Comprida em busca do mar. O verdadeiro motivo da sua presença é chegar até a imagem do Bom Jesus, para o quê, formam fila e não se incomodam com a chuva ou o frio; a peregrinação continua noite a dentro e cada devoto procura cumprir sua parte. Outro momento emocionante é a saída da procissão, onde percebe-se estampados nos rostos, a fé e a alegria em estar presente.

Obs.: Através de pesquisas feitas, levantamos o fato curioso de que a única manifestação religiosa dos primeiros dias de nossa colonização que chegou até os dias atuais é a de São Bom Jesus de Iguape - Machado, Alcântara

"Vida e Morte do Bandeirante"

Coleção Paulística, Vol. XIII

Governo do Estado de São Paulo, 1978

pág. 193.



IGUAPE

Relação dos Bens Tombados:

Monumentos histórico-Arquitetônicos assim discriminados:

- 1- Casa de Fundação ou Cadeia Velha - Rua das Neves, II, construção original do séc. XVII.
- 2- Igreja do Rosário - construção do séc. XIX- (Hoje é o Museu Sacro)
- 3- Igreja de São Benedito, construção do séc. XIX
- 4- Sobrado do Toledo, praça General Marcondes Salgado, 64 único exemplar neo-clássico da cidade.
- 5- Antigo correio, Praça São Benedito, nº 1
- 6- Sede da Prefeitura, Rua 9 de Julho esq. da Rua 15 de Novembro
- 7- Basílica do Senhor Bom Jesus de Iguape, construção iniciada no final do séc. XVIII.
- 8- Hotel São Paulo, Rua 9 de julho , 22
- 9- Residência à Rua Capitão Dias, 13
- 10- Residência à Rua Capitão Dias, 04
- 11- Residência à Rua Major Rebello, 24
- 12- Residência e Loja no largo da Basílica nº 2, esq. da Rua Porto General Osório.
- 13- Residência, largo da Basílica, 04
- 14- Residência e lojas , Largo da Basílica, 6
- 15- Residência e lojas , largo da Basílica nº 20, com o correr de lojas térreas, que avançam na Rua 9 de Julho até uma profundidade de 38,16 m.
- 16- Residência e loja no largo da Basílica, 21



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DE ESPORTES E TURISMO
COORDENADORIA DE TURISMO

6

IGUAPE

(Continuação)

- 17- Residência e loja no largo da Basílica, 23
- 18- Residência e loja no Largo da Basílica, 29
- 19- Residência e Loja no Largo da Basílica, 37
- 20- Conj. de residências compreendendo os prédios nºs. 101, 103, 105, 107, 109, 111, da Rua Tiradentes, formando "mancha" altamente representativa. (antiga Rua da Palha)
- 21- Conj. resid. compreendendo os prédios nºs. 104, 106, 108, 110, 112, 114, da Rua 15 de Novembro.
- 22- Conj. resid. da Rua 15 de Nov., desde a Rua Jeremias Jr. até a sua extremidade, compreendendo os prédios nºs. 22, 24, 26, 28, 30, 33 e seu vizinho lindeiro sem nº e o de Nº 34.
- 23- Conj. de residências compreendendo os prédios nºs. 1, 2, 5, 7 seu vizinho sem nº, 8, 10, 12, 13, 14, 15, 18, 21, 29, 30, 32, 34, 36, 37, 38, 39 e 41 da Rua Neves "mancha" constituindo o núcleo da cidade.
- 24- Residência na esq. da Rua Ana Cândida Saldanha Trigo com a Av. Adhemar de Barros, onde funciona a Escola Agrícola.
- 25- Maciço da Juréia - Tombados como bens culturais de interesse paisagístico e científico o morro também chamado "Maciço da Juréia", na praia do mesmo nome, no Município de Iguape e todo o curso do Rio Verde até a sua fóz.
- 26- Imovel localizado à Rua São Miguel, nº 67 - Tombado como monumento histórico e de interesse arquitetônico, residência urbana, típica do século XVIII e XIX e que conserva ainda as características originais da época.

Fonte: CONDEPHAAT.

Festa do Senhor Bom Jesus de Iguape SP

DE 28 DE JULHO À 7 DE AGOSTO DE 1987

VENHAM MANIFESTAR SUA FÉ E PARTICIPAR DOS
FESTEIOS EM HONRA DO «SENHOR BOM JESUS» E DE
«NOSSA SENHORA DAS NEVES», EM IGUAPE, NO
LITORAL SUL DO ESTADO DE SÃO PAULO.



OS FESTEIOS EM HONRA DO SENHOR BOM JESUS DE
IGUAPE E DE NOSSA SENHORA DAS NEVES,
OBÊDECERÃO AO SEGUINTE

PROGRAMA

Iguape

Iguape caracterizou-se por estar situada numa região litorânea, ponto de passagem tanto de portugueses como de castelhanos e franceses nos primórdios do século XVI, período de expansão econômica dos Estados Nacionais europeus. Localizada praticamente no extremo sul das terras delimitadas pelo meridiano de Tordesilhas, tornou-se reduto de aventureiros e exploradores que buscavam riquezas noticiadas pelas primeiras incursões às terras de Ultramar.

O primeiro núcleo iguapense estabeleceu-se na Barra de Icapara, ao pé do "Outeiro do Bacharel", lá por volta de 1537; segundo a crônica local, nessa época encontrava-se na região como refugiado, Rui Garcia de Mosquera, juntamente com alguns outros castelhanos também refugiados, formando um pequeno povoamento.

Esse núcleo da barra foi transferido posteriormente para uma planície à beira do Mar Pequeno, em terras pertencentes a um descendente do "Bacharel" que habitara Cananéia, próxima dali; a iniciativa dessa mudança foi tomada por um dos primeiros povoadores — Antonio de Barcellos — por achar o novo sítio "lugar bem mais conveniente aos moradores da Villa".



O primeiro aglomerado, na Barra de Icapara, foi iniciado por aventureiros e degredados, recebidos amistosamente pelos indígenas ali estabelecidos (foto STCR).

O Ouro

As atividades econômicas exercidas pelos habitantes de Iguape, já povoada pelos europeus a partir dos meados do século XVII, marcaram o seu desenvolvimento em períodos bem definidos.

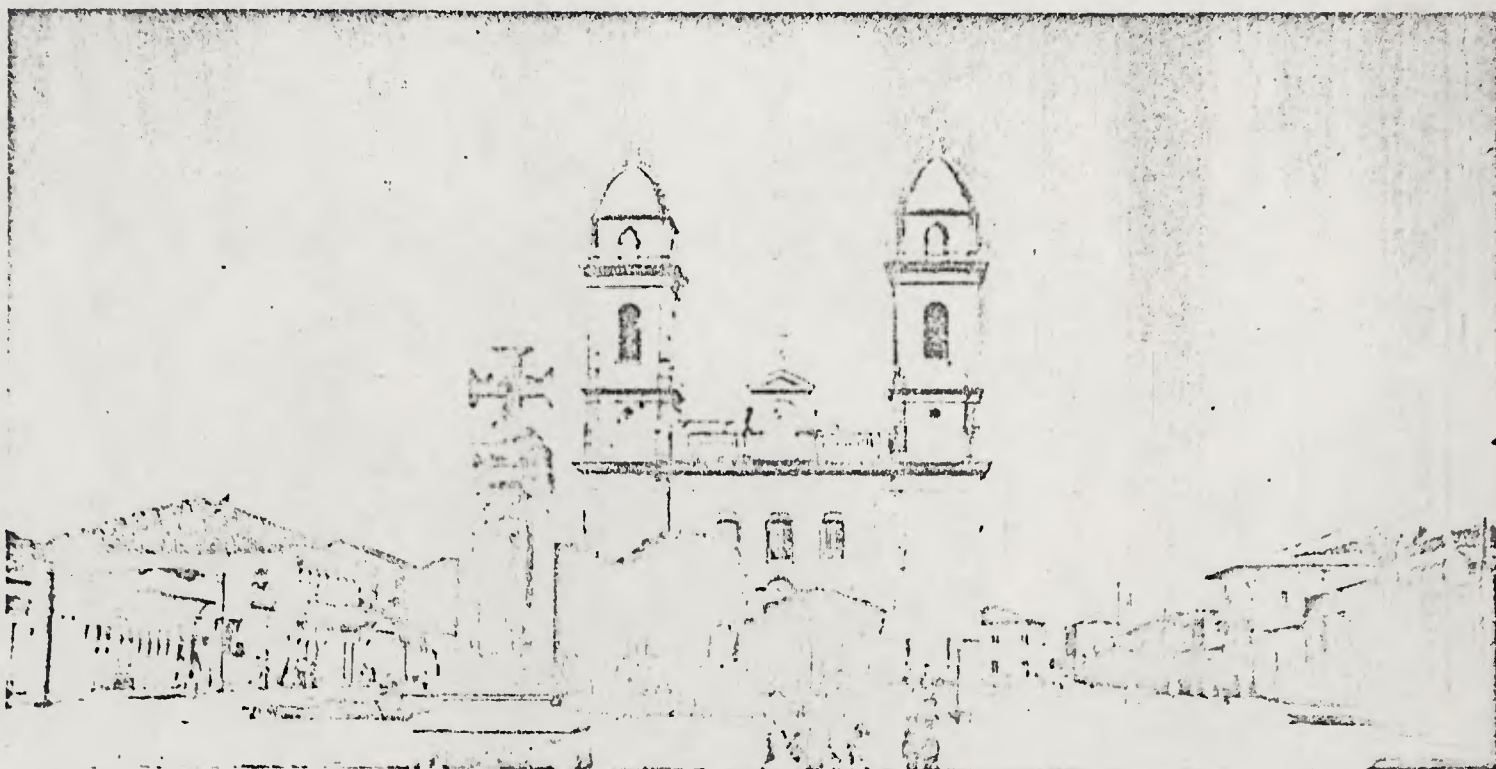
O primeiro período caracteriza-se pela descoberta do ouro de lavagem, nos afluentes do rio Ribeira de Iguape; nesse período, essa região e também a região de Paranaguá, receberam antes de toda parte que buscavam o precioso metal. Situada bem próximo da barra do Ribeira, Iguape tornou-se um núcleo de concentração de mineradores e de distribuição de riquezas, surgindo ali uma Casa de Fundição — hoje Museu Histórico — por onde passava o ouro extraído rio-acima.

A região propriamente dita não usufruiu diretamente da riqueza adquirida durante quase dois séculos com a mineração, pois todo o ouro era embarcado para a Metrópole após ser fundido e quintado.

Nos inícios do século XVIII, com o incremento das atividades de mineração na região das Minas Gerais, grande parte dos mineradores instalados no Vale do Ribeira acorreram àquela região em busca de novas jazidas; Iguape sofreu, nessa época, um grande êxodo populacional, tornando-se uma vila humilde e pacata.



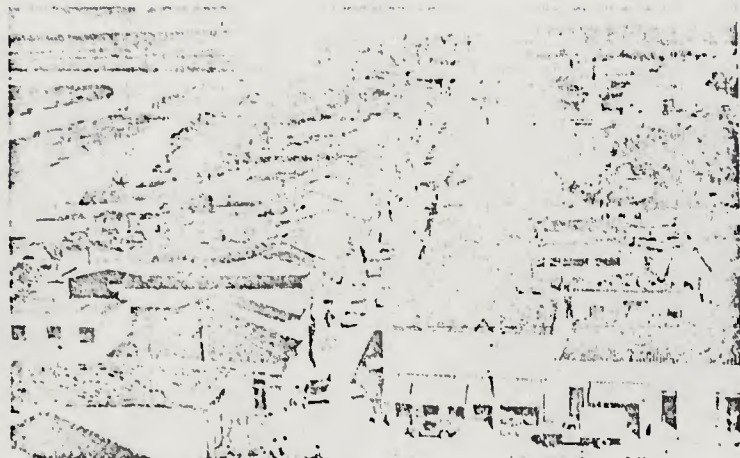
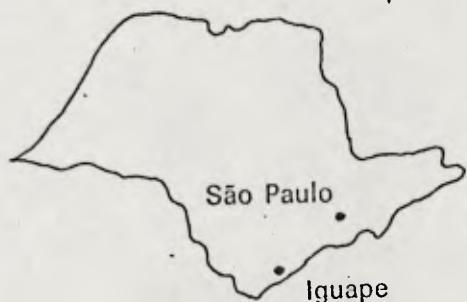
Ao lado dos casarões da rua principal, enfileiram-se as casinhas do Funil, rua que constituiu um dos caminhos de idas e vindas de porto (foto Vera-Maria de Barros Ferraz).



do ouro rio-acima não esmorecera,
quando em menor escala durante o século seguinte;
a mina que lidava com a fundição do ouro foi fechada
em 1763 e seus utensílios recolhidos por ordem real.

Sua decadência, como riqueza nacional, entretanto,
ocorreu por volta do final do Setecentos.

Pela localização — perto da barra do Ribeira — e contar
com um porto favorável, Iguape, ao mesmo tempo
que se destacava como centro de mineradores,
projetou-se como entreposto comercial de todo
o Vale do Ribeira e também de gêneros de guerra
levados às tropas do Sul.



Estabelecida às margens do Mar Pequeno, Iguape teve
seu crescimento urbano feito a partir desse limite
natural, seguindo-o paralelamente



O Arroz

No final do século XVIII, quando, nas zonas ribeirinhas,
a cultura do arroz começou a se expandir, iniciou-se,
realmente, o período de abundância.

Com a expansão desse produto agrícola, o núcleo
iguapense passou novamente a ser o polo das riquezas
da região; seu porto funcionava como o único
meio de escoamento da produção que, transportada
por barcos a vapor, intensificaria bastante o movimento
comercial daquela região, especialmente
com a exportação do produto para o Rio de Janeiro
ou para o estrangeiro, onde tornou-se muito conhecido.

O Núcleo Urbano

Elevada à categoria de cidade em 1848, Iguape teve,
nessa época, seu período de apogeu; a nova
Igreja Matriz iniciada no final do século XVIII,
no terreno da antiga Casa de Câmara e Cadeia,
foi concluída; espalhavam-se pela cidade vinte e três
enormes casarões de pedra, dez engenhos
de beneficiamento de arroz e uma população
de cerca de 9.400 habitantes. O movimento do porto
era intenso, ali, atracando navios de porte médio,
transportando inclusive companhias estrangeiras
para atuarem no teatro local.

Até as primeiras décadas do século XX a cidade
manteve parte desse quadro herdado do século
anterior. Entretanto, a rizicultura sofreu forte declínio,
transformando a vida Iguapense: não se construíram
mais casarões e nem companhias estrangeiras
foram contratadas, não havia mais público para todos
os jornais que circulavam e que por isso acabaram,
alguns, se extinguindo. A população, enfim
diminuiu consideravelmente.

Dos anos quarenta para cá, Iguape vem sobrevivendo
como centro religioso, atraindo milhares de romeiros,
devotos do Senhor Bom Jesus. O turismo, ligado
principalmente à pesca, também tem sido incentivado,
reunindo às margens do Mar Pequeno inúmeros
pescadores e suas famílias.

A região foi assolada, ultimamente, por uma enorme
especulação imobiliária com um bom número
de construções novas, feitas entre as paredes antigas
dos velhos casarões, nem sempre preservados
como patrimônio cultural que representam.

Patrimônio Cultural

"Tombamento" é uma palavra antiga que hoje significa o registro, num livro especial, de construções, monumentos, objetos, documentos, lugares, etc., considerados importantes por razões históricas, artísticas, tecnológicas ou afetivas e que, por isso, merecem a proteção do governo e da comunidade. Esses bens constituem o que se chama de "patrimônio cultural".

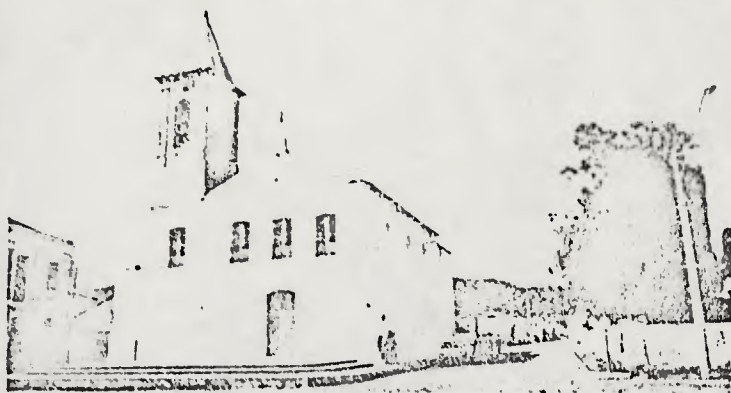
Assim, uma das conseqüências do tombamento é que os bens tombados passam a ser conservados, não podendo ser destruídos. Isso não quer dizer, porém, que sejam intocáveis e que tenham que ficar imobilizados para simples contemplação dos visitantes. Eles devem, isto sim, ser usados e aproveitados ao máximo para a vida cotidiana, inclusive atendendo às exigências da vida moderna.

Dessa forma, são aceitáveis alterações e adaptações; mas, para garantir que essas mudanças não venham a destruir os bens tombados ou desfigurar suas características fundamentais, elas precisam da aprovação do CONDEPHAAT — Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo — que orienta os proprietários sobre as obras de conservação, restauração ou reforma que devem ou podem ser executadas.

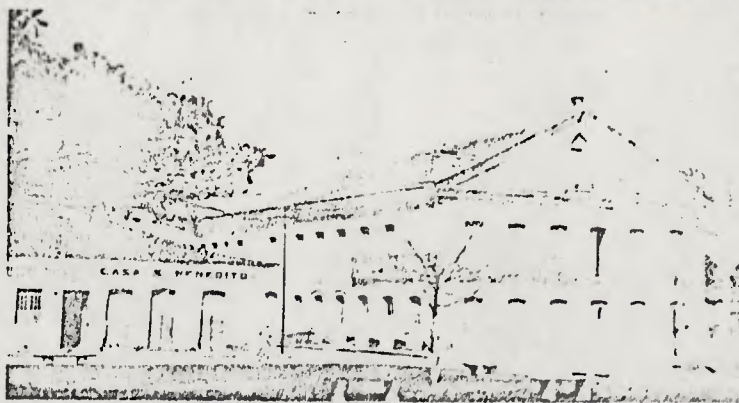
No tombamento, o governo não desapropria os imóveis, que continuam nas mãos dos seus legítimos proprietários, podendo ser comercializados. Quando o proprietário demonstrar que não tem recursos para a restauração ou conservação desses bens tombados, a lei determina que o governo lhe preste auxílio financeiro. E a própria comunidade, consciente de que essas propriedades constituem um patrimônio cultural de todos nós, tem o dever de colaborar na sua preservação.



Pesquisa e texto: Nial, Heloisa Barbosa de Silva



Por volta de 1845, Homens Pretos devotos de N.S. do Rosário davam continuidade à construção de sua Igreja, auxiliados pelos devotos de São Benedito, conseguindo concluí-la anos mais tarde. As duas Irmandades, do Rosário e de São Benedito, surgiram no Brasil desde meados do Setecentos e desempenharam papel relevante junto à comunidade. Atualmente o Rosário abriga o Museu de Arte Sacra.



Até a chegada da riqueza com a produção do arroz, Iguape teve uma arquitetura de pedra e cal como todos os estabelecimentos litorâneos. A partir do século XIX tudo foi modificado, entretanto, sem receber as influências externas recebidas por Parati, São Sebastião e Ubatuba; o "Sobrado do Toledo" caracteriza bem essa arquitetura isolada

CONDEPHAAT/CIDADES HISTÓRICAS

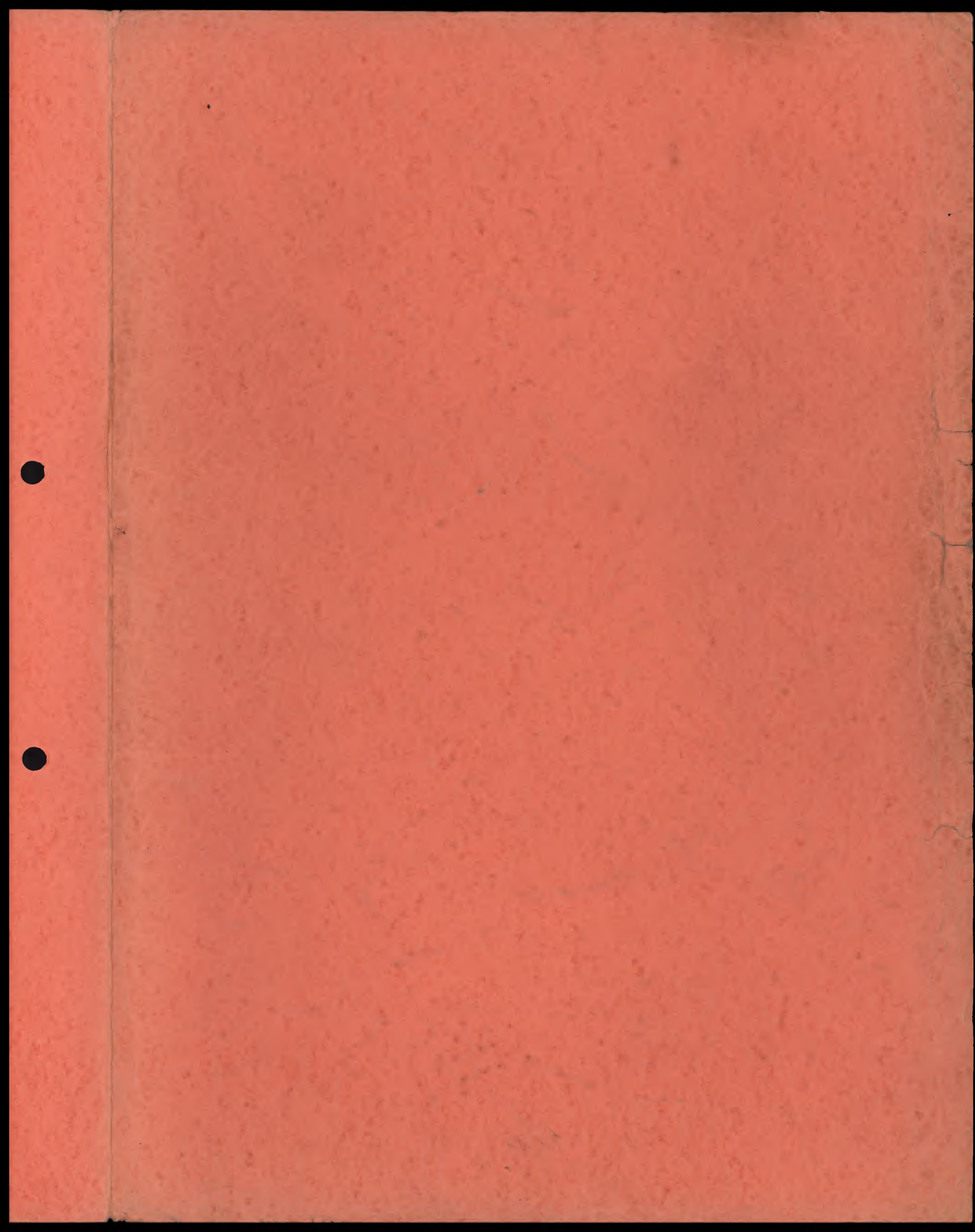
10

Iguape

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Governador: Eng^o Paulo Salim Maluf
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Secretário: Deputado Cunha Bueno
CONDEPHAAT Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Prefeito Carlos Fausto Ribeiro

Julho de 1981



7

PROCESSO N.º 24000

ANO 1985



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT

24000

PROCESSO N.º

INTERESSADO:	CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
PROCEDÊNCIA:	CAPITAL
DATA:	
REPARTIÇÃO:	
N.º DE ORDEM DO PAPEL:	
ASSUNTO:	Solicita aprovação Restauero do prédio do Kaigai - Kogio Kabu ^{SH} ishi Kaisha, no Vale do Ribeira.



GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

02/3/85

CONSEMA-142/85

São Paulo, 13 de março de 1985

Excelentíssimo Senhor
Doutor Jorge da Cunha Lima
Digníssimo Secretário Extraordinário da Cultura
Rua Líbero Badaró, 39
São Paulo - SP

Do STCR para ref. do projeto, submetido municipal - 20/3/85

Senhor Secretário:

MODESTO SOUZA BARROS CARVALHO
Presidente

Tomamos conhecimento através do Jornal "A Tribuna do Ribeira" da visita de técnicos desta Secretaria e do D.O.P. ao município de Registro tendo em vista a escolha de local e início de projeto para a construção de um centro cultural naquela cidade. A preocupação é das mais elogiáveis e virá certamente contribuir de forma decisiva para o estímulo e valorização da cultura na Região, marcando a presença do Governo Estadual nesta questão tão negligenciada nas administrações anteriores.

CDM

Cabe-nos informar, no entanto, que a nossa ver a iniciativa seria ainda mais frutífera se em vez de se construir um novo edifício para o citado fim, fosse utilizado, após desapropriação e restauro o prédio do KKKK - Kaigai Kogyo Kabukishi Kaisha - marco histórico da imigração japonesa no Vale do Ribeira.

O referido edifício, composto de quatro grandes galpões e um prédio de 2 andares, além de possuir localização estratégica (centro, junto à margem do Rio Ribeira), área livres no entorno e dimensões adequadas à criação de um centro cultural regional, possui indiscutível importância histórica e

JPCM



GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CONSEMA-142/85

f: 03
su
.2

arquitetônica exigindo medidas urgentes de preservação e revitalização. Neste sentido cabe destacar que o imóvel está em processo de tombamento pelo CONDEPHAAT já tendo recebido parecer favorável do Conselheiro Ulpiano Bezerra de Menezes, relator do processo.

Por outro lado cumpre salientar que é antiga a luta dos moradores locais para a transformação do KKKK no centro cultural proposto. Levantamentos realizados pelo CONDEPHAAT e pela SUDELPA mostraram que esta iniciativa conta com o apoio total dos membros da comunidade destacando-se entre elas a colônia japonesa, a Prefeitura Municipal, os artistas e o professor do local e a imprensa regional. Informamos ainda que existe um projeto preliminar para a revitalização do KKKK desenvolvido pelos arquitetos Clayton Ferreira Lino (CONSEMA) e Cristina Donadelli (SUDELPA) com essa finalidade.

Dessa forma, queremos além de parabenizar a iniciativa da Secretária da Cultura, nos colocar à disposição para prestar o apoio que se fizer necessário à realização desse intento.

Cordialmente,

JOSE PEDRO DE OLIVEIRA COSTA
Secretário Executivo do Conselho
Estadual do Meio Ambiente

RG: 3.307.407

CFL/le.

→ CC: Dr. Modesto Souza Barros Carolhosa/CONDEPHAAT

223



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

f: 04
su

Folha de informação rubricada sob n.º

do CONSEMA n.º 142 / 85 (a).....

Interessado: CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Assunto: Restauro do prédio do Kagai Koguo Kabikishi Kaisha,
no Vale do Ribeira.

*Notificação por carta
21/11/85*

O processo de nº 22261/82 que trata do tombamento dos antigos armazéns e engenho de beneficiamento de arroz da Cia K.K.K.K. teve parecer favorável pelo Conselheiro Ulpiano T. Bezerra de Menezes, fls. 58, restando somente serem identificados os proprietários para efeito de identificação de lei.

Em contato com o Sr. Sumida do Jornal "A Tribuna do Vale do Ribeira" de Registro, pudemos tomar conhecimento de 3 (três) proprietários, sem no entanto, conseguirmos localizá-los, que são os seguintes

01) Heiji Niyazawa

Av. Fernando Costa, 15-Registro

02) Companhia Niyamoto Fukuda Sakuma

A/C NICEIA HIROTA
DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO - REGISTRO

R: Tamigio Yoshioka, 2- Registro

03) N. DOI CIA LTDA

R: Américo Brasiliense, nº desconhecido- São Paulo

(Este último não foi localizado pois segundo os vizinhos a Companhia fechou e não souberam informar onde se encontra atualmente).

Quanto às iniciativas de se instalar Museu de Colonização Japonesa, auditório, Teatro, enfim um Centro Cultural, são bem plausíveis vindo de encontro às aspirações e necessidades locais, entretanto dada a dificuldade de localização dos proprietários, sugerimos que os mesmos sejam notificados por jornais de grande circulação, para se proceder tombamento efetivo do pré

274



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

A: 05
50

Folha de informação rubricada sob n.º

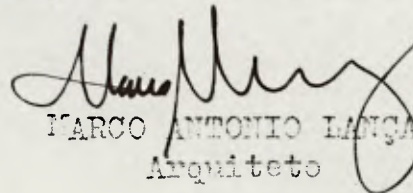
do CONSEMA n.º 142 / 85 (a)

Interessado: CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Assunto: Restauro do prédio do Kagai Koguo Kabikishi Kaisha,
no Vale do Ribeira

do da K.K.K.K. e sua reutilização.

STCR, em 12 de abril de 1985.


MARCO ANTONIO LANÇA
Arquiteto

A Presidência
Encaminho informações técnicas
conf. solicitadas

208



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

f: 06
50

Folha de informação rubricada sob n.º
do CONSEMA n.º 142 / 85 (a).....

Interessado: CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Assunto: Restauro do prédio do Kaigai Koguo Kabikishi Kaisha,
no Vale do Ribeira.

Ao auq. Marco Lauça
para manifestação.
STUR, 03/04/85

me

A. S. A. H.
constituição process

19/7/85

Shuichi Ichimura

P) MARCOS J. CARRILHO
Diretor Técnico - Substituto

276



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 21
do P. CONDEPHAAT n.º 24000/85 (a).....

Interessado: CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Assunto: Solicita aprovação Restauro do prédio do Kaigai Koguo Kabikishi Kaisha no vale do Ribeira.

*Arquiteto Marco Lanza
1ª manifestação
30/7/85*

Sr. Diretor Técnico,

O restauro do prédio da KKKK de Registro para transformá-lo num centro cultural vem de encontro às expectativas culturais do Vale do Ribeira como um todo.

Sua desapropriação, porém, não se faz necessária se houver consenso em utilizá-lo enquanto um bem tombado.

É preciso somente que nos seja encaminhado o projeto de restauro e utilização do prédio, com programa detalhado de uso para efeito de aprovação do referido projeto por parte deste CONDEPHAAT.

STER, 5 de agosto de 1985

Marco Lanza
Marco A. Lanza
arquiteto.

A Presidência
Juvenios informais fenuie
conforme solictades

8785

Marcos J. Carrilho
MARCOS J. CARRILHO
Diretor Técnico - Substituto



Segue, juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º.....
folha... de informação

..... em..... de..... de 19.....

(a).....



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

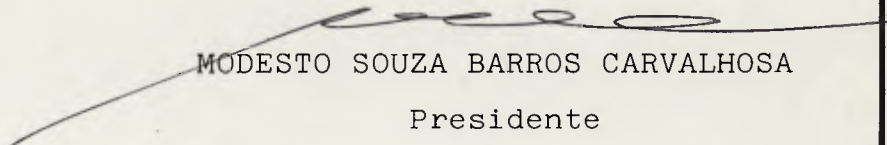
Folha de informação rubricada sob n.º 82
P.CONDEPHAAT 24000 85
do.....n.º...../..... (a).....

Interessado: CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Assunto: Solicita aprovação e restauro do prédio do Kaigai Koguo Kabikishi Kaisha no Vale do Ribeira.

À DT para oficialar o interessado, so
licitando o projeto de restauro e
reutilização do prédio.

GP, 10 de Outubro de 1985


MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA
Presidente

SR/1ca

82



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311
CONDEPHAAT

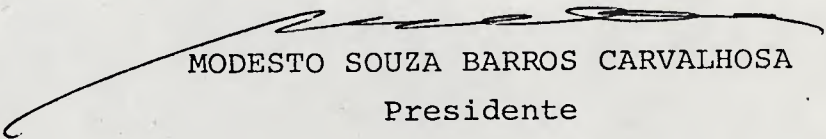
São Paulo, 31 de outubro de 1985

Ofício GP- 1156/85
P.Condephaat 24000/85

Senhor Secretário Executivo,

Em atenção a seu ofício CONSEMA-142/85, sobre a utilização do prédio KKKK- Kaigai Koguo Kabukishi Kaisha no Vale do Ribeira, num Centro Cultural, vimos solicitar o envio do projeto de restauro do edifício, com programa detalhado de uso para efeito de aprovação por parte deste órgão, uma vez que se encontra em fase final de tombamento.

No aguardo de suas dignas providências, aproveitamos o ensejo para apresentar-lhe protestos de estima e consideração

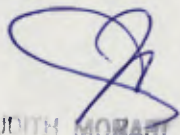

MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA
Presidente

Senhor
Arq. JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA COSTA
DD. Secretário Executivo do
Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA
Rua da Consolação nº 2333 - 12º Andar
CAPITAL - SP
CEP - 01301

JM/lph

Agradeço e respeito ao
efeito retro na SA.

Cedeleant. 4/11/85



JUDITH MORÁN
Diretora Substituta



SEGUEM JUNTADAS AO DOC. SOB Nº 10 A 38
SA/PROTOL 30 DE JANEIRO DE 1992.





PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 030/92-GP

REGISTRO, 20 de janeiro de 1992

Senhor Presidente:

Um conjunto de armazéns, com 2.160 metros quadrados, construído no início do século à margem do Rio Ribeira de Iguape, é hoje o mais importante marco da colonização japonesa em Registro. O prédio pertenceu à KKKK - Companhia Ultramarina de Desenvolvimento -, que apoiava os colonos japoneses na região e foi desativada em 1943.

O prédio da KKKK foi tombado pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo em 1987, e desapropriado pela Prefeitura Municipal de Registro em 1990. Devido à escassez de recursos, pouco foi feito depois disso com vistas à recuperação do imóvel.

Neste ano, pretendemos dar início à restauração do prédio da KKKK, devolvendo a ele as características originais. Conseguimos que o município fosse incluído no orçamento da União para 92, onde estão consignados Cr\$ 270 milhões, em valores atuais, para a construção de centro comunitário. E queremos utilizar esses recursos para a restauração e adaptação de parte do prédio, com o objetivo de instalar ali, futuramente, um centro cultural - principiando por teatro e biblioteca.

Ilustríssimo Senhor
MARCOS DUQUE GADELHO
DD. Presidente do Condephaat
SÃO PAULO - SP

HA



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 030/92-GP

02

Antes de mais nada, precisaremos demolir alguns anexos construídos posteriormente e que se encontram em péssimo estado de conservação. Em seguida, será necessária a elaboração de projeto de restauração e intervenção, com vistas ao aproveitamento do imóvel.

Por esse motivo, vimos à presença de V. Sa. solicitar a designação de técnico do Condephaat para vistoria do prédio e acompanhamento dos trabalhos.

Remetemos anexo trabalho com informações sobre o imóvel, elaborado em março de 91, bem como planta baixa do prédio e fotos recentes.

Na expectativa da pronta atenção de V. Sa., apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

WALDIR MORAES

Prefeito Municipal

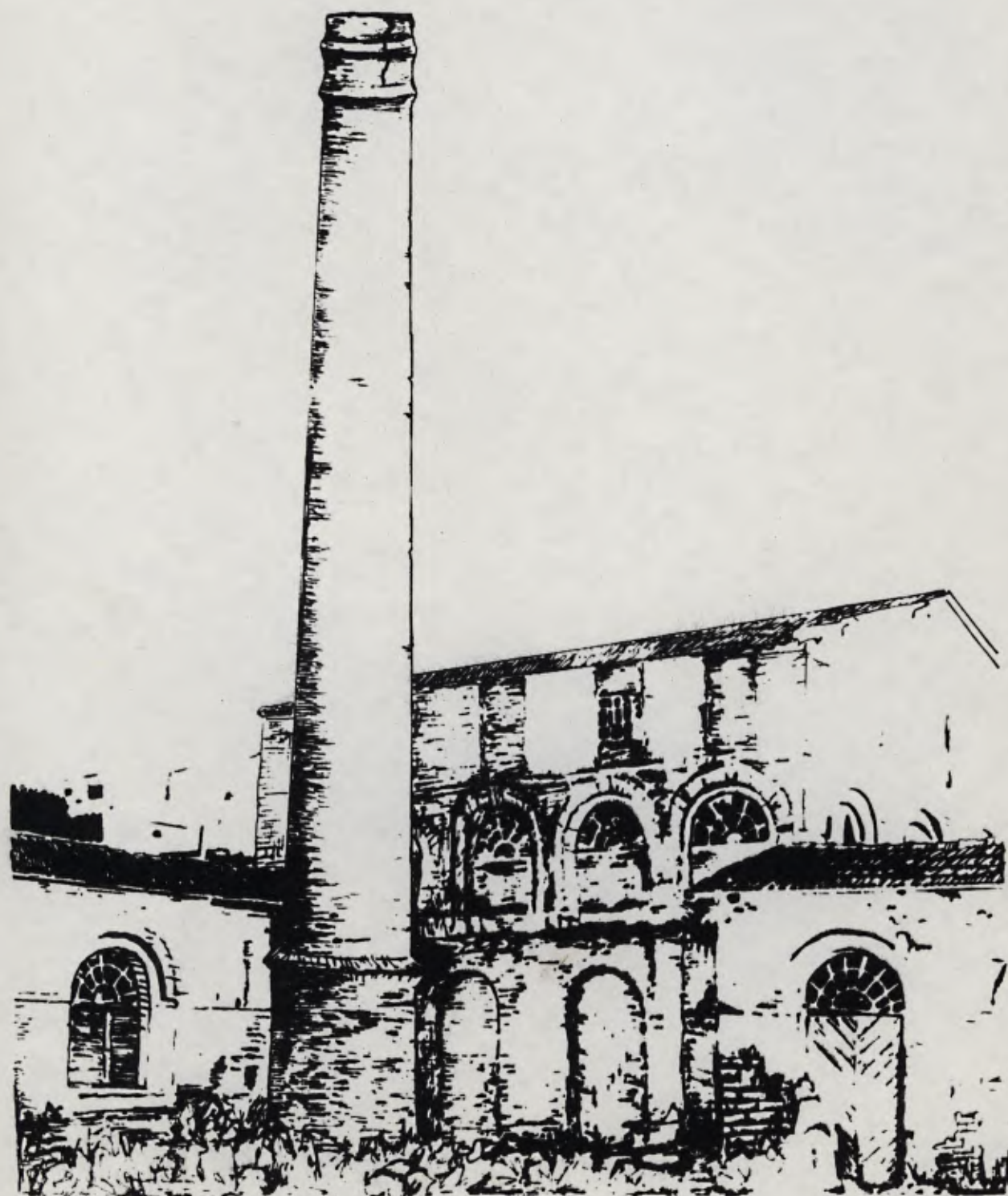
Prefeitura Municipal de Registro
Rua José Antônio de Campos, 250

Fone: (0138) 211277 - Fax (0138) 213677

281

12/11

**KKKK VOLTA À HISTÓRIA
COMO CENTRO CULTURAL**



REGISTRO, MARÇO DE 1991

13/12

KKKK VOLTA À HISTÓRIA COMO CENTRO CULTURAL

1. O prédio
2. Marco histórico
3. O centro cultural
4. Informações sobre Registro
5. Fotos

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
Assessoria de Comunicação Social

Edição e texto: Mônica Nogueira Lima
Fotos: Nésias Domingues e Fábio A. Pereira
Capa: Guina (desenho) e Ponto Um Serigrafias

REGISTRO, 06 de março de 1991

Alh

Um conjunto de quatro armazéns e uma chaminé de 20 metros de altura, construído há 70 anos, em área de 3.500 metros quadrados, no centro velho da cidade de Registro, à margem do Rio Ribeira de Iguape.

Este é o chamado KKKK, antiga sede da Companhia Ultramarina de Desenvolvimento-ou Kaigai Kogio Kabushiki Kaisha-, criada em 1913, no Japão, com a missão de apoiar os imigrantes japoneses destinados ao Vale do Ribeira.

Tombado pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo -Condephaat- em 1987, o prédio foi desapropriado em julho de 1990 pela Prefeitura Municipal de Registro, para destinar-se à instalação de um centro cultural regional.

Embora seja considerado marco da imigração japonesa no Vale do Ribeira, o conjunto da KKKK pouco tem a ver com a arquitetura nipônica. Segundo informações de antigos moradores e de estudiosos, o projeto original teria vindo do Japão, mas sofrido marcantes alterações, com o objetivo de adaptar-se às características locais.

Inaugurado no início de 1922, após pouco mais de três anos em construção, o KKKK foi idealizado com a finalidade de armazenar os cereais colhidos pelos colonos japoneses. Um dos galpões, o único com três andares, foi feito especialmente para abrigar a máquina de beneficiamento de arroz, de origem inglesa. De acordo com as informações disponíveis, o fato da máquina ser diferente das utilizadas no Japão e a localização do prédio à margem do rio é que determinaram as alterações no projeto original.

Assim, o conjunto KKKK teve influência européia, mais especificamente inglesa, com característica da arquitetura de ferrovia, pós revolução industrial. Os materiais utilizados originalmente, contudo, em especial as telhas de barro moldadas "nas coxas" dos oleiros, eram, em grande parte, típicos da região do Vale do Ribeira.

Apesar do prédio localizar-se em situação privilegiada no centro urbano de Registro -em área provida de redes de água, esgoto e energia elétrica, telefone, iluminação pública, asfalto etc.-, ele nunca passou por reformas. Apenas por pequenos reparos. Sua sólida construção não exigiu obras de vulto e o visual foi deixado de lado pelos antigos proprietários, porque o aproveitamento econômico do imóvel não justificava o investimento. Se por um lado isso provocou alguns focos de deterioração, por outro ajudou a preservar a linha arquitetônica.

Entre as modificações realizadas durante os seus 70 anos de existência, destacam-se as do telhado -hoje misto de telhas de barro e fibro cimento-, as do piso -misto de tábuas, cerâmica e cimentado sem forro- e as instalações sanitárias. Com a instalação provisória, no início do ano passado, do Centro Específico de Formação e Aperfeiçoamento do Magistério (CEFAM), a Prefeitura de Registro também foi responsável por algumas adaptações, como a colocação de divisórias removíveis e caiação de algumas paredes internas, antes de tijolos aparentes.

15/1

MARCO HISTÓRICO

188

16/1

O Município de Registro, situado no Vale do Ribeira, 187 quilômetros ao Sul de São Paulo pela rodovia Régis Bittencourt (BR-116), começou sua história como um pequeno povoado, à margem do Rio Ribeira de Iguape, quando o Brasil ainda era Colônia de Portugal.

Na época, explorava-se ouro no Alto Ribeira, minério transportado pelo rio até o porto marítimo de Iguape. Passagem obrigatória de todas as embarcações, o pequeno povoado de Registro foi escolhido como o local onde um agente de Portugal permaneceria para registrar a mercadoria vinda pelo rio e cobrar o dízimo em ouro devido à Coroa Portuguesa. Daí passar a chamar-se "Registro".

Ainda como povoado pertencente a Iguape, Registro começou a desenvolver-se apenas a partir do início deste século, com a vinda de imigrantes japoneses para o Vale do Ribeira, principiada em 1913. Nesse mesmo ano, era criada em Tóquio (Japão) a KKKK - Companhia Ultramarina de Desenvolvimento, ou ainda, Companhia de Desenvolvimento Internacional.

Autorizada a funcionar no Brasil pelo decreto 13.325, de 11 de dezembro de 1918, a KKKK deu início à construção de suas instalações em Registro - o conjunto de armazéns com 2.160 metros quadrados, em área de 3.500 metros quadrados, à margem direita do Rio Ribeira, próximo ao porto utilizado na época como único acesso à cidade.

A empresa recebeu em doação 16 mil hectares de terras devolutas para distribuir aos colonos. E adquiriu, com recursos próprios, outros seis mil hectares para o mesmo fim. Durante 17 anos, a KKKK foi o centro de todas as atividades da vila, que só em 1944 se transformaria em município.

Apesar de encontrarem no Vale do Ribeira uma realidade muito distante do sonho de enriquecimento rápido alimentado durante a viagem ao Brasil, os colonos japoneses fizeram frutificar as terras de baixa fertilidade, abriram estradas, desenvolveram plantações e criações, construíram hospital, escolas, clube, residências, casas comerciais etc. Hoje, muitas das construções japonesas, de arquitetura marcadamente nipo-brasileira, estão descaracterizadas ou foram simplesmente destruídas.

Registro transformou-se em uma cidade praticamente sem memória. Não fossem fotos e álbuns antigos, além de algumas anotações em poder de integrantes da Colônia Japonesa, quase nada teria restado da Registro da primeira metade do século.

Em 1939, com a 2ª Guerra Mundial, a KKKK teve suas atividades suspensas no Brasil pelo Governo Federal. E os colonos japoneses passaram por momentos bastante difíceis, com o seu trabalho restringido no país.

O governo brasileiro decretou a liquidação da empresa KKKK em 1943, e a maioria dos imóveis de sua propriedade foi vendida. O que restou, como o conjunto de quatro armazéns à margem do rio, foi leiloada em 1959. Os armazéns acabaram em mãos de pessoas diferentes depois de uma demorada batalha judicial pela posse do imóvel.

Mas agora, finalmente, por iniciativa do prefeito WALDIR MORAES, o mais importante marco da imigração japonesa passou a pertencer à municipalidade. E, depois de ter iniciado a história de Registro, a KKKK poderá voltar a se inscrever nessa mesma história como centro cultural regional.

17/11

O CENTRO CULTURAL

18/A

Durante a campanha eleitoral para a Prefeitura de Registro em 1988, a antiga sede da KKKK ocupou lugar de destaque nos planos de governo dos políticos. Os quatro candidatos apresentaram, com pequenas diferenças, a mesma proposta: transformar o prédio em centro cultural.

Mas a idéia era anterior. Arquitetos da região vinham já há algum tempo defendendo a restauração e adaptação do prédio, enquanto a imprensa local -refletindo o anseio da comunidade e apoiada por alguns técnicos da extinta Sudelpa (Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista)- batalhava pelo tombamento do imóvel, como ponto de partida para a conservação e instalação do centro cultural.

O tombamento ocorreu em 1987. E o aproveitamento do prédio passou a ser ponto de honra nas promessas dos políticos. Uma vez eleito, o prefeito WALDIR MORAES fez de tudo para que a promessa não caísse no vazio. No ano passado, conseguiu a desapropriação do prédio, o que parecia ser o mais difícil naquele momento.

Com o objetivo de tornar a proposta irreversível, o prefeito vem determinando a utilização do espaço com eventos culturais e a sua ocupação com biblioteca e arquivos, mesmo que ainda de forma precária.

Para concretizar a proposta do centro cultural, a administração municipal conta com pouco tempo e praticamente nenhum recurso financeiro. Por isso precisa de apoio. Mas uma coisa é certa: vontade política não falta.

A idéia inicial, sujeita a alterações de acordo com a opinião de especialistas e as manifestações da comunidade, é instalar nos armazéns um museu da imigração japonesa, um auditório, um espaço de múltiplo uso, uma biblioteca, o acervo do Vale do Ribeira e oficinas de artes, além de parte administrativa, lanchonete, sanitários etc.

Museu da Imigração Japonesa: Como já foi dito, a história de Registro está intimamente ligada à imigração japonesa. Documentos, livros, álbuns, fotos, objetos e outros materiais relacionados à colonização japonesa e aos atuais hábitos dos descendentes de nipônicos estão no município, distribuídos entre algumas famílias. Tudo isso passará a integrar o museu, que deverá ser dinâmico, com espaço para exposições e manifestações culturais típicas da Colônia.

Auditório: Registro não conta com nenhum local apropriado a apresentações musicais e teatrais, cinema, conferências, debates, palestras... Portanto, o auditório do KKKK será destinado aos vários tipos de eventos, sejam eles de iniciativa oficial ou da comunidade.

Espaço de Múltiplo Uso: Este espaço poderá destinar-se às programações das várias associações de bairros e entidades do município e região, como também às do Departamento de Cultura, Esportes e Turismo da Prefeitura de Registro.

Biblioteca: A Prefeitura Municipal de Registro já possui uma biblioteca. Entretanto, além de mal instalada, o seu acervo ainda é muito pobre. Há necessidade de expandi-la e modernizá-la.

Acervo do Vale do Ribeira: Sempre que se procura uma informação sobre o Vale do Ribeira, é necessário recorrer a órgãos públicos e entidades particulares situados na Capital. A Prefeitura Municipal de Registro vem tentando reunir essas informações e formar o seu banco de dados. O acervo proposto irá centralizar tudo o que existe a respeito da região, facilitando o acesso do público a essas informações e documentos.

Oficinas de Artes: As oficinas deverão dar vida ao dia-a-dia do centro cultural. A idéia é criar oficinas de teatro, dança, música, artes plásticas e fotografia, entre outras, antes mesmo da instalação do centro no KKKK.

7 de julho de 1990 — A TRIBUNA DO RIBEIRA

Prefeitura Municipal de Registro

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 174/90
De 04 de julho de 1990

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL DENOMINADO K.K.K.K. (KAIGAI KOGYO KABUSHIKI KAISHA), DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE REGISTRO.

WALDIR MORAES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente as contidas no Item IV, Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Registro e Decreto-Lei nº 9.365/41, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

DECRETA:

Artigo 1º — Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, o imóvel denominado K.K.K.K. (KAIGAI KOGYO KABUSHIKI KAISHA), que consta pertencer à Senhora NICEA HIROTA DA SILVA e o Senhor JOSÉ ANTONIO DA SILVA JÚNIOR, destinado à instalação do CENTRO CULTURAL DE REGISTRO; tida pela Transcrição das Transmissões nº 6.112, Livro "3-F", Fls. 195 e Transcrições anteriores nºs 1.396 e 1.397 de Iguape; o imóvel situado na Avenida Fernando Costa, atual Avenida Prefeito Jonas Banks Leite e Rua Miguel Aby-Azar, com as seguintes confrontações: — um prédio com 3.510 m² (três mil, quinhentos e dez metros quadrados), dividindo-se pela frente com a Avenida Fernando Costa e atual Avenida Prefeito Jonas Banks Leite; pela direita, com a Rua Miguel Aby-Azar; pela esquerda com o Rio Ribeira, tendo na frente um salão com toda a sua extensão por cinco metros de fundo, assoalhado, que serve de escritório e armazém restante do prédio, avaliada em Cr\$ 13.252.337,94 (treze milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e sete cruzelros e noventa e quatro centavos); mais os maquinários existentes no prédio, conforme discriminações se seguem: — 01 Máquina Beneficiadora de Arroz, marca Machina Zaccaria, modelo comercial, Tipo E, Beneficiadora da Firma A. Zaccaria & Cia. Pat. 18.176; 01 Brilhadora Zaccaria, Pat. 46.297-46.577-50149, Tipo E; 01 Descascadora Zaccaria Pat. 4.657, Tipo 3; 01 Motor Elétrico de 30 HP, Trifásico 220 volts, 60 ciclos, 1.765 RPM; 01 Chave Compensadora tipo Relê CA 56, para motores de 30 HP, 220 volts, 50/60 ciclos, Trifásico, no valor de Cr\$ 15.406,06 (quinze mil, quatrocentos e seis cruzelros, seis centavos).

Artigo 2º — Fica a Expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do disposto no Artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3º — As despesas com a execução da presente desapropriação correrão por conta de verba constante no orçamento vigente.

Artigo 4º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, em
04 de julho de 1990.

WALDIR MORAES
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra
ROBERTO FRANCO DE OLIVEIRA CANTO
Dir. do Departamento de Administração

290

Dtani

Arquitetos avaliam condições do KKKK para elaborar projeto

Página 3

A TRIBUNA DO RIBEIRA - 05 de março de 1991 - 1ª página



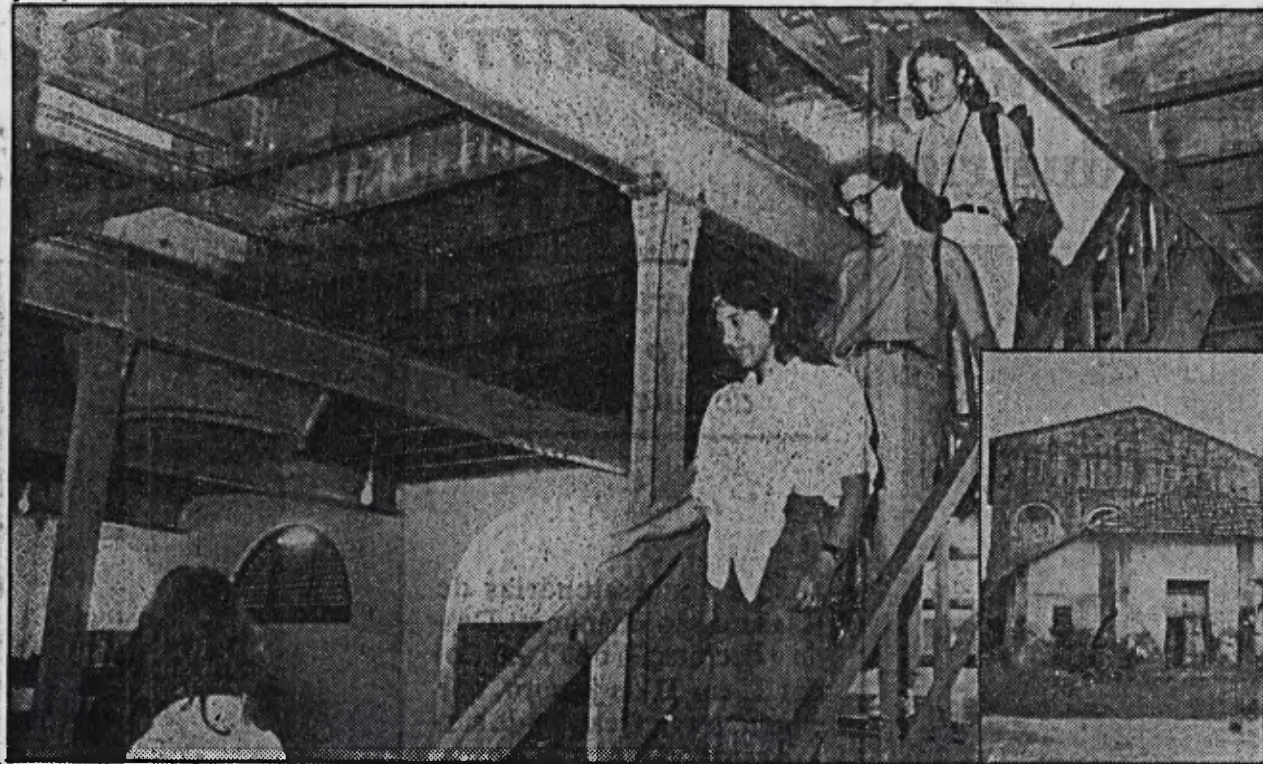
conservação do prédio facilitará a restauração

290

290

ZJA

J. S. Otani



Restauração será feita pela equipe de Lina Bo Bardi

Equipe de Lina Bo Bardi vistoria armazém do KKKK

**Arquitetos elogiam
o estado de
conservação do prédio**

Depois de 70 anos, o antigo armazém do KKKK, marco da imigração japonesa no Vale do Ribeira, contruído em Registro, poderá passar por reforma. Na última sexta-feira, dois técnicos da equipe de Lina Bo Bardi, especialista reconhecida nacionalmente por obras de restauração, estiveram na Cidade, a pedido da Prefeitura, para avaliar as condições do prédio e elaborar um projeto de recuperação.

O armazém foi construído na década de 20, sendo inaugurado em 1922. Em 1987, foi tombado pelo Condephaat e desapropriado pela Prefeitura no ano passado. Sem função, o prédio abriga provisoriamente o Cefam — Centro Específico de Formação e Aperfeiçoamento do Magistério, des-

de o ano passado.

A vinda dos técnicos da equipe de Lina Bo Bardi, o arquiteto Marcelo Ferraz e a socióloga Isa Ferraz, é o primeiro passo do projeto, idealizado pela Prefeitura, para transformar o antigo espaço em um centro cultural, onde deverá funcionar um teatro, oficina de arte e museu sobre a imigração japonesa.

Segundo o arquiteto Marcelo Ferraz, Lina Bo Bardi está entusiasmada com o projeto "e já o vem namorando há muito tempo". Há 14 anos a equipe da famosa especialista, Marcelo já participou de vários projetos de restauração, como o Sesc Fábrica Pompéia, a recuperação do centro histórico de Salvador — projeto que durou de 86 a 90 —, recuperação da Fundação Gregório de Mattos, também na capital baiana, entre outros.

A obra que tornou Lina Bardi conhecida em todo o país, no entanto, foi o projeto do Museu de Arte de São Paulo (Masp), e para o próximo ano a arquiteta já está envolvida na restauração do Palácio das

Indústrias, onde funcionará a nova sede da Prefeitura de São Paulo, no Parque Dom Pedro.

Impressões

Marcelo ficou entusiasmado com as condições do armazém. De acordo com o arquiteto, a estrutura está em perfeito estado e bem conservada, o que leva a crer que com poucos recursos poderá se fazer um bom trabalho, deixando o prédio com as características originais.

Após fotografar toda a obra e receber documentos históricos da construção, Marcelo diz que o próximo passo será fazer um anteprojeto, onde a equipe analisará o que a Prefeitura pretende fazer, criando depois um projeto final baseado no uso e forma de restauração. Não há previsão para quando o projeto ficará pronto.

De acordo com a assessoria da Prefeitura, o Executivo não terá dinheiro disponível para custear a obra, mas o objetivo é que o nome de Lina Bardi atraia investimentos de empresas da Cidade, tornando o projeto viável.

22/A

INFORMAÇÕES SOBRE REGISTRO

Registro é sede administrativa da Região de Governo nº 1 do Estado de São Paulo, composta pelos seguintes municípios: Barra do Turvo, Cananéia, Eldorado, Iguape, Itariri, Jacupiranga, Juquiá, Miracatu, Pariqueira-Açu, Pedro de Toledo, Registro e Sete Barras.

População: projeção oficial IBGE (julho/1990) - 61.129 habitantes
dados extra-oficiais (1989) - 79 mil habitantes

urbanos - 57 mil

rurais - 22 mil

Área: total - 742 Km²

urbana - 78,54 Km²

rural - 663,46 Km²

Taxa de urbanização: 87,50%

Densidade demográfica: (extra-oficial) total - 106,85 hab/Km²

urbana - 729 hab/Km²

rural - 33,20 hab/Km²

Altitude: 15 metros acima do nível do mar

Clima: quente e úmido, com temperatura média máxima de 38 graus e mínima de 18

Limites: Juquiá, Iguape, Pariqueira-Açu, Jacupiranga, Eldorado e Sete Barras

Pré-Escolas (municipais): 15, sendo 04 rurais

Escolas de 1º e 2º Grau (estaduais): 18

Ensino Superior: um estabelecimento particular, com seis cursos

Comércio: 731 estabelecimentos e firmas comerciais

Indústrias: 106 de pequeno e médio porte, além de 18 empresas de extração de areia

Bancos: 06 agências - Bamerindus, Banespa, Bradesco, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco América do Sul

Agricultura: banana - 115 toneladas/ano

chá preto - 23.200 toneladas/ano

arroz - 66.000 sacas/ano

Eleitores: 26.764

Poder Executivo: prefeito - WALDIR MORAES

vice-prefeito - FERNANDO HASEGAWA

Meios de comunicação: Jornal A Tribuna do Ribeira (tri-semanal)

Rádio 99 FM Stéreo Vale do Ribeira

Registro Emissoras Regionais de Radiodifusão (AM)

Pontos turísticos: centro velho, antiga sede da KKKK, praça Beira Rio, praça Nakatsugawa, bosque municipal, templo budista, monumento aos mortos no rio, fazendas e usinas de chá (especialmente a Chá Ribeira, onde estão as primeiras mudas de chá plantadas no Brasil)

Eventos anuais: folia de Reis, carnaval do povo (praça Beira Rio), roda de violinos (1º de Maio), desfile de 7 de Setembro, Tooru Nac (Finados), Expovale (exposição comercial, industrial e agropecuária, realizada em novembro), aniversário da cidade (30 de Novembro), natal das crianças e corrida de São Silvestre

24/a

FOTOS

25
A

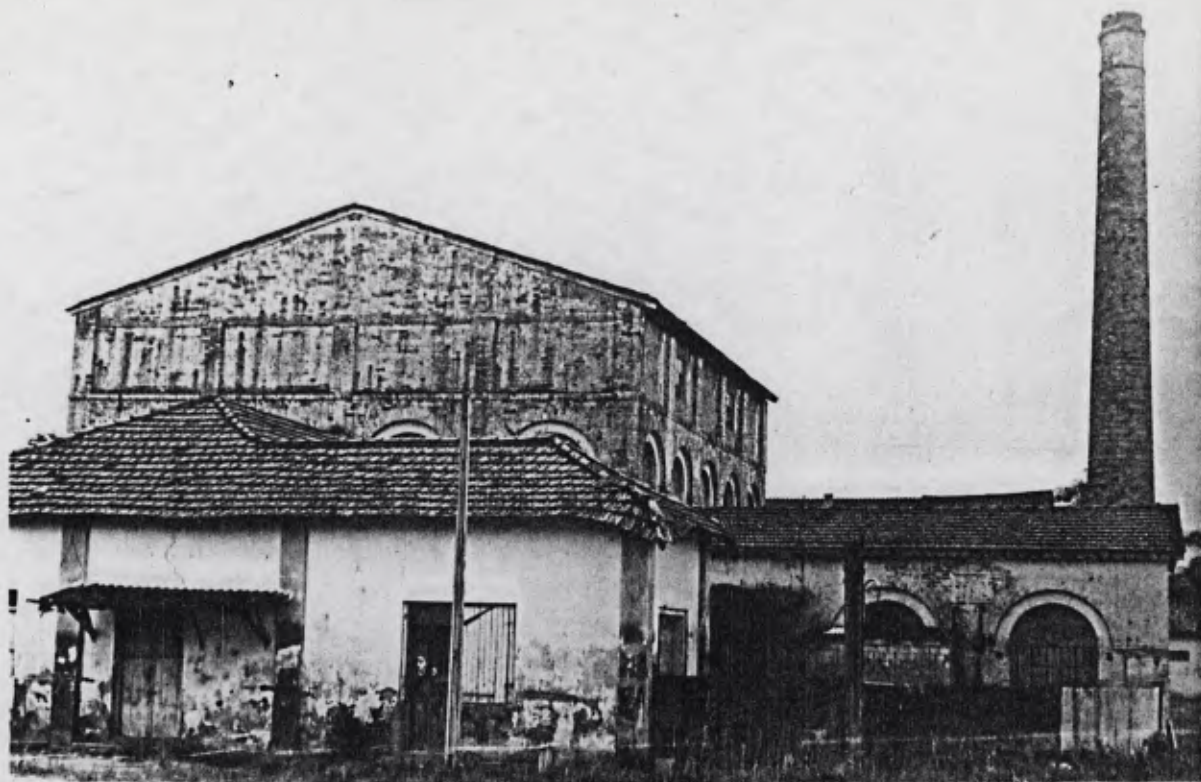


KKKK: fachada de frente para o Rio Ribeira



Lateral com chaminé
de 20 metros de altura

168

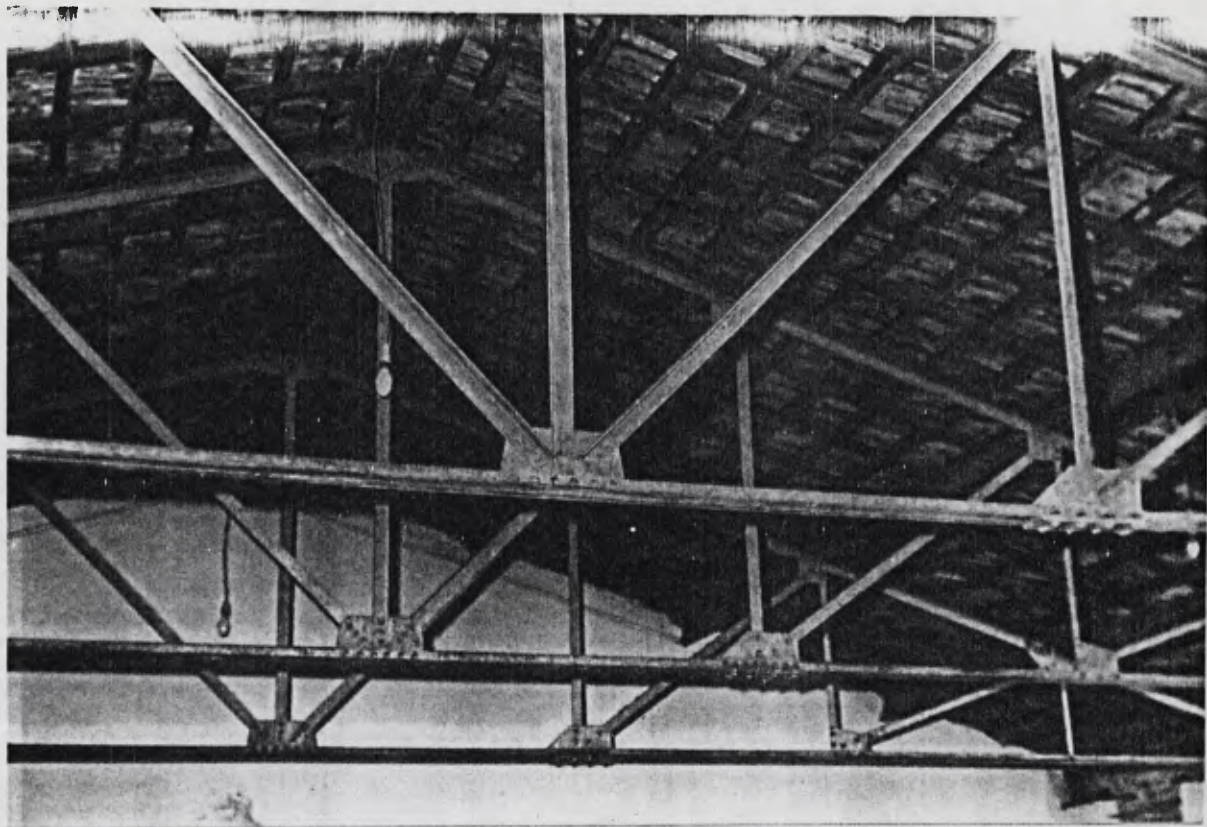


Construção anexa recente que deverá ser demolida

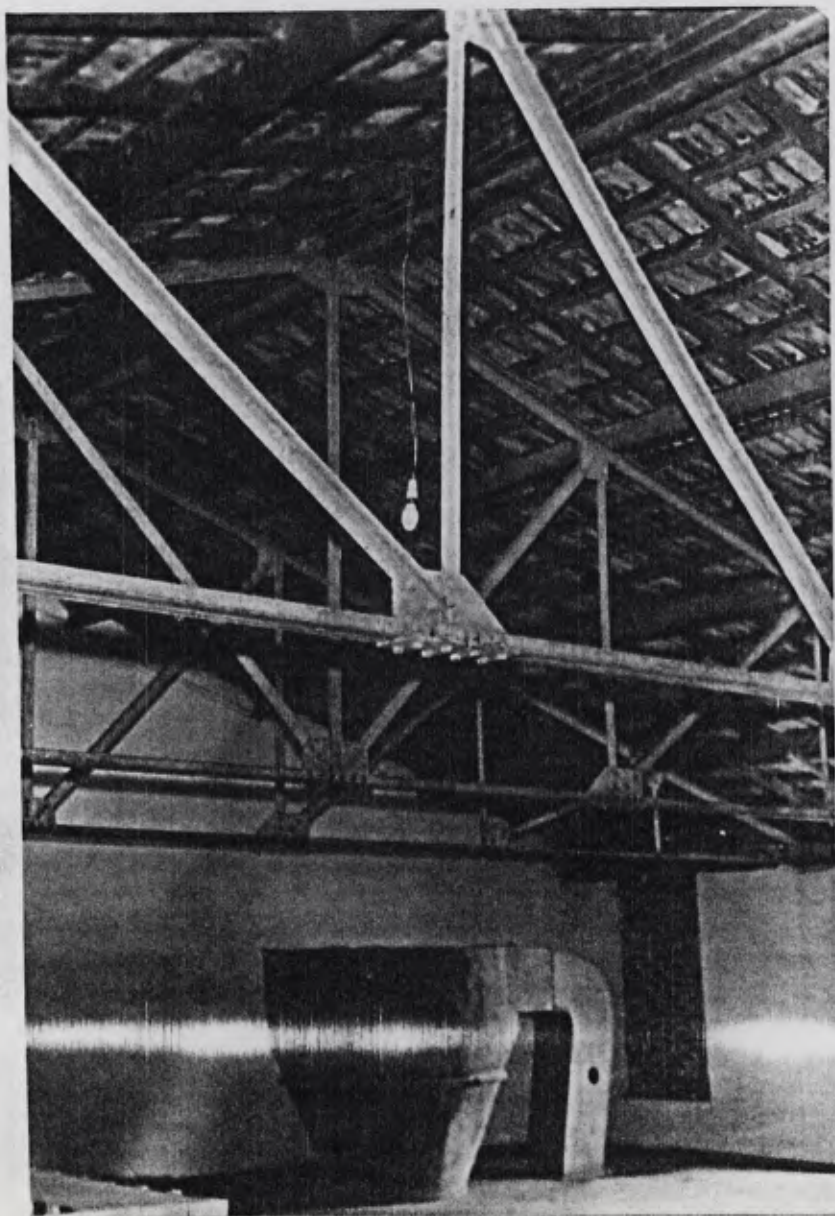


Vista da rua de trás, paralela ao Rio Ribeira

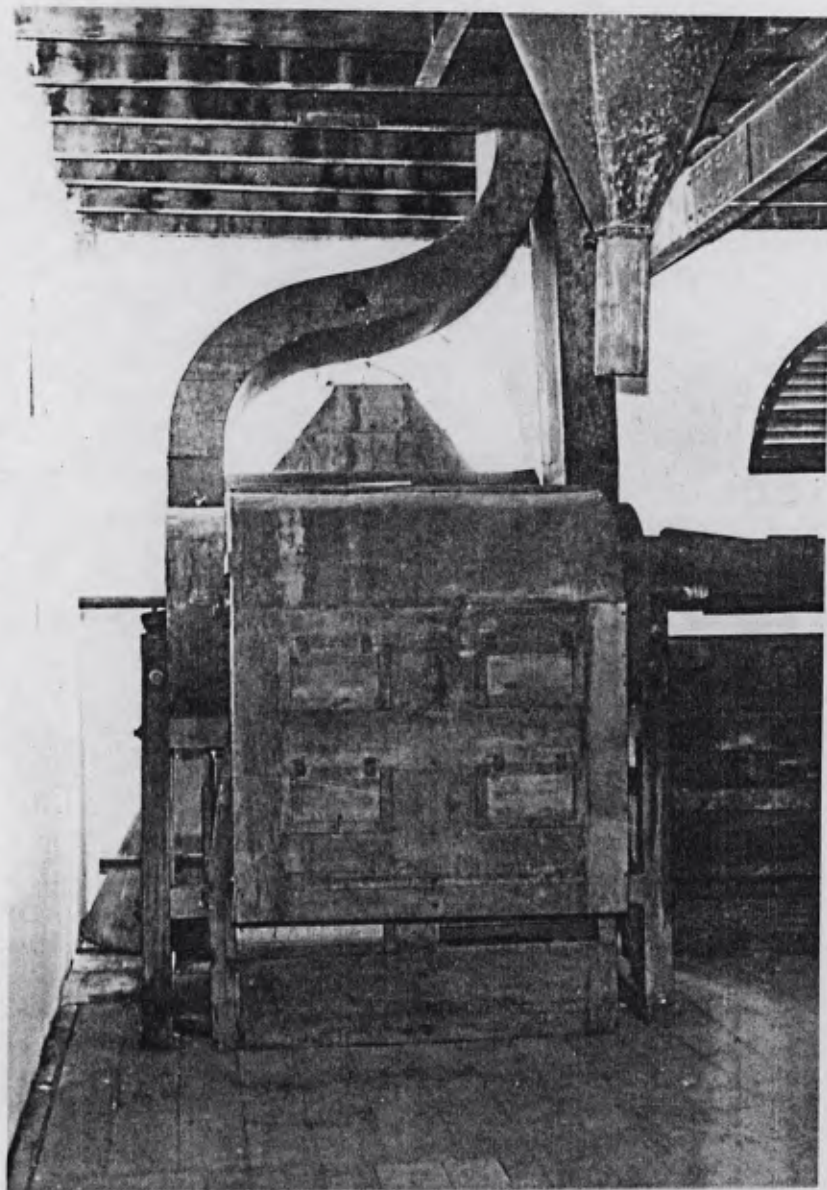
28
A



Detalhes do telhado, no 3º andar do último galpão

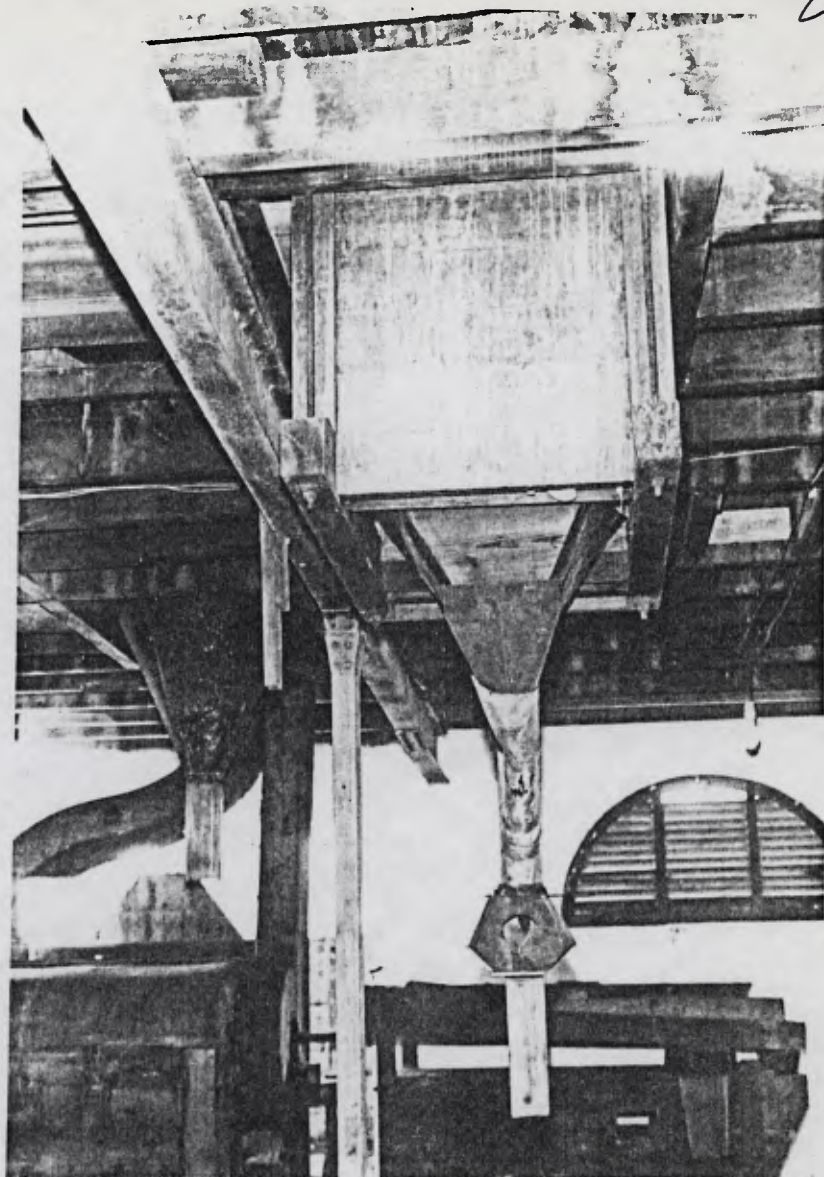


29
A

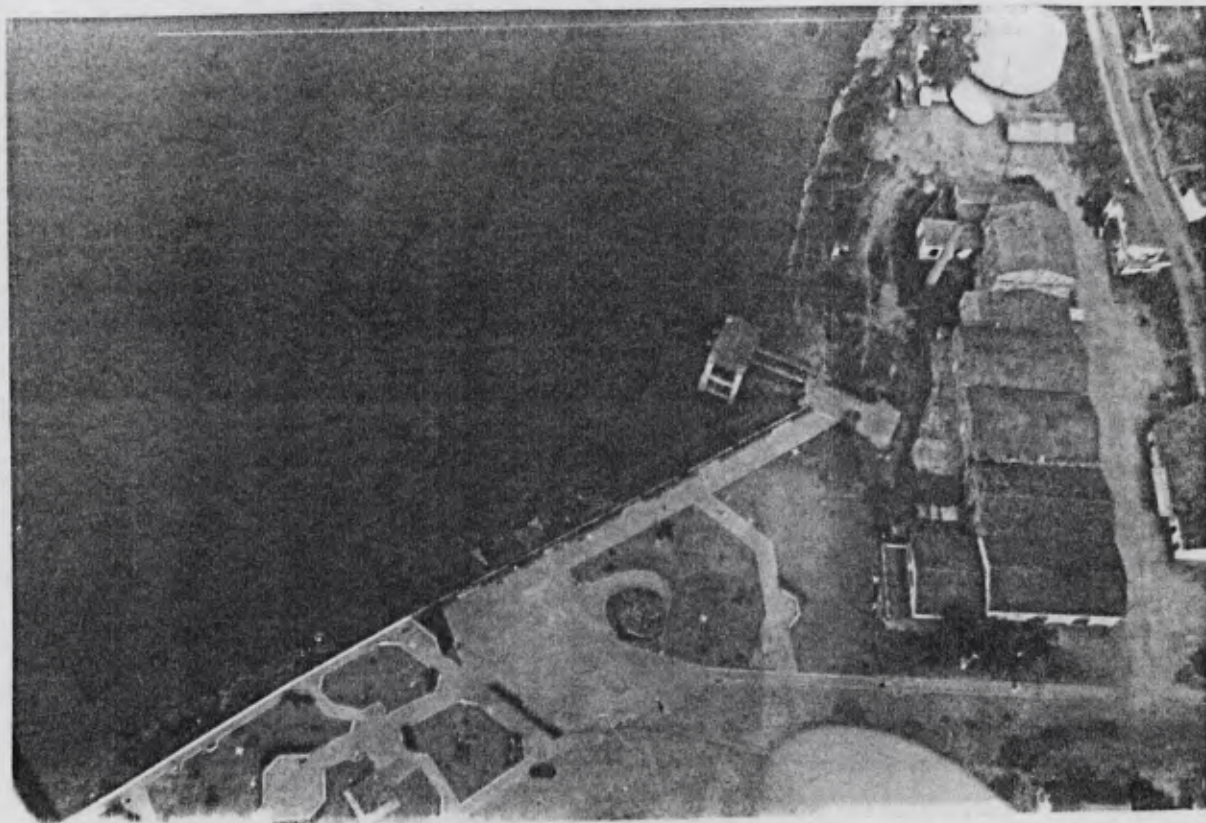


Parte inferior da máquina de beneficiamento de arroz

29
A



Parte superior da máquina de beneficiamento de arroz



Vista aérea: Rio Ribeira, praça Beira Rio e KKKK

299
-15-

FOTOS RECENTES (janeiro/92)

fotógrafa: Sueli Correa

34
R



Vista parcial -
frente para o rio



Vista parcial -
fundos



Vista parcial -
fundos

301

1º galpão:
descaracterizado



Detalhe de janela descaracterizada



Área utilizada provisoriamente pelo Depto. de Obras e Serviços Municipais



Área utilizada provisoriamente pelo CEFAM



Área utilizada provisoriamente pelo Sindicato dos Trabalhadores na Construção Civil



Construção anexa,
posterior, a
ser demolida





Construção anexa
a ser demolida

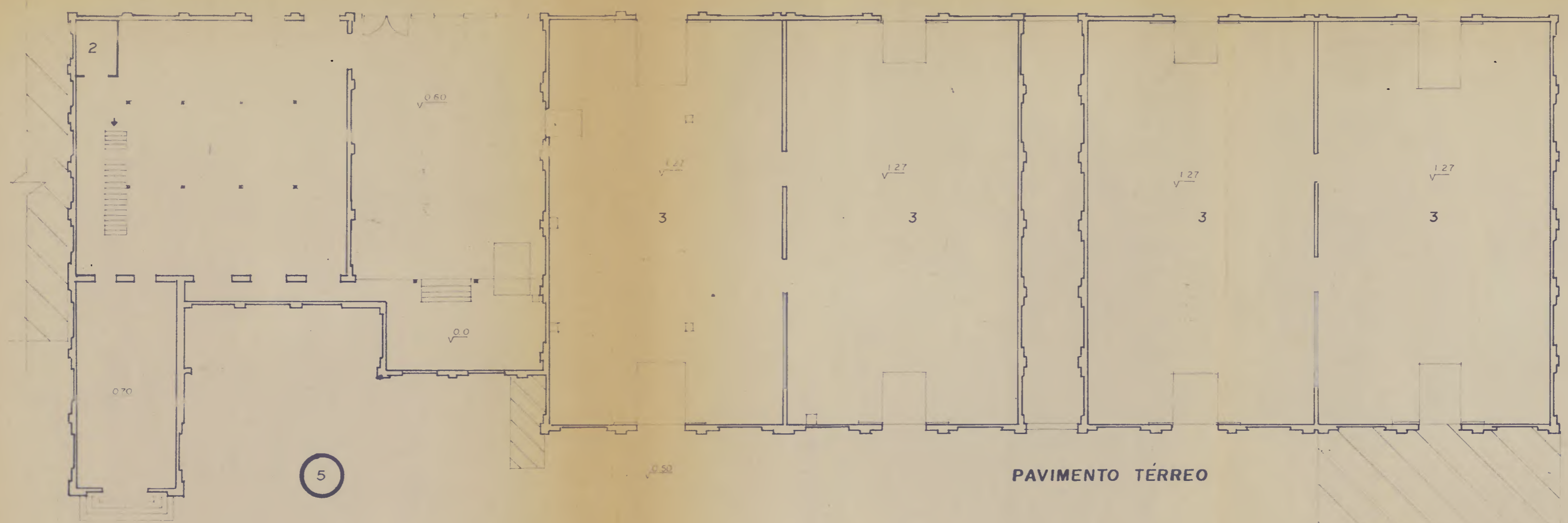




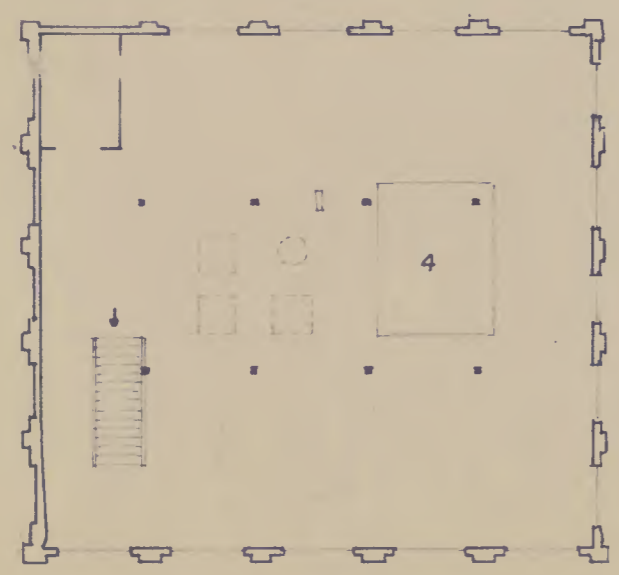
Anexo a ser demolido



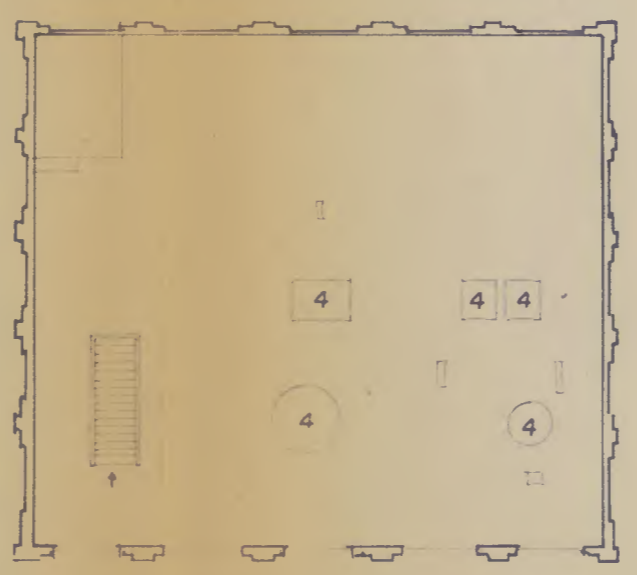
Parte de galpão ainda recoberto com telhas
originais



PAVIMENTO TERREO




1º PAVIMENTO



2º PAVIMENTO

- 1- ENGENHO
- 2- CASA DE FORÇA
- 3- ARMAZEM
- 4- ABERTURA P/ MAQUINÁRIO
- 5- CHAMINE

 ANEXO CONSTRUIDO POSTERIORMENTE

ESC. 1:200

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
 CROQUI DO CONJUNTO ARQUITETONICO DA KAIGAI KOGYO
 KABUSHIKI KAISHA



30/12

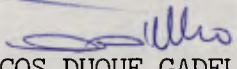
Do	Número	Ano	Rubrica
OFÍCIO	030 GP	92	

INT.: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

ASS.: Solicita a designação de técnico do CONDEPHAAT para vistoria e acompanhamento dos trabalhos de restauração do Prédio da KKKK - Companhia Ultramarina de Desenvolvimento - Município de Registro.

1. À S.A. para juntar ao respectivo processo.
2. Ao S.T.C.R. para manifestação.

GP/CONDEPHAAT, 29 de janeiro de 1992.


MARCOS DUQUE GADELHO
Presidente

30/12



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

SP 22.06.92

anq^{to} - Lauça

Informei na data de 15.VI
o processo n^o 29207-91 quanto
a irregularidades que contradizem
o ofício do Prefeito de Registro, de
20.01.92 no Processo n^o 24.000/85.
Observar que neste ofício o Pre-
feto refere-se a demolições. Julgo,
assim, que em primeiro lugar
devem ser atendidas as questões
colocadas no processo mais recente
(91).

B. (Antônio Branco)



Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

Senhor Diretor Técnico,

Com relação a vistorias realizadas em Iguape, Cananéia e Registro, nos dias 24 e 25 de julho corrente, informamos e solicitamos providências através deste relatório suscinto:

01 - Iguape: vistoriamos no dia 24.07.92 a Basílica do Senhor Bom Jesus do Iguape, localizada na praça principal desta cidade, em companhia da Sr^{te}. Nelly Toledo, técnica em restauração e do prof. Antonio Santoro, na companhia do Pároco pe. José Luis Bertanha. inicialmente estudamos os danos que existem na imagem de Bom Jesus - segundo a tradição local - chegada a esta cidade na metade do século XVII, trata-se ^{de} pequenas fissuras por ressecamento (causado por iluminação de poente através de janela nas suas costas, ataque de insetos xilófagos e fungos. Recomendando que os trabalhos nesta imagem a serem realizados pela nossa técnica sejam assessorados por especialista em tratamento de madeira, após a elaboração de memorial descritivo e especificativo dos processos a serem adotados para que se evite posteriores danos.

Percorremos em companhia do Reverendo Pároco diversos setores da Basílica afetados por problemas.

Recomendamos posterior vistoria mais por menorizada para levantamentos que incluam o telhado, as torres e os salões superiores laterais à nave.

02 - Cananéia - constatamos que duas casas estão sendo reformadas sem autorização do CONDEPHAAT - a casa da Rua Tristão Lobo, s/nº, vendida recentemente pelo Sr. Leonino Fraga, na qual constatamos alterações na volumetria, telhado e retirada de pedras das paredes de pedra-e-cal. Solicito oficiar ao Sr. Prefeito Maurício Rosa Xavier quanto à irregularidade, lembrando-o de que todas as casas da Rua Tristão Lobo são tombadas, não podendo serem alteradas quanto às fachadas, volumetria e telhados.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Folha de Informação
Rubricada sob n.º

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

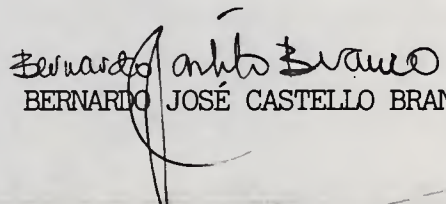
As casas da Praça Martin Afonso de Souza, esquina com Rua dos Bandeirantes, de propriedade dos senhores Emiliano e Lourival de Almeida encontram-se em obras reformas com alterações internas das quais foram retiradas centenas de pedras das paredes internas e laterais com a antiga técnica de pedra-e-cal característica da cidade e região. Solicito oficial ao Sr. Prefeito Maurício Rosa Xavier quanto à irregularidade, lembrando que todas as casas da Praça Martin Afonso de Souza estão tombadas pelo Condephaat, constituindo crime contra o patrimônio histórico e arquitetônico qualquer alteração sem aprovação deste órgão.

03 - Vistoriamos no dia 25 em Registro, os pavilhões K.K.K.K.(Kaigái, Kagýo, Kabushíki, Kaishá) situados nessa cidade, tombados em 1987.

Sob o patronato de Pietro Maria Bardi, estes pavilhões de grande beleza plástica e implantação às margens do Ribeira do Iguape, ²Embora desapropriado pela Prefeitura local com objetivo de ali instalar um Centro Cultural, sofreu mutilações por parte da própria Prefeitura local.

Solicito quanto a Registro que a Presidência do CONDEPHAAT envie ofício ao Prefeito Municipal Sr. Waldir Moraes, respondendo ao seu ofício de 20 de janeiro 1992 - no qual diz: "precisaremos demolir alguns anexos construídos posteriormente"... - que nenhuma alteração pode ser realizada sem a nossa aprovação de projeto de restauração, autorização e acompanhamento técnico.

STCR, 27 de julho de 1992


BERNARDO JOSÉ CASTELLO BRANCO - Arquiteto

PREFEITO SR. WALTER MORAES
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
RUA JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS, 250
FONE 0138-211277 - FAX 0138-213677



Do

Número

Ano

Rubrica

PROF.

SRA. DIRETORA DO STCR.
ARQUITETA SUELI DE BEM

PREZADA SENHORA

NO RELATÓRIO APRESENTADO
EM 27 de julho de 1992 destacamos
a vitória realizada ao conjunto
arquitetônico - K. K. K. (KAI GAI,
KAGYO, KABUSHIKI, KAISHA', na
cidade de Registro.

Devido a alterações introduzidas pela própria Prefeitura Municipal de Registro, considero que deve ser reativado o contato do Condephaat com esta cidade através de um ofício solicitando informações sobre novas intervenções no conjunto tombado pelo Condephaat.

São Paulo 20 de maio, 1994
atq. fr. Bernardo Carlos Beirão

Segue fls juntada sob n.º 43
A: CS em 31 / 02 / 57 (a) ←

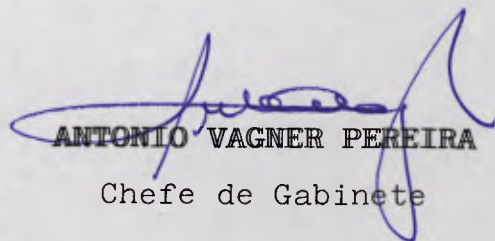


Do	Número	Ano	Rubrica
PROCESSO CONDEPHAAT	24000	85	LC/lc

INTERESSADO: Conselho Estadual do Meio Ambiente
ASSUNTO : Solicita aprovação restauro do prédio do KKKK, no Va
le do Ribeira

Face ao tempo decorrido, encaminhe-se ao Con
selho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico
e Turístico do Estado de São Paulo, para atualização das informa
ções, apensando-o ao Processo CONDEPHAAT nº 29207/91.

C.G., em 31 de março de 1997.


ANTONIO VAGNER PEREIRA
Chefe de Gabinete

CONDEPHAAT
Em 02 / 04 / 97
Recebido por: [Signature]
Horas: 15:06h

MEMORIAL DA IMIGRAÇÃO JAPONESA VALE DO RIBEIRA

Em 1913, a empresa de imigração japonesa, "Brasil Takushoku Kabushiki Kaisha" instalou a colônia Katsura, em Jipovura, em Iguape. Denominação "Katsura" é em homenagem ao então o nome do primeiro ministro do país de Sol nascente, Sr. Taro Katsura. Em 1917, foi instalada a colônia de Registro, posteriormente Bairro Rio Quilombo em Sete Barras e linha Juquiá.

Em 1990, antigo engenho de beneficiamento de arroz e armazém da K.K.K.K. foram tombados como patrimônio histórico do Estado de São Paulo, e hoje a parte do engenho deste patrimônio renasceu como Memorial da Imigração japonesa Vale do Ribeira em 26 de janeiro de 2002.

O objetivo deste "Memorial" é para preservar a memória de imigrantes pioneiros que enfrentaram inúmeras dificuldades no país como costumes, idioma, clima, etc., e também como a nova geração de seus descendentes retribuem ao povo brasileiro que recebeu de braços abertos os imigrantes japoneses.

Para concluir esta obra houve muita compreensão, apoio e colaboração dos governos estadual e municipal e do povo em geral.

ENGENHO DE BENEFICIAMENTO DE ARROZ DA K.K.K.K.

Atualmente, o prédio que está instalado o Memorial da Imigração Japonesa Vale do Ribeira era o prédio de engenho de beneficiamento de arroz que foi construído pela empresa de imigração japonesa Kaigai Kogyo Kabushiki Kaisha com a finalidade de beneficiar o arroz produzido na região de Iguape e Registro.

Iniciou sua obra em 1919 e terminou em 1922. A estrutura de ferro que sustenta o prédio foi importada da Inglaterra e continua firme até hoje.

Naquela época foi importada também da Inglaterra a máquina de beneficiamento de arroz com a capacidade para beneficiar 14.400Kg (240 sacos) de arroz por dia, sendo o maior engenho da América do Sul da época.

Durante a Segunda Guerra Mundial, foi desativado esse engenho. Somente após guerra, em 1954 até 1989, no período de 35 anos, o Sr. Shigueru Fukuda trabalhou para beneficiamento de arroz com nova máquina "Máquina Zacharia" de fabricação nacional.

Em 1989, a Prefeitura Municipal de Registro adquiriu este prédio e o mesmo foi tombado como patrimônio histórico do Estado de São Paulo e foi idealizado transforma-lo em Museu da Imigração Japonesa. Em 1999 iniciou-se a sua restauração e, em 26 de janeiro de 2002 renasceu como "Memorial da Imigração Japonesa Vale do Ribeira".

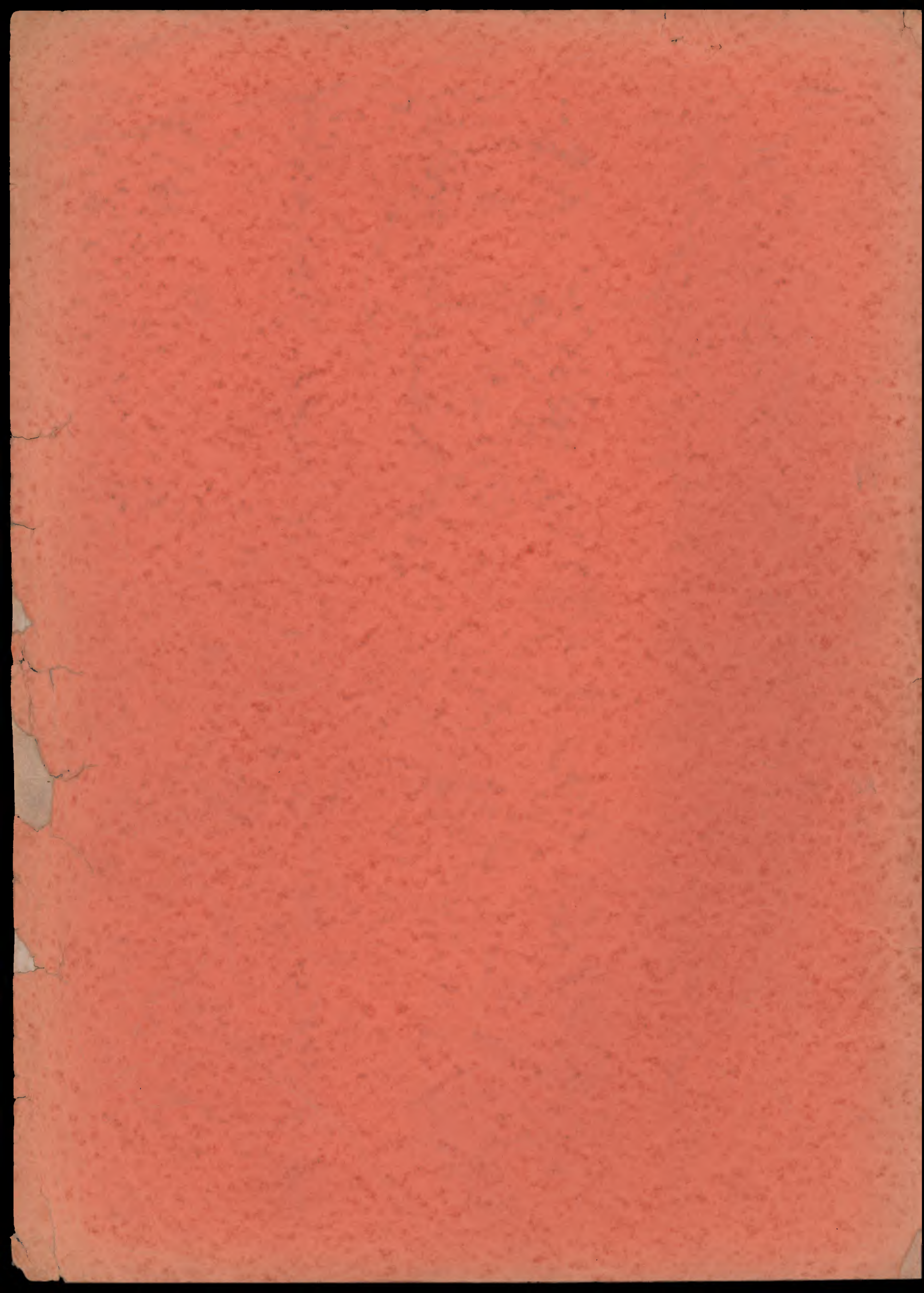
CRONOLOGIA

- 1908 Em 18 de junho , chegou no porto de Santos o navio Kasato Maru, primeiro navio de imigrantes japoneses.
- 1912 Sindicato de Tokyo e o governo do Estado firmaram o contrato para fundar a colônia de Iguape.
- 1913 Chegaram 30 famílias do Japão em Jipovura em Iguape.
- 1914 3 famílias mudaram de Jipovura para Registro
- 1917 4 famílias do Japão chegaram em Registro
- 1917 Foi fundada KKKK-Kaigai Kogyo Kabushiki Kaisha no Japão
- 1919 Iniciou a construção de Engenho para beneficiamento do arroz da KKKK
- 1919 Foram fundadas primeira escolas japonesas e brasileiras em Registro
- 1919 Foi fundada KYOSAI-KAI em Registro
- 1920 Foi fundada a colônia de Sete Barras
- 1922 Terminou a construção de Engenho de arroz da KKKK
- 1922 Foi fundada Seinen-Kai (Associação de Jovens) de Registro
- 1927 Foi fundada a colônia de Rio Quilombo em Sete Barras
- 1928 Foi fundada a Cooperativa Agrícola, com a participação de 200 pessoas.
- 1929 Foi inaugurada a Igreja de Todos os Santos (atual Igreja Episcopal Anglicana do Brasil) em Mangalarga em Registro, 1a. Igreja Evangelica do Brasil.
- 1933 Foi construída Igreja Católica São Francisco Xavier em Registro

- 1934 Foi fundada a colônia de linha Juquiá.
- 1934 Sr. Torazo Okamoto trouxe a semente de chá de variedade Assam de Srilanka.
- 1938 Dr. Koki Kitajima foi nomeado como o Vice-prefeito de Iguape.
- 1940 Foi realizado 25o. Aniversário de Imigração Japonesa em Iguape
- 1942 KKKK encerra sua atividade.
- 1944 Emancipação de Registro do município de Iguape.
- 1947 Foi fundado R.B.B.C. -Registro Base Ball Club
- 1953 Foi realizada a comemoração de 40o. Aniversário de Imigração japonesa de Registro.
- 1957 Com a extinção de KYUSAI-KAI,foi fundada a Registro Bunka Kyokai (Associação Cultura Japonesa)
- 1960 Foi inaugurada a Estrada Federal BR116, com a presença do Presidente da República Juscelino Kubitschek de Oliveira.
- 1963 Foi realizada a comemoração de 50o. Aniversário de imigração japonesa de Registro.
- 1966 A unificação de Registro Bunka Kyokai e Registro Base Ball Club.
- 1967 Iniciou a construção do Templo Budista Honpa Honganji de Registro
- 1973 Foi realizada a comemoração de 60 o.aniversário de imigração japonesa de Registro.
- 1974 Foi doada a casa do Sr. Yasuo Kubota para Meiji Mura da província de Aichi do Japão.
- 1975 Foi firmado o contrato para desenvolver a região do Vale do Ribeira,

entre JICA do Japão e o governo do Estado de São Paulo.

- 1980 Foi assinado o convenio das cidades irmãs entre Registro e Nakatsugawa
- 1993 Foi realizada a comemoração de 80o. aniversário de imigração japonesa de Registro.
- 1993 Foi fundada Associação Cultural Nipo-Brasileira de Registro
- 2002 Inaugurou o Memorial da Imigração Japonesa Vale do Ribeira



✗

PROCESSO N.º 29207

ANO 1991



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT

29207

PROCESSO N.º

INTERESSADO: CARLOS GUILHERME CAMPOS PEREIRA E OUTROS
PROCEDÊNCIA: REGISTRO
DATA: 24/10/91
REPARTIÇÃO:
N.º DE ORDEM DO PAPEL:
ASSUNTO: Informa irregularidades nos galpões denominados "KKKK", solicite providências Registro.

319

PAULO MELLO GONCALVES
DIRETOR SUPERINTENDENTE

REGISTRO(SP), 15 DE OUTUBRO DE 1.991.

ILMO. SR.

MARCOS DUQUE GADELHO

DD. PRESIDENTE DO CONDEPHAAT

S A O P A U L O - S P -

Vimos, por meio desta, trazer ao vosso conhecimento as irregularidades que vêm ocorrendo nos galpões de nominados "KKKK" (Kaigái Kogýo Kabushíki Kaishá), situados no Município de Registro- Estado de São Paulo.

Pedimos a V.Sa., providências urgentes no sentido de constatar e coibir os abusos contra o patrimônio - supracitado, tombado pelo Condephaat em 1.987 e desapropriado pela Prefeitura de Registro em 1.990, com o objetivo de ali instalar um Centro Cultural.

Anexamos ao presente documentos e fotos para a averiguação do que acreditamos ser uma descaracterização / do Bem Tombado.

Sem mais e certos de podermos contar - com sua colaboração, desde já agradecemos.

Atenciosamente

COMISSÃO PROVISÓRIA DE
DEFESA DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO -

Rua ELZA, n: 107 - FUNDOS
VILA SÃO FRANCISCO

REGISTRO - SP
CEP - 11900

CARLOS GUILHERME CAMPOS PEREIRA

ULISSES NOBREGA

AMILTON XAVIER DE CAMPOS.

04

Condephaat pode embargar obras de adaptação do KKKK

CÍNTIA GALATRO

O Condephaat — Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico — pode embargar a qualquer momento as obras que estão sendo feitas no galpão de três andares do KKKK, onde será instalada provisoriamente a sede administrativa dos departamentos de Obras, Desenvolvimento Urbano e Desenvolvimento Rural, da Prefeitura de Registro. A afirmação é do arquiteto Bernardo Castelo Branco, do Condephaat, responsável pela preservação dos bens tombados do Vale do Ribeira.

O arquiteto informa que qualquer tipo de adaptação, alteração e reforma de um patrimônio tombado, como é o caso do KKKK, só pode ser executado com a autorização do Condephaat, que deve vistoriar e fazer o acompanhamento técnico da obra. O tombamento do KKKK ocorreu em 1987.

“Depois disso, nenhuma modificação poderia ser feita nas partes interna e externa do prédio sem a nossa autorização. Nem mesmo uma simples pintura ou pequenos reparos”, alerta. Castelo Branco disse, ainda, que uma equipe do órgão deverá ser deslocada a Registro para embargar a obra.

Desconhecimento

“Como diretor do Departamento de Desenvolvimento Urbano de Registro, eu sou o responsável pela preservação do patrimônio histórico da Cidade. E, é lógico, que sou contra qualquer descaracterização do KKKK”, desabafa José Rober-

Arquivo



Instalação de departamento gerou polêmica

to Satto, que acumula as funções de diretor de Obras. Ele afirma que não fez nenhuma consulta ao Condephaat antes de iniciar as adaptações no prédio porque, no seu entender, isso só seria necessário se ocorressem modificações na parte externa. “O que estamos fazendo é apenas para conservar o imóvel, deixá-lo mais bonito”, argumenta.

O galpão de três andares do KKKK deverá ser ocupado pelos departamentos na próxima semana, assim que as obras de adaptação estiverem concluídas. Satto explica que os reparos não alteram o estilo original, já que muitas modificações foram feitas anteriormente. “Estamos

substituindo a porta de entrada, que estava podre e já não era a original, mas conservamos o batente”, observa. Ele mostra que os vidros quebrados serão repostos e janelas serão abertas. “Essas janelas já existiam e posteriormente foram fechadas com tijolos”, aponta.

Além disso, as paredes estão sendo pintadas, enquanto o piso, o teto e a escadaria estão sendo conservados com óleo queimado, “para proteger a madeira”, conforme explica Satto. As telhas quebradas também serão substituídas. O diretor de Obras lembra que alterações já haviam sido feitas no conjunto de galpões na época da instalação do Cefam e da realização

do Encontro Nacional de A e Cultura, ambas no ano passado.

Centro Cultural

A Prefeitura de Registro forma que os departamentos funcionarão provisoriamente no KKKK até que o prédio do DNER, cedido pelo Governo Federal ao Município, seja desocupado. O prefeito Waldir Moraes vem fazendo gestões junto ao deputado Diogo Namura para conquistar recursos federais com o objetivo de restaurar o imóvel tombado. Somente após as obras de restauração, estimadas em Cr\$ 1,5 bilhão, é que seria instalado no local o Centro Cultural.

322

05
R

FOTOS DE APRESENTAÇÃO

FOTO P/B ONDE ESTÃO ALUNOS DO CEFAN ERA UMA RAMPA DE MADEIRAS

FOTO COLORIDA REPAROS DE RACHADURAS COM CIMENTO

326

324

06
12



325



326

Rosy Packon

Registro 92

OK

08
↓

FOTOS PARA COMPARAÇÕES DOS ÍTEMS ALTERADOS

Obs: FOTO COLORIDA REPRESENTANDO ARQUITETURA DO PERÍODO DE TOMBARMENTA

FOTO PRETO/BRANCO REPRESENTANDO ALTERAÇÕES PARA RECEBER DADOS TOMBARMENTA

09
K



Registro 91

Rosy Baker



629

10/1

10/1



• PINTURA DO ANEXO E

INSTALAÇÃO DE CENTRO

DE FORMAÇÃO E REFORMAS

PARA ABRIGAR OS ALUNOS



✕ ALTERAÇÕES DAS JANELAS

SUPERIORES PARA INSTALAÇÃO

DO DEPARTAMENTO DE OBRAS

DO MUNICÍPIO



▲ COLOCAÇÃO DE PORTA

NÃO OBEDECENDO O ESTILO

ORIGINAL DO PATRIMÔNIO

DESCARACTERIZAÇÃO

12/1



1- PINTURA DO ANEXO AO GALPÃO P/ INSTALAÇÃO DO SINDICATO

DA CONSTRUÇÃO CIVIL

2- INSTALAÇÃO DE BANHEIRO COM TUBULAÇÃO EXPOSTA



X ESTADO DE TOTAL ABANDONO DOS
GALPÕES, COM REFORMAS APENAS
EM ÁREAS DE INTERESSE DA PRE-
FECTURA MUNICIPAL



13/1

Do

Número

Ano

Rubrica

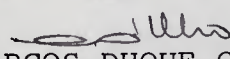
Ofício s/ nº

INT.: CARLOS GUILHERME CAMPOS PEREIRA E OUTROS

ASS.: Informa irregularidades nos galpões denominados "KKKK" e solicita providências.

1. À SA para autuar e protocolar;
2. Ao STCR para manifestação, com trânsito direto para o Dr. Evaristo Silveira Júnior.

GP/CONDEPHAAT, 22 de outubro de 1991.


MARCOS DUQUE GADELHO
Presidente

JENL/emw



Do	Número	Ano	Rubrica
PROC. CONDEPHAAT	29207	91	IMSC

Do Arquiteto _____
para manifestação _____
S.T.C.N. _____

A historiadora Edna Lauide
p/ ciência e
posteris encaminhamos ao
arquiteto Vitor Campos
STU, 25/10/91

[Handwritten signature]



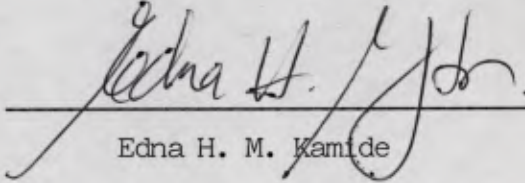
Do	Número	Ano	Rubrica
	29207	91	

Sr. Diretor Técnico,

Informo que no sentido de visualizar melhor as obras que estão sendo realizadas em 1 galpão que faz parte do conjunto arquitetônico "Kaigai Kogyo Kabushiki Kaisha", testemunho da etapa da colonização japonesa no Vale do Ribeira, foram feitas montagens com cópias de fotos (p. 16 a 21) que possibilitam o confronto entre o estado em que se encontrava o edifício por ocasião do tombamento (Processo de Tombamento nº 22.261/82 - fotos Hugo Segawa) e seu estado atual.

Conforme o solicitado, este processo será encaminhado ao arquiteto Victor Campos.

São Paulo, 6 de novembro de 1.991.



Edna H. M. Kamide



16/2

Do

Número

Ano

Rubrica

29207

91



Cópia da foto do processo de tombamento do prédio da KKKK nº 22.261/82.
p.24



Cópia da foto/de^un^ucia deste processo: "Foto preto/branco representando alterações para receber departamento"
p.09



Do	Número	Ano	Rubrica
	29207	91	



Cópia da foto do processo de tombamento do prédio da KKKK nº 22.261/82 p.39



Cópia da foto/denúncia deste processo: "Pintura do anexo e instalação de centro de formação e reformas para abrigar os alunos" p.11



Do	Número	Ano	Rubrica
	29207	91	



Cópia da foto do processo de tombamento do prédio da KKKK nº 22.261/82. p.40



Cópia da foto/denúncia deste processo: "Alterações das janelas superiores para instalação do departamento de obras do município" p.11

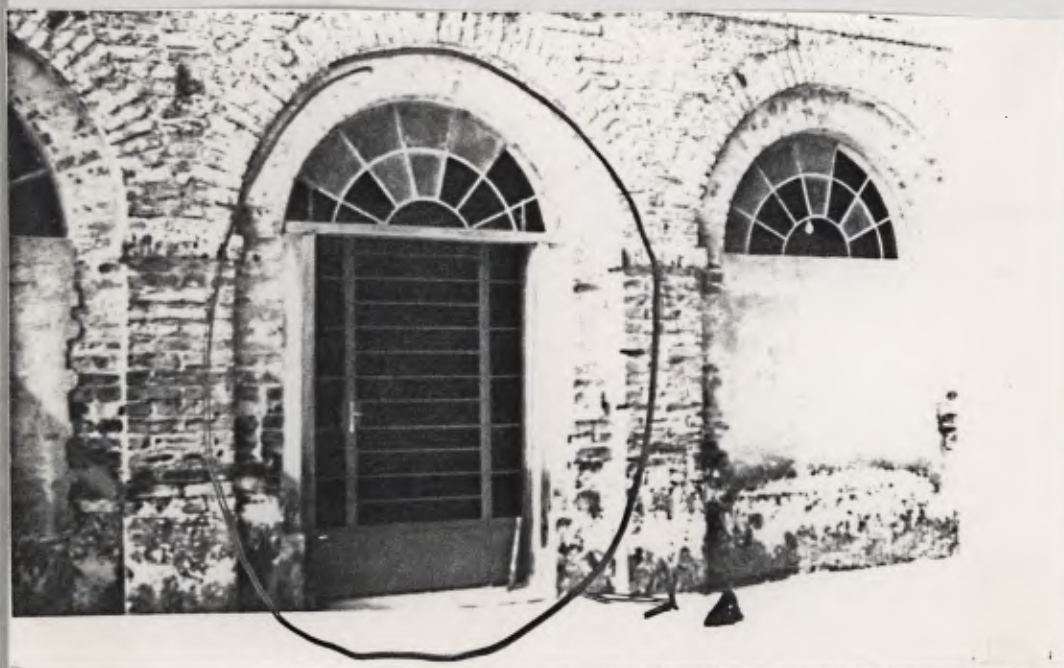


19 17

Do	Número	Ano	Rubrica
	29207	91	



Cópia da foto do processo de tombamento do prédio da KKKK nº 22.261/82. p.24



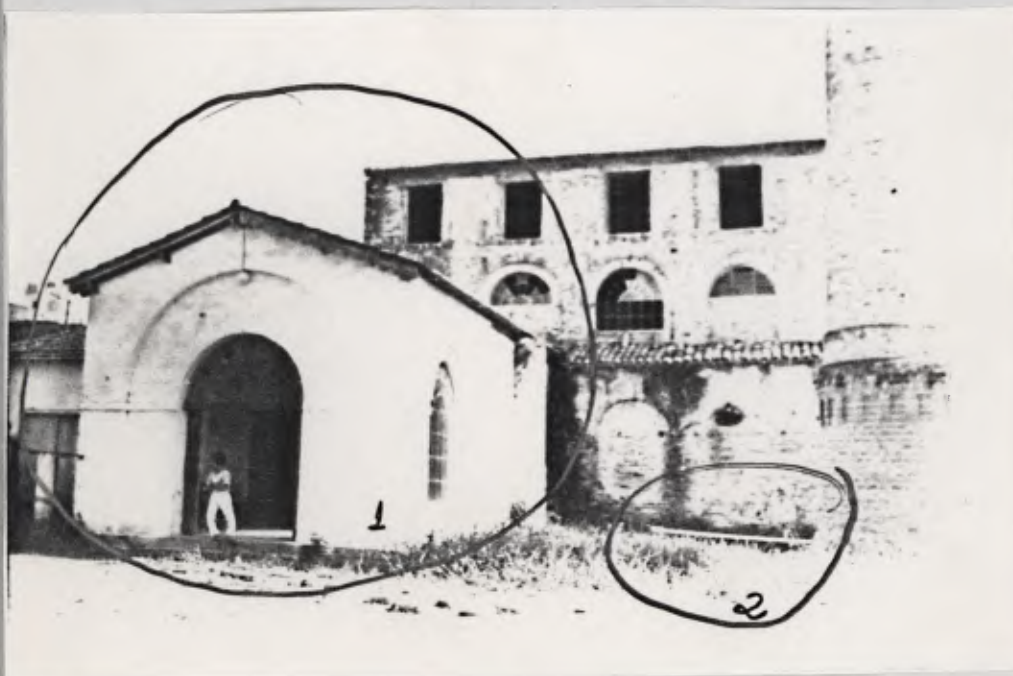
Cópia da foto denúncia deste processo: "Colocação de porta não obedecendo o estilo original do patrimônio" p.11



Do	Número	Ano	Rubrica
	29207	91	



Cópia da foto do processo de tombamento do prédio da KKKK nº 22.261/82. p.40



Cópia da foto/denúncia deste processo: "1 - Pintura do anexo ao galpão p/ instalação do Sindicato da Construção Civil. 2 - Instalação de banheiro com tubulação exposta." p.12



Do	Número	Ano	Rubrica
	29207	91	



Cópia da foto do processo de tombamento do prédio da KKKK nº 22.261/82.

p.39



Cópia da foto/denúncia deste processo: "Estado de total abandono dos galpões, com reformas apenas em áreas de interesse da Prefeitura Municipal"



Do	Número	Ano	Rubrica
PROC. CONDEPHAAT	29.207	91	sra.

Senhor Diretor Técnico,

A denúncia, objeto do presente processo, se configura, em análise genérica, sob dois aspectos:

- 1 - a apropriação do reconhecimento oficial de um determinado bem cultural, via tombamento, como instrumento de ação política;
- 2 - o total desrespeito das autoridades constituídas com relação à legislação pertinente à proteção de bens culturais.

Com relação ao primeiro aspecto levantado, sem querer com isso entrar no mérito dos reais motivos que motivaram a denúncia em apreço, saliento o fato de que é frequente o envolvimento do CONDEPHAAT em questões políticas locais, a nível dos municípios. Se por um lado a comunidade apoiada na proteção legal de seus bens culturais, se exercita politicamente, por outro, pode incorrer no erro de, apoiada nos mesmos instrumentos, deturpar os verdadeiros objetivos da ação preservacionista. Estes, deverão, sempre, contemplar os interesses da sociedade e não de parte desta.

O conjunto arquitetônico "KKKK" foi desapropriado pela Prefeitura de Registro com vistas a instalação de um Centro Cultural; destinação esta, revista posteriormente, em caráter "temporário". Um dos galpões do conjunto passará a abrigar o Deptº. de Obras do Município. Pergunta-se: Haveria denúncia caso a destinação esperada pela classe artística da cidade fosse efetivada?

Quanto ao segundo aspecto levantado ou seja, o desrespeito à legislação pertinente, que sustenta a ação do CONDEPHAAT - cabe aqui uma menção de agravo. A lei é muito clara quando especificou que "Os bens tombados não poderão ser destruídos, demolidos, mutilados ou alterados, nem, sem prévia autorização do Conselho, reparados, pintados ou restaurados..." (art. 12 - cap. III - Decreto - Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969).

Ou seja, não há margem para interpretações de ordem pessoal como as que o Senhor José Roberto Satto, Diretor de Obras, alega em entrevista ao Jornal A Tribuna do Ribeira, de 12.10 p.p. (ver fls. 04 deste).



Do	Número	Ano	Rubrica
PROC.CONDEPHAAT	29.207	91	sra

Análise preliminar das intervenções em curso:

1 - Galpão de 3 pavimentos (térreo mais 2)

1.1 O galpão recebeu uma complementação da caixilharia nos vãos emparedados no nível do 1º pavimento superior.

Pressupõe-se o emparedamento dos vãos face às evidências quanto às dimensões dos tijolos empregados e do tipo de aparelho (padrão de assentamento) utilizado. Uma rápida prospecção definiria a questão. Felizmente, essa intervenção foi correta tanto a nível de interpretação do edifício quanto do desenho do caixilho. (ver fotos comparativas à fls. 16 deste);

1.2 A introdução de uma porta metálica no pavimento térreo, fixada em batente de madeira remanescente foi uma intervenção infeliz e equivocada (ver foto à fls. 09 deste);

1.3 A abertura de caixilhos no intercolúnio do 2º pavimento superior mereceria um estudo mais criterioso por ser menos evidente. Em função dos resultados de prospecções poderíamos apresentar, no mínimo, duas opções:

a) identificação da inexistência do 3º piso na volumetria original do edifício e optarmos pela sua remoção, com a cobertura assente na linha de respaldo do 2º pavimento;

b) originalmente, os intercolúnios poderiam ser livres, sem paredes, para fins de ventilação permanente - admitindo-se o 3º piso como original. Para um novo uso, poderia-se optar pela vedação com panos de vidro em todo o vão.

A solução adotada foi a mais imediatista possível, ou seja, caixilhos de correr, 4 folhas, tipo standard, no centro do vão - intervenção discutível.

2 - Anexo do Sindicato

Recebeu pintura sobre pintura existente. É reprovável mas reversível

3 - Anexo do CEFAM



Do	Número	Ano	Rubrica
PROC. CONDEPHAAT	29.207	91	sra.

Trata-se de um anexo expúrio que em um projeto de restauro terá que ser imediatamente demolido, não merecendo maiores cuidados.

De um modo geral, as intervenções em curso não chegam a comprometer a integridade do conjunto e São reversíveis. Por outro lado, poderiam ser realizadas com maior rigor e propriedade se fossem seguidos os trâmites legais (com assistência do CONDEPHAAT).

Sugiro que a questão seja encaminhada com base nas diretrizes a serem fixadas pela nova gestão que se inicia uma vez que o embargo por si só, talvez, não seja a única alternativa para se fazer cumprir a lei.

Solicito, desde já, à esta D.T., que os desdobramentos decorrentes das ações futuras do CONDEPHAAT para o caso em questão sejam encaminhados ao arquiteto Bernardo Castello Branco, que além de ser o responsável pelo atendimento da região do Vale do Ribeira, já prestou declarações na imprensa local (ver fls. 4 deste) com relação às possíveis ações do CONDEPHAAT.

STCR, 06 de novembro de 1.991

[Handwritten signature]

VITOR CAMPOS

Arquiteto

A Assessoria Jurídica,

Encaminhamos manifestação técnica referente à irregularidades constatadas nos galpões "kkkk", em registro.

STCR, 06/11/91

[Handwritten signature]

Luiz M. Bueno de M...
Diretor Técnico do S.T.C.R.

Ao Senhor Juiz do STCK.

Este Juiz, que me foi
designado por esse Juizaria em 8.11.91,
permaneceu sem andamento, por motivos
insuperáveis de minha vontade, até
agora.

Para prosseguir, o que é indis-
pensável e obrigatório dados os termos
da denúncia e nos obstante os esclareci-
mentos de tal modo do julgado de arg.
Vitor Campar (Pr. 22 a 24), será corre-
mente que se ouça o igualmente ilustre
arg. Castello Branco, como refere o plei-
dido parecer Técnico, "in fine", antes de
se clepar a presença do Sr. Prefeito desfeito.

22. 4. 92

[Assinatura]

Juntada

Segue _____ juntada _____ nesta data, Documento _____ / Folha _____ de Informação rubricada

sob n.º _____

Em _____ de _____ de 19 _____

Assinatura



Do	Número	Ano	Rubrica
PROC. CONDEPHAAT	29207	91	IMSC

INTERESSADO. CARLOS GUILHERME CAMPOS PEREIRA E OUTROS
ASSUNTO. Informa irregularidade nos galpões denominados "KKK" So-
licita providências Registro.

Ao Arquiteto *Cartello Branco*
para manifestação
S.T.C.R. 27/05/92

Gláudio Luiz M. Bueno de Moraes

Gláudio Luiz M. Bueno de Moraes
Diretor Técnico do S.T.C.R.

*



Do	Número	Ano	Rubrica
PROC. CONDEPHAAT	29207	91	

SR. Duetor do STCR.

Inicialmente convém reforçar a invocação do Decreto Lei nº 149, 15.8.1969, feita pelo arquiteto Vitor Campos e a menção de agravo quanto às autoridades municipais que vêm desrespeitando o conjunto KKKK tombado, em Registro, em 1987.

Por solicitação superior prestei declarações à TRIBUNA DO RIBEIRA em 12.10.91. Esta entrevista à imprensa restringiu-se apenas aos aspectos legais do mecanismo de tombamento e responsabilidade de preservação para divulgação pública.

As descaracterizações que vem se sucedendo merecem com urgência que seja advertida a Prefeitura Municipal através de ofício a ser redigido pelo nosso Procurador Jurídico.

Esclareço, corrigindo informação à fl. 24, que nunca fui oficialmente "responsável" pelo atendimento da região do Vale do Ribeira. Trata-se - somente - de uma questão



Do	Número	Ano	Rubrica
PROC. CONDEPHAST	29207	91	

de 'inclusão', como vem acontecendo com outros técnicos, por simples praxe. Tenho acompanhado CANANEIS com vistorias, pareceres, embargo de obras irregulares, processos na Curadoria do Meio Ambiente, projeto e execução de obra. As minhas passagens por Registro têm sido de caráter particular. Nunca fui solicitado a realizar vistoria ou qualquer outra atividade com relação a KKKK.

Atendendo ao encaminhamento do Sr. Diretor Técnico (27.05.92) solicitei em 12.06 veículo e diárias para vistoria.

Enquanto a comunidade cultural de Registro defende a preservação, sonham com o patronato de Pietro Maria Bardi e um centro cultural - algo como o SESC-POMPEIAS de Lina Bó-Bardi - as próprias autoridades locais mutilam este conjunto que valoriza uma cidade pobre de expressões plásticas e sem registro de sua memória e tradições.

Lembro, também, que KKKK, pela sua localização junto ao Ribeira do Iguaçu tem qualidades paisagísticas e turísticas, além de ser "bem cultural de interesse histórico-arquitetônico" (Resol. 4/19.1.87)



Do	Número	Ano	Rubrica
PROC. CONDEPHST	29 207	91	

Analisando as fotos que nos foram enviadas constatamos erros grosseiros como o alargamento da porta central do galpão K-nº3, modificando a modenatura original do seu estilo, descaracterizando a arquitetura desta companhia instalada a partir de 1912 no Ribeira.

Numa outra fachada, vide fl. 09, foram emparedados cinco (05) vãos e alterada a largura de uma porta numa das envasaduras de arco pleno.

Foram aumentadas as propeças das janelas de um dos pavimentos superiores (fl. 11).

Rebocos e pintura foram sobrepostos à alvenaria original de tijolos à vista (fls. 11 e 12) e seguem-se outras situações de abandono e alterações indevidas.

Um dos pavilhões não tem mais o seu telhado original, já substituído por chapas de fibra cimento.

SÃO PAULO 15.06.1992. Bernardo Castello Branco

A Memória Jurídica
p/ manifestar

5 Tar. 19 Junho 92

Adriano Moraes

urgente

Senhor Presidente

Devo autORIZAR de sua Presidência
no sentido de movermos, incontinenti,
a devida representação a douto Conselho
de Meio Ambiente de Iguape com a
obrigação de fazer, qual seja de se
incluza o Galpão KKKK a sua
situação em conformação ao parecer
homologado, em 1987, dada a devida
tergiversação do juízo a quo, com seu
fale, na parecer de fls. 22 a 24 e 26
a 28

24.6.92
M

Juntada

Segue _____ juntada _____ nesta data, Documento _____ / Folha _____ de Informação rubricada

sob n.º _____

Em _____ de _____ de 19 _____

Assinatura



429

Do	Número	Ano	Rubrica
Processo	nº 29.707	91	

INT.: CARLOS GUILHERME CAMPOS PEREIRA E OUTROS
ASS.: Informa irregularidades nos galpões denominados "KKKK",
solicita providências Registro.

Senhor Diretor do STCR

Tendo em vista a existência de outro processo cujo assunto refere-se à solicitação de restauro do prédio em questão, solicito informações quanto ao andamento e tratativas do mesmo. (Proc. 24000/85) U.P.M.

GP/CONDEPHAAT, 24 de junho de 1992

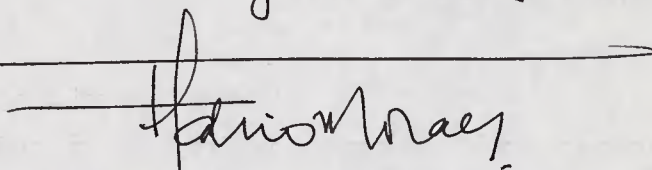
MARCOS DUQUE GADELHO
Presidente

cp.-

A S.A.

Solicitamos inserir neste
processo o de nº 24.000/85
para darum sequência ao
assunto.

STUR, 30 junho 92



Gláudio Luiz M. Bueno de Moraes
Diretor Técnico do S.T.C.R.

SENHOR DIRETOR,
CONFORME SOLICIT
DEJÃO ANEXAMOS AO PROC. 24.000/85.
57/P-OTOCLO, 01.07.92



Juntada

Segue _____ juntada _____ nesta data. Documento _____ /Folha _____ de Informação rubricada

sob n.º _____

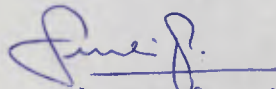
Em _____ de _____ de 19 _____

Assinatura

MS 30
C

Do	Número	Ano	Rubrica
PROC. CONDEPHAAT	24000	85	IMSC

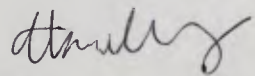
INTERESSADO. CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE.

ASSUNTO. Solicita aprovação restauro do prédio da Kaigai Kogio Ka-
bikishi kaisha no Vale do Ribeira
- bushiki -K (B)Ao Arquiteto Marco A. Lanza
para manifestação / por utencios constantes do proc. 24000/85
STCR, 03 / 02 / 92.
ARQ. JUI F. DE BENM Gláucio Luiz C. Bueno de Moraes
Diretor Técnico do S.T.C.R.

À Diretoria Técnica,

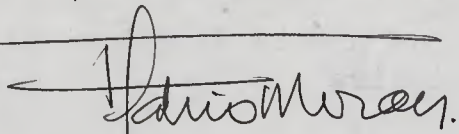
Solicito encaminhar o presente processo ao
arquiteto Castello Branco, que está tratando
deste assunto.

STCR, 13/07/92.



Marco A. Lanza - arqto.

No arg. Castello Branco
p/ exame e
manifestações.
S.T.C.R., 15.07.92



Gláudio Luiz M. Bueno de Moraes
Diretor Técnico do S.T.C.R.

Juntada

Segue _____ juntada _____ nesta data, Documento _____ /Folha _____ de Informação rubricada

sob n.º _____

Em _____ de _____ de 19 _____

Assinatura



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

SP 22.06.92

anq^{to} - Lauça

Informei na data de 15.VI
o processo n^o 29207-91 quanto
a irregularidades que contradizem
o ofício do Prefeito de Registro, de
20.01.92 no Processo n^o 24.000/85.
Observar que neste ofício o Pre-
feto refere-se a demolições. Julgo,
assim, que em primeiro lugar
devem ser atendidas as questões
colocadas no processo mais recente
(91).

B. (Antônio Bruno)



Do PROF. Condephaat Número 29207 Ano 91 Rubrica

SRA. DIRETORA DO STCR.
ARQUITETA SUELI DE BEM

PREZADA SENHORA
NO RELATÓRIO APRESENTADO
EM 27 de julho de 1992 destacamos
a vitória realizada ao conjunto
arquitetônico - K. K. K. (KAI GAI,
KAGYO, KABUSHIKI, KAISHA', na
cidade de Registro.

Devido a alterações introduzidas pela própria Prefeitura Municipal de Registro, considero que deve ser reativado o contato do Condephaat com esta cidade através de um ofício solicitando informações sobre novas intervenções no conjunto tombado pelo Condephaat.

São Paulo 30 de maio, 1994
atq.º
Bernardo Carlos Soares

[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

Juntada

Segue _____ juntada _____ nesta data. Documento _____ / Folha _____ de Informação rubricada

sob n.º 33

Em 06 de dezembro de 1994

Assinatura

[Handwritten signature]



Do	Número	Ano	Rubrica
P. CONDEPHAAT	29207	91	

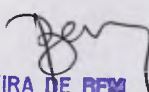
INT:-CARLOS GUILHERME CAMPOS PEREIRA E OUTROS

ASS:-Informa irregularidades nos galpões denominados "KKKK" solicita providências-Registro .

À ASSESSORIA JURÍDICA,

Para apreciação, sugerindo envio de ofício à Prefeitura Municipal de Registro, no intuito de obtermos informações recentes do conjunto KKKK, objeto de intervenções irregulares.

STCR, 06 de Dezembro de 1.994.


SUELI FERREIRA DE BEM
Diretora Técnica do STCR
CREA n.º 55.198-D-RJ

SFB/srap.

AJ.
Recebido em
7.12.94
SFB



Juntada

Segue 4 juntada _____ nesta data, Documento _____ / Folha _____ de Informação rubricada

sob n.º 34

Em 14 de Dezembro de 19 94

Assinatura

AR
Van

fln. 34



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
- CONDEPHAAT -

Ofício GP-2090/94
Proc. 29.207/91

São Paulo, 13 de dezembro de 1994.

Senhor Prefeito

Tendo sido constatadas alterações no conjunto arquitetônico - K.K.K.K. (KAIGAI, KAGYO, KABUSHIKI, KAISHÁ) nesse Município, solicitamos de Vossa Excelência informações sobre as novas intervenções no referido monumento tombado por este Órgão através da Resolução nº 04 de 19.01.87, cópia anexa.

Agradecendo desde já, as dignas providências de vossa Excelência nesse sentido, apresentamos na oportunidade de protestos de elevada estima e distinta consideração.

José Carlos Ribeiro de Almeida
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA
Presidente

Senhor
JOSÉ MENDES
DD. Prefeito Municipal de Registro
Rua José Antonio de Campos 250
CEP-11900-000

NGM/vsm.

303

Aguarda-se por 30 dias
resposta ao ofício retido.

Coatim, 15/12/94

Jullio

Segue juntada a fls
sob n.º 35

Em 23/01/95

Fabiano
A.J.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
- CONDEPHAAT -

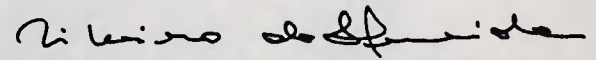
Ofício GP-103/95
Proc. 29.207/91

São Paulo, 20 de janeiro de 1995.

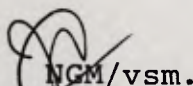
Senhor Prefeito

Reiteramos os termos de nosso ofício GP-2090/94 de 13 de dezembro último, junto por cópia, para novamente solicitar de Vossa Excelência informações sobre as intervenções procedidas no conjunto arquitetônico K.K.K.K (Kaigai , Kagyo, Kabushiki, Kaishá), nesse Município, tombado por este Condephaat.

Certos de seu atendimento, apresentamos na oportunidade protestos a mais alta estima e elevado apreço.


JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA
Presidente

Senhor
JOSÉ MENDES
DD. Prefeito Municipal de Registro
Rua José Antonio de Campos, 250
CEP-11.900-000


NCM/vsm.

Agende-se resporta ao
ofício retiro por 30 dias

Completado 23/1/95

Judith



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - CONDEPHAAT

Ofício GP-370/95
Proc.29.207/91

São Paulo, 27 de março de 1995.

Senhor Prefeito,

Reiterando os termos de nosso ofício GP-2.090/94, reiterado em 20.1.95 pelo de nº GP-103/95 (cópias anexas), aguardamos, com interesse, informações de Vossa Excelência, sobre as intervenções procedidas no conjunto arquitetônico K.K.K. K. (Kaigai, Kagyo, Kabuschiki, Kaishã), nesse Município, tombado por este Órgão.

Agradecendo, desde já, as dignas providências de Vossa Excelência, apresentamos na oportunidade protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ribeiro de Almeida
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA
Presidente

Exmo Senhor
JOSÉ MENDES
D.D.Prefeito Municipal de Registro
Rua José Antonio de Campos, 250
11.900-000 REGISTRO-SP

JESJ/Ldl

Ar S.A.


p/oguardar até 10.4.95, devolva-

do me.

29.3.95

rey

37

	AVISO DE RECEBIMENTO-AR		AVIS C5 (OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR)	
	OBJETO DE SERVIÇO SERVICE DES POSTES		<input type="checkbox"/> DE RECEBIMENTO DE RECEPTION <input type="checkbox"/> DE PAGAMENTO DE PAIEMENT	
AGÊNCIA DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT		Nº DO OBJETO / No.		DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
CENTRAL		208408895		31/03/95
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
	José Mendes <i>Proc 29.207/91</i>			
	ENDEREÇO / ADRESSE			
	R. José Antonio de Campos, 250 <i>aguardando</i>			
	CEP / CODE POSTAL	CIDADE E UF / LOCALITÉ ET PAYS		
	11900-000	REGISTRO - SP		
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR				
Secretaria de Estado DA CULTURA / Cndephaat				
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE				
R. da Consolação, 2.333				
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	BRASIL	
0130-980	São Paulo	SP		
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO / SIGNATURE DE L'AGENT		
<i>Vagner Carneiro Melo</i>		<i>[Signature]</i>		

75170392-3

A6 - 105 x 148 mm

306



Segue pintadas pgs. 38 a 40. STM, 19 de abril 1995. Bely



GOVERNO MUNICIPAL DE REGISTRO ³⁸

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 124/95-GP

REGISTRO, 05 de abril de 1995.

Ilustríssimo Senhor:

Temos a informar à Vossa Senhoria que não houve qualquer intervenção na arquitetura original do conjunto ' KKKK, tombado pelo Condephaat.

Executamos, sim, reformas e adaptações ' num dos galpões, cuja arquitetura havia sido alterada na década' de 70, para que pudéssemos sediar alí o Centro de Convivência do Idoso - CCI.

Aproveitamos a oportunidade para solici - tar à Vossa Senhoria a execução de projeto de engenharia e libe - ração de recursos para que possamos adaptar os pavilhões origi - nais, criando nesse prédio histórico um CENTRO REGIONAL DE CUL - TURA.

Sem mais para o momento, apresentamos nos - sos protestos de estima e respeito.

JOSE MENDES

Prefeito Municipal

Ilustríssimo Senhor

JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA

DD. Presidente do Condephaat - Secretaria da Cultura

SÃO PAULO / SP



~~39~~
39
B

Do

Número

Ano

Rubrica

Ofício nº 124/95

INT.: GOVERNO MUNICIPAL DE REGISTRO-PREFEITURA MUNICIPAL

ASS.: Comunica que não houve intervenção no conjunto KKKK
situado naquele Município - REGISTRO

1. À SA para juntar ao respectivo processo.
2. Ao STCR para manifestação.

GP/CONDEPHAAT, 11 de abril de 1995.

José Carlos Ribeiro de Almeida

JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA

Presidente

cp.-

[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

Juntada

Segue _____ juntada _____ nesta data. Documento _____ / Folha _____ de Informação rubricada

sob n.º 40 _____

Em 23 de maio de 19 95.

Assinatura

[Handwritten signature]

SUELI FERREIRA DE BEM
Diretora Técnica do STCR
CREA nº 55.198-D-RJ

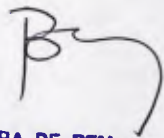


Do	Número	Ano	Rubrica
PROC. CONDEPHAAT	22261	82	

INT: DEP. VICENTE BOTTA

ASS: Estudo de tombamento do prédio da Kaigai Kogio Kabu hiki kaisha, Monumento histórico da colônia japonesa em Registro.

Ao arquiteto Vitor Campos e
para manifestação W. T. Esha Kamide,
S.T.C.R., 23 / 05 / 95.


SUELI FERREIRA DE BEM
Diretora Técnica do STCR
CREA n.º 55.198-D-RJ

Sra. Diretora Técnica.

Em atenção ao Ofício n.º 124/95-GP, encaminhado pelo Sr. Prefeito Municipal de Registro, tendo a informar:

1. O documento, em referência, salienta que "não houve qualquer intervenção na arquitetura original do conjunto KKKK" e sim, "reformas e adaptações em dois galpões", que já haviam sofrido alterações nos anos 70;
2. Que ocorreram intervenções des-caracterizadoras e é um fato que não cabe mais discussão. Os pareceres deste STCR às fls. 15 à 24, 26 à 28 e 32, ilustram de forma categórica a afirmação;

3. Quanto à solicitação de elaboração de projeto de "engenharias" e liberação de recursos para as obras, não vemos condições de atendimento dentro da estrutura de que dispomos no Órgão. Não nos faltamos, por outro lado, de fornecer toda a orientação técnica possível para o sucesso de um empreendimento dessa natureza;

4. Sugiro que a P.M. de Registro seja orientada no sentido de buscar a captação de recursos junto à iniciativa privada, com base em incentivos fiscais "Lei Roulet", nos moldes da experiência bem sucedida da P.M. Cruzzeiro para a instalação do Centro Cultural da Fundação, patrocinado pela Fundação local.

STCR, 23.06.95

Campos.
arg. VITOR CAMPOS

A historiadora Edna Kamide,

E/7

Concordo plenamente com a informação do arquiteto Vitor Campos.

STCR, 28 de junho de 1995.

Edna H. J. K.

Juntada

Segue _____ juntada _____ nesta data. Documento _____ / Folha _____ de Informação rubricada

sob n.º 41 _____

Em STCR, 26 de junho de 1995.

Assinatura

B7

SISTEMA DE CONTROLE DE DOCUMENTOS

41
B

Do	Número	Ano	Rubrica
P. Condephaat	29.207	1991	

Int.: Carlos Guilherme Campos Pereira e outros.
Ass.: ref. KKKK, em Registro.

À PRESIDÊNCIA,

para apreciação, considerando contato recente do Sr. Presidente com Sr. Prefeito Municipal de Registro, por ocasião de Seminário realizado no núcleo de Iporanga, no Vale do Ribeira, conforme comunicado constante da ATA n. 1037, de reunião do Colegiado, que transcrevo abaixo :

" (...) Foi ainda solicitada, pela Prefeitura Municipal de Registro, a possibilidade de ser restaurado o Conjunto dos Edifícios da Kaigai Kogyo Kabushiki Kaisha (KKKK) tendo em vista a existência de projeto para instalação de Oficinas Culturais".

STCR, 26 de junho de 1995.


SUELI FERREIRA DE BEM
Diretora Técnica de STCR
CREA n.º 55.188-D-RJ

1.º Conselho
1952
1.º Conselho

para a realização de trabalhos de caráter técnico e científico, bem como para a realização de trabalhos de caráter administrativo, econômico e social, em geral, que tenham interesse para a comunidade e que sejam de natureza permanente ou temporária.

2.º Conselho

1.º Conselho
1952
1.º Conselho


Juntada

Segue 1 juntada ← nesta data. Documento 42 A 50. de informação rubricada

sob n.º 531 x 200660

Em 26 de JULHO de 1995

Assinatura



42A

Cananéia, 28 de junho de 1995

Caros Senhores indicados como membros da Organização da "Feira de Artesanato e outros Produtos, Ecoturismo do Vale do Ribeira" e da "Equipe de Restauração do NCCN",

Contamos com sua presença na Secretaria de Esportes e Turismo do Estado de São Paulo, na Coordenadoria de Turismo, às 9h30, do dia 12 de julho de 1995, a fim de confirmar o interesse de sua instituição em promover o Desenvolvimento Sustentável do Vale do Ribeira, e de seu imenso Patrimônio, através do Ecoturismo e da Valoração de seu Diversos Recursos, e de confirmar, também, a forma de participação de sua entidade neste amplo processo.

Salientamos que o documento em anexo consiste apenas em um esboço inicial. Deve ser discutido na reunião proposta. Sua presença é imprescindível.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Registro
CODIVAR
Coordenadoria de Turismo/SET-SP
Fundação Florestal/SMA-SP
Instituto Florestal/SMA-SP

DATA: 12 de Julho de 1995 (Quarta Feira) - às 11 horas -
LOCAL: Coordenadoria de Turismo/SET-SP
Praça Antônio Prado, 09 - 6º andar - Centro - SP/SP

Informações: (011) 239 0094 - Coordenadoria de Turismo
Secretaria de Esportes e Turismo/SP-

49h

AGENDA DE ECOTURISMO PARA O VALE DO RIBEIRA - 1995

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE/SP
(FUNDAÇÃO FLORESTAL e INSTITUTO FLORESTAL)
SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO/SP
CODIVAR

"Feira de Artesanato e outros Produtos Ecoturísticos para o
Desenvolvimento Sustentável do Vale do Ribeira"
(Projeto Preliminar)

KKKK - Registro, Vale do Ribeira, SP
14 a 17/09/95 (quinta a domingo)

I. Programação:

- # 14/09/1995 - 16h30/18h: ABERTURA OFICIAL
Ato para Autoridades e Convidados, no atual
Pavilhão de Aulas
 - 18h/19h: ABERTURA DA EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA e
DA EXPOSIÇÃO DO ACERVO CULTURAL
Ato para Autoridades e Convidados, no atual
Pavilhão do Engenho
 - 18h/21h: ABERTURA DOS STANDS

- # 15/09/1995 - 09h/21h: ABERTURA DOS STANDS
 - 19h30/22h: SHOW MUSICAL e NOITE CULTURAL

- # 16/09/1995 - 10h/22h: ABERTURA DOS STANDS
 - 10h/16h: REUNIÕES TÉCNICAS, no atual Centro
de Convivência do Idoso
 - 20h/23h: SHOW MUSICAL e NOITE CULTURAL

- # 17/09/1995 - 10h/20h: ABERTURA DOS STANDS
 - 10h/16h: REUNIÕES TÉCNICAS, no atual Centro
de Convivência do Idoso
 - 16h30/17h30: ENCERRAMENTO OFICIAL
Ato para Autoridades e Convidados, no atual
Pavilhão de Aulas
 - 19h/21h30: SHOW MUSICAL e NOITE CULTURAL

362

44
R**II. Locais Utilizados pela Feira no KKKK:**

1. Áreas Livres ao redor do KKKK: para montagem dos Stands e do palco para Shows musicais e Noites Culturais (ocupar inicialmente os espaços ao lado do rio);
2. Edificações do KKKK:
 - 2.1 atual Centro de Convivência do Idoso: para Reuniões Técnicas durante a Feira, montagem do Escritório do evento e montagem do Gabinete do Prefeito no local;
 - 2.2 atual Pavilhão de Aulas: para Plenárias e Atos Oficiais; e
 - 2.3 atual Pavilhão do Engenho: para Exposição Fotográfica e Exposição do Acervo Cultural (ocupar os três pavimentos).

PS: As demais edificações serão fechadas ao público.

III. ORGANIZADORES:

1. Núcleo Executivo (atual)
2. Núcleo de Apoio (atual)

1. Núcleo Executivo (atual):

- 1.1 Prefeitura de Registro (através da Comissão de Registro "Preparatória da Feira de Produtos Rurais")
nomes: sr. Airton Poggi Cabral e sra. Suely Correia
- 1.2 Fundação Florestal/SMA-SP
nome: sr. Ronaldo J. Ribeiro
- 1.3 Secretaria de Esportes e Turismo/SP
nome: Dr. Luiz Renato Ignarra
- 1.4 SUTACO/Secret. de Emprego e das Relações do Trabalho
nome: Dra. Sônia Bressan
- 1.5 "Equipe de Restauração do KKKK"
nome: _____

2. Núcleo de Apoio (atual):

- 2.1 CODIVAR
nome: Leonor Melcher
- 2.2 Instituto Florestal/SMA-SP
nome: Dr. Clayton F. Lino
- 2.3 Secretaria do Meio Ambiente/SP
nome: _____ (nome a confirmar)
- 2.4 Associação dos Artesãos do Vale do Ribeira
nome: Santino Nóbrega Filho
- 2.5 Secretaria de Emprego e das Relações do Trabalho
nome: Dra. Sônia Bressan
- 2.6 CONTEPMAT/Secretaria da Cultura
nome: Dr. José Carlos Isnard R. de Almeida (a confirmar)
- 2.7 Associação Cultural Nipo-Brasileira de Registro
nome: _____
- 2.8 Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo
nome: _____
- 2.9 Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo
nome: _____
- 2.10 Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo
nome: _____

45A

IV. Restauração do KKKK:

Os recursos financeiros e humanos destinados à recuperação do KKKK não devem ser confundidos com os recursos destinados a viabilizar a Feira.

Esta atividade será complementar à organização da Feira. Ficará sob responsabilidade da "Equipe de Restauração do KKKK":

- JICA/Agência Japonesa de Cooperação Internacional;
- Prefeitura de Registro (coordenação);
- Instituto Florestal/SMA-SP (coordenação);
- CONDEPHAAT/Secret. da Cultura-SP (coordenação);
- Escritório "Lina Bo Bardi";
- SUTACO/Secretaria de Emprego e das Relações do Trabalho;
- Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo;
- Secretaria da Cultura/SP;
- Fundação Florestal/SMA-SP; e
- CODIVAR.

Os locais do KKKK previstos para serem utilizados na Feira devem estar preparados até 30 de Agosto de 1995.

A Restauração do KKKK é prevista, inicialmente, para ser feita em duas etapas:

- (2) 1ª ETAPA: Recuperação Parcial para Uso (Museu e Feira). Os produtos para esta Etapa são: a Recuperação das partes do KKKK que serão usadas na Feira e a montagem de uma maquete a ser exposta na Feira sobre a Restauração Total; e
- 2ª ETAPA: Restauração Total.

A JICA é indicada para articular o Recurso Financeiro Principal, auxiliada pela Prefeitura de Registro, proprietária do imóvel, e pelas Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo/CONDEPHAAT, SUTACO e Secretaria de Ciência e Tecnologia de São Paulo. Os Recursos Humanos serão fornecidos pela Prefeitura de Registro, Instituto Florestal/SMA-SP, Escritório "Lina Bo Bardi", Fundação Florestal/SMA-SP, CODIVAR e pelo CONDEPHAAT/ Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo.

46A

V. Atividades Previstas durante a Feira:**1. Exposição dos Produtos Ecoturísticos nos Stands:**

Atrativos e Pacotes dos Municípios, sob responsabilidade das respectivas Prefeituras; Artesanatos do Vale; Produtos e Serviços das Agências de Ecoturismo; Empresas de ônibus, Barcos, etc; Hotéis, Pousadas, etc; Restaurantes, Bares, Sorveterias, etc; Fabricantes de "Bikes"; Fabricantes de Artigos para Camping, Bolas, etc; Produtos Agrícolas, Florestais e de Pescados, Outros Empreendimentos Turísticos, Unidades de Conservação; etc.

Os expositores pagarão taxas de ocupação pelo espaço nos Stands. Por se tratar da primeira Feira do gênero (ela pode ser repetida a cada dois anos), é sugerido que as taxas sejam subsidiadas.

Caso haja carência de recursos, há a possibilidade de uma alternativa (que demonstraria o real comprometimento das instituições envolvidas com a divulgação do Ecoturismo no Vale do Ribeira como instrumento de seu Desenvolvimento Sustentável): Cada Prefeitura interessada pagaria seu próprio Stand. A mesma situação aconteceria com os empreendedores do Vale. Tais Stands seguiriam um padrão único, mas sem a intermediação de uma empresa especializada.

Responsável: Fundo Social de Solidariedade, SUTACO e Secretaria de Esportes e Turismo/SP;

2. Atos Oficiais de Abertura e de Encerramento da Feira.
Responsável: Prefeitura de Registro;**3. Plenárias durante a Feira.**

Responsável: Fundação florestal/SMA-SP

DATA LIMITE DE INSCRIÇÕES: 20/08/95 - (0138) 21 4494;

4. Reuniões Técnicas durante a Feira.

Responsável: Fundação Florestal/SMA-SP

DATA LIMITE DE INSCRIÇÕES: 20/08/95 - (0138) 21 4494;

5. Exposição do Acervo Cultural.

Responsável: Prefeitura de Registro;

6. Exposição Fotográfica.

Responsável: Prefeitura de Registro;

7. Shows Musicais e Noites Culturais

Responsável: Prefeitura de Registro e Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo; e

8. Lançamento do Projeto de Restauração Total do KKKK.

Responsável pela Articulação: Instituto Florestal/SMA-SP.

365

98

****Responsáveis pela DIVULGAÇÃO DO EVENTO:

Prefeitura de Registro,
CODIVAR (COORDENAÇÃO),
Secretaria do Meio Ambiente/SP,
Secretaria de Esportes e Turismo/SP,
Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, e
SUTACO (COORDENAÇÃO)*****

PS: O sucesso da Feira depende basicamente de seu Planejamento Estratégico em relação à Agenda e a sua Divulgação.

VI. Público-Alvo: Geral, com ênfase nos atores envolvidos em todos produtos ecoturísticos e Autoridades.

VII. roteiro Turístico - Final da Feira/Chegada ao Workshop:
Saída de Registro, almoço na Caverna do Diabo, e Pernoite na Fazenda Intervales - 18/09/1995 (segunda)
Público-Alvo: Participantes do Workshop "Desenvolvimento Sustentável e Ecoturismo para o Vale do Ribeira" e Autoridades.
Responsável: Fundação Florestal e Instituto Florestal/Secretaria do Meio Ambiente de São Paulo.

VIII. Recursos Financeiros para Execução da Feira:

Cada entidade deve se responsabilizar pelas atividades em que é a responsável, buscando parcerias ou assumindo totalmente os custos.

1. Prefeitura de Registro: _____
2. Fundação Florestal/SMA-SP: _____
3. Instituto Florestal/SMA-SP: _____
4. SUTACO: _____
5. Secretaria de Esportes e Turismo/SP: _____
6. Fundo Social de Solidariedade/SP: _____
7. JICA: _____
8. Secretaria de Ciência e Tecnologia/SP: _____
9. COMDEPHART-Secretaria da Cultura/SP: _____
10. CODIVAR: _____

PS: É importante lembrar que algumas entidades já estão colaborando com recursos para a "Agenda de Ecoturismo para o Vale do Ribeira", seus eventos e atividades (como exemplo, é possível citar o empenho financeiro de entidades como a Prefeitura de Iporanga, a Fundação Florestal/SMA-SP e o Instituto Florestal/SMA-SP na viabilização do Seminário de Iporanga).

48h

"FEIRA DE ARTESANATO E OUTROS PRODUTOS ECOTURÍSTICOS DO VALE DO RIBEIRA"

AGENDA DE ECOTURISMO PARA O VALE DO RIBEIRA - 1995

FOLHA DE ROSTO PARA FAX:

Este FAX está sendo encaminhado, no momento, para:

- () Dra. Sônia Bressan }
SUTACO - 223 4654
- () Dr. Antônio Márcio Ragni Leite
CODIVAR - 0138 56 1677
c/c Dr. Secretário da Cultura do Estado de São Paulo
- () Dr. Clayton F. Lino
Instituto Florestal/SMA-SP - 204 8067
c/c Dr. Secretário do Meio Ambiente do Estado de São Paulo
Dr. Secretário da Cultura do Estado de São Paulo
Dr. Secretário de Ciência e Tecnologia do São Paulo
JICA
Escritório "Lina Bo Bardi"
- () Dr. José Mendes - 0138 21 3677
Prefeitura Municipal de Registro
c/c Associação dos Artesãos do Vale do Ribeira
c/c Associação Cultural Nipo-Brasileira de Registro
- () Dr. Ronaldo J. Ribeiro
Fundação Florestal/SMA-SP - 0138 21 4494 no. 0138 21 4494
- Dr. José Carlos Isnard Ribeiro de Almeida
CONDEPHAAT - 259 7696

Com esta, são 07 páginas.

Em caso de problema na recepção, nos comunique imediatamente através do fone 247 7107. ou 55344 7. 206



49
A

Do

Número

Ano

Rubrica

Ass.: ref. restauração do KKKK, em Registro.

Ao arquiteto Vitor Campos,

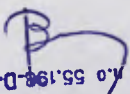
para participação.

Segundo informação do GP/Presidência, a Secretaria de Esportes e Turismo comunicou, via telefone, a data de 20/07 p.f., 10:00h., para realização de reunião, na Coordenadoria de Turismo daquela Secretaria, para tratar de assunto relacionado à restauração do conjunto arquitetônico KKKK.

Aguarda-se confirmação, via FAX, para, inclusive, ser complementada a comunicação.

O presente material deverá ser juntado ao processo específico, que trata de intervenções neste bem cultural tombado, o que não foi possível no momento.

STCR, 12 de julho de 1995.


SUELI FERREIRA DE BEM
Diretora Técnica de STCR
CREA n.º 55.198-D-RJ

SO
R

São Paulo, 17 de Julho de 1995.-

Prezado Senhor

Conforme é do conhecimento V.Sa., a reunião prevista para o dia 12 de julho, 4ª feira p.p., e que trataria da organização da "Feira de Artesanato e Produtos Eco-Turísticos", não pode ser realizada.

Assim sendo, estamos renovando o convite para nova reunião a se realizar no próximo dia 20 de julho 5ª feira às 10 horas, na Coordenadoria de Turismo, Pr. Antônio Prado, 9 - 6º Andar, S.P.

Na oportunidade serão tratados assuntos referentes à participação do órgão que V.Sa. representa na realização do referido evento, previsto dentro da AGENDA DE ECO-TURISMO DO VALE DO RIBEIRA.

Sugerimos que o pré-projeto - enviado com a correspondência anterior seja examinado e a proposta de participação do órgão seja definida.

Atenciosamente

Coordenadoria de Turismo/SET-SP.

Prefeitura Municipal de Registro

CODIVAR

Fundação Florestal/SMA-SP

Instituto Florestal/SMA-SP

07/18/95 11:20

2393884

COORD. TURISMO

01

SEAT

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEG. ESPORTES E TURISMO

Secretaria de Esportes e Turismo
do Estado de São Paulo
Coordenadoria de Turismo

COORDENADORIA DE TURISMO

DESTINO

EMPRESA: CONDORHAATA/C: DR. JOSE CARLOS IGNARRANº FAX: 2597096 FONE: _____ CIDADE: São JoãoOBS: 76

REMETENTE

NOME: LUIZ RENATO IGNARRADEPTº: COORDENADORIA DE TURISMOFAX: 6040404 FONE: 2395822 RAMAL: 305

OBS: _____



Do	Número	Ano	Rubrica
P. Condephaat	29.207	1991	

Int.: Carlos Guilherme Campos Pereira e outros.
Ass.: Ref. galpões KKKK, em Registro.

Ao arquiteto Vitor Campos,

para juntar relatório referente aos resultados das reuniões realizadas na Secretaria de Esportes e Turismo com relação ao conjunto KKKK.

STCR, 21-agosto-1995.

SUELI FERREIRA DE BEM
Diretora Técnica de STCR
CREA n.º 55.198-D-RJ

Sra. Diretora Técnica.

Em atenção à convocação feita ao Condephaat para compor o Núcleo de Apoio dos trabalhos envolvendo a organização de uma Feira de Ecoturismo e Artesanato a ser realizada na Região do Vale do Ribeira, evento este que conta com a colaboração das Secretarias de Estado do Meio Ambiente e Esportes e Turismo, estivemos participando de uma reunião de Trabalho em 07.08 p.p., onde foram discutidos vários assuntos envolvendo uma questão maior, qual seja, o desenvolvimento sustentável do Vale do Ribeira.

De todas as questões tratadas na referida reunião, apenas uma diz respeito à questão relacionada com o Condephaat: a realização

da Feira nas dependências da antiga KKKK, em Registro. A programação provisória do evento poderá ser melhor analisada nas págs. 43 à 48 dos Autos.

A posição deste STCR, na ocasião, foi a de seguir a desvinculação de qualquer intervenção, naquele espaço, para a implantação da feira, da restauração efetiva do Conjunto. Ou seja, todas as obras necessárias deverão ser de natureza temporária, não devendo serem confundidas com Recuperação Parcial na forma como sugerida no item IV da programação (pág. 45 dos Autos). Foi salientada a necessidade de se evitarem ações que comprometam o restauro futuro pretendido. A posição foi acatada por todos. Posteriormente, enviamos cópias do levantamento métrico arquitetônico do Conjunto, elaborado pelo Condyploact, em atendimento à solicitação da Secr. Turismo, encarregada da contratação de firma especializada ~~na~~ organização de Feiras e Eventos. O material servirá de base para a elaboração do "lay-out" da Feira de Ecoturismo.

Este STCR permanece no aguardo de possíveis novas solicitações bem como do envio do anteprojeto de restauração da KKKK, em fase de elaboração pelo Escritório Lina Bo Bardi, para posterior manifestação.

STCR, 29.08.95

De acordo.
Ao GP/Presidência,
para apreciação.

JFR - 1º de Setembro 1995.

Campos
VITOR CAMPOS
Arquiteto
CREA 70442/D SP

Sueli
SUELI FERREIRA DE BEM
Diretora Técnica de STCR
CREA nº 55.194-D-RJ

Juntada _____ Assinatura _____

Segue _____ juntada _____ nesta data, Documento _____ /Folha _____ de Informação rubricada

sob n.º 59

Em 6 de 9 de 19 95

56 *[Handwritten signature]*

LO

P. Condeplaat

Ano

Rubrica

29.207 | 1991



9



9-10: *[Handwritten text]* | DETACHE
FRONTA DA

FOTO: Zaqueu Dias
JUNHO/95

10

371



P. Condi pleat n. 29-207/1991
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Folha de Informação
Rubricada sob n.º

5x6m

Do



11: TORRETES/DETALHE



12: LATERAL.
OBS: VESTÍGIOS DE CONSTRUÇÃO DEMOLIDA

FOTO: ZARQUEU DIAS
JUN 48/91



7 de Agosto

Assinatura
SUELI PAREIRA DE BEM
Diretora de STOR
C/PA. n.º 100 - D-RJ

Juntada

Assinatura

Segue _____ juntada _____ nesta data, Documento _____ /Folha _____ de Informação rubricada

sob n.º SP _____

Em 11 de agosto de 19 75

SUELI PAREIRA DE BEM
Diretora de STOR
C/PA. n.º 100 - D-RJ



Do	Número	Ano	Rubrica
<i>P. Conde pleant</i>	<i>29.207</i>	<i>1991</i>	



7



8

7-8: FUNDAÇÃO / DETALHE

FOTO: ZAQUEU DIAS
JUNHO/91

373



Do	Número	Ano	Rubrica
<i>P. Condeplacet</i>	<i>29.207</i>	<i>1991</i>	



5



6

5-6: fundos

FOTO: ZAQUEU DIAS
JUNHO/95

374



Do

P. Loudeplaat

Número

29.207

Ano

1991

Rubrica

A Diretoria Técnica,

Anexamos 12 fotos do edifício "KKKK" gentilmente fotografadas por Zaquiel Dias, morador de Registro, no sentido de completar a informação do arquiteto Vitor Lampers de 23/6/95 (fl. 40)

JTCR, 9 de agosto de 1995.

Waldemar H. P. Jr.



5260

Do	Número	Ano	Rubrica
P. Loure plecat	29.207	1991	



1



2

1-2 : FACHADA - FRENTE P/ O RIO RIBEIRA

FOTO: ZAQUEU DIAS
JUNHO/95



576m

Do	Número	Ano	Rubrica
P. Condephaat	29.207	1991	



3-4: fundo.

FOTO: ZAQUEO DIAS
JUNHO/95

377

59
Jot

Do	Número	Ano	Rubrica
PROCESSO CONDEPHAAT	29.207	91	

INT.: CARLOS GUILHERME CAMPOS PEREIRA E OUTROS

ASS.: Informa irregularidades nos galpões denominados KKKK e solicita providências - Registro

1. Ciente;
2. À SA para aguardar nova manifestação conforme sugestão do STCR.

GP/Condephaat, 06 de setembro de 1995.

Ribeiro de Almeida

JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA

Presidente

/emws.-

SEQUE JUNTADA DO SOC. SOB N. 60 A 62.
33/185 TO COLE, 28/02 196.





OFÍCIO Nº 036/96-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Registro, 14 de fevereiro de 1996

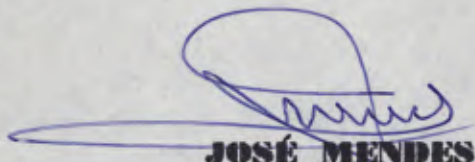
600

Exmo. Senhor:

Comprimntando-o cordialmente, vimos pelo presente solicitar à Vossa Excelência proceder gestões junto ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo - CONDEPHAAT para análise e parecer técnico em regime de urgência sobre o projeto de restauração e adaptação do Conjunto Arquitetônico do KKKK, de autoria do arquiteto Marcelo Ferraz, para transformá-lo no Centro Cultural de Registro .

Tal parecer e de extrema importância, dando condições de continuidade ao projeto acima exposto resgatando um bem histórico tombado pelo Condephaat no ano de 1989.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.


JOSÉ MENDES
Prefeito Municipal

EXMO. SENHOR
DR. MARCOS MENDONÇA
M.D. SECRETÁRIO DE ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA.

SEÇÃO DE EXPEDIENTE
21 02 96
20
P



GOVERNO MUNICIPAL DE REGISTRO

REGISTRO - A CAPITAL DO CHÁ

SEED

9793

EXMO. SENHOR
DR. MARCOS MENDONÇA
M. D. Secretário de Estado
R. DA CONSOLAÇÃO , 2333
CEP- 01301-100
SÃO PAULO/ SP

Mod. DE-2 - T. 11,4x22,9

RR 9 1 2 9 6 4 5 6 2 BR



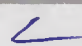
75250085-6

URGENTE

380

Condylant
manifester



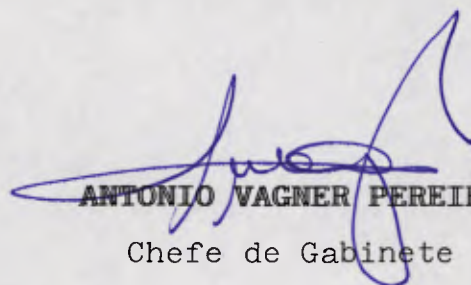
Do	Número	Ano	Rubrica
PROCESSO CONDEPHAAT	29207	91	LC/lc 

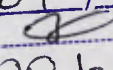
INTERESSADO: Carlos Guilherme Campos Pereira e Outros

ASSUNTO : Informa irregularidades nos galpões denominados KKKK
solicita providências - Registro

Face ao tempo decorrido, retorne ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo, para atualização das informações, bem como informar se houve manifestação do Prefeito Municipal de Registro.

C.G., em 31 de março de 1997.


ANTONIO VAGNER PEREIRA
Chefe de Gabinete

CONDEPHAAT
Em 02/04/97
Recebido por: 
Horas: 15:00h



Do	Número	Ano	Rubrica
PROCESSO CONDEPHAAT	29.207	91	

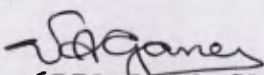
INT.: CARLOS GUILHERME CAMPOS PEREIRA E OUTROS
ASS.: Informa irregularidades nos galpões denominados KKKK e so-
licita providências - Registro

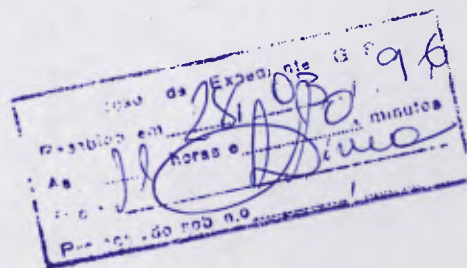
Informação GP-029/96

Senhor Chefe de Gabinete

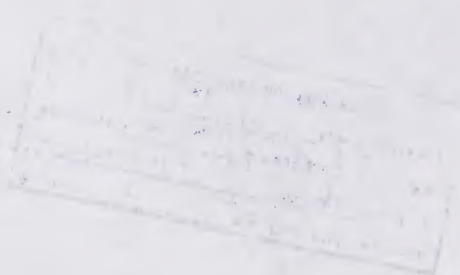
Em atendimento ao despacho de fls. 62, anexa-
mos a fls. 63 para conhecimento, xerocópia do Ofício GP-308/96 ,
enviado nesta data ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de
Registro, onde é solicitado o encaminhamento a este Órgão, do pro-
jeto de restauração e adaptação do Conjunto Arquitetônico do KKKK
para análise técnica e deliberação do Conselho.

GP/Condephaat, 27 de março de 1996.


VALQUÍRIA ABDO GANEU
Diretora Técnica



/emws.-



Juntada

Segue _____ juntada _____ nesta data, Documento _____ /Folha _____ de Informação rubricada

sob n.º 65

At/65

Em 01 de 04 de 19 96

Assinatura



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT

Ofício GP-308/96
Processo 29.207/91

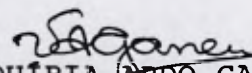
São Paulo, 27 de março de 1996.

Senhor Prefeito,

Tendo em vista ofício 036/96 enviado por Vossa Excelência ao Senhor Secretário da Cultura, referente ao projeto de restauração e adaptação do Conjunto Arquitetônico do KKKK, nesse Município, informamos que estamos no aguardo do encaminhamento do projeto arquitetônico para análise técnica e deliberação do Conselho.

No aguardo, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


VALQUÍRIA ABDO GANEU
Diretora Técnica

Exmo. Sr.
DR. JOSÉ MENDES
DD. Prefeito Municipal de Registro
Rua José Antonio de Campos nº 250
REGISTRO
11900-000

/emws.-


62
A

Do	Número	Ano	Rubrica
OFÍCIO GP	036	96	

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
ASSUNTO : Restauração e adaptação do Conjunto Arquitetônico
do KKKK

Encaminhe-se ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo - CONDEPHAAT para manifestação e emissão do competente parecer.

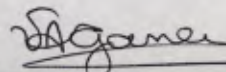
C.G., em 21 de fevereiro de 1996.


ELEONORA PORTELLA ARRIZABALAGA
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE
RESPONDENDO PELA CHEFIA DE GABINETE

A S.A.

1. Para anexar ao processo respectivo.

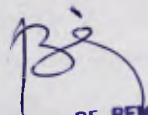
2. Ao STCR para manifestação
Dt. 28.02.96



LC/wo

RECIBO DE RECEBIMENTO
DE DOCUMENTOS
LIVRO Nº 100
FOLHA Nº 100

Ao arquiteto Uir Campos,
para manifestação
S.T.C.R., 29 / 02 / 96.


SUELI FERREIRA DE BEM
Diretora Técnica do STCR
CREA n.º 55.198-D-RJ

Sra. Diretora Técnica.

Este STCR se vê impossibilitado de dar atendimento à solicitação da chefia de gabinete desta Pasta, uma vez que o objeto a ser analisado (projeto) não consta dos Autos.

Campos.

STCR, 20.11.96

A DT/Condephaat,
na qualidade de Colegiado.
Como informo o arquiteto
Uir Campos, não disponho
ainda do projeto arquitetônico
para a necessária
análise técnica.
Aguardamos sua apresentação,
conforme registro Informes,
Técnicos de Fps. 58 (original), também
de autoria do arq. U. Campos.
Ry 22-março-1996.


Juntada

Segue _____ juntada _____ nesta data, Documento _____ / Folha _____ de Informação rubricada

sob n.º _____

Em _____ de _____ de 19 _____

Assinatura


SUELI FERREIRA DE BEM
Diretora Técnica do STCR
CREA n.º 55.198-D-RJ

CONDEPHAAT

EMA 22 / 03 / 96

Recebido por: _____

H. 12:40

